

CARLOS ALEXANDRE QUELHAS MARTINS

**UM PROJETO DE INVESTIMENTO
CONCORRENTE A UM INCENTIVO FINANCEIRO
DO IEFP**

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – 2012

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**UM PROJETO DE INVESTIMENTO
CONCORRENTE A UM INCENTIVO FINANCEIRO
DO IEFP**

Prova Para Atribuição do Título de Especialista
em Contabilidade – Código n.º 344

CARLOS ALEXANDRE QUELHAS MARTINS

PORTO

OUTUBRO DE 2012

RESUMO

O presente trabalho é realizado com o objetivo da Obtenção do Título de Especialista em Contabilidade.

O trabalho consiste na apresentação dos elementos realizados por mim na elaboração e avaliação de um projeto de investimento concorrente a um incentivo financeiro, bem como de todos os elementos contabilísticos realizados no Ano de 2010, Ano Cruzeiro do Projeto.

Efetuamos também uma revisão da literatura nomeadamente sobre projetos de investimento e Sistema de Normalização Contabilística (SNC) evidenciando uma ligação entre a Análise e Avaliação de Projetos de Investimento e o SNC.

O presente projeto concorreu a um incentivo financeiro, nomeadamente a Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Plano de Desemprego Equiparado a Iniciativas Locais de Emprego. A candidatura associada à elaboração deste projeto de investimento foi Aceite e Aprovada pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Vila do Conde / Póvoa de Varzim.

SUMMARY / ABSTRACT

This work is conducted with the objective of obtaining the Certification in Accounting.

The work consists of the presentation of the elements made by me in the preparation and evaluation of an investment project a competing financial incentive, as well as all accounting performed in the Year 2010, Year Cruise Project.

We performed a literature review also particular about investment projects and Accounting Standards System (SNC) evidence of a connection between the Analysis and Evaluation of Investment Projects and SNC.

This project contributed to a financial incentive, including the Creation of Self Employment for Recipients of Unemployment Equivalent Plan to Local Employment Initiatives. The application associated with the preparation of this investment project was Accepted and Approved by IEFP – Institute for Employment and Professional Training – Vila do Conde / Póvoa de Varzim.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS	7
ÍNDICE DE FIGURAS	7
LISTA DE ABREVIATURAS	8
INTRODUÇÃO	10
PARTE I – PROJETO DE INVESTIMENTO	13
I.1 – ENQUADRAMENTO	14
I.1.1 – CONCEITO DE PROJETO DE INVESTIMENTO	14
I.1.2 – FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INVESTIMENTO	16
I.1.3 – TIPOS DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	18
I.2 – O CASH FLOW	20
I.2.1 – CONCEITO E MEDIDA	20
I.2.2 – O CASH FLOW PERIÓDICO	21
I.2.3 – O VALOR RESIDUAL	23
I.2.4 – A TAXA DE ATUALIZAÇÃO	26
I.3 – O FINANCIAMENTO	31
I.3.1 – FONTES E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO	31
I.4 – O CUSTO DO CAPITAL	43
I.4.1 – O INVESTIMENTO E O CUSTO DO CAPITAL	45
I.4.2 – O MODELO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS (MAAF)	46
<i>I.4.2.1 – O MAAF e a Determinação do Custo do Capital</i>	48
I.5 – ANÁLISE DO RISCO	51
I.5.1 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	53
I.6 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	57
I.6.1 – O MÉTODO VAL (VALOR ATUALIZADO LÍQUIDO)	57
I.6.2 – O MÉTODO TIR (TAXA INTERNA DE RENDIBILIDADE)	60
I.6.3 – O MÉTODO TIRI (TAXA INTERNA DE RENDIBILIDADE INTEGRADA)	63
I.6.4 – O MÉTODO PAYBACK (PERÍODO DE RECUPERAÇÃO)	64
I.6.5 – O ÍNDICE DE RENDIBILIDADE	66
I.7 – OS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	67

PARTE II - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - (SNC)	73
II.1 A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	74
II.2 ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO PARA O SNC	78
II.3 – SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	80
II.3.1 - A ESTRUTURA CONCEPTUAL	81
II.3.2 – BASES PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	84
II.3.2.1 – <i>Âmbito e finalidade</i>	84
II.3.2.2 – <i>Continuidade</i>	84
II.3.2.3 – <i>Regime de acréscimo</i>	85
II.3.2.4 – <i>Consistência de apresentação</i>	85
II.3.2.5 – <i>Materialidade e agregação</i>	85
II.3.2.6 – <i>Compensação</i>	86
II.3.2.7 – <i>Informação comparativa</i>	86
II.3.3 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	87
II.3.4 – CÓDIGO DE CONTAS	89
II.3.5 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO - NCRF	90
II.3.6 – NORMATIVOS A VIGORAR EM PORTUGAL	92
II.3.6.1 – <i>Empresa com valores cotados que aplicam diretamente as normas internacionais de contabilidade (IAS)</i>	92
II.3.6.2 – <i>Empresas dos sectores não financeiros que aplicarão as NCRF</i>	93
II.3.6.3 – <i>Empresas de menor dimensão que aplicarão a NCRF-PE</i>	93
II.3.6.4 – <i>Microentidades</i>	94
II.3.7 – NORMAS INTERPRETATIVAS (NI)	95
II.3.8 – ENTIDADES OBRIGADAS A APLICAR O SNC	96
II.3.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
PARTE III – ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO	100
III.1 – DADOS PESSOAIS DO PROMOTOR E OBJECTIVOS DO PROJETO	101
III.2 – CALENDARIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO	102
III.3 – IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA	102
III.4 – MERCADO	103
III.4.1 – CLIENTES	103
III.4.2 – FORNECEDORES	103
III.5 – PRESSUPOSTOS BÁSICOS – AVALIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	104
III.5.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104
III.5.2 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	106
III.5.3 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	107
III.5.4 – GASTOS COM O PESSOAL	111
III.5.5 – AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO	114
III.5.6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	115
III.6 – INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO	116
III.6.1 – INVESTIMENTO	116
III.6.2 – FINANCIAMENTO	117

III.7 – ANÁLISE FINANCEIRA	118
III.7.1 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS	118
III.7.1.1 – <i>Atividade Operacional</i>	120
III.7.1.2 – <i>Atividade de Investimento</i>	120
III.7.1.3 – <i>Atividade de Financiamento</i>	121
III.7.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAIS	122
III.7.2.1 – <i>Análise de Rendimentos e Resultados</i>	123
III.7.2.2 – <i>Análise dos Gastos</i>	124
III.7.3 – BALANÇO PREVISIONAL	126
III.7.3.1 – <i>Análise de Balanço</i>	127
III.7.4 – ANÁLISE COMPARATIVA DE EXPLORAÇÃO	128
III.7.5 – INDICADORES FINANCEIROS	128
III.7.6 – RÁCIOS ECONÓMICOS	130
III.7.7 – AVALIAÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO DE INVESTIMENTO	131
CONCLUSÃO DO PROJECTO	133
PARTE IV – ELEMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS REFERENTES AO ANO CRUZEIRO	134
IV.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE FIM DO PERÍODO	136
IV.1.1 – BALANÇO	139
IV.1.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	142
IV.1.3 – ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	145
IV.1.4 – DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	148
IV.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	149
IV.2 OBRIGAÇÕES FISCAIS NO PERÍODO	151
IV.2.1 – DECLARAÇÃO MODELO 10	151
IV.2.2 – DECLARAÇÃO MODELO 22	152
IV.2.3 – DECLARAÇÃO IES/DA	155
IV.3 – RELATÓRIO DE GESTÃO	158
IV.4 – DOSSIER FISCAL	160
IV.5 – OBRIGAÇÕES NÃO FISCAIS	162
IV.5.1 – RELATÓRIO ÚNICO	162
IV.6 – ANÁLISE COMPARATIVA – ANO CRUZEIRO	166
CONCLUSÃO	169
BIBLIOGRAFIA	172
ANEXOS	178
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA	179
ANEXO 2 – DECISÃO DE APROVAÇÃO	189
ANEXO 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA TAXA DE RENDIBILIDADE	192
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DO PROMOTOR	195

ANEXO 5 – BALANCETES ANALÍTICOS REFERENTES A DEZEMBRO, REGULARIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO ANO 2010	197
ANEXO 6 – BALANÇO REFERENTE AO ANO DE 2010	216
ANEXO 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTE AO ANO DE 2010	218
ANEXO 8 – ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	220
ANEXO 9 – DECLARAÇÃO MODELO 10	243
ANEXO 10 – DECLARAÇÃO MODELO 22	245
ANEXO 11 – DECLARAÇÃO IES/DA	252
ANEXO 12 – RELATÓRIO DE GESTÃO	310
ANEXO 13 – MAPAS MODELO 32 – MAPAS DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	312
ANEXO 14 – ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS – ANO 2010	314
ANEXO 15 – RELATÓRIO ÚNICO – ANO 2010	316

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro I.1 – Análise de Sensibilidade de um Projeto
- Quadro I.2 – Mapa de Determinação do Valor Atual Líquido
- Quadro II.1 – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
- Quadro II.2 – Comparativo SNC vs. POC
- Quadro IV.1 – Elementos Obrigatórios Dossier Fiscal
- Quadro IV.2 – Indicadores Económicos e Financeiros

ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura I.1 – O *Leasing* ou Locação Financeira
- Figura I.2 – Relação entre os Diferenciais de Rendimento Esperado
- Figura II.1 – Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras

LISTA DE ABREVIATURAS

- ACE – Agrupamento Complementar de Empresas
- AEIE – Agrupamento Europeu de Interesse Económico
- AFT – Ativo Fixo Tangível
- BADF – Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras
- BVL – Bolsa de Valores de Lisboa
- CAPM – *Capital Asset Pricing Model*
- CC – Código de Contas
- CE – Comunidade Europeia
- CIRC – Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas
- CIRS – Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares
- CLC – Certificação Legal de Contas
- CNC – Comissão de Normalização Contabilística
- CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CNC – Comissão de Normalização Contabilística
- DF's – Demonstrações Financeiras
- EC – Estrutura Conceptual
- EIRL – Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada
- EUA – Estados Unidos América
- FASB – Financial Accounting Standards Board
- FCF – *Free Cash Flow*
- FEE – *Fédération des Experts Comptables Européens*
- IAS – *International Accounting Standard*
- IASB – *International Accounting Standards Boards*
- IASC - *International Accounting Standards Committee*
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- IES – Informação Empresarial Simplificada
- IFAC – *International Federation of Accounts*
- IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*
- IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

IRC – Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares

ISA – *International Standards on Auditing*

MAAF – Modelo de Avaliação de Ativos Financeiros

MDF – Modelos de Demonstrações Financeiras

NCRF – Norma Contabilística de Relato Financeiro

NCRF-PE – Norma Contabilística de Relato Financeiro – Pequenas Entidades

NFMN – Necessidades de Fundo de Maneio

NI – Normas Interpretativas

OE – Orçamento do Estado

OT's – Obrigações do Tesouro

PE – Pequenas Entidades

PIB – Produto Interno Bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade

RJIFNA – Regime Jurídico das Infrações Fiscais Não Aduaneiras

SEC – *Securities Exchange Commission*

SFAC – *Statements of Financial Accounting Concepts*

SIC – *Standing Interpretations Committee*

SNC – Sistema de Normalização Contabilístico

TIR – Taxa Interna de Rendibilidade

TIRI – Taxa Interna de Rendibilidade Integrada

UE – União Europeia

VAL – Valor Atual Líquido

YTM – *Yield to Maturity*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é realizado com o objetivo da Obtenção do Título de Especialista em Contabilidade.

Um Projeto de Investimento consiste, em regra, numa aquisição de bens no presente com vista à obtenção de benefícios financeiros futuros. Convém referir que, muitas decisões de investimento não se materializam apenas na aquisição de bens, podendo traduzir-se em venda de certos ativos e aquisição de outros e na consequente expectativa de redução de custos.

O objetivo principal do presente trabalho consiste na demonstração do trabalho desenvolvido por mim na elaboração e avaliação de um projeto de investimento concorrente a um incentivo financeiro do IEFP e, da elaboração dos seus elementos e procedimentos contabilísticos realizados no Ano Cruzeiro do Projeto, Ano de 2010.

As matérias que desenvolvemos estão agrupadas em quatro partes.

Na primeira parte realizamos uma abordagem teórica relacionada com os Projetos de Investimento, nomeadamente, abordamos o conceito de projeto de investimento, fases de desenvolvimento do projeto de investimento e tipos de projetos de investimento. Abordamos o conceito e medida do *cash flow*, *cash flow* periódico, valor residual e a taxa de atualização. Estudamos o financiamento dos projetos de investimento, nomeadamente as principais as fontes e instrumentos de financiamento. Estudamos ainda o custo do capital e apresentamos o Modelo de Avaliação dos Ativos Financeiros identificado pela literatura da especialidade como a principal metodologia para a determinação do custo do capital. Abordamos os métodos de avaliação de projetos de investimento. Abordamos a análise do risco e estudamos a análise de sensibilidade. Por fim pretendemos evidenciar uma relação existente entre a análise e avaliação de projetos de investimento e o Sistema de Normalização Contabilística.

Numa segunda parte estudamos o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, normativo contabilístico a vigorar em Portugal a partir de 2010, coincidente com o ano cruzeiro do projeto de investimento a estudar.

Nesta parte pretendemos estudar as razões para a harmonização contabilística, os antecedentes e evolução para o SNC, a Estrutura Conceptual, as bases para a apresentação das demonstrações financeiras, os modelos das demonstrações financeiras, o código de contas, as NCRF, os vários normativos a vigorar em Portugal, bem como as Normas Interpretativas e as entidades obrigadas a aplicar o SNC.

Na terceira parte apresentamos e avaliamos um projeto de investimento, elaborado por mim no Ano de 2008, concorrente a um incentivo financeiro, nomeadamente a Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Plano de Desemprego Equiparado a Iniciativas Locais de Emprego. A candidatura associada à elaboração deste projeto de investimento foi Aceite e Aprovada pelo IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Vila do Conde / Póvoa de Varzim, sendo todos os dados referentes ao projeto disponibilizados e autorizados a sua publicitação pelo Sócio-Gerente da Sociedade.

Os elementos contabilísticos que compõem o projeto foram elaborados em POC, normativo contabilístico em vigor à data de 2008, tendo sido agora para a elaboração deste trabalho, prova prática, adaptados para SNC.

Neste projeto de investimento começamos por indicar os dados pessoais do Promotor e fundamentar os objetivos do projeto; em seguida efetuamos a sua calendarização; identificamos a entidade e a sua localização; identificamos o mercado, nomeadamente potenciais clientes e prováveis fornecedores; justificamos os pressupostos básicos da atividade do Promotor, identificamos o investimento e o financiamento; realizamos a análise financeira do projeto, nomeadamente Demonstração de fluxos de caixa previsionais, Demonstração dos resultados por natureza previsionais, Balanço previsional, análise comparativa de exploração, indicadores financeiros, rácios económicos e efetuamos a avaliação financeira do projeto de investimento; e por fim apresentamos as conclusões para aprovação deste projeto.

Numa quarta parte apresentamos os elementos e procedimentos contabilísticos realizados no Ano Cruzeiro do Projeto, o Ano de 2010.

Nesta parte apresentamos as Demonstrações Financeiras elaboradas, nomeadamente o Balanço, Demonstração dos resultados e o Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados, efetuando comentários onde se explicita os critérios de reconhecimento, mensuração e fundamentação de enquadramento no Normativo SNC. Evidenciamos as obrigações fiscais realizadas no Ano de 2010, nomeadamente a Modelo 10, Modelo 22 e a IES – Informação Empresarial Simplificada. Abordamos o conceito de Relatório de Gestão, bem como a obrigatoriedade de disposição do Dossier Fiscal. Em termos de obrigações não fiscais apresentamos o Relatório Único. Por fim realizamos uma análise comparativa de alguns indicadores económicos e financeiros relativamente ao que tinha sido previsto aquando da elaboração do projeto para o Ano Cruzeiro e o efetivamente obtido nesse ano de 2010.

Finalmente, apresentam-se as conclusões do presente trabalho.

PARTE I – PROJETO DE INVESTIMENTO

Esta parte do trabalho tem como objetivo evidenciar a revisão da literatura efetuada sobre Projetos de Investimento.

Pretendemos começar por evidenciar o conceito de Projeto de Investimento, bem como identificar as suas fases e enumerar os vários tipos de projetos de investimento.

De seguida pretendemos estudar o *Cash Flow*, evidenciando o conceito e medida, o *cash flow* periódico, o valor residual e a taxa de atualização.

Pretendemos estudar as fontes e instrumentos de financiamento.

Pretendemos também abordar o conceito do custo do capital, e estudar o Modelo de Avaliação dos Ativos Financeiros.

Pretendemos evidenciar os vários métodos de avaliação de projetos de investimento

Por último pretendemos abordar o conceito de análise de risco, estudando mais em pormenor a análise de sensibilidade.

Por último pretendemos evidenciar que o Sistema de Normalização Contabilística utiliza métodos e técnicas existentes na análise e avaliação de projetos de investimento.

I.1 – ENQUADRAMENTO

I.1.1 – Conceito de Projeto de Investimento

As empresas têm no seu quotidiano a necessidade de empreender diversas atividades a fim de atingir os seus objetivos (aumento do valor da empresa). Um projeto surge, muitas vezes, como sendo um conjunto de atividades orientadas para satisfazer, direta ou indiretamente, uma parcela ou a totalidade dos objetivos definidos pelas empresas. Para que a concretização dos projetos seja profícua, as empresas devem munir-se dos recursos que os projetos exigem. Os recursos humanos ou materiais necessários, podem ser internos ou externos à própria empresa, no que respeita à sua origem.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011) “*o conceito de investimento pode ser definido em três perspetivas:*

- *Noção Contabilística - investimentos são os factos patrimoniais modificativos ou permutativos que se podem classificar numa conta de investimentos: investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: Classe 4 – Investimentos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC);*

- *Noção Financeira – o investimento apresenta uma noção mais lata. Para além dos investimentos contabilisticamente considerados, temos ainda outros investimentos que não se classificam na classe “4 – Investimentos”, mas que significam um “empate” de capital: as Necessidades de Fundo de Maneio. O Fundo de Maneio Necessário, que inclui, por exemplo, os stocks de matérias, mercadorias e produtos, é um valor que circula na empresa, mas que nunca mais vai ser recuperado pelo empresário (só, eventualmente, no final da vida da empresa).*

- Noção Económica – para os economistas, mais importante que o dinheiro, é a noção de custo de oportunidade: sempre que alguém realiza uma escolha, é porque teve de optar entre duas ou mais hipóteses. As hipóteses que foram preteridas não vão trazer benefícios ao indivíduo, por isso o proveito que irá retirar da hipótese escolhida terá de ser contabilizado apenas pela diferença relativamente à melhor hipótese alternativa.”

Podemos então definir um investimento como sendo uma aplicação de fundos escassos que geram rendimento, durante um certo tempo, de forma a maximizar a riqueza da empresa. Enquanto aplicação de fundos que gera rendimento, o projeto é um negócio para a empresa, a qual se decide pela sua implementação ou não, conforme a avaliação que dele faz relativamente às alternativas de investimento.

O projeto de investimento é um conceito entendido em duas aceções, enquanto plano (intenção) de investimento e enquanto estudo (processo escrito) da intenção de investimento (negócio). Enquanto plano de investimento, o projeto é uma proposta de aplicação de recursos escassos que possuem aplicações alternativas a um negócio, que se espera vir a gerar rendimentos futuros durante um certo tempo, capazes de remunerar a aplicação. Como estudo é a tradução no papel da intenção de investimento.

Um projeto de investimento é portanto simultaneamente uma ideia e um plano de negócios previsionais; que se propõe afetar recursos escassos a uma aplicação particular, de entre as diferentes aplicações alternativas, com o objetivo de obter um rendimento durante um certo período de tempo, que remunere adequadamente a aplicação.

I.1.2 – Fases de Desenvolvimento do Projeto de Investimento

A análise de investimentos é um processo que se divide em diversas fases típicas que podem ser representadas pelo seguinte esquema,

Fase 1 – Fase da Identificação: procura de oportunidades de investimento, dentro da estratégia e objetivos definidos pela empresa, ou a criação de uma nova empresa;

Fase 2 – Fase da Formulação: fase da conceção técnica do projeto e formulação das suas variantes. A estrutura de um dossier do projeto deverá incidir sobre os seguintes aspetos:

2.1 Apresentação da empresa, empresários e gestores.

2.2 Caracterização da empresa promotora: atividades, processos produtivos, instalações, equipamentos, pessoal, produtos, posição competitiva no sector, principais clientes e fornecedores, situação económico-financeira, relações com o estado, etc.

2.3 Estudo de mercado: caracterização do mercado, de produtos substitutos, dos tipos de clientes, dimensão do mercado, fornecedores, competidores, etc.

2.4 Caracterização técnica do projeto e das suas variantes: características técnicas do equipamento e tecnologia a utilizar, capacidade produtiva instalada e aproveitada, quantidades e valor de cada tipo de fatores produtivos (pessoal e matérias), plano detalhado de investimento, calendário da execução do projeto e das despesas do projeto e plano de financiamento previsto do projeto.

Fase 3 – Fase da Avaliação: avaliação e seleção financeira e não financeira de projetos, cujas principais fases são as seguintes:

3.1 Avaliação não financeira de projetos: grau de compatibilização com os objetivos e estratégia da empresa e competências distintivas.

3.2 Avaliação e seleção financeira de projetos.

(1) Determinação dos *cash flows* do projeto

* Investimento inicial incluído no orçamento de capital: valor dos pagamentos e sua localização no tempo.

* *Cash flows* periódicos: saldo de fluxos de recebimentos e pagamentos do projeto.

* Valor residual: valor final do projeto e duração económica do projeto.

(2) Determinação da taxa de atualização: taxa de custo de oportunidade dos capitais envolvidos no projeto, ajustada ao risco dos *cash flows*.

(3) Determinação de indicadores de avaliação e seleção de projetos.

3.3 Análise da robustez dos resultados obtidos.

Fase 4 – Fase do Investimento: planeamento, organização, implementação e controlo do investimento.

Podemos referir que a análise de investimentos assume um papel central no âmbito da gestão estratégica, constituindo um fator crítico de sucesso na fase de implementação. Segundo Farinha (2000)¹, “*uma boa gestão de projetos de investimento caracteriza-se por:*

- *Capacidade de geração de propostas de investimento;*
- *Recolha de informação não enviesada para cada uma das propostas de investimento;*
- *Estimativa dos cash-flows de cada projeto;*
- *Seleção de projetos de acordo com critérios de aceitação consistentes com o princípio da maximização do valor para os sócios/accionistas,*
- *Adequada gestão da implementação;*
- *Contínua reapreciação dos projetos de investimento após a implementação.”*

¹ Livro Gestão Financeira – Análise de Investimentos pág. 39

I.1.3 – Tipos de Projetos de Investimento

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011) “*a classificação dos investimentos tem como objetivo podermos encontrar formas de análise alternativas, conforme o tipo de investimento que nos propomos fazer*”.

Classificações possíveis de investimentos com impacto para a avaliação de projetos:

(1) Critério da relação entre projetos

*** Projetos independentes**

A decisão de aceitação / rejeição de um projeto não influencia a aceitação / rejeição de outros projetos. No caso da ausência de restrições orçamentais, todos os projetos viáveis serão implementados.

*** Projetos complementares**

A decisão de aceitação / rejeição de um projeto pode depender da aceitação / rejeição de outros projetos.

*** Projetos mutuamente exclusivos**

A decisão de aceitação de um projeto implica a rejeição de outros projetos que formam o conjunto em análise, i. é, dos diversos projetos viáveis será selecionado apenas o mais viável, mesmo que não existam limitações orçamentais.

*** Projetos concorrentes**

A decisão de aceitação de um projeto implica negativo na realização de outro. Por exemplo, criação de uma nova marca de produtos destinada ao mesmo segmento de mercado em que a empresa já tem oferta pode influenciar negativamente as vendas do seu produto tradicional.

(2) Critério do objetivo do investimento

*** Projetos de reposição ou substituição: de manutenção ou racionalização**

Consistem na substituição de ativos usados ou obsoletos por ativos novos com as mesmas características em termos de capacidade produtiva e comercial.

Podem revestir essencialmente duas formas:

*** projetos de manutenção (da exploração);**

* projetos para redução de custos e aumento da eficiência (investimento de racionalização).

São geralmente projetos de baixo risco e que não obrigam a mobilização de recursos financeiros volumosos, na medida em que apenas permitem a manutenção do nível de atividade da empresa.

*** Projetos de expansão ou modernização**

Consistem no aumento da atual capacidade de produção e comercial dentro da mesma linha de negócio, permitindo à empresa fazer face a maiores solicitações do mercado em termos de quantidade procurada. Trata-se geralmente de projetos com sofisticação da avaliação e risco intermédio.

*** Projetos de inovação ou diversificação**

Consistem na introdução de novos produtos, novos processos produtivos ou a penetração em novos mercados, permitindo à empresa, por exemplo, fazer face a alterações no padrão de preferências dos consumidores. Consequentemente, trata-se de projetos de maior risco dada a reação imprevista do mercado que irá conferir maior incerteza a qualquer plano previsional.

*** Projetos de segurança ou proteção de ambiente**

São projetos sem objetivos lucrativos que visam preservar o ambiente interno e externo da empresa. Envolve projetos com valor associado, no caso de serem considerados todos os efeitos associados à sua não implementação.

*** Outros projetos**

(3) Critério do tipo de crescimento

*** Investimento endógeno ou interno**

São projetos de desenvolvimento da empresa que os implementa.

*** Investimento exógeno ou externo**

São projetos de aquisição ou de fusão de empresas ou negócios.

I.2 – O CASH FLOW

I.2.1 – Conceito e Medida

A realização ou não de um projeto de investimento depende da sua rendibilidade² futura, ou seja, da sua capacidade de gerar fluxos financeiros (receitas), num futuro próximo, de modo a cobrir as despesas efetuadas na sua realização e funcionamento.

O *cash flow* pode ser definido como o saldo correspondente ao fluxo de caixa obtido por diferença entre os *cash inflows* e os *cash outflows*.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), “*Cash flow é um indicador financeiro de um investimento ou de uma empresa que significa então “fluxos de dinheiro”, ou seja, encontra-se adicionando todas as entradas de fundos e subtraindo todas as saídas.*”

O *cash flow* pode ser obtido a partir da demonstração dos resultados podendo ser adjetivado de *potencial*, e pode ser determinado, utilizando a operação aritmética seguinte,

$$CF = RL + AR + \Delta \text{ Prov.}$$

em que,

CF – Cash Flow;

RL – Resultado Líquido do Período;

AR – Amortizações e Depreciações do Período;

Prov – Variação de Perdas por Imparidades e Provisões.

² Rendibilidade de um investimento – é a capacidade em assegurar a sua recuperação, bem como a sua remuneração a uma taxa isenta de risco, e ainda um prémio de risco. A atividade do empresário poderá também ser incluída na perspetiva económica de rendibilidade.

I.2.2 – O *Cash Flow* Periódico

A estimação dos *cash flows* associados à avaliação de empresas constitui uma das fases mais importantes e complexas de todo o processo na medida em que, nesta fase, estão envolvidas inúmeras variáveis, controláveis ou não pela empresa e, no limite, especialistas em cada um dos diversos departamentos e negócios da empresa³. A estimação dos *cash flows* envolve a utilização de técnicas de previsão que processam a melhor informação histórica e disponível para o futuro.

Como exemplo, a previsão do volume de negócios é a chave de todo o processo e reveste-se de forte importância. Geralmente esta é efetuada pelo departamento de marketing, numa perspetiva *market-driven*, baseado no seu conhecimento sobre os mercados e os segmentos de mercado a abastecer, a elasticidade-preço e rendimento, efeitos da publicidade sobre as vendas, o estado da economia, as reações esperadas da concorrência, as tendências dos padrões de consumo dos clientes potenciais e efetivos etc. Esta previsão pode ser efetuada numa base *top-down*, i.e., da situação macroeconómica geral, inflação, PIB, etc., até aos mercados onde incide o projeto, ou numa perspetiva *bottom-up*, onde o ponto de partida é o valor esperado das vendas nos segmentos de mercado abastecidos, analisando-se a compatibilidade destas previsões com o andamento previsto da economia, sector e empresa.

Os custos operacionais relacionados com as vendas e a capacidade instalada necessária para a produção são variáveis estimadas pelo departamento de contabilidade e pelos especialistas da produção, opções técnicas e tecnológicas, do pessoal e da área comercial, em simultâneo com a definição dos níveis de atividade e de capacidade produtiva global e por produtos.

³ Neste contexto, é importante notar a subjetividade naturalmente existente na fase de previsão dos elementos que constituem os *cash flows* estimados da empresa podem enviesar os resultados da avaliação, tornando errados os fundamentos económicos da avaliação.

A estimação precisa dos *cash flows* constitui uma tarefa complexa, os erros de previsão podem ser bastante extensos. Assim, os especialistas financeiros desempenham diversas tarefas no processo de previsão dos *cash flows*, nomeadamente:

- Coordenar as atividades dos restantes departamentos;
- Assegurar que os especialistas envolvidos na previsão utilizem um conjunto coerente de pressupostos relativos às condições gerais do mercado e da economia;
- Assegurar que não existem enviesamentos sistemáticos nas previsões das variáveis chave da empresa, nomeadamente devido a especialistas emocionalmente envolvidos no projeto, etc.

A avaliação de projetos, concluiu que, nomeadamente esta fase da estimação dos *cash flows* é extremamente complexa, não devendo ser entendida apenas como uma técnica matemática de baixa sofisticação, como parece sugerir da facilidade de utilização das fórmulas de avaliação.

Devido ao valor temporal do dinheiro, os *cash flows* devem, pelo menos teoricamente ser considerados no exato momento da sua ocorrência. Apesar disso, deve existir sempre um certo compromisso entre precisão e simplicidade/custos de construção da análise. Por exemplo, a estimativa diária dos *cash flows* é um caso limite de precisão, mas com custos enormes dado o elevadíssimo grau de detalhe da análise. Assim, geralmente, assume-se que os *cash flows* ocorrem no fim de cada ano, sendo determinados pela via da reconstituição do *cash flow*, resultantes da comparação entre dois balanços previsionais consecutivos e uma demonstração de resultados previsionais. Contudo, em alguns casos poderá ser útil considerar que os *cash flows* ocorrem a meio do ano ou prever *cash flows* mensais ou trimestrais.

Segundo Hélio Barros (2002), as previsões dos *cash flows* tornam-se mais ou menos difíceis segundo o tipo de projeto. Assim sendo:

- Investimentos de Substituição – as previsões podem ser feitas com uma previsão satisfatória;
- Investimentos de Modernização e Inovação – os *cash flows* são apreciados sobretudo em termos de economia;
- Investimentos de Expansão – uma empresa espera obter mais ganhos do que uma diminuição de custos;
- Investimentos Estratégicos – são os mais difíceis de avaliar e de estimar.

I.2.3 – O Valor Residual

No processo de estimação dos *cash flows* futuros parece pouco prática a utilização de um horizonte temporal igual à vida económica esperada da empresa ou negócio a avaliar, até porque na maior parte dos casos é infinita ou pelo menos indeterminada à partida, salvo em caso de liquidação prevista para um dado momento. Desta forma, é frequentemente estipulado um número finito de anos onde se procederá à estimação dos *free cash flow* (FCF) da empresa. No fim desse período de estimação dos *cash flows* da empresa, os ativos que foram objeto de investimento inicial têm então um valor que deve ser levado em consideração, sendo eventualmente muito elevado. Esse valor é designado de valor residual ou terminal.

A imposição dum período finito relativamente curto, 5 a 10 anos, mas raramente superior a 15 anos, deriva geralmente do facto das estimativas dos FCF passarem a ser excessivamente precárias após um certo número de anos, dada a incerteza associada, e do valor atual dos FCF passar a ser pouco significativo após um dado período.

Para cumprir os objetivos de simplicidade e operacionalidade, o período total de vida económica esperada da empresa é normalmente dividido em duas partes:

- Um período de estimação dos *cash flows* periódicos, digamos entre 5 a 10 anos;
- Um período posterior, supostamente infinito, onde será estimado o valor final da empresa, ou um momento final único correspondente ao momento de liquidação da empresa ou negócio.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011),” o conceito de valor residual pode ser definido em duas perspetivas:

- *Noção Contabilística* – Em determinada altura, o valor que está por depreciar ou amortizar de um investimento é o seu valor residual. Por exemplo, se um bem foi adquirido por €14 000 e está a ser depreciado em 7 anos, ao fim de 4 anos tem um valor residual de € 6 000;

- *Noção Económica* – Economicamente, temos duas hipóteses para calcular o valor residual de um investimento: o valor que conseguiremos realizar com a alienação do bem, ou o somatório dos proveitos que o investimento proporcionará após o período de vida útil. Se estamos a considerar o encerramento de uma unidade empresarial, deveremos, ainda ter em atenção eventuais indemnizações a pagar ao pessoal.”

Existem duas formas alternativas, e mutuamente exclusivas, de cálculo do valor residual da empresa:

- Método do valor de liquidação dos ativos

Trata-se do valor de venda dos ativos em causa, líquido de despesas associadas, por exemplo, a remoção e destruição de certos ativos, e eventuais impostos e acrescido do valor de liquidação do capital circulante e meios financeiros líquidos transitados do último período. Este método não deverá ser utilizado, exceto se a liquidação for o destino mais provável dos ativos no fim da vida económica da empresa.

- Método do valor de mercado dos ativos

Se os ativos permanecerem em atividade terá maior lógica o cálculo do valor de mercado desses ativos, i.e., o valor atual dos *cash flows* futuros esperados desses ativos. Como estes *cash flows* são difíceis de estimar com precisão, devido à distância no tempo e ao conceito de vida económica como período de tempo em que se considera que os *cash flows* podem ser rigorosamente estimados, geralmente são assumidos alguns pressupostos que simplificam o seu cálculo, como a estabilidade na escala de operações para o futuro. Assume-se que a empresa passará apenas a efetuar investimentos de substituição para manutenção do valor da atividade, cujo montante

será semelhante ao valor das amortizações, e que os fatores que influenciam o custo de oportunidade do capital não sofrem alterações bruscas.

Assim, geralmente, considera-se o valor residual, como uma perpetuidade em que é assumida uma taxa de retorno médio igual à taxa de custo do capital de novos investimentos ou uma taxa de crescimento dos FCF geralmente reduzida. Assim,

$$VR_n = \frac{FCF_{n+1}}{r - g}$$

em que g representa a taxa de crescimento média do FCF até ao infinito.

O último período da vida económica da empresa que define o limite temporal de estimação de FCF é designado de horizonte de investimento sendo raramente estimado de forma exata.

Em termos de lógica de *value drivers*, o horizonte temporal finito deve estar relacionado com o período onde se espera que a empresa ou negócio possua uma taxa de retorno associada aos novos investimentos que seja superior à taxa de custo de oportunidade do capital investido. Esta lógica assume que nenhum analista racional pode esperar uma *performance* económica da empresa ou negócio muito superior à média do sector para um período infinito. Nesta perspetiva, a duração do período de estimação dos *cash flows* deve ser uma função positiva de fatores como a existência de marcas próprias reconhecidas pelo público, tecnologias privativas, patentes de produtos ou processos produtivos, rede densa e bem localizada de canais de distribuição, competição limitada, ausência de produtos substitutos com forte potencial, produção e comercialização de produtos com ciclos de vida longos, etc.

I.2.4 – A Taxa de Atualização

A avaliação de empresas deve ser encarada numa perspetiva de análise risco retorno, compatível com um processo de tomada de decisão orientado para o cumprimento do objetivo geral de maximização do valor da empresa, sendo esta uma função simultânea do risco e do retorno. Neste contexto e depois da questão da estimação dos *cash flows* esperados da empresa, relacionada com a variável retorno, pretende-se agora efetuar a introdução do fator risco na avaliação de empresas, pela via da determinação de uma taxa de atualização ajustada pelo risco. Nesta fase, são ainda acrescentadas as decisões de financiamento, no caso da utilização do *free cash flow* (FCF) como conceito de *cash flow* relevante das decisões de financiamento.

Para efetuarmos o ajustamento da taxa de atualização pelo risco é necessário especificar qual o conceito relevante de taxa de atualização, isto é, aquele conceito que é compatível com o conceito de *cash flow* periódico empregue na fase de estimação dos *cash flows* da empresa. A taxa de atualização assim obtida será a taxa de retorno mínima dos capitais investidos que permite a aceitação da empresa a avaliar.

Neste contexto, a utilização do FCF implica o conceito relevante de taxa de atualização seja a chamada taxa de custo média ponderada do capital (r_a) na medida em que, como o FCF é um conceito de *cash flow* que envolve a remuneração de todos os capitais envolvidos na empresa aplicados quer pelos acionistas quer pelos credores, a taxa de atualização deve incluir também a remuneração dos capitais totais, próprios e alheios, após impostos sobre o rendimento.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), “a escolha da taxa de atualização dos *cash flows* deve ter em conta o custo de oportunidade de investir num determinado projeto e não noutra qualquer, entre os quais se poderá encontrar uma aplicação financeira tradicional, como os depósitos bancários”.

A expressão algébrica da taxa de custo médio ponderado do capital é dada por,

$$r_a = \sum_{i=1}^n w_i * r_i * (1 - t)$$

onde,

w_i – peso da fonte de financiamento i no total dos capitais investidos;

r_a – taxa de custo médio ponderada do capital da empresa;

r_i – taxa de custo de capital marginal da fonte de financiamento i líquida de impostos.

O ajustamento da taxa de custo de oportunidade do capital ao risco da empresa passa pela determinação das suas componentes, w_i e r_i , num processo caracterizado pelas seguintes etapas:

- determinação da estrutura de capitais (w_i);
- determinação das taxas de custo do capital de cada fonte de financiamento (r_i).

Para a determinação da estrutura financeira relevante da empresa é necessário ter em consideração que se deverá sempre utilizar ponderações para as diversas fontes de financiamento que reflitam valores de mercado. Este tipo de valor é preferível relativamente aos valores contabilísticos, já que refletem o futuro e as verdadeiras determinantes da remuneração do investidor, i.e., são as medidas mais adequadas e compatíveis com a perspetiva da criação de valor. Os valores contabilísticos refletem eventos passados, não refletindo qualquer tipo de valor e não inspiram a tomada de decisão, uma vez que o custo histórico é medido de forma objetiva mas é irrelevante em termos económicos. Os valores de mercado estão relacionados com a questão da determinação do custo do novo capital empregue pela empresa e não do custo dos capitais utilizados no passado.

O conceito relevante de estrutura financeira para avaliação de projetos é a chamada *target capital structure* ou estrutura financeira alvo.

Por estrutura financeira alvo entende-se a estrutura de capital-objetivo para o valor das necessidades de financiamento futuras da empresa. Trata-se da estrutura de capital ideal ou mais adequada para o futuro do negócio, enquanto decisão de financiamento estratégica e de médio e longo prazo, tendo em atenção o período de planeamento estratégico da empresa, que inclui variáveis como a expectativa de evolução do negócio, a situação financeira da empresa, a situação da concorrência, a conjuntura económica do mercado de capitais, etc. A definição duma estrutura de capital-alvo deve ser fundamentada a partir duma cuidadosa análise de cenários de evolução das variáveis determinantes das decisões de financiamento e de acordo com pontos de referência externos, como médias do sector, evolução esperada dos negócios, etc. Como se trata do grau de endividamento que a empresa tenta manter, será provavelmente o melhor previsor para a futura estrutura financeira da empresa que condiciona o risco financeiro da mesma.

Geralmente, dado o seu carácter estratégico, a decomposição é efetuada a dois níveis:

- percentagem de capitais próprios (w_s);
- percentagem de capitais alheios (w_d).

A percentagem de capitais alheios pode ser depois subdividida nas suas diversas componentes, como empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas, leasing, papel comercial, etc., tal como os capitais próprios podem ser agrupados em emissão de ações comuns e preferenciais, autofinanciamento, etc., de acordo com as condições concretas de cada fonte de financiamento para a empresa no momento de financiamento. Estas decisões são meramente táticas e operacionais.

A determinação das taxas de custo do capital das diversas fontes de financiamento segue um processo em tudo idêntico ao processo de estimação da taxa de custo do capital de uma empresa:

Taxa de custo do endividamento

Trata-se da taxa de custo (marginal) do endividamento utilizado para financiar a empresa. Se a empresa se financiar por endividamento não convertível e sem opções de compra e com taxa de juro indexada, a taxa de juro do endividamento será a taxa de juro implícita ou *yield to maturity* – YTM – determinada na ótica do serviço da dívida da

empresa, pagamento de capital, juros e outros encargos, negociado com as entidades financeiras que concedem crédito, nomeadamente, quando o risco de falência é reduzido. A taxa de custo do endividamento é geralmente uma função da capacidade financeira e qualidade de crédito da empresa que implementa o projeto e não da empresa em si, uma vez que as garantias patrimoniais que o devedor oferece ao credor para fazer face ao serviço da dívida ultrapassa a mera capacidade da empresa para gerar *cash flow*.

Essas entidades financeiras apreciam o risco da empresa e negociam as condições de crédito com a empresa que implementa o projeto sendo a taxa de custo aquela que iguala o valor recebido no momento inicial com os valores a pagar no futuro pela empresa. Esta taxa será, à partida, uma taxa de juro típica para empresas com dimensão e risco semelhante à empresa que implementa o projeto.

Taxa de custo dos capitais próprios

Apesar do carácter implícito e de oportunidade do custo de oportunidade dos capitais próprios, que torna mais complexa a tarefa de encontrar taxas de juro de mercado objetivas que sirvam de referenciais, para a sua estimação existem diversos métodos. O mais utilizado é o modelo de avaliação de ativos financeiros (MAAF) devido às suas potencialidades para fornecer uma taxa de prémio de risco compatível com as diferentes características da empresa, em termos de risco de negócio e risco financeiro, i.e., permite um ajustamento mais eficiente da taxa de atualização pelo risco. Este modelo será estudado, em pormenor, no Custo do Capital.

Para implementar o MAAF é necessário estimar as suas componentes, i.e., o $\beta_{k(l)}$, a taxa de retorno isenta de risco e a taxa de retorno esperada do índice de mercado:

- Determinação da taxa de retorno isenta de risco

Recomenda-se a utilização da *yield to maturity* implícita nas obrigações do tesouro OT's mais transacionadas no mercado e com maturidade idêntica ao período de estimativa dos FCF, dado ser uma taxa sem risco de créditos que permite evitar as flutuações episódicas e bruscas das taxas de curto prazo.

- Determinação da taxa de retorno esperada do mercado

A menos que existam informações disponíveis e previsões de analistas e especialistas de mercado relativamente à evolução tendencial e conjuntural do mercado financeiro para a duração do negócio, o que não é frequente, na prática, estimam-se prémios de risco de mercado médios para o período em análise de acordo com dados históricos, utilizando o mais longo período de tempo possível.

- Determinação do Beta da empresa (β)

Para determinar o beta da empresa é necessário ter em consideração o risco do negócio e o risco financeiro da empresa, que poderão ser diferentes da empresa que o implementa.

Para já, como ainda não se focou o problema das decisões de financiamento, assume-se que:

- a empresa é cotada, podendo ser determinado o seu beta;

- o beta não necessita de ser ajustado, porque a empresa não é cotada mas existe no mercado uma empresa semelhante, cujo coeficiente beta pode ser determinado e serve de aproximação ao verdadeiro beta da empresa a avaliar, ou porque a gestão da empresa não pensa em mudar radicalmente de linhas de negócio ou de estrutura de endividamento.

Em alternativa, a taxa de custo de oportunidade dos capitais próprios pode ser determinado pela via da adição à *yield to maturity* do endividamento de um prémio de risco diferencial dos capitais próprios face ao endividamento.

I.3 – O FINANCIAMENTO

I.3.1 – FONTES E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO

Segundo Brealey e Myers⁴, “*as decisões de financiamento duma empresa podem ser caracterizadas como um problema de marketing*”.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), “*as decisões sobre o financiamento do projeto visam assegurar os recursos financeiros necessários e adequados ao ciclo de exploração e de investimento. Sobre a adequação dos recursos de financiamento existem duas grandes questões a ponderar:*

- *A sua maturidade: curto, médio ou longo prazo;*
- *A sua origem: capitais próprios, alheios ou mistos.*

As melhores opções serão aquelas que minimizam o custo do capital e o risco de incumprimento das obrigações financeiras da empresa e, simultaneamente, maximizam a remuneração dos capitais investidos pelos accionistas”.

Apresentamos de seguida as principais fontes de investimento e hierarquizarmos a sua importância relativa.

A fonte mais simples e mais importante de financiamento reside nos capitais dos acionistas, obtidos através de emissões de ações ou lucros retidos.

⁴ Pág. 376 – Capítulo 14 – Princípios Finanças Empresariais

As ações ordinárias são ações emitidas pela empresa para fazer face a necessidades de tesouraria. O número máximo de ações emitidas é designado por capital social autorizado.

As ações emitidas são registadas na contabilidade da empresa pelo seu valor nominal. Cada ação tem um valor nominal de 1 €. O preço das novas ações vendidas ao público excede quase sempre o valor nominal. A diferença é registada na contabilidade da empresa como capital adicional ou prémio de emissão.

Os acionistas ordinários são os proprietários da empresa. Por isso têm um *direito de preferência* geral relativamente a qualquer valor que a empresa queira distribuir. Também detêm a última palavra no controlo da atividade da empresa. Na prática, este controlo limita-se ao direito de voto, direto ou por procuração, para a nomeação do *conselho de administração* e para vários outros assuntos.

As empresas normalmente não distribuem a totalidade dos seus lucros como dividendos, sendo este retido na empresa utilizado para financiar novos investimentos.

O autofinanciamento apresenta um conjunto de vantagens que justificam a sua posição:

- menor custo do capital (ausência de custos de emissão *lato sensu*);
- isento de problemas de diluição do valor e do controlo da empresa;
- proporciona maior autonomia da empresa face ao exterior (maior autonomia estratégica, evita pagamentos compulsivos e manobras de controlo do exterior.

como inconvenientes (em excesso):

- considera frequentemente como *free-capital*, ignorando considerações de custo de oportunidade;
- incentivo ao *overinvestment*, i.e., para o crescimento para além de uma dimensão adequada, excesso de diversificação, aquisição de empresas de negócios não relacionados e comportamentos oligo-monopolísticos;
- fonte de financiamento limitada e de magnitude instável, função do ciclo dos negócios;
- não permite beneficiar integralmente do potencial de sinalização dos dividendos nem da disciplina de mercado.

A segunda fonte mais importante de financiamento é o endividamento.

O financiamento por endividamento consiste num conjunto de operações de captação de capital proveniente de investidores, designados de credores, obtido por contrapartida de contratos de empréstimo (bancários), emissão de ativos do tipo obrigações (empréstimos obrigacionistas), acesso a produtos do mercado monetário (como o papel comercial), e a empresas financeiras, como sejam as empresas de *factoring e leasing*. O endividamento designa, assim, todo o passivo remunerado (ou de taxa de juro) da empresa.

Os credores possuem certos direitos, como sejam o direito ao recebimento dos rendimentos e reembolsos pré-estabelecidos contratualmente (*fixed claim*), bem como o direito prioritário sobre os ativos da empresa no caso de liquidação.

Em caso de incumprimento dos compromissos por parte das empresas, os credores podem colocar uma ação judicial à empresa e, no limite, requerer a falência da empresa. Outra característica do endividamento consiste no facto dos encargos a si associados serem considerados custos fiscais dedutíveis à matéria coletável.

Analisemos de seguida alguns instrumentos de financiamento relacionados com o endividamento.

Os empréstimos bancários podem ser definidos como um contrato de financiamento celebrado por negociação (ou por leilão⁵) entre uma determinada empresa com necessidades financeiras e um banco ou conjunto de bancos (sindicato bancário).

Para caracterizar um empréstimo bancário em termos financeiros, para efeitos de avaliação e seleção de fontes de financiamento, torna-se necessário conhecer as condições fundamentais incluídas na ficha técnica do contrato, i.e., a identificação dos contraentes e a duração do contrato (ambos são uma função de cada caso concreto), e, principalmente, os *cash flows* envolvidos (juros, reembolsos, outros custos, economias fiscais, etc.), a taxa de juro do empréstimo e as eventuais cláusulas restritivas ou de salvaguarda.

⁵ Os chamados empréstimos de taxa de juro fixada em base competitiva, actualmente designados por empréstimos “Cristal”.

Os empréstimos bancários apresentam um conjunto de vantagens:

- acessibilidade;
- rapidez na apreciação e concessão do empréstimo;
- reduzidos custos de emissão e realização (apenas eventuais comissões e garantias);
- flexibilidade em termos de negociação de taxa de juro, tomada de fundos e reembolso (no caso da empresa possuir capacidade negocial).

como desvantagens:

- taxa de juro relativamente mais elevada (de acordo com o prazo e risco de crédito).

Os empréstimos obrigacionistas podem ser definidos como um empréstimo dividido por um certo número de títulos⁶ de crédito, designados de obrigações, subscritos potencialmente por múltiplos investidores (obrigacionistas) que assim se tornam credores da empresa. É um tipo de empréstimo especialmente vocacionado para o financiamento de projetos de elevada dimensão e duração.

Para caracterizar um empréstimo obrigacionista em termos financeiros, para avaliação e seleção é necessário conhecer as principais características da sua ficha técnica, como sejam os *cash flows* envolvidos (juros, reembolsos, outros custos, economias fiscais, etc.), a taxa de juro do empréstimo e as eventuais cláusulas do empréstimo.

Os empréstimos obrigacionistas apresentam como principal vantagem:

- taxa de juro relativamente menor,

como desvantagens:

- acessibilidade: existe uma certa seletividade no acesso a uma emissão de títulos;

⁶ Actualmente, emissões desmaterializadas ou escriturais, isto é, com representação não física por registos informáticos.

- rapidez: a montagem e colocação do empréstimo é um processo demorado;
- elevados custos de emissão e realização;
- flexibilidade: a exigência de cotação requer standardizar o serviço da dívida.

O *leasing* ou locação financeira designa uma forma de financiamento especialmente vocacionada para bens de investimento (equipamentos, terrenos, edifícios, etc.) traduzida num aluguer (bens móveis) ou arrendamento (bens imóveis) alternativo à compra desses bens pela via do financiamento por capitais alheios ou próprios⁷. Em termos financeiros, dado o carácter explícito e compulsivo dos encargos associados ao *leasing*⁸, é uma fonte de financiamento muito semelhante aos empréstimos. Em termos jurídicos, o *leasing* é muito diferente de qualquer forma de compra do bem financiado por endividamento, na medida em que não proporciona a propriedade do bem à entidade que o utiliza. Em termos contabilísticos, a forma original de tratamento do *leasing* teve em atenção a perspetiva jurídica mas, mais tarde, o princípio da substância (económica) sobre a forma (jurídica) prevaleceu, tendo sido alterado o sistema de contabilização do *leasing*, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1994⁹.

O *leasing* pode ser entendido como um contrato (de financiamento) pelo qual uma sociedade financeira (locadora) adquire a um dado fornecedor, por indicação do cliente (locatário), um determinado bem (objeto e locação), por um dado preço (valor do contrato), reservando para si a propriedade do bem¹⁰. A locadora coloca o bem à disposição do locatário concedendo os direitos de utilização exclusiva do bem contra a

⁷ A expressão *leasing* tem tido na legislação portuguesa e na prática dos negócios uma equivalência à locação financeira, situação esta que não corresponde ao que se passa noutros países. Aqui, devido a realidades económicas e jurídicas distintas, a expressão *leasing* abrange os outros tipos de locação como o *leasing* operacional e o *sale-and-lease back*.

⁸ Em termos macroeconómicos, uma operação de *leasing* é actualmente considerada como uma operação de concessão de crédito pelo Sistema Financeiro.

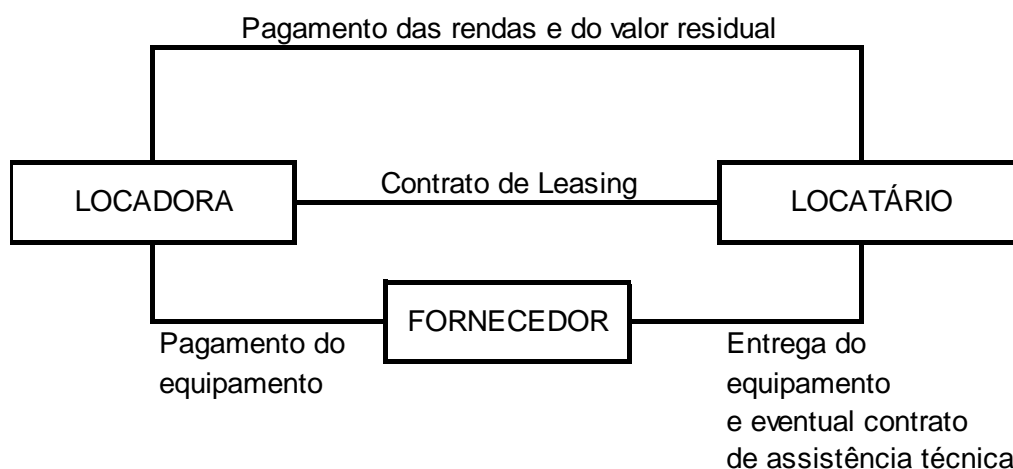
⁹ O decreto-lei n.º 149/95 de 24/6 consolidou esta situação, para além de introduzir algumas inovações em ordem a harmonizar o regime jurídico e contabilístico com os outros países comunitários.

¹⁰ A chamada fase de aquisição. Esta fase envolve a escolha e negociação do objecto de locação (com base nas necessidades de investimento do locatário), a formalização do pedido de financiamento (entrega do modelo específico utilizado pelo locador, factura *pró forma* do objecto de locação e dos mapas contabilísticos solicitados), estudo do pedido (análise de risco idêntica a qualquer pedido de financiamento, baseada no cliente, fornecedor do bem e do próprio bem, nomeadamente a sua qualidade, assistência técnica, especificidade e valor provável de revenda) e decisão, e contratação (contrato de adesão, com condições gerais padronizadas, condições particulares e eventuais condições especiais).

obrigação de um pagamento periódico (renda) durante o prazo do contrato¹¹. No termo do contrato, o locatário dispõe de uma opção de compra por um preço igual a uma percentagem do valor do contrato (valor residual), ou em alternativa pode rescindir o contrato, devolvendo o bem, ou ainda prolongar o prazo de aluguer.

Esquemáticamente:

Figura I.1 – O *Leasing* ou Locação Financeira



Os sujeitos do contrato de *leasing* são a sociedade locadora, i.e., a instituição financeira no caso do *leasing* financeiro ou produtor/revendedor/representante comercial da marca do equipamento do *leasing* operacional¹², o locatário (empresas e empresários, profissionais liberais e, atualmente, qualquer particular) e o fornecedor do bem¹³.

¹¹ A chamada fase de utilização. A renda abarca o prémio de seguro do bem e gastos com garantias acessórias.

¹² Trata-se de uma operação praticada pelos fabricantes de equipamento e para situações com um potencial de elevada complexidade técnica (como sucede quando os bens locados são aviões, comboios, navios) ainda não permitida em Portugal. A principal distinção deste tipo de *leasing* deriva do facto de ser um contrato de curto prazo (o prazo do contrato não pode exceder 75% da vida útil do bem locado), cuja renda é considerada custo fiscal e pode ter uma parcela fixa e outra variável (em função da utilização do activo), do facto da manutenção, seguros e todos os riscos correrem por parte do locador e ter *residual value risk* (i.e., não ter opção de compra automática ou de esta ter um preço muito elevado). Nos países onde são permitidos, os contratos de *leasing* operacional são consideradas fontes de financiamento *off-balance sheet*.

¹³ Na operação de *sale-and-lease-back*, o fornecedor é também o locatário. Desta forma, o bem é adquirido pela locadora para ser objecto de contrato celebrado com o próprio fornecedor do bem. Este vende e volta a alugar o bem à locadora, com opção de compra. Na operação de *leasing* endossado, o locatário vai sublocar o bem a um terceiro, por sua própria conta e risco.

O objeto de um contrato de *leasing* é atualmente qualquer bem de investimento, móvel, como equipamentos e viaturas¹⁴.

O *leasing* apresenta um conjunto de vantagens:

- acessibilidade;
- rapidez na resposta;
- eventuais descontos (de quantidade ou outros) obtidos pela locadora na aquisição do bem;
- flexibilidade na escolha das condições da operação;

como desvantagens:

- maior taxa de juro implícita nas rendas;
- não confere direito de propriedade, podendo gerar maiores problemas à empresa no caso de incumprimento;
- não permite financiar a 100 %, dado o pagamento antecipado da 1.ª renda.

O papel comercial é um instrumento de financiamento das empresas¹⁵, emitido sob a forma de títulos de crédito (transmissíveis por endosso, apelando para o conceito de securitização), normalmente a desconto, com maturidades inferiores a dois anos, limites máximos de crédito previamente definidos e taxa de juro negociada em base competitiva (leilão) ou negociada (no caso de colocação direta). A operação de financiamento é frequentemente designada de programa de papel comercial porque envolve uma sequência (no limite contínua) de emissões de curto prazo, tal como sucede com os bilhetes de tesouro (Bt's), Créditos de Leilão ao Investimento Público (CLIP's) do Estado e títulos de intervenção e regularização monetária (TIM's e TRM's) do Sector Financeiro.

¹⁴ Para viaturas automóveis, existe uma figura próxima do *leasing* designada de “aluguer de longa duração” (ALD). É, no fundo, uma actividade de *rent a car* sem condutor e com aluguer sucessivamente renovado. Trata-se de uma operação de financiamento ao consumo (e não ao investimento) possível para qualquer agente económico. Geralmente, possui taxas muito mais elevadas e abarca um pacote de serviços mais amplo englobado nas mensalidades.

¹⁵ Introduzido em Portugal pelo decreto-lei n.º 181/92 de 22/8 e complementado pelo decreto-lei n.º 231/94 de 14/9 e pelo aviso n.º 11/92 do Banco de Portugal. As emissões de papel comercial são supervisionadas pelo Banco de Portugal. No caso de emissões públicas com um prazo superior a um ano, o papel comercial é considerado um valor mobiliário, sendo regulado também pelo CMVM.

Os sujeitos presentes em operações deste tipo são:

- Empresa emitente, empresa que se pretende financiar e utilizar os capitais;
- Líder da operação, intermediário financeiro que divulga a operação e organiza um conjunto de investidores (instituições financeiras e investidores institucionais), designados de tomadores, interessados em particular na subscrição de títulos de papel comercial;
- Sindicato, conjunto de intermediários financeiros que organizam a operação, conjuntamente com o líder, e que eventualmente tomam firme a operação.

A colocação do papel comercial pode ser efetuada de duas formas:

- Por leilão competitivo (subscrição pública), onde os tomadores enviam diversas propostas (sigilosas e consideradas separadamente) de aquisição de um dado montante de títulos de papel comercial por uma certa taxa de juro. O montante de empréstimo, limitado pelo *plafond* máximo do programa, pelas necessidades da empresa ou pela taxa de intervenção, será preenchido sucessiva e preferencialmente pelas propostas de concessão de crédito (tranches) a taxas mais baixas até se atingir o montante do capital investido;
- Por colocação direta a certos investidores (subscrição privada), até ao limite do *plafond* máximo do programa, das necessidades da empresa e dos interesses desta em termos de taxa de juro (neste caso a empresa pode recusar propostas).

O papel comercial apresenta um conjunto de vantagens para a entidade emitente¹⁶:

- flexibilidade (e rapidez), os montantes e prazos estão constantemente adaptados às necessidades financeiras do emitente, já que cada emissão pode ser ou não *rolled-over* na maturidade, com novas emissões ou não, desde que o *plafond* máximo seja respeitado, e com maturidades que satisfaçam as necessidades correntes das

¹⁶ O papel comercial traz vantagens para todos os intervenientes, para as entidades emitentes significa maior flexibilidade a menor custo, para os bancos significa maiores comissões sem aumento de provisões, para os investidores maiores possibilidades de retorno (dada a desintermediação financeira) com menos risco e para o estado é favorável o aumento do valor do investimento (apesar da redução da receita fiscal por virtude da ausência do imposto de selo).

empresas (*matching* entre necessidades de financiamento e o *timing* e montante das operações);

- taxa de juro, as taxas de juro têm *spreads* relativamente reduzidos face à Lisbor¹⁷, dada a base competitiva (normalmente) da sua fixação, de acordo com a notação de *rating* (se existir), tendo em atenção a existência de garantias bancárias que reduzem o risco de crédito e o baixo prémio de liquidez exigido pelos investidores nestes ativos financeiros de curto prazo¹⁸. A taxa de custo efetivo é, porém, penalizada pela existência (inevitável) de comissões inerentes à organização, montagem, liderança e tomada firme da operação:

- diversificação do conjunto de opções de financiamento disponíveis, potenciando o poder negocial das entidades emitentes junto ao sector bancário;

- reforço da imagem do emitente junto de investidores institucionais, o que pode ser importante para a aceitação pelo mercado de futuras emissões de obrigações ou ações;

como desvantagens:

- reduzida acessibilidade, relativamente a outras fontes de financiamento de curto prazo, de acordo com os requisitos de emissão.

O *factoring*¹⁹ é uma operação pela qual uma instituição financeira, designada de fator, adquire os créditos de curto prazo sobre terceiros (clientes) de uma dada empresa (entidade aderente), procedendo à sua cobrança na sua data de vencimento. Para empresas exportadoras existe um instrumento semelhante designado de *forfaiting*, que consiste na aquisição a desconto, por parte de uma instituição financeira especializada, de créditos sobre empresas importadoras, para posterior cobrança.

¹⁷ Este indexante reflecte melhor as condições de mercado do que *prime-rates*, ainda hoje com algum peso no financiamento bancário.

¹⁸ Como os leilões de taxas de juro se renovam sucessivamente, as empresas captam capitais de médio e longo prazo, pagando taxas de operações de curto prazo.

¹⁹ O *factoring* encontra-se regulado pelo decreto-lei n.º 171 / 95 de 18 de Julho, pelo aviso n.º 4 / 91 de 5 de Março do Ministério das Finanças e pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (decreto-lei n.º 298 / 92 de 31 de Dezembro).

Neste contexto, o *factoring* pode desempenhar três funções diferentes²⁰:

- Instrumento de financiamento de curto prazo,

A empresa de *factoring* pode antecipar, por adiantamento, o pagamento dos créditos tomados, substituindo outras fontes de financiamento de curto prazo e reduzindo o investimento da empresa em capital circulante. Ao possibilitar a transformação imediata das vendas a crédito em dinheiro, tudo funciona como se as vendas fossem efetuadas a pronto com um desconto, que corresponde à remuneração do fator pela operação. Esta função de financiamento de curto prazo não existe na modalidade de *factoring* designada de *maturity factoring*, na qual o valor dos créditos é pago no seu vencimento ou numa data contratualmente fixada. A rapidez do financiamento é uma característica do *factoring*: uma determinada empresa com créditos sobre clientes com uma certa expressão pode obter junto da sociedade de *factoring*, num prazo de 48 horas, cerca de 80% do valor respeitante aos créditos tomados, percentagem esta em função do prazo e qualidade dos créditos tomados. Contudo, esta função do *factoring* não é muito frequente, já que existe uma grande seletividade das empresas de *factoring* na concessão de crédito. O risco das empresas e sectores clientes das empresas que solicitam os serviços da sociedade de *factoring* e a taxa de juro elevada implícita nos contratos de *factoring*, função do risco da operação, são as principais determinantes da aceitação do *factoring* como fonte de financiamento de curto prazo;

- Cobertura de riscos de crédito,

A empresa de *factoring* pode assegurar a proteção da empresa contra riscos comerciais, i.e., a sociedade de *factoring* pode pagar os créditos por antecipação ou no vencimento, independentemente da data ou do montante recebido. Esta cobertura de risco de crédito por incumprimento dos devedores, não existe na modalidade *factoring* com recurso (mas apenas no *factoring* sem recurso), na qual a sociedade de *factoring* tem direito de regresso contra o aderente em caso de incumprimento ou de mora. Em virtude deste serviço, a sociedade de *factoring* cobra uma determinada comissão, que funciona como um prémio de seguro de crédito;

²⁰ No caso do *factoring* contemplar estas três funções, está-se perante o *factoring* total.

- Gestão da carteira de clientes e de cobranças,

A sociedade de *factoring* efetua a gestão e o processamento das cobranças, a contabilização, a gestão e o controlo dos créditos de curto prazo do aderente, nomeadamente a análise de risco de crédito e seleção de clientes, a troco de uma comissão que remunera este serviço. Este serviço existe em todos os contratos de *factoring*, que por isso é conhecido como um sistema sofisticado de cobranças, proporcionando a redução dos custos administrativos associados à manutenção de um departamento de crédito e cobranças e permitindo uma melhor previsão, gestão e controlo de tesouraria. Comparando com o eventual serviço de cobrança prestado pelos bancos, que se limitam a apresentar o recibo ao devedor e a devolvê-lo ao credor no caso de não terem recebido, a sociedade de *factoring* dispõe de departamentos especializados em cobranças (para além de possibilitar o adiantamento dos créditos tomados e assumir o risco de incobrabilidade).

A terceira fonte de financiamento é constituída pelas ações preferenciais. Estas ações assemelham-se a dívida, pois prometem um pagamento de um dividendo fixo, mas o seu desembolso fica ao arbítrio dos administradores. Mas têm de pagar os dividendos das ações preferenciais antes de poderem pagar os dividendos das ações ordinárias. Os advogados e os peritos fiscais consideram as ações preferenciais parte integrante dos capitais próprios da empresa. Isto significa que os dividendos destas ações não são dedutíveis nos impostos. Esta é uma das razões porque as ações preferenciais são menos populares do que a dívida. Mas ações preferenciais desempenham várias funções específicas. Por exemplo, são bastante utilizadas pelas empresas de serviços públicos, que podem repercutir os custos dos dividendos das ações preferenciais sobre os seus clientes.

A quarta fonte de financiamento consiste nas opções. Estas não podem ser registadas separadamente no balanço da empresa. A opção mais simples é o *warrant*, que dá ao seu detentor o direito de comprar uma ação por um preço fixo, numa determinada data. Os *warrants* são, muitas vezes, vendidos em conjunto com outros valores mobiliários. As obrigações convertíveis são valores mobiliários que dão aos seus titulares o direito de as converter em ações. São, assim, uma mistura de dívida pura e de um *warrant*.

As empresas também transacionam instrumentos derivados para cobrir a sua exposição a riscos externos, incluindo as flutuações de preço das mercadorias, das taxas de juro e das taxas de câmbio. Os derivados incluem as opções de bolsa, os futuros, os *forwards* e os *swaps*.

Relativamente às principais fontes de financiamento, segundo Hélio Barros (2002), “*a direção financeira da empresa deve procurar adequar o período de reembolso dos meios de financiamento ao grau de liquidez do bem financiado, assegurando assim o equilíbrio financeiro adequado*”.

I.4 – O CUSTO DO CAPITAL

Dada a importância da política de investimento das sociedades, a análise da rentabilidade dos investimentos a realizar tem um papel crucial no processo de decisão. Esta análise permite aferir da racionalidade da aplicação de meios financeiros escassos a usos alternativos, selecionando os projetos que geram benefícios líquidos positivos.

O processo de avaliação da rentabilidade de um investimento exige a determinação do custo do capital. Este deve ser entendido com um custo de oportunidade, ou seja, o benefício a que se renuncia por não investir na melhor alternativa de risco idêntico ao investimento em análise. Dada a aleatoriedade inerente às projeções sobre os fluxos financeiros previsionais resultantes dos investimentos²¹, a variável risco assume uma importância central na determinação do custo do capital.

A metodologia apresentada pela literatura da especialidade para a determinação do custo do capital é o Modelo de Avaliação dos Ativos Financeiros (MAAF)²², já evidenciado na definição de Taxa de Atualização. Este modelo baseia-se numa série de hipóteses que lhe conferem um grau de realismo discutível. No entanto, mesmo que se aceitem estas hipóteses como razoavelmente representativas da realidade e que os resultados da aplicação do modelo sejam apresentados como satisfatórios pela maior parte dos autores²³, a possibilidade de utilização do MAAF enquanto metodologia de cálculo do custo do capital para uma dada sociedade exige que a evolução da cotação das ações dessa sociedade esteja disponível durante um considerável período de tempo.

²¹ Sendo certo que existem alguns investimentos relativamente aos quais se podem conhecer com precisão os fluxos financeiros a eles associados, não é essa a situação normal na grande maioria dos investimentos levados a cabo pelas empresas privadas em economias de mercado.

²² Usaremos esta designação como tradução de Capital Asset Pricing Model (CAPM). A caracterização do modelo e sua aplicação ao cálculo do custo do capital nas decisões de investimento pode ser vista em vários manuais de Finanças Empresariais. De entre eles podem referir-se Brealey and Myers (1984), Lumby (1988) e Van Horne (1989).

²³ Haugen (1995) colocou em causa a validade da relação entre rentabilidade e risco em que assenta o MAAF.

Segundo Hélio Barros (2002), “*o custo do capital de uma empresa é representado pela média ponderada do custo de cada espécie de capital*”.

O custo de capital será dado então pela soma da taxa de custo de financiamento de menor risco existente numa economia, com o prémio do risco de negócio e o prémio de risco financeiro.

I.4.1 – O Investimento e o Custo do Capital

Na avaliação da rentabilidade de um investimento podem ser utilizadas diversos métodos. De entre estes, só são aceites como cientificamente corretas as que se baseiam no princípio da atualização²⁴. Na análise de um investimento isolado, as duas metodologias normalmente utilizadas são o Valor Atual Líquido (VAL) e a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR). A sua aplicação exige a determinação prévia dos fluxos financeiros líquidos e do custo do capital.

O custo do capital representa a taxa de retorno mínima a exigir ao investimento. Se o VAL for negativo, o projeto deve ser rejeitado, sob pena da riqueza dos sócios sofrer uma redução²⁵. Torna-se assim evidente a importância do custo do capital no processo de determinação da rentabilidade dos investimentos, uma vez que é a variável que comanda a sua aceitação ou rejeição.

O apuramento do custo do capital obriga ao cálculo do custo do capital alheio e do capital próprio que financia o investimento. Se o custo do capital alheio, que corresponde à taxa de juro paga aos prestamistas, é facilmente determinável, já o mesmo não sucede com o custo do capital próprio. Neste caso, o fator chave que influencia o seu cálculo é o grau de risco inerente ao investimento. Assim sendo, desde cedo se desenvolveram metodologias que procuram relacionar o custo do capital próprio com o grau de risco dos investimentos por ele financiados. O MAAF é a principal dessas metodologias, a qual passaremos de seguida a apresentar.

²⁴ Este princípio consiste em reportar o desembolso inicial necessário à aquisição de activos e os excedentes financeiros líquidos esperados a idêntico momento do tempo, usando as técnicas da matemática financeira.

²⁵ Note-se que o investimento pode gerar lucros e fluxos financeiros previsionais positivos e, ainda assim, a riqueza dos sócios sofrer uma redução em resultado da sua realização. É que, sendo o custo do capital um custo de oportunidade, os sócios ao aceitarem projectos com VAL negativo estão, deliberadamente, a aceitar uma remuneração para o capital afecto ao projecto inferior à remuneração proporcionada por outras alternativas disponíveis de aplicação de fundos.

I.4.2 – O Modelo de Avaliação dos Ativos Financeiros (MAAF)

O MAAF assenta na suposição segundo a qual o risco suportado por um investidor derivado da titularidade de uma ação de uma sociedade cotada na bolsa de valores é composto por duas partes: o risco não diversificável (risco de mercado) e o risco diversificável (risco da empresa). O primeiro resulta da influência sobre a evolução dos rendimentos esperados das sociedades de fatores externos e por isso não controláveis pelos seus gestores²⁶, o segundo da influência de fatores internos à empresa, ou seja, de circunstâncias particulares da sua atividade.

A contribuição central do MAAF reside na demonstração de que a taxa de retorno esperada de uma ação depende do seu grau de risco não diversificável, ou seja, do nível de risco que não pode ser evitado pela estratégia de diversificação dos investidores.

As hipóteses subjacentes ao MAAF são as seguintes,

- O mercado de capitais funciona de forma perfeita, o que significa que a informação é universal e gratuitamente disponível, que não existem custos de transação nem impostos e que nenhum investidor é capaz de influenciar o processo de formação dos preços.

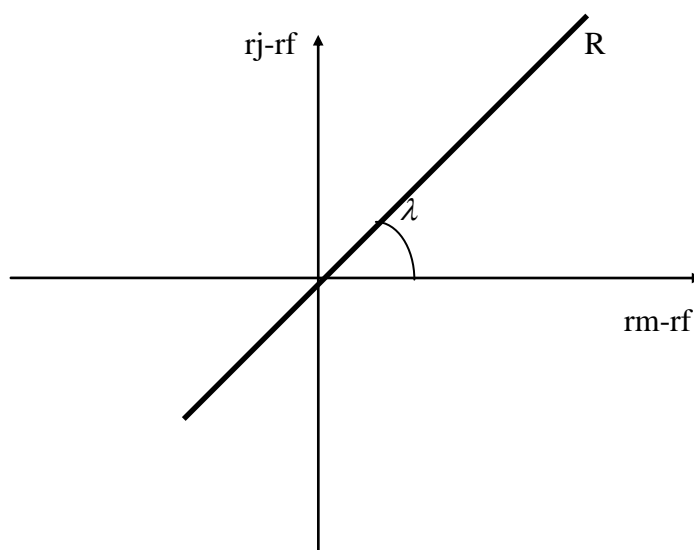
- Os investidores são racionais e têm idênticas expectativas e igual período de detenção dos ativos financeiros (suponha-se um ano).

Admita-se a existência de uma aplicação isenta de risco, um título de dívida pública, cuja taxa de retorno esperada se designa por r_f . O principal resultado do MAAF consiste na determinação da taxa de retorno esperada das ações de uma sociedade j (r_j),

²⁶ Conforme afirma Lumby (1988, p.231), “...what makes a company risky in systematic risk terms is the degree to which the company’s revenues are determined by macro-economic factors largely outside the control of its management”.

o custo do capital próprio dessa sociedade, a partir da relação entre três taxas: r_f , r_j , e r_m , sendo esta última entendida como a taxa de retorno esperada da carteira representativa do mercado²⁷.

Figura I.2 – Relação entre os Diferenciais de Rendimento Esperado



A contribuição fundamental do MAAF para a determinação do custo do capital reside no cálculo do risco de uma aplicação através da seguinte relação:

$$r_j - r_f = \beta(r_m - r_f)$$

ou seja,

$$r_j = r_f + \beta(r_m - r_f)$$

Esta é a equação fundamental do MAAF. A taxa de retorno esperada de uma ação j é igual à taxa de retorno de uma aplicação isenta de risco acrescida de um diferencial entre esta taxa e a taxa de retorno esperada da carteira representativa do mercado

²⁷ A carteira representativa do mercado é habitualmente equiparada à carteira a partir da qual se constrói o índice bolsista mais importante. No Estados Unidos utiliza-se habitualmente o “Standard & Poor 500 stock index”, em Portugal seria o índice da Bolsa de Valores de Lisboa (PSI 20).

multiplicado pelo parâmetro β . Este parâmetro mede a sensibilidade da taxa de retorno esperada de uma ação j às variações da taxa de retorno esperada da carteira representativa do mercado. Quanto maior for o valor de β , maior é a volatilidade da taxa de retorno esperada de j relativamente à média do mercado, sendo conseqüentemente elevado o seu grau de risco sistemático. Assim, os investidores exigem da aplicação j uma taxa de retorno superior que compense o acréscimo desse risco.²⁸

Vejamos agora de que forma este resultado do MAAF é utilizado na determinação do custo do capital.

I.4.2.1 – O MAAF e a Determinação do Custo do Capital

Admita-se, como hipótese simplificadora cujas conseqüências serão adiante analisadas, que uma sociedade j pretende realizar um investimento k , que esse projeto será financiado por capitais próprios e alheios na mesma proporção em que estes dois tipos de capital entram na composição da estrutura de capital dessa sociedade e que a realização do projeto não altera o grau de risco da empresa. Admita-se, ainda, que existem elementos estatísticos disponíveis que permitem a aplicação do MAAF à resolução do problema da determinação do custo do capital a utilizar na análise da rentabilidade do referido investimento.

²⁸ Conforme refere Lumby, "Beta does not indicate the degree of total volatility that can be expected in an investment's return, but only indicates the extent to which expected return is likely to react to overall market movements. (subl. do autor)

Para uma dada aplicação - suponhamos uma acção da sociedade j - o parâmetro β_j é dado por:

$$\beta_j = \frac{\sigma_j \rho_{jm}}{\sigma_m}$$

onde,

σ_j - desvio-padrão da taxa de retorno esperada da aplicação j (r_j)

σ_m - desvio-padrão da taxa de retorno esperada da carteira representativa do mercado (r_m)

ρ_{jm} - coeficiente de correlação entre r_j e r_m

Em termos económicos, β_j representa a relação entre o risco não diversificável da aplicação j e o risco total do mercado.

Nestas condições, o custo do capital a utilizar (ck) será dado pela seguinte expressão:

$$ck = \left\{ rf + \beta_j (rm - rf) \frac{E}{E + D} \right\} + rd \frac{D}{E + D} \quad 29$$

Conforme se pode observar, o principal problema resultante da aplicação da expressão anterior ao cálculo do custo do capital, para além do realismo das hipóteses subjacentes ao MAAF e das hipóteses adicionais que introduzimos no início deste ponto, é a possibilidade de determinação de β .

Para que essa determinação seja possível, é necessário, em primeiro lugar que existam dados estatísticos que permitam calcular r_j e r_m . Supondo que esses dados existem e que β é calculável, a sua aplicação enferma ainda de uma forte limitação: sendo calculado a partir de dados históricos, o parâmetro é utilizado para o cálculo do custo do capital a aplicar a decisões de investimento que são, por natureza, prospetivas³⁰.

Mas as dificuldades da aplicação do modelo aumentam consideravelmente ao abandonarmos as hipóteses simplificadores atrás mencionadas. Com efeito, os investimentos das empresas afetam normalmente o grau de risco que lhes está associado. Assim, o parâmetro β a utilizar teria que ser relativo ao investimento e não à sociedade. Isto é, a influência do elemento risco no cálculo do custo do capital deveria ser determinada a partir de um fator “ β_k ”, o qual procuraria medir o risco do projeto a realizar.

²⁹ Para além de rf , r_m e β_j , deve referir-se que:

rd - taxa de juro que remunera os capitais alheios

$\frac{E}{E + D}$ - peso dos capitais próprios na estrutura de capital da sociedade j

$\frac{D}{E + D}$ - peso dos capitais alheios na estrutura de capital da sociedade j

³⁰ Como afirmam Rosenberg e Rudd (1986, p.63): “... if a company has recently undergone major changes in its line of business, its historical beta will be an unreliable guide to its future level of risk”.

Esta nova exigência aumenta bastante a dificuldade de aplicação prática do MAAF, uma vez que é muito difícil estimar “betas” de ativos não transacionados em mercados financeiros.³¹ Por outro lado, a composição do financiamento do projeto pode diferir da estrutura de capital da sociedade³². Neste caso, e supondo que a proporção de capitais alheios que financiam o projeto é superior ao seu peso na estrutura da capital da sociedade, a realização do projeto pode alterar o risco financeiro global da empresa. Se o parâmetro β não considerar esta possibilidade, o custo do capital virá subavaliado, com consequências nefastas sobre a decisão a tomar quanto à realização do investimento.

³¹ De entre as formas de solucionar esta questão podem referir-se duas. Por um lado, podem utilizar-se “betas” de sociedades cuja actividade operacional seja semelhante à do investimento em análise; por outro, existe a opção de calcular medidas do grau de risco a partir de elementos contabilísticos. Nesta segunda solução, a sociedade pode determinar o factor β em termos contabilísticos a partir da relação entre a taxa de rentabilidade dos activos da divisão ou departamento onde o investimento será realizado e a taxa média de rentabilidade dos activos de um conjunto de empresas representativo dessa actividade.

³² Deverá ser idêntica, se essa estrutura for óptima.

I.5 – ANÁLISE DO RISCO

A análise do risco em Avaliação de Projetos é necessária, porque proporciona uma maior segurança na decisão de aceitação ou não do projeto.

A análise do risco desempenha dois papéis fundamentais na gestão das empresas, porque por um lado fornece uma perspectiva mais abrangente para estruturar o processo de tomada de decisão e por outro lado, fornece um conjunto de técnicas para avaliar o interesse das alternativas em jogo com vista a uma decisão racional.

A perspectiva de análise do risco implica que se decomponha e estruture o problema, se descreva os tipos de incerteza e os valores associados a cada resultado possível, e se determine a estratégia preferida tendo por base um determinado critério de escolha. Na aceção mais ampla, a incerteza que caracteriza um investimento, na fase que precede a tomada de decisão, pode assumir determinadas formas que simplificarmente se tipificam:

- Incerteza sobre mecanismos ou fenómenos – sucedendo por exemplo, em projetos com forte componente de inovação em que se desconhecem sobremaneira os resultados do projeto, ou em projetos fortemente dependentes de condições naturais ou de comportamentos subjetivos;

- Incerteza sobre custos de investimento e exploração – sucedendo sobretudo em projetos que implicam novas técnicas e em que a estimativa de custos não raro é feita por analogia com projetos afins, ou exige uma análise aprofundada de cada componente individualizada de custo;

- Incerteza sobre a procura e receitas – sucedendo em grande número de casos em que a falta de transparência do mercado e a insuficiência de base estatística não

permitem definir com razoável segurança as grandezas que determinam os proveitos do projeto.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), *“Quando calculamos os indicadores de rentabilidade de um investimento, temos sempre por base um cenário único – aquele que consideramos como sendo o mais provável de acontecer. Mas a probabilidade de o futuro se apresentar como o esperamos é, teoricamente, nula. Por isso, pode assumir importância a observação do comportamento dos vários indicadores de um investimento face a alterações possíveis do cenário. O risco decorre da incerteza ou da probabilidade de os valores reais se apresentarem diferentes dos estimados”*.

Para o promotor de um projeto de investimento, do ponto de vista do enquadramento da incerteza, o importante é ter associado ao nível de rentabilidade esperado um indicador do risco que pode traduzir-se num simples corretor da taxa de rentabilidade ou num processo de tratamento matemático ou econométrico da incerteza.

Em função das características da incerteza de cada projeto assim se foram estabelecendo critérios adequados de tratamento da incerteza.

Os métodos que podem ser usados para dar uma visão mais completa do risco associado ao valor das empresas e dos negócios são:

- Análise de Sensibilidade;
- Análise de Cenários;
- Árvores de Decisão;
- A Média-Variância;
- Simulação de Monte Carlo.

Dos métodos indicados iremos estudar em pormenor a Análise de Sensibilidade.

I.5.1 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

No processo de avaliação, a análise de sensibilidade permite estimar a variação do valor da empresa, do negócio ou do projeto, em consequência de variações que possam ocorrer numa ou em mais variáveis independentes, mantendo-se as outras constantes.

Quando se aplica o VAL é necessário quantificar as variáveis Investimento, *Cash Flow*, Vida Económica do Projeto e Custo do Capital. O cálculo do VAL é o resultado dos pressupostos que estão inerentes às referidas variáveis. A análise de sensibilidade pretende proporcionar cenários alternativos ao cenário base do projeto, medindo a rentabilidade sob diferentes pressupostos.

A análise de sensibilidade desenrola-se em três fases:

A) Construção do Cenário Base

Elaboração de um projeto, utilizando os pressupostos mais prováveis, mais consistentes.

B) Identificação das variáveis-chave que influenciam a rentabilidade do projeto

A partir do cenário base é possível identificar as variáveis que podem ter maior impacto na rentabilidade do projeto. Dividem-se em dois grupos/fatores chave,

b.1 variáveis externas à empresa

-evolução de preços de matérias-primas como petróleo, cobre, etc.

-nível da taxa de juro

-taxa de crescimento da procura externa de produtos

b.2 variáveis internas -preço de venda previsto

-margem prevista

-evolução dos salários

C) Novo cálculo dos Indicadores de rentabilidade

Após identificadas as variáveis chave é necessário recalcular os indicadores como o VAL ou a TIR fazendo variar um dos indicadores chave, mantendo o resto constante.

Para efetuarmos a análise de sensibilidade dum projeto, podem ser considerados, por exemplo, quatro parâmetros críticos – preço de venda, volume de mercado, custo da matéria-prima e investimento global, bem como as variações pontuais de + 9%, + 7% – 7% e – 9% destes parâmetros e as suas consequências ao nível de determinação do VAL e da TIR³³. As consequências podiam ser determinadas no quadro seguinte,

Quadro I.1 – Análise de Sensibilidade de um Projeto

Variação Efetuada	Indicador Calculado	Parâmetros Críticos Considerados			
		Preço de Venda	Volume de Mercado	Custo da Matéria-prima	Investimento Global
	VAL				
-9%	TIR %				
	VAL				
-7%	TIR %				
	VAL				
7%	TIR %				
	VAL				
9%	TIR %				

A avaliação do projeto poderá ficar terminada com as conclusões daqui extraídas. No entanto, se considerarmos insuficiente a nossa análise, por existir dúvidas, poderemos efetuar uma análise mais profunda.

³³ Podemos ainda considerar como pontos sensíveis de um projeto de investimento (entre outros): o período de gestação do projeto, o prazo médio de recebimento, o prazo médio de pagamento, a taxa anual de inflação, a taxa anual de desvalorização.

Esta análise pode parecer muito complicada. No entanto, recorrendo à utilização de uma folha de cálculo, a avaliação é fácil e poderá conduzir a resultados considerados aceitáveis.

Segundo Brealey e Myers (1992),

“...Um inconveniente da análise de sensibilidade prende-se com os resultados sempre um pouco ambíguos. Por exemplo, que significa exatamente a expressão otimista e pessimista? O departamento de marketing pode interpretar ambas as expressões de maneira diferente do departamento de produção.... Outro problema que se põe relativamente à análise de sensibilidade é que as variáveis relevantes podem ser independentes. Por vezes, o analista pode contornar o problema, definindo variáveis relevantes, que sejam mais ou menos independentes. Mas não pode esperar muito de uma análise de sensibilidade, variável a variável. É impossível obter os valores esperados, otimistas e pessimistas, para os fluxos de tesouraria do projeto na sua globalidade...”

A análise de sensibilidade é um método popular (bastante vulgarizado e com validade de resultados) de avaliação do risco, visto ser bastante simples a sua utilização e permitir detetar os limites das variáveis para o projeto não evidenciar uma rendibilidade negativa. A análise de sensibilidade tem como inconveniente principal o de fornecer informações um pouco ambíguas e como ponto fraco, o de não estar habilitada ao estudo das variações simultâneas de diversas variáveis. Isto é importante, dado que em determinadas situações existe correlação entre as variáveis, como pode suceder, por exemplo, entre o volume de vendas e o custo de mão-de-obra (uma subida generalizada dos salários conduz simultaneamente ao aumento da procura e dos custos de produção). Estes inconvenientes são ultrapassados pela simulação de Monte Carlo.

Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), apresentam algumas limitações da utilização da análise de sensibilidade, nomeadamente:

- *“Antes de alterarmos uma nova variável, teremos de voltar ao ponto de partida, uma vez que esta metodologia apenas permite analisar o impacto de uma variável de cada vez ou em parilha das variáveis independentes. No entanto, este*

inconveniente pode ser ultrapassado com o recurso a técnicas informáticas, que nos permitem programar um procedimento (por exemplo, uma “macro” em folha de cálculo), que realiza todo o processo sem a nossa intervenção;

- Por outro lado, ignora a correlação entre variáveis e as probabilidades de acontecimento. Ou seja, se vamos alterar o preço de compra das matérias, é natural que esta variável esteja correlacionada com o preço de venda; ou o preço de venda correlacionado com as quantidades vendidas; pelo que alterando-se os valores de uma variável, os valores de outra(s) também deveria(m) ser alterado(s).”

Em todos os projetos, deve incluir-se uma análise de sensibilidade de forma a enriquecer o processo de avaliação. Demonstra a preocupação do analista com a existência de cenários alternativos.

I.6 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

A avaliação de projetos de investimento, empresas e negócios é um tema de grande importância e indispensável para a fundamentação do processo de tomada de decisão, da organização em avaliação. Na prática, existem diversos métodos de avaliação de projetos de investimento, com um grau de sofisticação muito diferente. Os métodos atualmente conhecidos para apreciação da oportunidade de um investimento diferem entre si.

I.6.1 – O Método VAL (Valor Atualizado Líquido)

O VAL, enquanto método de avaliação de decisões de investimento, reflete a rentabilidade económica do projeto de investimento em termos absolutos, dada a taxa de atualização utilizada, ou seja, permite saber qual a capacidade de recuperação e remuneração do capital investido ao longo da vida útil.

O VAL é obtido pela diferença entre o desembolso necessário ao investimento e o somatório dos *cash flows* previstos atualizados para o momento da realização do investimento. Esta definição pode ser traduzida pela seguinte expressão matemática,

$$\text{VAL} = -I + \sum_{t=1}^n \frac{CF_t}{(1+i)^t}$$

onde,

I – Valor global do investimento;

CF_t – Valor dos *cash flows* líquidos do projeto no período t;

t – Tempo;

i – Taxa de atualização³⁴.

³⁴ A escolha da taxa de atualização deverá ter em consideração o custo de oportunidade de investir em determinado projeto e não noutra qualquer, entre os quais se poderá encontrar uma aplicação financeira tradicional, como os depósitos bancários.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), “*O Valor Atual Líquido pode ser definido como o valor esperado, momento imediato (atual), pelo qual a empresa (ou o empresário) aumenta o seu património se o investimento for realizado*”.

Da aplicação do VAL, pode ocorrer uma das seguintes três hipóteses,

✓ $VAL > 0$, o projeto é aceite (investir).

Neste caso, o capital investido é integralmente recuperado ao longo da vida útil e obtém-se um excedente, um ganho adicional em capital, cujo valor no momento atual é o valor atualizado líquido.

✓ $VAL = 0$, o projeto continua a ser interessante (indiferença).

Neste caso, o projeto recupera e remunera os capitais, cobrindo também os riscos, mas, neste caso, convém reanalisar a taxa de atualização utilizada.

✓ $VAL < 0$, o projeto não tem interesse (não investir).

Neste caso, o projeto é rejeitado.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), “*O VAL dá-nos uma noção da rendibilidade do capital, pois diz-nos quanto é que sobra (se é que sobra) após:*

- *A recuperação total do investimento;*
- *A remuneração do capital investido a uma taxa igual à utilizada para avaliar o custo do capital, o que inclui uma taxa isenta de risco e um prémio de risco (poderá incluir ainda a atividade empresarial no caso de gestor e empresário coincidirem) ”.*

Vejamos de seguida, um exemplo de aplicação:

Pretende-se realizar um investimento de 100.000 € por um período de 4 anos e que gera cash-flows iguais nos diversos períodos de 40.000 €.

Para uma taxa de atualização de 10%, temos o seguinte valor atual líquido:

Quadro I.2 – Mapa de Determinação do Valor Atual Líquido

Anos	Cash-flow de investimento	Fator de atualização 10%	Cash-flow atualizado	Cash-flow acumulado
0	-100.000	1	-100.000	-100.000
1	40.000	0,9091	36.364	-63.636
2	40.000	0,8264	33.056	-30.580
3	40.000	0,7513	30.052	-528
4	40.000	0,6830	27.320	26.792 V.A.L.

O projeto gera um valor atual líquido de 26.792 €, ou seja, significa que o investidor investe 100.000 €, remunera o capital que se mantém investido à taxa de 10%, recupera o investimento inicial e gera um excedente de 26.792 €.

O VAL como critério de seleção de projetos de investimento é um critério particularmente aconselhado em caso de escolha entre vários projetos de níveis de investimento semelhantes, conhecida a taxa de financiamento. No caso de alternativa entre vários projetos de investimento será de preferir o que tiver maior Valor Líquido Atual. No entanto, perante projetos de níveis de investimento e prazos de vida útil acentuadamente diferentes o VAL, em absoluto, pouco adianta.

Este método, muito embora seja o preferido em muitos manuais de avaliação de projetos, devido fundamentalmente à sua coerência, simplicidade de cálculo e consistência na seleção de projetos, possui alguns inconvenientes, como sejam a sensibilidade em relação à taxa de atualização, o não ter em conta a solvabilidade do projeto, ou seja, este método, aceita um projeto, por exemplo, que tenha “cash-flows” negativos ao longo da sua vida útil, desde que no último ano o “cash-flow” gerado compense todos os anteriores, conduzindo a um VAL positivo, e dependendo do montante do investimento.

I.6.2 – O Método TIR (Taxa Interna de Rendibilidade)

Segundo Hélio Barros (2002), “a TIR é a taxa mais elevada a que o investidor pode contrair um empréstimo para financiar um investimento sem perder dinheiro, ou a taxa máxima que o investidor deve pagar para não perder dinheiro”.

Assim sendo, a TIR é a taxa que iguala a expressão do VAL a zero, ou seja, visa determinar a taxa que iguala o somatório dos *cash flows* atualizados ao valor do investimento. Pode ser obtida pela seguinte expressão matemática,

$$\text{TIR} = -I + \sum_{t=1}^n \frac{CF_t}{(1+i)^t} = 0$$

Traduz em termos relativos qual a recuperação do capital investido e qual o rendimento médio, obtido sobre o investimento ainda não recuperado, durante a vida do projeto. Da resolução da equação anterior em ordem a TIR, é possível, *à priori*, obtê-la seguindo-se uma comparação com uma taxa de referência. Desta comparação podem resultar três hipóteses,

✓ TIR > Taxa de Referência, o projeto é aceite.

Neste caso, o projeto deve ser aceite, uma vez que oferece uma rendibilidade superior à rendibilidade mínima exigida.

✓ TIR = Taxa de Referência, o projeto continua a ser interessante.

Neste caso, a igualdade entre as taxas traduz uma situação de indiferença relativamente à aceitação do projeto.

✓ TIR < Taxa de Referência, o projeto não tem interesse.

Neste caso, o projeto não deve ser aceite, uma vez que a rendibilidade deste é inferior à rendibilidade mínima exigida.

Vejamos um exemplo de aplicação:

Vimos, no exemplo anterior, que à taxa de atualização de 10% o VAL = 26.792.

Calculando novo VAL para taxas de atualização superior a 10%, concluiu-se que à taxa de atualização de 22% o VAL = (254).

Possuindo um VAL positivo e um VAL negativo para diferentes taxas de atualização, estamos em condições de determinar a taxa que origina o VAL nulo por interpolação linear:

<u>TAXA</u>		<u>VAL</u>
10%	---	26.792
TIR	---	0
22%	---	(254)

$$(-254 - 26.792) \text{ --- } (22\% - 10\%)$$

$$(0 - 26.792) \text{ --- } (\text{TIR} - 10\%)$$

$$\text{TIR} - 0,1 = \frac{-26.792 * 0,12}{-27.046} = 0,118873$$

$$\text{TIR} = 0,1189 + 0,1 = 0,2189 = 21,89 \%$$

A TIR é a taxa que o investidor obtém em média em cada ano sobre os capitais que se mantêm investidos no projeto, enquanto o investimento inicial é recuperado progressivamente.

Neste exemplo, o investidor investe 100.000, obtém o rendimento médio de 21,89 % sobre o capital que se mantém investido, e recupera o investimento inicial.

A TIR como critério de seleção de projetos de investimento, é um critério normalmente usado quando se desconhecem as condições específicas de financiamento, quanto a juro, e quando entre alternativas de projetos de investimento estes apresentam níveis e vidas úteis diferentes.

A situação de escolha entre projetos alternativos, com base na taxa interna de rendibilidade acarreta diversas dificuldades que convém referir. Uma delas deriva do facto de alguns projetos apresentarem em anos intermédios ou finais, *cash flows* negativos. Neste caso poderão aparecer diversas soluções da equação da taxa interna, isto é, diversas taxas internas.

Podemos considerar duas hipóteses: 1) ou seccionar a vida útil do projeto calculando uma taxa interna, para o período entre o início e os anos de *cash flow* negativo, e outra para o período a partir desses *cash flows* negativos, considerando-os como um novo investimento; 2) ou verificar, através da conversão em anuidades de *cash flow* equivalentes, se a partir da data de ocorrência de valores negativos não estará a suceder que o projeto esteja sendo um peso morto, i.e., que se lhe preveja uma duração excessiva.

Outra dificuldade reside no facto do método da taxa interna não permitir igualmente ordenar os projetos de investimento segundo a perspetiva que interessa ao empresário (máximo ganho absoluto). Assim, por exemplo, um projeto de investimento de 10.000 € que permita num ano um *cash flow* atualizado de 20.000 € aparecerá com uma taxa interna elevadíssima, mas muito menos interessante para o empresário que um projeto de 50.000 € que lhe permita um *cash flow* atualizado de 70.000 €, isto é, um VAL duplo do anterior apesar da taxa interna ser apreciavelmente inferior. No entanto reconhece-se que, provavelmente, ao investimento de 50.000 € estará associado um risco maior, além de que, em caso de escassez de capital, o que é frequente, interessará não desprezar o ganho esperado por unidade do mesmo, ou seja, a taxa interna de rendibilidade. Neste caso afigura-se lógico que, perante várias alternativas, e a ter que desprezar algumas, se procure ordenar os projetos segundo a taxa interna de rendibilidade.

I.6.3 – O Método TIRI (Taxa Interna de Rendibilidade Integrada)

O cálculo da TIR pressupõe que os *cash flows* gerados em cada ano de atividade sejam reinvestidos a essa mesma taxa. Em circunstâncias normais, não é porém possível à empresa a aplicação dos *cash flows* gerados, a tais taxas, especialmente quando a TIR é elevada, dando assim a TIR uma noção imprecisa (normalmente por excesso) da rendibilidade do projeto.

Nestas circunstâncias recomenda-se o apuramento da TIRI – Taxa Interna de Rendibilidade Integrada, em cujo cálculo se integra a capitalização dos *cash flows* gerados, à taxa que a empresa poderá obter no mercado, ficando-se com uma noção mais precisa da efetiva rendibilidade do investimento.

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), *“Uma das insuficiências da TIR é o facto de pressupor que os cash-flows são reinvestidos à TIR. Para ultrapassarmos esta insuficiência e encontrarmos a taxa a que os capitais estão a ser aplicados durante o período de análise, teremos de capitalizar os fluxos de tesouraria para o final. Depois de adicionados, encontramos a taxa média a que estão aplicados dividindo pelo capital investido”*.

I.6.4 – O Método PAYBACK (Período de Recuperação)

O período de recuperação é um critério em que prevalece o fator tempo. Procura-se medir o tempo que demora entre a realização do investimento e a sua recuperação através do *cash flow* de exploração acumulado. Ou seja, um projeto de investimento possui inicialmente um período de despesas (em investimento) a que se segue um período de receitas, considerando-se essas receitas líquidas dos custos do exercício. As receitas recuperam o capital investido, e o período de tempo necessário para as receitas recuperarem a despesa em investimento é designado período de recuperação.

Vejamos um exemplo:

Considerando um projeto de investimento com um *cash flow* convencional.

Quadro IV.2 – *Cash Flow* Convencional

Anos	Cash-flow de investimento	Cash-flow acumulado
0	-100.000	-100.000
1	40.000	-60.000
2	40.000	-20.000
3	40.000	20.000
4	40.000	60.000

A partir da observação do *cash-flow* acumulado, podemos concluir que o período de recuperação do investimento é 3 anos e mais alguns meses e dias.

Vejamos quantos meses e dias são necessários para recuperar a despesa do investimento. No 4º ano o projeto gera 40.000 € e falta recuperar 20.000 € do investimento. Imediatamente pode-se concluir (admitindo por hipótese que o fluxo de

rendimento anual se distribuiu uniformemente ao longo do ano), o período de recuperação é meio ano, 6 meses.

O período de recuperação do investimento é assim de 3 anos e 6 meses.

O período de recuperação é um método de aplicação simples e pode ser usado como complemento de outros métodos. Este método é aconselhável quando se suspeita ser rápido o período de obsolescência dos equipamentos (indústrias de forte inovação tecnológica), ou quando se sabe ser limitado o período de exploração (atividades em regime de concessão). Tem como principal vantagem fornecer uma ideia precisa da rapidez da recuperação financeira total dos investimentos, na ótica da tesouraria.

Segundo Hélio Barros (2002) este método apresenta as seguintes vantagens:

- *“este critério tem a conveniência de ser fácil de calcular;*
- *À partida, pode eliminar projetos que não satisfaçam os objetivos definidos de acordo com os montantes disponíveis para investir”.*

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), este método apresenta as seguintes insuficiências:

- *“ A rapidez de recuperação de um investimento, sem consideração da própria rendibilidade, é uma limitação;*
- *Isoladamente, não permite tomar decisões sobre a viabilidade do investimento (salvo se se definir um período-padrão de comparação);*
- *Atende apenas ao período de tempo até ao momento em que se dá a recuperação dos investimentos, esquecendo os cash-flows posteriores”.*

Como desvantagens, podemos então sintetizar que, o período de recuperação não considera a atualização dos fluxos financeiros e atende apenas ao período de tempo que o projeto demora a recuperar o capital investido, não considerando os “cash-flows” para além desse período, o que colide com o cálculo da rendibilidade da empresa. O período de recuperação não é adequado à avaliação de projetos de longa duração.

I.6.5 – O Índice de Rendibilidade

Este método é uma variante do VAL. É um critério adequado para a ordenação de vários projetos. Mede a rendibilidade de cada unidade de capital investida. Pode ser obtida pela seguinte expressão matemática,

$$IR = \frac{\text{Cash Flows}_t}{(1+i)^t I}$$

O Índice de Rendibilidade possui, relativamente ao VAL, a vantagem de permitir a análise da rendibilidade relativa dos projetos de investimento, isto é, a relação *cash-flow in / cash-flow out*, sendo um método a utilizar quando existe o chamado “racionamento de capital” (restrições financeiras em termos de novos investimentos). Este método, tal como o VAL, pressupõe a escolha criteriosa de uma taxa de atualização e a hipótese de reinvestimento dos *cash-flows* anuais a essa mesma taxa.

A condição necessária de aprovação de um projeto é o Índice de Rendibilidade > 1. Entre dois projetos concorrentes, opta-se pelo que possui maior Índice de Rendibilidade.

O Índice de Rendibilidade do nosso exemplo é,

$$IR = \frac{\text{Cash Flows}_t}{(1+i)^t I} = \frac{126.792}{100.000} = 1,26792.$$

Segundo Eduardo Sá e Silva e Mário Queirós (2011), o Índice de Rendibilidade apresenta as seguintes insuficiências:

- “Não deve ser visto como alternativa ao VAL, apesar da sua proximidade: é preferível trabalhar com o VAL (que são aditivos) do que com índices (que não o são);

- No caso de investimentos mutuamente exclusivos, as decisões do IR podem ser inconsistentes com o VAL: se comparamos projetos com diferentes magnitudes de investimento, o IR não pode ser utilizado como critério de decisão”.

I.7 – OS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A Estrutura Conceptual (EC) do SNC, normativo que será estudado na parte seguinte, que foi publicada pelo Aviso n.º 15652/2009, de 07 de setembro de 2009, apresenta várias bases de mensuração dos elementos das demonstrações financeiras.

De entre as várias bases apresentadas no Parágrafo 98º da EC, salientamos as seguintes, que em meu entendimento, se encontram relacionadas com a matéria de análise e avaliação de projetos de investimento:

d) Valor Presente: os ativos são escriturados pelo valor presente descontados dos futuros fluxos líquidos de caixa que se espera que o item gere no decurso normal dos negócios. Os passivos são escriturados pelo valor presente descontados dos futuros fluxos líquidos de caixa que se espera que sejam necessários para liquidar os passivos no decurso normal dos negócios;

e) Justo Valor: quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas.

É possível verificar-se este conceito de Justo Valor nas seguintes NCRF:

- NCRF 14 – Concentração de Atividades Empresariais – exige a utilização do método da compra conforme refere o parágrafo 10º “todas as concentrações de atividades empresariais devem ser contabilizadas pela aplicação do método de compra. O adquirente reconhece os ativos adquiridos e os passivos, bem como os passivos contingentes assumidos, incluindo aqueles que não são reconhecidos, pelo seu justo valor;

- NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis – estabelece dois tratamentos subsequentes ao reconhecimento inicial. A entidade pode mensurar quer utilizando o método de referência (custo subtraído das depreciações acumuladas e perdas por imparidade) quer o tratamento alternativo (revalorização subtraída da depreciação subsequente);

- NCRF 6 – Ativos Intangíveis – No Parágrafo 74º refere que “Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que seja o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer amortização acumulada subsequente e quaisquer perdas por acumuladas... para a finalidade de revalorizações, o justo valor deve ser determinado com referência a um mercado ativo”;

- NCRF 11 – Propriedades de Investimento – permite a uma entidade escolher entre o a utilização do modelo do justo valor e o modelo do custo. Refira-se ainda que, na ausência de preços correntes num mercado ativo, a entidade considera a informação proveniente de uma série de fontes, nomeadamente, conforme parágrafo 48º al. c) “Projeções de fluxos de caixa descontados com base em estimativa fiável de futuros fluxos de caixa, suportados pelos termos de qualquer locação e de outros contratos existentes e (quando possível) por evidência externa, tal como rendas correntes de mercado de propriedades semelhantes no mesmo local e condição, e usando taxas de desconto que reflitam avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa;

- NCRF 17 – Agricultura – segundo os parágrafos 13º e 14º, “um ativo biológico deve ser mensurado no reconhecimento inicial em cada data de balanço, pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda”..., e “o produto agrícola colhido dos ativos biológicos de uma entidade deve ser mensurado pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda...”;

- NCRF 27 – Instrumentos Financeiros – no seu parágrafo 11º refere que, “nos termos da presente norma, todos os ativos e passivos financeiros são mensurados, em cada data do relato, quer: a) ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; b) ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados”;

- NCRF 12 – Imparidades – estabelece o critério do valor recuperável que é definido como o mais elevado entre o valor realizável líquido e o seu valor de uso, constituindo estes critérios de mensuração medidas do justo valor. Assim no parágrafo 9º é definido “quantia recuperável – como a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo ou de uma entidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso”. No parágrafo 33º refere, “se houver indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a quantia recuperável do ativo individual deve ser estimada. Se não for possível estimar a quantia recuperável do ativo individual, uma entidade deve determinar a quantia recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence”.

Verifica-se então que existem vários modelos de justo valor presentes nas NCRF’s.

Este critério de justo valor pode ser aplicado através de dois modelos:

1. Modelo de mercado cujo objetivo de mensuração é o de considerar preços de mercado que reflitam as expetativas dos intervenientes;
2. Modelo da entidade cujo objetivo é o de considerar as expetativas e as preferências de risco do órgão de gestão dessa entidade. Neste modelo refletem-se as expetativas da gestão suportadas nos fluxos de caixa estimados e nas taxas de atualização utilizadas. Concretamente a NCRF 12 – Imparidades e a NCRF 11 – Propriedades de investimento utilizam este modelo.

Esta teoria financeira utiliza variadas técnicas de avaliação em que uma delas é o desconto dos *cash-flows* (DCF).

Relativamente ao valor presente podemos evidenciar o que consta na Norma Interpretativa n.º 2, publicada pelo aviso n.º 15653/2009 de 14 de julho de 2009, que decorre da NCRF n.º 12 – Imparidade de Ativos, sobre a componente de uma mensuração pelo valor presente.

Assim sendo, os parágrafos 1 e 2 na NI referem o seguinte:

“1 – Os seguintes elementos em conjunto captam as diferenças económicas entre ativos:

- a) Uma estimativa do fluxo de caixa futuro, ou, em casos mais complexos, da série de fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter de um ativo;
- b) Expetativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade desses fluxos de caixa;
- c) O valor total do dinheiro, representado pela taxa corrente de juro sem risco do mercado;
- d) O preço de suportar a incerteza inerente ao ativo; e
- e) Outros fatores (tais como a falta de liquidez), por vezes não identificáveis, que os participantes do mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

2 – Esta norma interpretativa apresenta duas abordagens para calcular o valor presente, qualquer delas podendo ser usada para estimar o valor de uso de um ativo, dependendo das circunstâncias. Segundo a abordagem “tradicional”, os ajustamentos nos fatores b) a e) descritos no parágrafo 1 estão embutidos na taxa de desconto. Segundo a abordagem do “fluxo de caixa esperado”, os fatores b), d) e e) causam ajustamentos ao atingir fluxos de caixa esperados com risco ajustado”.

Podemos também verificar que nos parágrafos 16º e 17º desta Norma no que concerne à taxa de desconto refere o seguinte:

“16 – Quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto. A finalidade é estimar tanto quanto possível, uma avaliação do mercado:

- a) Do valor temporal do dinheiro para os períodos até ao fim da vida útil do ativo;
- b) Dos fatores b), d) e e) descritos no parágrafo 1, até ao ponto em que esses fatores não originaram ajustamentos para atingir os fluxos de caixa estimados.

17 – Como ponto de partida na determinação de tal estimativa, a entidade deve ter em conta as seguintes taxas:

- a) O custo médio ponderado de capital da entidade determinado pelo uso de técnicas, tais como o Modelo de Apreçamento de Ativos de Capital (Capital Asset Pricing Model);
- b) A taxa incremental de empréstimos obtidos pela entidade; e
- c) Outras taxas de mercado de empréstimos obtidos.

Nesta conformidade, a estimativa do valor de uso envolve os seguintes passos:

- Estimar os fluxos de caixa futuros a serem derivados do uso continuado do ativo e da sua alienação final; e
- Aplicar a taxa de desconto apropriada a estes futuros fluxos de caixa.

No que concerne à estimativa dos fluxos de caixa futuros há ainda a considerar o seguinte.

- As projeções dos fluxos de caixa esperados devem basear-se em pressupostos razoáveis e justificáveis, que representem a melhor estimativa dos gestores relativamente às condições económicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do bem;
- As projeções dos fluxos devem basear-se nos mais recentes orçamentos e previsões, aprovados pelos gestores, e cobrir um período máximo de cinco anos, a menos que se possa justificar um período mais longo;
- A extrapolação dos valores previstos no orçamento (para períodos superiores a cinco anos) deve utilizar uma taxa de crescimento constante ou decrescente, a menos que uma taxa crescente possa ser utilizada.

A taxa de desconto deve então refletir as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e o riscos específicos do ativo. Ou seja, consiste no retorno que os investidores exigiriam se fossem eles a escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de quantias, tempestividade e perfil de risco equivalentes às que a empresa espera obter do ativo ou grupo de ativos (unidade geradora de caixa). Conforme evidenciado anteriormente uma das taxas a ter em consideração nessas estimativas é o CAPM, técnica essa utilizada na análise e avaliação de investimento, já evidenciada anteriormente.

Relativamente a esta temática ainda poderemos referir que a determinação do custo amortizado, NCRF 27, adota o método do juro efetivo, recorrendo ao conceito da TIR (taxa interna de rendibilidade), já abordada anteriormente.

O parágrafo 5º alínea d) da NCRF 27 refere que, “Método de juro efetivo – é um método de calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou grupo de ativos financeiros ou de passivos financeiros) e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada líquida do ativo financeiro ou do passivo financeiro”.

Podemos então concluir que quer a base de mensuração pelo valor presente quer o justo valor utilizam com frequência métodos, técnicas instrumentais evidenciados na análise e avaliação de projetos de investimento.

Na parte seguinte vamos estudar em pormenor o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a sua implementação.

PARTE II - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - (SNC)

Esta parte do trabalho tem como objetivo evidenciar a revisão da literatura efetuada relativamente há implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

O novo modelo de normalização contabilística sucede ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) e é designado por Sistema de Normalização Contabilística.

Pretendemos evidenciar a harmonização contabilística, os antecedentes e a evolução para o novo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), evidenciando também o seu enquadramento legal.

É nosso objetivo também evidenciar o SNC e a sua composição, bem como a estrutura conceptual, bases para a apresentação de demonstrações financeiras, modelos de demonstrações financeiras, código de contas e normas contabilísticas e de relato financeiro.

Pretendemos evidenciar os normativos existentes em Portugal e mostrar quais as entidades obrigadas a adotarem o SNC.

Apresentamos também algumas considerações finais relativamente ao SNC.

II.1 A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Lopes de Sá (1998) referiu o seguinte relativamente à história da contabilidade:

...” o imenso caminho percorrido pela mente humana no campo da contabilidade, na sucessão dos anos nas diversas civilizações, forma talvez, pelo que contribuiu para o progresso, um dos acervos culturais mais preciosos da história da humanidade. (...) A história da contabilidade percorre, pois, milénios, participando das diversas modificações sobre o uso da riqueza e dos recursos sobre os meios de registo”...

Desde meados dos anos 90, os mercados mundiais de capitais davam sinais evidentes de que a preparação de demonstrações financeiras com o objetivo de cotação transfronteiriça era um fator encorajador a uma mudança de atitude face a normas de contabilidade totalmente internacionais (Santos & Ferreira, 2003).

Segundo Rodrigues & Pereira (2004) a influência do ambiente sobre a informação financeira faz com que a comunicação entre empresas e utilizadores da informação seja bastante difícil se estes não compreenderem o ambiente social, económico e cultural onde a informação foi elaborada.

Dos vários fatores que conduziram há harmonização, destacam-se os seguintes:

- a crescente internacionalização e globalização da economia que vinha conduzindo à exigência de harmonizar a contabilidade: não era aceitável que coexistissem várias contabilidades consoante o país onde estava situada determinada empresa multinacional, não só para efeitos de comparabilidade da informação financeira como também para ser utilizada no processo de tomada de decisões;
- os mercados financeiros e de capitais demonstravam necessidade de sistemas contabilísticos e relatórios financeiros comparáveis, credíveis e transparentes,

indispensáveis ao processo de tomada de decisões por parte de investidores, financiadores e autoridades reguladoras (Santos & Ferreira, 2003);

- o utente das demonstrações financeiras esperava receber informação financeira, não financeira prospetiva e também informação histórica relevante, com o objetivo primordial de tomar a decisão acertada, por isso necessitava que essa informação fosse comparável. A diversidade contabilística é uma das principais barreiras que se coloca à análise internacional das demonstrações financeiras sendo os agentes mais visados os utilizadores e os mercados de capitais. Os investidores desejavam cada vez mais tomar decisões com base num fluxo contínuo de informações coerentes, transparentes e estáveis, ou seja, aceites globalmente pelos mercados (Rodrigues, 2009).

A nível internacional o período de 1950-70 caracteriza-se pelo desenvolvimento da regulamentação profissional de âmbito regional, destacando-se a União Europeia de Peritos Contabilistas, atual Federação dos Contabilistas da Europa (*Fédération des Experts Comptables Européens* – FEE), membro do fórum consultivo de União Europeia (UE). A década de setenta testemunhou o impulso sofrido pelo movimento harmonizador com a criação de organismos de carácter mundial como o *International Accounting Standards Board* – IASB (antigo IASC – *International Accounting Standards Committee*) e a Federação Internacional de Contabilistas (*International Federation of Accountants* – IFAC) (Rodrigues & Pereira, 2004).

O IASB tinha como objetivos desenvolver normas de alta qualidade, informação transparente e comparável de apoio aos mercados de capitais e bem como promover a utilização das normas internacionais em conjunto com os organismos de normalização nacionais, por um lado, para alcançar a convergência das normas nacionais com as internacionais aplicáveis às empresas cotadas e outras economicamente significativas e, por outro lado, para encorajar as autoridades nacionais a exigir ou permitir a aplicação das normas internacionais às restantes empresas (Rodrigues & Pereira, 2004).

A importância do IASB tem vindo a crescer nos últimos anos, em especial desde 1995, data em que foi celebrado um acordo entre este organismo e a IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) no qual esta última comissão reconheceu por

diferentes formas a importância do IASB no domínio da harmonização contabilística global (Grenha, Cravo, Baptista e Pontes, 2009).

Numa fase inicial os Estados Unidos da América (EUA) tinham o entendimento que as empresas de países terceiros que pretendessem atuar nos mercados norte-americanos, deveriam apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas norte americanas. Todavia esta posição dos EUA modificou-se como se pode constatar nos esforços de convergência encetados entre o FASB (*Financial Accounting Standards Board*) e o IASB, assim como na aceitação pela SEC (*Securities Exchange Commission*) na bolsa nova-iorquina das demonstrações financeiras de entidades com valores aí cotados, desde que as mesmas se encontrassem preparadas em conformidade com as IAS aprovadas pelo IASB e também devido à circunstância destas normas estarem a ter uma aceitação mundial sem precedentes (Grenha *et al*, 2009).

Esta situação coloca este conjunto de normas num patamar elevado quanto à aceitação das mesmas, sendo agora de crer que tais normas se poderão converter no futuro próximo em normas de aceitação geral, especialmente para o mercado de capitais. E se assim vier a ser – como tudo indica – há que considerar todo o conjunto de influências que as mesmas terão nas normas nacionais dos diferentes países (Grenha *et al*, 2009).

Em relação à UE, pode-se afirmar que a harmonização contabilística decorreu por etapas (Cunha, 2009):

1. A primeira etapa, entre 1970-90, caracterizou-se pela aprovação de diretivas comunitárias e sua implementação nos estados membros;
2. Na segunda etapa, entre 1990-95, surgiu apatia e paragem do processo normativo europeu perante a falta de eficiência das diretivas para alcançar a comparabilidade da informação financeira;
3. Nesta terceira e última etapa, após 1995, a Comissão Europeia relança a harmonização contabilística europeia utilizando as comunicações, instrumento harmonizador cujas propostas foram incluídas num Regulamento que atribui carácter vinculativo ao conteúdo das comunicações emitidas.

O Regulamento é o instrumento legal que permite alcançar mais rapidamente a harmonização, pois contrariamente às Diretrizes, prevalecem sobre a legislação nacional de cada estado-membro. Este tipo de instrumento é de aplicação geral e imediata e caracteriza-se pela inexistência de opções (Rodrigues & Pereira, 2004).

Assim, por força da orientação da estratégia contabilística, dos normativos aprovados e sua implementação acelerada, a UE fez a sua escolha adotando as IAS do IASB (International Financial Reporting Standard – IFRS) e prepara-se também para a adoção das normas de auditoria ISA da IFAC (CNC, 2003).

Segundo Maria Costa Marques (2012), *“ao nível contabilístico têm-se vindo a operar significativas mudanças, desde a adoção, pela União Europeia, das normas internacionais de relato financeiro emitidas pelo IASB, como as alterações decorrentes da futura utilização das norma previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC)”*.

Estudemos de seguida os antecedentes e a evolução para o SNC.

II.2 ANTECEDENTES E EVOLUÇÃO PARA O SNC

O Regulamento (CE) n.º 1606/2002 veio estabelecer a adoção e a utilização na União Europeia, das normas internacionais de contabilidade – International Accounting Standards (IAS) e International Financial Reporting Standards (IFRS) e interpretações conexas – International Financial Reporting Interpretations Committee (SIC/IFRIC), dando assim, resposta às crescentes necessidades em matéria de relato financeiro no contexto das profundas alterações ocorridas nos últimos anos na conjuntura económica e financeira.

De facto começaram a existir opiniões reclamadoras provocadas pelos diferentes resultados apresentados para a mesma empresa, verificava-se dificuldades de análise financeira de contas segundo normativos diferentes, o que implicava custos acrescidos para as empresas de reconciliação para outros normativos e constatava-se problemas de eficiência na afetação de recursos no mercado global (custo de capital mais alto).

O Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho foi transposto para o normativo português através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro. Este diploma através dos seus artigos 11º a 15º, obrigou as entidades cujos valores mobiliários estejam admitidos num mercado regulamentado (Bolsa) de qualquer Estado membro da União europeia a elaborar as suas contas em conformidade com as IAS adotadas no artigo 3º do referido regulamento, a partir do exercício de 2005.

Este Decreto-Lei ainda possibilitava a adoção das IAS às seguintes entidades (apenas empresas POC):

- Contas consolidadas de empresas não cotadas;
- Contas individuais das empresas cujas consolidadas adotam as IAS (desde que as demonstrações financeiras sejam objeto de certificação legal de contas);
- Esta opção tem carácter integral e definitivo;
- Ficam dispensadas de apresentação de contas de acordo com o POC.

Em julho de 2007, a Comissão de Normalização Contabilística apresentou e submeteu à apreciação governamental o projeto “Sistema de Normalização Contabilística”.

Este projeto tinha como objetivo substituir o POC e toda a legislação complementar, é um modelo de normalização assente em Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), aderente ao modelo do IASB adotado pela UE.

Em relatório s/ Orçamento de Estado em outubro de 2007 foi referido que a transição para o SNC era um processo complexo e exigente com esforço grande de adaptação, nomeadamente empresas e profissionais e que o mesmo iria ser colocado em consulta pública de forma a recolher sugestões e contributos de aperfeiçoamento.

Assim sendo, a partir de 16 de abril de 2008 e durante 60 dias o SNC esteve em audição pública.

O Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) foi aprovado em Conselho de Ministros e oficialmente apresentado em 23 de abril de 2009.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho aprovou o SNC e revogou o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.

O sistema aprovado entrou em vigor em 01 de janeiro de 2010.

II.3 – SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é composto pelos seguintes instrumentos, conforme evidenciado no anexo ao SNC:

1. Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF);
2. Modelos de demonstrações financeiras (MDF);
3. Código de Contas (CC);
4. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF),
5. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE);
6. Normas Interpretativas (NI).

Estes instrumentos encontram-se globalmente enquadrados na Estrutura Conceptual, que constitui um documento autónomo, e que serão estudados. Em seguida vamos estudar a Estrutura Conceptual.

II.3.1 - A ESTRUTURA CONCEPTUAL

Segundo o Professor Tua Pereda a Estrutura Conceptual da Contabilidade pode ser definida como “*uma interpretação da Teoria Geral da Contabilidade, mediante a qual se estabelecem, através de um itinerário lógico dedutivo, os fundamentos teóricos em que se apoia a informação financeira*”.

Os primeiros esforços para estabelecer uma estrutura conceptual são atribuídos ao FASB com a publicação das *Statements of Financial Accounting Concepts* (SFAC) n.º 1, 2, 3 e 5 expressamente dirigidas às empresas. Este organismo harmonizador americano define a estrutura conceptual como sendo um “*sistema de objetivos inter-relacionados e fundamentos que podem levar a normas consistentes*” (Grenha et al., 2009).

Desde 1973, o FAB tem sido a organização designada no sector privado americano para o estabelecimento de normas de contabilidade financeira que regem a elaboração dos relatos financeiros por entidades não-governamentais. Essas normas são oficialmente reconhecidas como obrigatórias pela SEC e pelo Instituto Americano de Contabilistas Públicos Certificados. Estas normas são importantes para o funcionamento eficiente da economia, porque as decisões sobre as alocações de recursos assentam verdadeiramente na credível, concisa e compreensível informação financeira.

A Estrutura Conceptual do IASB ou chamada *framework* incorpora quatro níveis:

- 1º Nível – objetivos das demonstrações financeiras;
- 2º Nível – características qualitativas e dos componentes principais das demonstrações financeiras;
- 3º Nível – Definição, reconhecimento e mensuração dos elementos das demonstrações financeiras;
- 4º Nível – Conceitos de capital e de manutenção do mesmo.

A EC do IASB estava prevista, de uma forma geral, através do POC e das Diretrizes Contabilísticas, como foi clarificado pela Diretriz Contabilística n.º 18, sob o título «Objetivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Geralmente Aceites», ou seja, a própria CNC reconheceu a necessidade de emitir uma DC da qual constasse uma perspetiva conceptual acerca da preparação e apresentação das demonstrações financeiras (Grenha *et al.*, 2009)

Contudo a DC 18 esclarecia que os segundos e terceiros níveis estavam parcialmente previstos no POC (Capítulos 2 a 8) e descrevia o primeiro nível quanto aos objetivos das demonstrações financeiras e, relativamente ao terceiro nível, conceptualizava os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Todavia, ficou sempre por definir o quarto e último nível relativo aos conceitos de capital e de manutenção do mesmo. Refira-se, ainda, que na EC (POC) faltavam outros elementos contidos na EC do IASB, como são os casos dos conceitos de ativo, de passivo, de capital próprio, de proveitos e de custos.

Ou seja, verificou-se que ao longo dos últimos anos assistimos de forma recorrente á crítica de que o sistema contabilístico baseado no POC não integrava uma estrutura conceptual completa, uma vez que este elemento basilar da contabilidade era de grande utilidade para os utentes da informação financeira.

Neste seguimento na adoção do Sistema de Normalização Contabilística foi publicada a EC que integra o SNC.

A Estrutura Conceptual do SNC apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução;
2. O Objetivo das Demonstrações Financeiras;
3. Pressupostos subjacentes;
4. Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras;
5. As classes das Demonstrações Financeiras;
6. Reconhecimento das classes das Demonstrações Financeiras;
7. Mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras;
8. Conceitos de Capital e Manutenção de Capital.

A Estrutura Conceptual segue de muito perto a Estrutura Conceptual de Preparação e Apresentação de Demonstrações Financeiras do IASB, assumida e publicada pela União Europeia em novembro de 2003, constante do Anexo 5 das “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002:

- Conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que se assume como um referencial de todo o sistema;

- Foi publicada em 07-09-2009, conforme Aviso n.º 15652/2009.

A finalidade da Estrutura Conceptual consiste em:

- Ajudar no desenvolvimento e revisão do Normativo;
- Ajudar os preparadores das DF's na aplicação do SNC;
- Ajudar os auditores na formação da opinião;
- Ajudar os utentes das DF's na interpretação da informação;
- A Estrutura Conceptual não é uma NCRF, sendo que nada nesta estrutura derroga qualquer NCRF;
- Se existir conflito entre estrutura conceptual e uma NCRF, a NCRF prevalece.

II.3.2 – BASES PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nas BADF são enunciadas as regras sobre o que as constitui e os princípios essenciais a que deve obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras.

II.3.2.1 – Âmbito e finalidade

As Bases para a apresentação de demonstrações financeiras não são mais do que um universo de regras e princípios essenciais a que deve obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade quer com as demonstrações financeiras de outras entidades.

II.3.2.2 – Continuidade

Aquando da preparação de demonstrações financeiras a gerência deve fazer uma avaliação da capacidade da entidade prosseguir como uma entidade em continuidade. As demonstrações financeiras devem ser preparadas na base da entidade em continuidade.

Ao avaliar se o pressuposto de entidade em continuidade é apropriado, a gerência ter em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data de balanço.

II.3.2.3 – Regime de acréscimo

Uma entidade deve preparar as suas demonstrações financeiras, exceto para informação de fluxos de caixa, utilizando o regime contabilístico de acréscimo.

Ao ser usado o regime contabilístico de acréscimo, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos (os elementos das demonstrações financeiras) quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura Conceptual.

II.3.2.4 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras deve ser mantida de um período para outro, a menos que uma NCRF estabeleça uma alteração na apresentação ou seja perceptível que outra apresentação ou classificação seja mais apropriada.

Uma entidade altera a apresentação das suas demonstrações financeiras apenas se a apresentação alterada proporcionar informação fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras.

II.3.2.5 – Materialidade e agregação

Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante devem ser apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido numa NCRF não necessita de ser satisfeito se a informação não for material.

II.3.2.6 – Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF.

É importante que os ativos e os passivos, e os rendimentos e gastos, sejam separadamente relatados.

II.3.2.7 – Informação comparativa

A menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma, informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação narrativa e descritiva quando for relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Como síntese das bases para a apresentação das demonstrações financeiras e apresentado em esquema, podemos apresentar a seguinte figura:

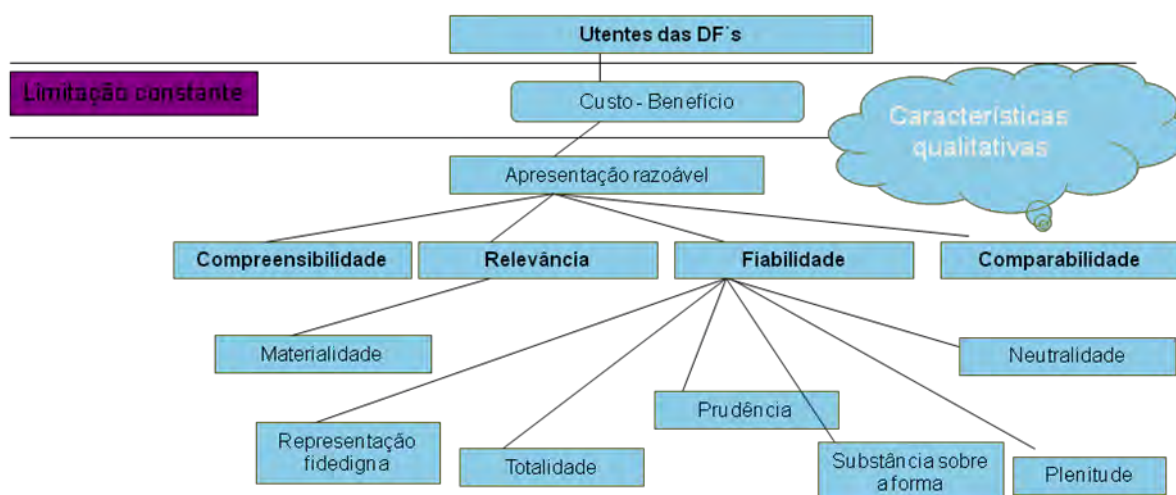


Figura II.1 – Bases para a apresentação de demonstrações financeiras

(Adaptado - Apresentação Dr. João Rodrigues)

II.3.3 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Modelos de Demonstrações Financeiras consagram a necessidade de existência de formatos padronizados mas flexíveis para as demonstrações de balanço, de resultados (por funções e por naturezas), das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa.

São publicados na Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro no seu n.º 1, os modelos para as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço;
- b) Demonstração dos Resultados (por naturezas e por funções);
- c) Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- d) Demonstração dos fluxos de Caixa;
- e) Anexo (divulgação das bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e divulgações exigidas pelas NCRF).

Para cada um dos modelos apresentados está implícita a seguinte informação:

- Balanço – posição financeira;
- Demonstração dos Resultados – desempenho;
- Outros mapas – alterações na posição financeira;
- Notas e quadros suplementares e outras informações, por exemplo informação acerca dos segmentos geográficos e de negócio.

A Responsabilidade pela preparação das Demonstrações Financeiras é da Administração ou Gerência da empresa.

Os objetivos das Demonstrações Financeiras são:

- Proporcionar informação útil aos utilizadores;
- Avaliar a capacidade da empresa para gerar dinheiro e equivalentes de dinheiro e da tempestividade e certeza da sua geração;
- Informar sobre os recursos económicos controlados pela empresa, estrutura financeira, liquidez e solvência.

No artigo 2º da mesma Portaria são publicados os modelos reduzidos de demonstrações financeiras a adotar pelas entidades que apliquem as “Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades”(NCRF-PE):

- a) Balanço, modelo reduzido;
- b) Demonstração dos resultados por naturezas, modelo reduzido;
- c) Demonstração dos resultados por funções, modelo reduzido;
- d) Anexo, modelo reduzido.

II.3.4 – CÓDIGO DE CONTAS

O Código de Contas é uma estrutura codificada e uniforme de contas que no entanto, visa acautelar as necessidades dos distintos utilizadores da informação contabilística, públicos e privados bem como as necessidades de informação de bases de dados oficiais e particulares.

O novo Código de Contas foi publicado através de Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro, contendo no essencial:

- O quadro síntese das contas;
- O código de contas (lista codificada de contas); e
- Notas de enquadramento.

As contas estão agrupadas em 8 (oito) classes:

- Classe 1 – Meios Financeiros Líquidos;
- Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar;
- Classe 3 – Inventários e Ativos Biológicos;
- Classe 4 – Investimentos;
- Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados;
- Classe 6 – Gastos;
- Classe 7 – Rendimentos;
- Classe 8 – Resultados.

II.3.5 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO - NCRF

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) são o núcleo central do SNC. As normas nacionais foram adaptadas a partir das normas internacionais de contabilidade, devem garantir os critérios de reconhecimento e de mensuração incluídos nessas normas, podem simplificar determinados procedimentos e divulgações e são propostas pela CNC, publicadas como Avisos no Diário da República e de aplicação obrigatória a partir da data de eficácia.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro foram publicadas através do Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro de 2009.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro são as seguintes:

NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO			IASB
1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	PE	IAS 1
2	Demonstração de Fluxos de Caixa		IAS 7
3	Adoção pela primeira vez das NCRF	PE	IFRS 1
4	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	PE	IAS 8
5	Divulgação de Partes Relacionadas		IAS 24
6	Ativos Intangíveis	PE	IAS 38
7	Ativos Fixos Tangíveis	PE	IAS 16
8	Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas		IFRS 5
9	Locações	PE	IAS 17
10	Custos de Empréstimos Obtidos	PE	IAS 23
11	Propriedades de Investimento		IAS 40
12	Imparidade de Ativos		IAS 36
13	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas		IAS 28 e 31
14	Concentrações de Atividades Empresariais		IFRS 3

NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO		IASB
15	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	IAS 27
16	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais	IFRS 6
17	Agricultura PE	IAS 41
18	Inventários PE	IAS 2
19	Contratos de Construção PE	IAS 11
20	Rédito PE	IAS 18
21	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes PE	IAS 37
22	Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo PE	IAS 20
23	Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio PE	IAS 21
24	Acontecimentos Após a Data do Balanço	IAS 10
25	Impostos Sobre o Rendimento PE	IAS 12
26	Matérias Ambientais PE	
27	Instrumentos Financeiros PE	IAS 32-39-7
28	Benefícios dos Empregados PE	IAS 19

Quadro II.1 – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

(Elaboração Própria)

Foi também criada uma Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE) contendo os procedimentos pertinentes e mínimos a serem adotados por entidades de pequena dimensão.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro foram publicadas através do Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro de 2009.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as pequenas entidades estão identificadas em cima com a sigla PE.

II.3.6 – NORMATIVOS A VIGORAR EM PORTUGAL

O SNC procura assegurar compatibilidade e coerência entre os normativos aplicáveis aos seguintes quatro grandes grupos de entidades que operam em Portugal:

II.3.6.1 – Empresa com valores cotados que aplicam diretamente as normas internacionais de contabilidade (IAS)

De aplicação Obrigatório para:

- Contas consolidadas de grupos com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado;
- Contas empresas cotadas que não sejam grupos.

De aplicação Facultativo para:

- Contas consolidadas de grupos não cotados;
- Contas individuais da empresa-mãe e subsidiárias de grupos cotados e não cotados.

II.3.6.2 – Empresas dos sectores não financeiros que aplicarão as NCRF

De aplicação Obrigatório para:

- Empresas dos sectores não financeiros que não tenham obrigação de usar as IAS/IFRS e não sejam PE não sujeitas a CLC.

De aplicação Opcional para:

- Contas consolidadas de grupos não cotados;
- Contas individuais da empresa-mãe e de subsidiárias de grupos cotados e não cotados;
- Pequenas entidades e Microentidades não sujeitas a CLC.

II.3.6.3 – Empresas de menor dimensão que aplicarão a NCRF-PE

- Empresas que não pertençam a grupos económicos obrigados a apresentar contas consolidadas;

- Empresas que não estejam sujeitas a CLC por razões legais ou estatutárias;
- Caso não sejam aplicáveis os pontos acima referidos, as empresas cuja dimensão não ultrapasse dois dos três limites abaixo:

- Total de vendas líquidas e outros rendimentos: 3 000 milhares de euros;
- Total de balanço: 1 500 milhares de euros;
- Número médio de empregados: 50.

(Limites alterados pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto)

As NCRF-PE aplicam-se a entidades que não ultrapassem determinados limites e que não optem pela aplicação do conjunto das NCRF. A sua aplicabilidade é baseada, em termos de limite, nos valores do ano anterior ou nas previsões aquando da sua

constituição. Condensa os principais aspetos das NCRF e em caso de lacunas, devem ser aplicadas supletivamente as NCRF, as NI, as IAS e as IFRS.

II.3.6.4 – Microentidades

No ano de 2011 foi criado através do Decreto-lei n.º 36-A/2011 o normativo para as microentidades.

- Empresas cuja dimensão não ultrapassa dois dos três limites abaixo:
 - Volume de negócios líquido: 500 milhares de euros;
 - Total de Balanço: 500 milhares de euros;
 - Número médio de empregados. 5.

As microentidades podem optar pela aplicação das Normas Contabilísticas previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009 de, 13 de julho.

As NCRF para as Microentidades aplicam-se a entidades que não ultrapassem determinados limites e que não optem pela aplicação do conjunto das NCRF. A sua aplicabilidade é baseada, em termos de limite, nos valores do ano anterior ou nas previsões aquando da sua constituição. Condensa os principais aspetos das NCRF e em caso de lacunas, devem ser aplicadas supletivamente as NCRF, as NI, as IAS e as IFRS.

II.3.7 – NORMAS INTERPRETATIVAS (NI)

Sempre que as circunstâncias o justificarem e para esclarecimento e/ou orientação sobre o conteúdo dos restantes instrumentos que integram o SNC serão produzidas Normas Interpretativas.

As Normas Interpretativas são propostas pela CNC e publicadas como Aviso no Diário da República, sendo de aplicação obrigatória a partir da data de eficácia indicada em cada uma delas.

Até à presente data existem as seguintes Normas Interpretativas:

- NI 1 – Consolidação – Entidades de finalidades especiais;

- NI 2 – Uso de técnicas de valor presente para mensurar o valor de uso.

II.3.8 – ENTIDADES OBRIGADAS A APLICAR O SNC

O SNC é obrigatoriamente aplicável às seguintes entidades:

- Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- EIRL;
- Empresas públicas;
- Cooperativas;
- ACE e AEIE.

O SNC não é obrigatório para as seguintes entidades:

- Casos em que exista obrigatoriedade de uso das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Entidades que não eram sujeitas ao POC;
- Competência das entidades de supervisão do sector financeiro.

II.3.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciamos de seguida algumas conclusões, considerações sobre o SNC.

O SNC – Sistema de Normalização Contabilística sucede ao Plano Oficial de Contabilidade.

Trata-se de um modelo de normalização assente mais em princípios do que em regras explícitas e que se pretende em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e adotadas pela União Europeia (UE), bem como coerente com a Quarta e Sétima Diretiva.

Em termos de enquadramento legal verificamos que o SNC foi aprovado por Decreto-Lei. Verificamos que através de Portaria são publicados os Modelos de Demonstração Financeira e o Código de Contas. Através de Aviso são publicados as NCRF, as NCRF-PE, as NI e a Estrutura Conceptual.

É objetivo principal do SNC a Imagem Verdadeira e Apropriada da Contabilidade. Pretende também que se evidencie uma clara separação entre a Contabilidade e a Fiscalidade.

A escolha dos vários normativos a utilizar dependerá da Atividade da Empresa e não apenas dos limites existentes.

Comparando o SNC com o POC verificamos que, existe uma maior preponderância no **Relato Financeiro**/Registo Contabilístico; uma maior preponderância no **Balanço**/Demonstração dos Resultados; uma maior preponderância nos **Princípios**/Contografia; existem **Múltiplos Documentos**/Lógica de Normalização num Documento (POC); maior relevo na **Ótica Económica**/Ótica Jurídica; maior relevância **Justo Valor**/Custo Histórico e adoção de uma **Nova Linguagem** de influência anglo-saxónica.

Em síntese final e em termos de comparativo SNC vs. POC podemos ainda apresentar o seguinte quadro:

Vertente	SNC	POC
Modelo Contabilístico	Baseado em princípios e conceitos donde se podem extrair os procedimentos	Baseado em regras práticas de contabilização
Foco do modelo contabilístico	No relato financeiro traduzido na prestação de contas	Nos registos contabilísticos
Prática Contabilística	Orientada para os utentes da informação, privilegiando a sua relevância e fazendo uso do justo valor nas mensurações contabilísticas	Orientada para as exigências fiscais, privilegiando uma abordagem patrimonialista, a custo histórico

Quadro II.2 – Comparativo SNC vs. POC
(Elaboração Própria)

Segundo Carlos Silva e Cunha, e outros (2010), “a mudança de «paradigma contabilístico» caracteriza-se em certa medida, por uma maior abertura à introdução de estimativas de valor na contabilidade (visando uma maior utilidade de informação financeira), abandonado alguns dos requisitos de objetividade por que se norteava a normalização contabilística até aqui vigente”.

Também Eurico Lima Basto (2012) refere o seguinte, “a contabilidade ao adaptar-se às mudanças, ao satisfazer as necessidades informativas e ao considerar os intangíveis estará a aproximar-se do valor da empresa, embora este seja inatingível devido aos fatores que o condicionam, em especial no caso das empresas cotadas em bolsa, onde relevam aspetos influentes na cotação como o capital em negociação e os movimentos especulativos.

Para superar as limitações da informação financeira contabilística, os reguladores têm compelido as empresas a ampliar a informação divulgada, seja regulamentada ou

voluntária, como é o caso da: informação sobre factos relevantes, informação financeira intercalar, informação sobre o governo das sociedades cotadas, informação financeira por segmentos e da informação financeira prospetiva.

Existem ainda novas informações financeiras como é o caso da demonstração do rendimento integral e do relato financeiro na internet. Salienta-se a conveniência duma nova demonstração financeira, a demonstração de riscos empresariais. Reconhece-se o grande contributo que foi dado à melhoria do relato financeiro pelo processo de convergência IASB/FASB. Apesar de todas as ampliações da informação financeira que referimos, parece que há que avançar no reconhecimento e mensuração dos intangíveis, que não são contemplados pelo normativo contabilístico atual, se quisermos superar as deficiências da informação contabilística face às necessidades sentidas pelos stakeholders, na sociedade do conhecimento em que nos encontramos.”

Na parte seguinte iremos apresentar o projeto de investimento elaborado por mim concorrente a um incentivo financeiro, nomeadamente a Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Plano de Desemprego Equiparado a Iniciativas Locais de Emprego. A candidatura associada à elaboração deste projeto de investimento foi Aceite e Aprovada pelo IEFP de Vila do Conde / Póvoa de Varzim, sendo todos os dados referentes ao projeto disponibilizados e autorizados a sua publicitação pelo Sócio-Gerente da Sociedade.

De referir que aquando a elaboração deste projeto de investimento em 2008, o normativo contabilístico em vigor era o POC, pelo que agora para a elaboração deste trabalho foram adaptados para o SNC.

**PARTE III – ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
PROJETO DE INVESTIMENTO**

**INICIATIVA LOCAL DE
EMPREGO**

PROMOTOR: Pedro Nuno Eiras Ribeiro

MEMÓRIA DESCRITIVA

III.1 – DADOS PESSOAIS DO PROMOTOR E OBJECTIVOS DO PROJETO

- **Pedro Nuno Eiras Ribeiro**, nascido a 21 de Janeiro de 1969, possui nacionalidade portuguesa e estado civil de casado. Reside na Avenida Bento de Freitas, n.º 600 1º, Vila do Conde. Possui o 12º ano de escolaridade. Entre os anos de 1995 e 2004, trabalhou na empresa Multitema Soluções de Impressão, onde entrou como aprendiz de fotocompositor e depois com o adquirir de conhecimentos chegou ao topo de Técnico de Informática de 1ª.

De Agosto de 2004 a 13 de Dezembro de 2007 trabalhou como Operador de Computador, na empresa Ponto Comum – Parceiros Gráficos, Lda.

Em Dezembro de 2007 ficou involuntariamente desempregado, encontrando-se atualmente inscrito no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila do Conde / Póvoa de Varzim e a receber Subsídio de Desemprego desde Dezembro de 2007.

Com a entrega do presente projeto, pretende suprir a sua situação de desemprego, com a constituição de uma empresa unipessoal por quotas, que terá como atividade a prestação de serviços de impressão digital e publicidade. A escolha por esta atividade prende-se com o facto de o promotor ter experiência profissional de 13 anos nesta área e ser uma área de grande interesse do promotor. Aliada à sua experiência nesta área está o facto da escassez da oferta deste tipo de serviços nos concelhos de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Famalicão, Matosinhos e Porto.

III.2 – CALENDARIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto a efetuar terá a forma jurídica de sociedade unipessoal por quotas, com a seguinte a seguinte calendarização do investimento:

FASES DE INVESTIMENTO	2008	
	Fevereiro	Março
Entrega do projeto de investimento		
Aquisição de equipamento para iniciar a atividade		
Início de atividade		

III.3 – IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será criada sob a forma de Sociedade Unipessoal por Quotas e pretende ter como atividade a Prestação de Serviços de Impressão Digital e Publicidade, Agências de Publicidade – CAE 73110. Terá como objectivo a prestação de serviços de Impressão Digital e Publicidade, nomeadamente: impressão digital; decoração de viaturas; decoração de montras; decoração de stands, decoração de espaços comerciais; design; pré-impressão; vinil de corte e ilustração. Terá como inovação a criação, elaboração, realização e aplicação ou entrega de todos os trabalhos realizados e a grande aposta do Promotor será na qualidade, rapidez, pontualidade e disponibilidade na execução dos seus trabalhos. O nome comercial a dar à empresa será OriginalSquare – Unipessoal, Lda.

Um dos motivos pela escolha por este tipo de atividade, prende-se com a escassa oferta deste tipo de serviços nos concelhos de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Famalicão, Matosinhos e Porto.

A sede da empresa situar-se-á na Avenida Bento de Freitas, n.º 600 1º, Vila do Conde. Todo o trabalho a realizar será efetuado nas instalações situado na Rua do Bombeiro, n.º 20, Vila do Conde.

III.4 – MERCADO

III.4.1 – Clientes

Prevê-se que os futuros clientes sejam as firmas e empresários individuais existentes na área geográfica de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Famalicão, Matosinhos e Porto que necessitem de serviços publicitários.

O Promotor entretanto já efetuou um estudo de mercado e já possui uma lista de futuros clientes que se junta em anexo.

III.4.2 – Fornecedores

No que respeita aos fornecedores de bens de investimento, serão:

Fornecedor	Bens/Serviços a prestar
PictoEscala, Lda.	Equipamento de Impressão Digital HP9000S; Laminadora Neolt 1650 C; Réguas Cortadoras Sabre 200
Prológica - Sistemas Informáticos, SA.	Mac Pro Two 2.8GHz; Samsung 226CW – TFT 22” Wide; APC Back-UPS RS; APC Smart-UPS 1400VA; CS3 Design Premium 3 MAC; CorelDraw Graphics Suite X3/EN
BitMega Informática - Unipessoal, Lda.	Computador FOXCONN 45CMX; Computador FOXCONN 45CMS
Staples Office Centre	Secretárias; Cadeiras; Armário; Impressora HP Officejet L7580
Ikea	Estante
Irmãos Félix, Lda.	Citroen Jumper Furgão
Carlos Alexandre Quelhas Martins	Projecto de Investimento; Programa de Facturação FASE.32

Os fornecedores correntes serão: EuroVinil, SigNorte, Dimatur, Stag e Digidelta, etc.

III.5 – PRESSUPOSTOS BÁSICOS – AVALIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

III.5.1 – Prestação de Serviços

A atividade da empresa caracteriza-se pela prestação dos seguintes serviços:

- Impressão Digital;
- Decoração de Montras;
- Decoração de Stands;
- Decoração de Espaços Comerciais;
- Design;
- Pré-Impressão;
- Vinil de Corte;
- Ilustração.

A Prestação de Serviços do Promotor poderá dividir-se em dois conceitos distintos, a Aplicação e a Produção. A Aplicação é medida em horas de laboração, enquanto a Produção é medida em metros quadrados. Sendo de prever que na Produção é possível produzir 14 metros quadrados por hora de trabalho.

A grande inovação deste projeto será a criação, elaboração, realização e aplicação ou entrega de todos os trabalhos realizados e a grande aposta do Promotor será na qualidade, rapidez, pontualidade e disponibilidade na execução dos seus trabalhos.

Dado o grande conhecimento do Promotor na sua atividade, o estudo de mercado já efetuado e possuindo uma lista de futuros clientes, partimos dos seguintes pressupostos para a obtenção dos valores de vendas de Mão-de-obra:

Ano de 2008

Dado o Promotor estar em início de atividade estima para os restantes meses de 2008 os seguintes valores:

Preço Hora Aplicação – 15,00 €

Número de Horas a laborar por dia Aplicação – 1 Hora

Preço Hora Produção – 15,00 €

Número de Horas a laborar por dia Produção – 3 Horas

(correspondente a $14 \text{ m}^2/\text{hora} * 3 \text{ horas} = 42 \text{ m}^2/\text{dia}$)

Valor a faturar por mês Aplicação - $15,00 \text{ €} * 1 \text{ Hora} * 22 \text{ Dias} = 330,00 \text{ €}$

Valor a faturar por mês Produção - $15,00 \text{ €} * 42 \text{ m}^2 * 22 \text{ Dias} = 13.860,00 \text{ €}$

Valor a faturar acumulado ano - $(330,00 \text{ €} + 13.860,00 \text{ €}) * 10 \text{ Meses} = 141.900,00 \text{ €}$

O valor a faturar por Preço Hora para 2008 é um valor abaixo do valor de mercado, dado o Promotor estar em início de atividade.

Ano de 2009

O Promotor estima para o ano de 2009 os seguintes valores:

Preço Hora Aplicação – 16,00 €

Número de Horas a laborar por dia Aplicação – 2 Horas

Preço Hora Produção – 16,00 €

Número de Horas a laborar por dia Produção – 4 Horas

(correspondente a $14 \text{ m}^2/\text{hora} * 4 \text{ horas} = 56 \text{ m}^2/\text{dia}$)

Valor a faturar por mês Aplicação - $16,00 \text{ €} * 2 \text{ Horas} * 22 \text{ Dias} = 704,00 \text{ €}$

Valor a faturar por mês Produção - $16,00 \text{ €} * 56 \text{ m}^2 * 22 \text{ Dias} = 19.712,00 \text{ €}$

Valor a faturar acumulado ano - $(704,00 \text{ €} + 19.712,00 \text{ €}) * 11 \text{ Meses} = 224.576,00 \text{ €}$

O valor a faturar por Preço Hora para 2009 é um valor ainda abaixo do valor de mercado, dado o Promotor estar a tentar consolidar e fidelizar os seus clientes.

Considera-se que o Promotor trabalha 11 meses no ano e goza 1 mês de férias.

Ano de 2010

O Promotor estima para o ano de 2010 os seguintes valores:

Preço Hora Aplicação – 17,00 €

Número de Horas a laborar por dia Aplicação – 3 Horas

Preço Hora Produção – 17,00 €

Número de Horas a laborar por dia Produção – 5 Horas

(correspondente a $14 \text{ m}^2/\text{hora} * 5 \text{ horas} = 70 \text{ m}^2/\text{dia}$)

Valor a faturar por mês Aplicação - $17,00 \text{ €} * 3 \text{ Horas} * 22 \text{ Dias} = 1.122,00 \text{ €}$

Valor a faturar por mês Produção - $17,00 \text{ €} * 70 \text{ m}^2 * 22 \text{ Dias} = 26.180,00 \text{ €}$

Valor a faturar acumulado ano - $(1.122,00 \text{ €} + 26.180,00 \text{ €}) * 11 \text{ Meses} = 300.322,00 \text{ €}$

O valor a faturar por Preço Hora para 2010 é já um valor de mercado e o Promotor atinge o que considera na sua atividade o horário completo de trabalho, ao laborar 8 Horas por dia.

Considera-se que o Promotor trabalha 11 meses no ano e goza 1 mês de férias.

III.5.2 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

No que concerne ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, a sua estimação irá sempre depender do tipo de serviço a realizar pelo Promotor e das necessidades evidenciadas pelos clientes. Contudo e dada a grande experiência do Promotor nesta área estima-se que o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, consumíveis de tintas e vinil, estará sempre indexado ao volume de faturação de Mão-de-Obra e que se situará nos 50,00 % do seu montante de faturação, ou seja,

Ano de 2008

Dado o Promotor estar em início de atividade estima para os restantes meses de 2008 os seguintes valores:

Valor a faturar de mão-de-obra por mês – 14.190,00 €

Custo dos consumíveis vendidos por mês – 14.190,00 € * 50,00% = 7.095,00 €

Custo dos consumíveis vendidos acumulado ano – 7.095,00 € * 10 Meses = 70.950,00 €

Ano de 2009

O Promotor estima para o ano de 2009 os seguintes valores:

Valor a faturar de mão-de-obra por mês – 20.416,00 €

Custo dos consumíveis vendidos por mês – 20.416,00 € * 50,00% = 10.208,00 €

Custo dos consumíveis vendidos acumulado ano – 10.208,00 € * 11 Meses = 112.288,00 €

Ano de 2010

O Promotor estima para o ano de 2010 os seguintes valores:

Valor a faturar de mão-de-obra por mês – 27.302,00 €

Custo dos consumíveis vendidos por mês – 27.302,00 € * 50,00% = 13.651,00 €

Custo dos consumíveis vendidos acumulado ano – 13.651,00 € * 11 Meses = 150.161,00 €

III.5.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

No que concerne aos fornecimentos e serviços externos, para o cálculo dos custos previsionais, servimo-nos, essencialmente, de dados recentes de empresas congéneres do sector. Relativamente aos preços mencionados, tiveram como base os preços das empresas fornecedoras dos respetivos bens e referem-se a preços sem IVA. Apenas serão mencionadas as rubricas com ocorrências, sendo o cálculo efetuado no ano de 2008, apenas para 10 meses de atividade.

Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Pressuposto	2008	%	2009	2010
2. Eletricidade	Prevê-se o consumo de 60 € mensais	600,00	3,94%	738,00	757,00
3. Combustíveis	Prevê-se o consumo de 200 € mensais de gasóleo	2.000,00	13,14%	2.460,00	2.522,00
4. Água	Média de 15 €	150,00	0,99%	1.845,00	1.891,00
5. Ferramentas e utensílios	Média de 20 € mensais	200,00	1,31%	246,00	252,00
6. Material de Escritório	Média de 25 € Mensais	250,00	1,64%	308,00	316,00
7. Rendas e Alugueres	Renda da Loja de 650 € mensais	6.500,00	42,69%	7.995,00	8.195,00
8. Comunicações	Gasto de Telefone, Telemóvel e Internet de 150 € mensais	1.500,00	9,85%	1.845,00	1.891,00
9. Seguros	Prémio anual seguro carro 300 € Prémio anual seguro ocupantes – 25 € Prémio anual seguro Loja 650 €	975,00	6,40%	1.000,00	1.025,00
10. Deslocações e estadas	Prevê-se um gasto médio de 100 € mensais relativos a almoços e portagens do promotor em deslocação de trabalho	1.000,00	6,57%	1.230,00	1.261,00
12. Publicidade	Média de 15 € mensais	150,00	0,99%	185,00	190,00
13. Honorários	Pagamento ao Técnico Oficial de Contas, no montante de 150 €/mensais	1.500,00	9,85%	1.845,00	1.890,00
13. Conservação e reparação	Média 40 € mensais (reparação das máquinas e viatura)	400,00	2,63%	490,00	505,00
	TOTAL	15.225,00	100,00%	20.187,00	20.695,00

2. Eletricidade – encargo com eletricidade consumidos pela empresa, nomeadamente a eletricidade da Loja.

3. Combustíveis – encargo com combustíveis consumidos pela empresa – líquidos, sólidos ou gasosos, - mas não armazenáveis. Abrange neste caso o combustível necessário para a viatura de serviço.

4. Água – encargo com água consumidos pela empresa, nomeadamente a água da loja.

5. Ferramentas e utensílios – respeito ao equipamento dessa natureza cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

6. Material de escritório – engloba os encargos com compras de material para o escritório de consumo imediato: faturas, recibos, mapas de registo, papel, lápis, cadernos, tinteiros, esferográficas e demais materiais de expediente.

7. Rendas e Alugueres – engloba os encargos com os alugueres e rendas pagos pela empresa. Abrange neste o aluguer da loja.

8. Comunicações – regista as despesas com o envio ou recepção de correspondência, tais como selos e outras taxas postais, telefone, internet e ainda com telemóvel.

9. Seguros – são aqui considerados os seguros a cargo da empresa, com exceção dos relativos a custos com o pessoal.

10. Deslocações e estadas – compreende os gastos de alojamento e alimentação, bem como portagens, realizados pelo promotor na realização dos seus trabalhos. Se tais encargos forem suportados através de ajudas de custo, estas serão incluídas na rubrica 63 – “Gastos com o pessoal”.

12. Publicidade – regista todos os encargos da empresa com serviços de publicidade e propaganda.

13. Honorários – compreende as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes. Neste caso, corresponde ao pagamento do Técnico Oficial de Contas.

13. Conservação e reparação – inclui todos os bens e serviços destinados à manutenção dos elementos do ativo imobilizado (viaturas, máquinas) e que não provoquem um aumento da sua capitalização ou da sua duração.

Engloba as despesas com contratos de assistência técnica, conservação e reparação do ativo fixo tangível.

Relativamente aos anos de 2009 e 2010, prevê-se um pequeno aumento de despesa em resultado do aumento da prestação de serviços do Promotor e indexado ao aumento da inflação.

Em termos gerais, a sub-rubrica de fornecimentos e serviços externos com maior peso no custo total da rubrica, são as rendas e alugueres, combustíveis, comunicações e os honorários do TOC, com 42,69%, 13,14% e 9,85% respetivamente.

III.5.4 – Gastos com o Pessoal

Face ao quadro do pessoal, está previsto criar os seguintes postos de trabalho:

Valores em Euros

Ano: 2008

Funções	Nº Postos	Salário Mensal	Encargos Sociais	Seguro Ac. Trabalho	Encargos Mensais
Gerente/Promotor	1	500,00	106,25	10,00	616,25
Administrativo	1	700,00	166,25	14,00	880,25

No cálculo dos encargos estão previstos os encargos com a Segurança Social de 21,25% para gerentes e 23,75% para restante pessoal. Foi também considerado o valor de 2% para o seguro obrigatório de Acidentes de Trabalho.

Para o ano de 2008 temos então uma previsão de:

Promotor: 10 meses de trabalho – 500,00 * 10 meses = 5.000,00 €

Subsídio de Natal – 500,00 * 1 = 500,00 €

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2009 – 500,00 * 2 = 1.000,00 €

Encargos Sociais – (5.000,00 + 500,00 + 1.000,00) * 21,25% = 1.381,25 €

Seguro de Acidentes de Trabalho – 5.000,00 * 2,00% = 100,00 €

Administrativo: 10 meses de trabalho – 700,00 * 10 meses = 7.000,00 €

Subsídio de Férias – 700,00 * 10meses/12meses = 583,33 €

Subsídio de Natal – 700,00 * 1 = 700,00 €

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2009 – 700,00 * 2 = 1.400,00 €

Encargos Sociais – (7.000,00 + 583,33 + 700,00 + 1.400,00) * 23,75% = 2.299,79 €

Seguro de Acidentes de Trabalho – 7.000,00 * 2,00% = 140,00 €

Temos então, no ano de 2008, um total de custos com o pessoal de 5.000,00 + 500,00 + 1.000,00 + 1.381,25 + 100,00 + 7.000,00 + 583,33 + 700,00 + 1.400,00 + 2.299,79 + 140,00 = 20.104,37 €.

No ano de 2009 não está previsto qualquer aumento do valor dos salários.

Assim, para 2009 temos:

Promotor: 11 meses de trabalho – $500,00 * 11 \text{ meses} = 5.500,00 \text{ €}$

Subsídio de Natal – $500,00 * 1 = 500,00 \text{ €}$

O custo da retribuição de férias, subsídio de férias e respetivos encargos já haviam sido antecipados no ano anterior.

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2010 – $500,00 * 2 = 1.000,00 \text{ €}$

Encargos Sociais – $(5.500,00 + 500,00 + 1.000,00) * 21,25\% = 1.487,50 \text{ €}$

Seguro de Acidentes de Trabalho – $6.000,00 * 2,00\% = 120,00 \text{ €}$

Administrativo: 11 meses de trabalho – $700,00 * 11 \text{ meses} = 7.700,00 \text{ €}$

Subsídio de Natal – $700,00 * 1 = 700,00 \text{ €}$

O custo da retribuição de férias, subsídio de férias e respetivos encargos já haviam sido antecipados no ano anterior.

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2010 – $700,00 * 2 = 1.400,00 \text{ €}$

Encargos Sociais – $(7.700,00 + 700,00 + 1.400,00) * 23,75\% = 1.487,50 \text{ €}$

Seguro de Acidentes de Trabalho – $8.400,00 * 2,00\% = 168,00 \text{ €}$

Temos então, no ano de 2009, um total de custos com o pessoal de $5.500,00 + 500,00 + 1.000,00 + 1.487,50 + 120,00 + 7.700,00 + 700,00 + 1.400,00 + 1.487,50 + 168,00 = 20.063,00 \text{ €}$.

No ano de 2010 não está previsto qualquer aumento do valor dos salários.

Assim, para 2010 temos:

Promotor: 11 meses de trabalho – $500,00 * 11 \text{ meses} = 5.500,00 \text{ €}$

Subsídio de Natal – $500,00 * 1 = 500,00 \text{ €}$

O custo da retribuição de férias, subsídio de férias e respetivos encargos já haviam sido antecipados no ano anterior.

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2011 – $500,00 * 2 = 1.000,00 \text{ €}$

Encargos Sociais – $(5.500,00 + 500,00 + 1.000,00) * 21,25\% = 1.487,50 \text{ €}$

Seguro de Acidentes de Trabalho – $6.000,00 * 2,00\% = 120,00 \text{ €}$

Administrativo: 11 meses de trabalho – $700,00 * 11 \text{ meses} = 7.700,00 \text{ €}$

Subsídio de Natal – $700,00 * 1 = 700,00 \text{ €}$

O custo da retribuição de férias, subsídio de férias e respetivos encargos já haviam sido antecipados no ano anterior.

Antecipação da Retribuição de Férias e respetivo Subsídio de Férias a pagar em 2011 – $700,00 * 2 = 1.400,00 \text{ €}$

Encargos Sociais – $(7.700,00 + 700,00 + 1.400,00) * 23,75\% = 1.487,50 \text{ €}$

Seguro de Acidentes de Trabalho – $8.400,00 * 2,00\% = 168,00 \text{ €}$

Temos então, no ano de 2010, um total de custos com o pessoal de $5.500,00 + 500,00 + 1.000,00 + 1.487,50 + 120,00 + 7.700,00 + 700,00 + 1.400,00 + 1.487,50 + 168,00 = 20.063,00 \text{ €}$.

III.5.5 – Amortizações e Depreciações do Período

No cálculo desta rubrica, foram utilizadas as taxas, de acordo com o Decreto Regulamentar 2/90. O método de cálculo utilizado para o apuramento das amortizações e depreciações foi o método de amortizações pelas quotas constantes. Como se trata de uma atividade de prestação de serviços foram aplicadas as taxas genéricas. Os bens com preço inferior ou igual a 199,52 € foram depreciados à taxa de 100%, de acordo com o Art.32º do Código do IRC.

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO

Valores em Euros

Ano: 2008

RUBRICA DO SNC / CONTA	Descrição	Valor	Código Tabela	Taxa Amortização Depreciação	Amortização Depreciação	Fornecedor
Equip. Básico - 433	Equipamento de Impressão, Laminadora e Régua	31.430,00	2285	12,50%	3.928,75	PICTOESCALA
Equip. Básico - 433	Computadores c/ Software Específico	5.774,00	2240	33,33%	1.924,47	PROLÓGICA
Equip. Transporte - 434	Citroen Jumper Furgão	16.970,35	2385	25%	4.242,59	IRMÃOS FÉLIX, LDA.
Equip. Administrativo - 435	Secretárias, Cadeiras e Armário	1.460,06	2430	12,50%	182,51	STAPLES OFFICE CENTRE
Equip. Administrativo - 435	Estante	262,81	2430	12,50%	32,85	IKEA
Equip. Administrativo - 435	Computadores e Impressoras	1.585,27	2240	33,33%	528,37	BITMEGA INFORMATICA E STAP. OF. CENTRE
Prog. de Computador - 443	Programa de Faturação FASE.32	350,00	2440	33,33%	116,65	CARLOS MARTINS
Outros At. Intangíveis - 446	Projeto de Investimento	1.500,00	2460	33,33%	499,95	CARLOS MARTINS
	TOTAL	59.332,49			11.456,14	

Equipamento básico:

Trata-se do conjunto de instrumentos, máquinas, instalações e outros bens, com os quais se realiza a prestação de serviços.

Equipamento de transporte:

Esta conta compreende todos os bens circulantes comprados ou produzidos, que não estejam estritamente afetos ao objeto social da empresa, tais como veículos, aviões, barcos, empilhadores, gruas, guindastes. Neste caso trata-se da aquisição de uma Viatura Citroen Jumper Furgão estritamente necessária à atividade do Promotor em virtude de uma das inovações do projeto ser a entrega de todos os trabalhos realizados e as dimensões da carrinha serem grandes, são também necessários para o transporte de determinados trabalhos volumosos realizados por parte do Promotor.

Equipamento Administrativo:

Devem ser registadas nesta conta todas as aquisições de mobiliário diverso e equipamento informático, computadores e impressoras.

Projeto de Investimento:

Corresponde às despesas com o estudo e projeto de investimento. Em SNC este gasto já não pode ser capitalizado, pelo que agora seria considerado como gasto do período. No entanto para consistência do projeto aprovado, considero ativo intangível.

III.5.6 – Imposto sobre o rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento em 2008, teve como base a taxa atual de IRC, de acordo com o Art.º 80 do Código do Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (CIRC).

III.6 – INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

III.6.1 – Investimento

Para além do capital fixo, torna-se necessário o investimento inicial em fundo de maneio no valor aproximado de 1.626,63 €, proveniente da necessidade de garantir um mês de salários e respetivos encargos, e adquirir algum stock inicial de matérias-primas.

O investimento será efetuado na sua totalidade no ano de 2008 e eleva-se a 60.959,12 € distribuindo-se da seguinte forma:

Plano de Investimento

Investimento	2008	2009	2010
1.Capital Fixo	59.332,49		
1.1. Capital Fixo Tangível	57.832,49		
a) Terrenos			
b) Infra Estruturas			
c) Construções			
d) Adaptação e/ou Ampliação de Instalações			
e) Equipamento Básico	37.204,00		
f) Equipamento Administrativo e social	1.935,27		
g) Equipamento Informático	1.722,87		
h) Ferramentas e Utensílios			
i) Material de carga e Transporte	16.970,35		
j) Outros			
1.2. Capital Intangível	1.500,00		
a) Estudos e Projetos	1.500,00		
b) Assistência técnica			
c) Outros			
2. Juros durante a fase de investimento			
3. Diversos			
4. Fundo de Maneio	1.626,63		
TOTAL	60.959,12		

Equipamento Básico – Refere-se a todo o equipamento necessário à atividade a exercer.

Equipamento de Transporte – Inclui viatura de mercadorias para aquisição de material de consumo e o transporte e aplicação dos serviços nas instalações dos clientes.

Equipamento Administrativo – Inclui todo o mobiliário necessário à atividade a exercer.

Estudos e Projetos – Refere-se ao valor do estudo de viabilidade económica e preenchimento de todos os documentos necessários para a candidatura do respetivo projeto de investimento, assim como todo o acompanhamento do processo.

III.6.2 – Financiamento

O valor do projeto será coberto através de capitais próprios e capitais alheios. Relativamente ao valor dos capitais próprios, ascende a 5.000,00 €, representando 8,20% do investimento total, dividido da seguinte forma:

- 5.000,00 € - Capital individual do promotor para capital inicial da atividade.

No que concerne ao valor dos capitais alheios, que totalizam 55.959,12 €, dividem-se da seguinte forma:

- Apoio à criação de postos de trabalho – 14.666,76 €
 - $18 * 407,41 = 7.333,38$ € - promotor
 - $18 * 407,41 = 7.333,38$ € - administrativo
- Apoio ao investimento 23.733,00 €, correspondente a 40% do investimento elegível, no montante de 59.332,49 €.
- Recebimento antecipado de prestações de desemprego – 17.559,36 €, correspondente aos meses de prestações ainda por receber.

Financiamento	2008	2009	2010
1. Capitais Próprios	22.559,36		
a) Capital Social	5.000,00		
b) Prestações Suplementares			
c) Outros (Subsídio de Desemprego)	17.559,36		
2. Capitais Alheios	38.399,76		
a) Empréstimos Bancários			
b) Empréstimos de Sócios			
c) Créditos de Fornecedores			
d) Incentivos do IEFP	38.399,76		
- Apoio à Criação de Postos de Trabalho	14.666,76		
- Apoio ao investimento	23.733,00		
- Empréstimo sem juros			
- Apoio a Proj. Emprego Beneficiário de SD			
e) Outros			
TOTAL	60.959,12		

III.7 – ANÁLISE FINANCEIRA

III.7.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais

Elaboramos a Demonstração de Fluxos de Caixa pelo método direto, conforme o § 14 e § 15 da NCRF n.º 2.

OriginalSquare - Unipessoal, Lda.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA				
Método Direto				
RÚBRICAS		2008	2009	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de clientes		141.900,00	212.076,00	286.572,00
Pagamento a fornecedores		-75.156,20	-120.488,03	-158.411,38
Pagamentos ao pessoal		-20.104,37	-20.063,00	-20.063,00
Fluxo gerado pelas operações		46.639,43	71.524,97	108.097,62
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento		-6.031,12	-15.145,47	-24.486,72
Outros Pagam./Receb.relacionados c/ Ativ.Operacional		2.905,00	0,00	0,00
Fluxos das atividades operacionais		43.513,31	56.379,50	83.610,90
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Pagamentos respeitantes de:				
Ativos tangíveis		-57.832,49	0,00	0,00
Ativos intangíveis		-1.500,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
Subtotal		-59.332,49	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
Ativos tangíveis		0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento		-59.332,49	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		14.922,37	0,00	0,00
Realizações de capital e Outros Instrumentos Capital Próprio		5.000,00	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00	0,00
Subtotal		19.922,37	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes de:				
Empréstimos obtidos		0,00	-14.922,37	0,00
Juros e Gastos similares		0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	14.922,37	0,00
Fluxos das atividades de financiamento		19.922,37	-14.922,37	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes		4.103,19	41.457,13	83.610,90
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	4.103,19	45.560,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.103,19	45.560,32	129.171,22

III.7.1.1 – Atividade Operacional

Segundo os parágrafos § 9 e § 10 da NCRF 2, os fluxos de caixa das atividades operacionais são, principalmente, derivados das principais atividades geradoras de réditos da entidade e por isso são geralmente consequência das operações e de outros acontecimentos que entram na determinação dos resultados da entidade. O indicador das atividades operacionais é um indicador chave, na medida em que as operações da entidade geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento. Permite também prever futuros fluxos de caixa operacionais.

No ano de 2008, primeiro ano de atividade da empresa e no que concerne à atividade operacional, a empresa apresenta um fluxo de caixa positivo de 43.513,31 €.

Em 2009, o fluxo de caixa, proporcionalmente ao ano anterior, ou seja, tendo em consideração que no ano de 2008, apenas foram considerados 10 meses de atividade, aumenta, apresentando nesse ano o valor de 56.379,50 €. No ano de 2010, o valor de caixa relativamente a operações correntes, ascende a 83.610,90 €.

III.7.1.2 – Atividade de Investimento

Segundo o parágrafo § 12 da NCRF 2, a divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes de atividades de investimento é importante porque os fluxos de caixa representam a extensão pela qual os dispêndios foram feitos relativamente a recursos destinados a gerar rendimento e fluxos de caixa futuros.

No que concerne à atividade de investimento, o valor do fluxo de caixa, no ano de 2008, é negativo de 59.332,49 €. Esta importância refere-se ao pagamento de todo o investimento tangível e intangível. Nos anos de 2009 e 2010, o valor é nulo por não se prever a realização de quaisquer investimentos.

III.7.1.3 – Atividade de Financiamento

Segundo o parágrafo § 13 da NCRF 2, a divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento é importante porque é útil na predição de reivindicações futuras de fluxos de caixa pelos fornecedores de capitais à entidade.

No que concerne à atividade de financiamento, o valor do fluxo de caixa, no ano de 2008, é positivo de 19.922,37 €. Esta importância refere-se ao montante de capital social e ao empréstimo patrocinado pelo Promotor. No ano de 2009 o valor do fluxo de caixa é negativo de 14.922,37 € e em 2010 o valor é nulo por não se prever a realização de quaisquer financiamentos.

Concluindo, verifica-se que no final do ano de 2008, a caixa terá o valor de 4.103,19 € aumentando para 45.560,32 € em 2009. Em 2010 o seu valor ascende a 129.171,22 €, aumentando cerca de 183,52 % em relação ao ano anterior. A empresa no final do ano de 2010, apresenta em valor elevado em caixa, permitindo desta forma que a atividade apresente uma forte liquidez para assumir os seus eventuais compromissos, que são reduzidos, permitindo a distribuição de lucros ao promotor, considerando-se capital adquirido.

III.7.2 – Demonstração dos Resultados por Natureza Previsionais

OriginalSquare - Unipessoal, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR
NATUREZA PREVISIONAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	PERÍODOS	PERÍODOS
		2008	2009	2010
Vendas e serviços prestados		141.900,00	224.576,00	300.322,00
Custo das matérias consumidas		-70.950,00	-112.288,00	-150.161,00
Fornecimentos e serviços externos		-15.225,00	-20.187,00	-20.695,00
Gastos com o pessoal		-20.104,37	-20.063,00	-20.063,00
Outros gastos e perdas		-40,00	0,00	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA		35.580,63	72.038,00	109.403,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-11.456,14	-11.456,14	-11.456,14
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - EBIT		24.124,49	60.581,86	97.946,86
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos - RAI		24.124,49	60.581,86	97.946,86
Imposto sobre o rendimento do período		-6.031,12	-15.145,47	-24.486,72
Resultado líquido do período – RLP		18.093,37	45.436,39	73.460,14
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período				

III.7.2.1 – Análise de Rendimentos e Resultados

Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos operacionais - EBITDA – Este resultado, também conhecido é como resultado económico antes de depreciações e amortizações.

No ano económico de 2008, o EBITDA apresentado é de 35.580,63 €, considerado muito bom. Como custos mais significativos salienta-se o custo dos materiais consumidos e os gastos com o Pessoal. Em 2009, o EBITDA ascende a 72.038,00 €, aumentando para 109.403,00 € em 2010.

Resultados operacionais - EBIT – Este resultado, também conhecido como resultado económico, reflecte os ganhos ou perdas resultantes da actividade principal da empresa, representando a capacidade do negócio da empresa para gerar excedentes.

No ano económico de 2008, o resultado operacional apresentado é de 24.124,49 €, considerado muito bom. Como gastos mais significativos salienta-se o custo dos materiais consumidos e os gastos com o Pessoal. Em 2009, o resultado operacional ascende a 60.581,86 €, aumentando para 97.946,86 € em 2010. Sendo este ano considerado pelo Promotor como o ano cruzeiro do projeto, no sentido em que considera na sua actividade o horário completo de trabalho, ao laborar 8 Horas por dia. No final deste período o Promotor considera a hipótese de vir a admitir mais funcionários, pretendendo assim expandir ainda mais a sua actividade.

Resultados antes de impostos – Evidencia os resultados globais antes de impostos deduzidos da estimativa para impostos sobre o rendimento. Neste caso, os resultados antes de impostos são iguais aos resultados operacionais da empresa.

Resultado líquido do período – Corresponde ao resultado da empresa depois de calculado o imposto sobre o rendimento de cada exercício. Neste caso considerou-se uma estimativa de imposto de 25,00 % de IRC.

Da análise da demonstração de resultados previsionial, verifica-se que no ano de início de actividade o promotor apresenta um resultado líquido positivo de 18.093,37 €, correspondendo a 12,75 % do volume de negócios. No ano de 2009 e 2010, o valor do resultado líquido é de 45.436,39 € e 73.460,14 € respetivamente, correspondendo a 20,23 % e 24,46 % do volume de negócios.

III.7.2.2 – Análise dos Gastos

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas – Nesta conta é movimentado o valor de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, por contrapartida das saídas das existências por venda ou integração no processo produtivo. Relativamente à empresa em estudo esta rubrica é utilizada para registar o custo dos consumíveis de pintura, tintas e vinil. No ano de 2008, o valor corresponde a 70.950,00 €, aumentando para 112.288,00 € para 2009 e 150.161,00 € para 2010.

Fornecimentos e Serviços Externos – Esta conta acolhe uma gama diversificada de operações relativas à aquisição de bens de consumo não armazenáveis e de serviços prestados por terceiros.

No ano de 2008, o valor de F.S.E de 15.225,00 € corresponde a cerca de 10,73 % do volume de negócios, mantendo-se praticamente constante nos anos subsequentes, tendo sido considerado um pequeno aumento para 2009 e 2010, em virtude do aumento do volume de negócios e da inflação. Relativamente aos custos totais, esta subconta representa cerca de 12,89 %. No ano de 2009, o seu valor ascende a 20.187,00 € representando 8,99 % do volume de negócios e 12,29 % do total dos custos.

Gastos com o pessoal – Regista-se nesta conta todas as remunerações de carácter fixo e periódico atribuídas ao promotor e ao administrativo, bem como os encargos sociais.

No ano de 2008, o valor considerado foi de 20.104,37 €, representando 17,03 % no total de custos considerado. Em 2009, o valor apresentado de 20.063,00 € representa o custo salarial referente a um ano, representando cerca de 12,21 % no total dos custos. Para 2009 e 2010 não se considerou aumentos salariais.

Relativamente ao volume de negócios, os custos com o pessoal representam 14,17 %, no ano de 2008, 8,93 % no ano de 2009 e 6,68 % no ano de 2010.

Amortizações e depreciações do período – Serve para registar a depreciação do activo fixo tangível e as amortizações do ativo intangível atribuídas ao período, sendo registadas anualmente as quotas de depreciação correspondente à depreciação desses mesmos bens.

As depreciações são as constantes do quadro 5.5. tendo sido aplicado o Decreto Regulamentar 2/90 e o método das quotas constantes. No ano de 2008 o valor apresentado ascende a 11.456,14 €, representando 9,25 % no total dos custos e 8,07 % no volume de negócios. Em 2009 o valor é igual a 2008, corresponde esse valor a 6,40 % do total dos custos e 5,10 % no volume de negócios. No ano de 2010, o valor permanece inalterado por não se prever efetuar quaisquer investimentos adicionais nesse ano. Representa 5,05 % no total dos custos e 3,82 % no volume de negócios.

Imposto sobre o rendimento – Corresponde à quantia estimada para o imposto sobre o rendimento que incidirá sobre os resultados corrigidos para efeitos fiscais.

A taxa de imposto aplicada foi de 25,00 % de acordo com o Art.º 80º do CIRC, originando um imposto sobre o rendimento de 6.031,12 €, no ano de 2008, representando 4,25 % do volume de negócios.

No ano de 2009, temos um imposto a pagar de 15.145,47 €, aumentando para 24.486,72 € em 2010, correspondendo a 8,15 %, no volume de negócios.

III.7.3 – Balanço Previsional

OriginalSquare - Unipessoal, Lda.

BALANÇO PREVISIONAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31-Dez-08	31-Dez-09	31-Dez-10
ATIVO				
Ativo Não corrente				
Activos fixos tangíveis		46.876,30	35.920,11	24.963,92
Activos Intangíveis		1.000,05	500,10	0,00
		47.876,35	36.420,21	24.963,92
Ativo corrente				
Clientes		0,00	12.500,00	25.000,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00	1.250,00
Caixa e depósitos bancários		4.103,19	45.560,32	129.171,22
		4.103,19	58.060,32	155.421,22
Total do ativo		51.979,54	94.480,53	180.385,14
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital realizado		5.000,00	5.000,00	5.000,00
Reservas legais		0,00	904,67	3.176,49
Outras reservas		0,00	17.188,70	60.353,27
Resultado líquido do período		18.093,37	45.436,39	73.460,14
Total do capital próprio		23.093,37	68.529,76	141.989,90
Passivo				
Passivo não corrente				
		0,00	0,00	0,00
Passivo corrente				
Estado e outros entes públicos		11.018,80	23.005,77	35.450,24
Accionistas/Sócios		14.922,37	0,00	0,00
Outras contas a pagar		2.945,00	2.945,00	2.945,00
		28.886,17	25.950,77	38.395,24
Total do passivo		28.886,17	25.950,77	38.395,24
Total do capital próprio e do passivo		51.979,54	94.480,53	180.385,14

III.7.3.1 – Análise de Balanço

Relativamente à análise do Balanço Previsional, verifica-se um aumento do valor do ativo do ano de 2008 para 2009, devido ao acréscimo do valor em caixa. Nota-se consequentemente um aumento dos capitais próprios, pelo facto do valor dos resultados líquidos do ano anterior ser transferido para a conta de reservas. O valor elevado de capitais próprios permite uma maior garantia dos credores da empresa, que no entanto são inexistentes. Os dados apresentados, foram calculados partindo do pressuposto que não existem débitos a fornecedores nem inventários. A conta de acréscimos, Outras contas a Pagar, inclui o valor da antecipação do subsídio de férias, retribuição de férias e respetivos encargos do promotor e do administrativo a pagar no ano seguinte.

No ano de 2008, a empresa apresenta um fundo de maneo circulante, de 4.103,19 €, aumentando em 2009 para 58.060,32 €, devido ao aumento dos meios financeiros líquidos. No ano de 2010 a empresa apresenta um fundo de maneo circulante de 155.421,22 €.

III.7.4 – Análise Comparativa de Exploração

	2008	% vol. negócios	2009	% vol. negócios	2010	% vol. negócios
Prestação Serviços	141.900,00		224.576,00		300.322,00	
F.S.E.	15.225,00	10,73 %	20.187,00	8,99 %	20.695,00	6,89 %
Gastos com o Pessoal	20.104,37	14,17 %	20.063,00	8,93 %	20.063,00	6,68 %

No ano de 2008, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal representam no volume de negócios, respetivamente, 10,73 % e 14,17 %. No ano de 2009, os fornecimentos e serviços externos diminuem a sua percentagem de representação para 8,99 % devido ao aumento das vendas, voltando a diminuir no ano de 2010, apresentando um valor de 6,89 %. Os gastos com o pessoal, em 2009 e 2010, diminuem a sua percentagem de representação para 8,93 % e 6,68 %, respetivamente.

III.7.5 – Indicadores Financeiros

	2008	2009	2010
LIQUIDEZ GERAL $\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	0,14	2,24	4,05
LIQUIDEZ REDUZIDA $\frac{\text{Ativo Corrente} - \text{Inventários} - \text{At. não Corrente det. p/venda}}{\text{Passivo Corrente}}$	0,14	2,24	4,05
AUTONOMIA FINANCEIRA (%) $\frac{\text{Capitais Próprios}}{\text{Ativo}}$	44,43 %	72,53 %	78,71%

LIQUIDEZ GERAL – Através deste indicador avalia-se a capacidade de pagamento das dívidas com base nos valores do ativo de exploração. Sendo Variável conforme o regime de pagamento, o seu valor deve ser superior a 1. Neste caso temos um valor, no primeiro ano de 0,14 pelo facto de o valor ser calculado apenas tendo em consideração os meios financeiros líquidos, sendo as outras rubricas do ativo circulante inexistentes. No ano de 2009, o valor aumenta para 2,24 por aumentar o valor dos meios financeiros líquidos. Em 2010, teremos um valor de 4,05 considerado excelente pelo facto de termos um valor elevado em caixa.

O facto deste indicador assumir valores acima da unidade, deve-se ao valor elevado dos meios financeiros líquidos.

Relativamente à sua liquidez, a empresa apresenta-se saudável, conseguindo com o valor realizado pagar os seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ REDUZIDA – Este indicador avalia a “saúde” da tesouraria, isto é, a capacidade de pagar os compromissos correntes, de curto prazo, utilizando os meios disponíveis ou realizáveis a curto prazo, sendo mais seguro que o anterior. Neste caso, teremos os mesmos valores que os rácio precedente por serem inexistentes os valores do realizável a curto prazo e dos inventários.

AUTONOMIA FINANCEIRA – Através deste indicador é avaliada o grau de independência financeira da empresa. Sendo o seu valor normalmente inferior à unidade, será tanto melhor quanto mais próximo se apresentar da mesma. Neste caso concreto, no ano de início do projeto, é-nos apresentado o valor de 44,43 %, considerado bom para o ano inicial. Nos anos seguintes, verifica-se um aumento substancial deste indicador, sendo no ano de 2009 de 72,53 %, aumentando para 78,71 % no ano de 2010, traduzido deste modo a boa capacidade financeira da empresa, devendo este facto ao elevado valor do capital próprio, derivado da transferência do resultado líquido do período para a conta de capital.

III.7.6 – Rácios Económicos

	2008	2009	2010
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS (%) $\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Volume de Negócios}}$	12,75 %	20,23 %	24,46 %
RENDIBILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%) $\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Capitais Próprios}}$	78,35 %	66,30 %	51,74 %
RENDIBILIDADE DO ATIVO (%) $\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Fixo}}$	38,60 %	126,49 %	294,26 %
RENDIBILIDADE GLOBAL DA EMPRESA (%) $\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Total}}$	34,81 %	48,09 %	40,72 %

RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS – Sendo a obtenção de lucros a principal finalidade das empresas, este rácio é de capital importância. A inexistência de lucro ou o seu valor muito baixo é um mau sintoma. No primeiro ano de vida, a empresa, apresenta por cada 100 de venda um lucro de 12,75 %. É de notar, relativamente a este indicador, a diminuição do lucro e correspondente rácio no ano 2009. No entanto, em 2010, o rácio volta a aumentar de 20,23 % em 2009, para 24,46 % devido ao aumento do lucro.

RENDIBILIDADE DO ATIVO – A percentagem deste rácio indica a forma como os investimentos estão a ser rentabilizados, isto é, a forma como estão a ser utilizados os meios postos à disposição da empresa. Nesta caso a rentabilidade é consideravelmente favorável, sendo o seu valor de 38,60 %, no ano de constituição, aumentando no ano seguinte para 126,49 %, voltando a aumentar em 2010 para 294,26 % consequência do aumento da diminuição do ativo fixo derivado do aumento das amortizações e depreciações e paralelamente do aumento do lucro líquido.

RENDIBILIDADE GLOBAL DA EMPRESA – Este rácio indica a rentabilidade total da empresa, relacionando o lucro líquido obtido com o activo total. Neste caso a rentabilidade é de 34,81 %, no ano de arranque, aumentando nos anos seguintes para 48,09 % em 2009 e aumentando para 40,72 % em 2010.

III.7.7 – Avaliação financeira do projeto de investimento

Para finalizar a nossa apresentação do projeto de investimento apresentamos uma avaliação financeira do mesmo, comprovando a viabilidade do projeto.

Pressupostos:

O Investimento inicial considerado foi 59.332,49 €, em ativo fixo e 1.626,63 em NFMN.

O projeto de investimento em análise tem um período de vida até 31 de Dezembro de 2010.

* O investimento realiza-se em 0;

* Admite-se a entrada em funcionamento, em 01 de Março de 2008.

O valor residual definiu-se como VR = Ativo Fixo Tangível Bruto - Depreciações Acumuladas

A Taxa de juro das obrigações do tesouro considerada foi de 3,966%.

Taxa rendibilidade desejada pelo Promotor: 10,00%

Calculada da seguinte forma: Taxas de Juros de Certificados de Aforros 3,966%
Taxa de Inflação 2,70%
Prémio de Risco Empresarial 3,334 %

ANÁLISE DE INVESTIMENTO

	01-03-2008	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2010
Investimento	59.332,49	0,00	0,00	0,00
Varição Fundo Maneio	1.626,63	0,00	0,00	0,00
Valor Residual Invest.				24.033,74
Cash-Flow Investimento	60.959,12	0,00	0,00	24.033,74
Resultado Líquidos		17.265,43	43.697,02	70.786,64
Amortizações e Depreciações		11.766,25	11.766,25	11.766,25
Enc. Financ. Investimento		0,00	0,00	0,00
Cash Flows Exploração	0,00	29.031,68	55.463,27	82.552,89
Cash Flows	-60.959,12	29.031,68	55.463,27	106.586,63
Cash - Flow actualizados	-60.959,12	26.392,44	45.837,41	80.080,11
Cash - Flow actualizados acumulados	-60.959,12	-34.566,68	11.270,73	91.350,84

Cálculo do Valor Atualizado Líquido:

VAL 91.351

VAL > 0, o projeto é aceite.

O Valor Atual Líquido c/ valor residual na ótica do projeto, à taxa de 10,00% é de 91.351 euros.

Cálculo da Taxa Interna de Rendibilidade:

TIR **65,95%**

TIR > Taxa de Referência

Na ótica do projeto, a Taxa Interna de Rendibilidade é aproximadamente 65,95%.

Cálculo da Taxa Interna de Rendibilidade Integrada:

TIRI **47,50%**

TIRI > Taxa de Referência

Na ótica do projeto, a Taxa Interna de Rendibilidade Integrada é aproximadamente 47,50%.

Cálculo do Período de Recuperação do Investimento

PAYBACK **2009**

O Período de Recuperação do projeto é assim de 2 anos, ou seja teremos recuperado o investimento inicial, através dos *cash flows* gerados.

CONCLUSÃO DO PROJECTO

A forte capacidade de trabalho do promotor comprovada pela sua experiência profissional, aliada ao tipo de serviços a prestar, faz com que a atividade a exercer tenha fortes expectativas de originar uma mais-valia para a economia local. A aumentar o seu contributo para a dinamização local, encontra-se o facto da qualidade dos serviços a prestar.

Além dos indicadores económicos e financeiros apresentarem valores muito elevados, a sua capacidade financeira em termos de tesouraria é excelente, pelo facto de termos gastos considerados nos correspondentes indicadores, que não são efetivamente despesas correntes ou operacionais, como é o caso das amortizações e depreciações do período, consideradas nos primeiros anos de atividade da empresa e efetivamente pagas no ano de 2008.

Por toda a análise económico-financeira efetuada, poder-se-á concluir que a empresa a criar pelo promotor tem grandes perspetivas para alcançar uma situação financeira favorável comprovada pelo aumento gradual de excedentes de tesouraria.

Na parte seguinte iremos apresentar os elementos e procedimentos contabilísticos da empresa OriginalSquare - Unipessoal, Lda., bem como as obrigações fiscais e não fiscais a que está sujeita a entidade relativamente ao seu Ano Cruzeiro – Ano de 2010.

O Ano de 2010, ano cruzeiro na empresa, era o ano em que a empresa atingia a sua plenitude em termos de laboração, coincidentemente, nesse ano verificou-se a introdução do novo normativo contabilístico o SNC, pelo que é interessante relevar todos os elementos e procedimentos contabilísticos realizados nesse ano.

Também é pretendido nesta parte efetuar uma análise comparativa de alguns indicadores económicos e financeiros com o que havia sido projetado.

PARTE IV – ELEMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS REFERENTES AO ANO CRUZEIRO

Esta parte do trabalho tem como objetivo evidenciar os elementos e procedimentos contabilísticos da empresa OriginalSquare - Unipessoal, Lda., bem como as obrigações fiscais e não fiscais a que está sujeita a entidade relativamente ao seu Ano Cruzeiro – Ano de 2010.

Também é pretendido nesta parte efetuar uma análise comparativa de alguns indicadores económicos e financeiros entre os elementos efetivamente obtidos no ano cruzeiro da entidade e o havia sido projetado no projeto elaborado e aprovado anteriormente.

A empresa OriginalSquare - Unipessoal, Lda. em termos de classificação económica é considerada uma Microentidade, no entanto o seu enquadramento em termos contabilísticos foi realizado na norma da NCRF-PE.

Este enquadramento obteve-se a partir de uma decisão conjunta entre o Gerente da Empresa e o Seu Técnico Oficial de Contas.

A fundamentação deste enquadramento ficou a dever-se sobretudo às limitações existentes na adoção da Norma das Microentidades, nomeadamente:

- Ativos Fixos Tangíveis – Método de Depreciação aceite é o método da linha reta; Imparidades de AFT é omissa; Aplicação apenas do Conceito do Custo Histórico; (§7.4)

- Custos de Empréstimos Obtidos – gasto do período em que sejam incorridos; (§10.2)

- Impostos sobre o Rendimento – método de contabilização aceite é o método do Imposto a pagar ; Impostos diferidos – Omissa; (§16.1)

Da adoção do SNC, nomeadamente da NCRF-PE em termos de ajustes de transição de POC para SNC tivemos de realizar o ajuste nos seguintes elementos (NCRF 3):

- Ativos Intangíveis – desreconhecimento no valor de 626,78 €, transferindo esse valor para Resultados Transitados;

- Subsídio ao Investimento – transferência de diferimentos para Capital Próprio, saldo desta rubrica no final de 2010 no valor de 11.489,12 €.

IV.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE FIM DO PERÍODO

Na contabilidade, a atividade a efetuar é o registo e o relato sobre as interações, os fluxos, os processos, quer gerados dentro da entidade, quer entre as várias entidades, desde que traduzidos numa mesma unidade monetária. Esses fluxos são de três tipos: os financeiros – despesas e receitas (jurídico/patrimoniais); os económicos – gastos e rendimentos; e os monetários – pagamentos e recebimentos.

A elaboração de Demonstrações Financeiras é o acto de “proporcionar informação” sobre esses fluxos, nomeadamente a “posição financeira” através do Balanço, o “desempenho” através das Demonstrações dos Resultados e “das alterações na posição financeira” através da Demonstração de Fluxos de Caixa.

A elaboração de Demonstrações Financeiras resulta operacionalmente de dois passos:

1 - Da agregação, em contas, da quantidade e complexidade dos fluxos da entidade, já vertidos nos lançamentos; e

2 – Do agrupamento dessas contas em rubricas das Demonstrações Financeiras.

Para a elaboração das Demonstrações Financeiras no Ano de 2010, considerado Ano-Cruzeiro, baseamo-nos na análise e utilização dos elementos constantes nos balancetes analíticos referente ao mês de dezembro, balancete de regularização e o balancete de encerramento, que se juntam em anexo. (Anexo 5)

Da análise realizada a estes elementos podemos realçar e justificar o reconhecimento e mensuração das seguintes rubricas:

- Os Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos estão mensurados pelo seu custo, adotando a empresa o Modelo do Custo; o método de depreciação adotado pela empresa na depreciação dos AFT foi o método da linha reta ou das quotas constantes por

considerar ser o melhor modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade; a empresa não reconhece imparidades associadas ao AFT; (NCRF 7)

- Os Inventários reconhecidos estão mensurados pelo seu custo; a empresa não reconhece imparidades associados aos inventários em virtude dos inventários mensurados ao custo terem um valor mais baixo comparativamente ao seu valor realizável líquido; A empresa adopta o sistema de inventário intermitente na valorização dos seus inventários de matérias-primas; (NCRF 18)

- Os Subsídios reconhecidos pela entidade são subsídios do Governo, nomeadamente Subsídios relacionados com Ativos e Subsídios relacionados com rendimentos:

▪ Subsídios relacionados com Ativos - foram reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente à medida que vão sendo reconhecidas depreciações dos AFT são imputados numa base sistemática como rendimento (conta 7883); neste caso a base de imputação foi de 40% das depreciações reconhecidas, pois o subsídio atribuído foi de 40 % do investimento realizado; (NCRF 22)

▪ Subsídios relacionados com Rendimentos – foram reconhecidos em Diferimentos e vão sendo imputados como rendimentos à medida que satisfazem o critério de cumprimento do projeto (conta 751). Este subsídio foi atribuído como apoio à contratação de um funcionário por um período obrigatório de 3 anos. (NCRF 22)

- Os ativos e passivos financeiros foram mensurados ao custo, nomeadamente os clientes e outras dívidas de terceiros e caixa e depósitos bancários; os fornecedores e outras dívidas a terceiros; (NCRF 27)

- Os réditos são reconhecidos quando estes podem ser razoavelmente mensuráveis e seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, os réditos são reconhecidos na data da realização da prestação de serviços; (NCRF 20);

- Os gastos e custos são reconhecidos quando os mesmos são consumidos independentemente da receção da fatura e do respetivo pagamento;

- A empresa adota o pressuposto do acréscimo reconhecendo acréscimos de gastos e diferimentos de gastos e rendimentos. A empresa reconheceu como acréscimo de gastos a antecipação da retribuição e subsídio de férias a pagar em 2011 e também gastos relacionados com comunicações e eletricidade cujo documento de despesa apenas foi emitido em 2011. A empresa reconheceu diferimento de gastos nomeadamente gastos relacionados com seguros, cuja despesa ocorreu em 2010, mas o seu consumo irá ser realizado em 2011 e reconheceu também como diferimento de rendimentos a parte do subsídio à exploração que será reconhecida como rendimento em 2011.

IV.1.1 – BALANÇO

O Balanço é usualmente definido como um quadro patrimonial que evidencia informação referente a uma determinada data demonstrando os recursos que uma entidade utiliza e as fontes de financiamento (própria ou alheia) que lhe permite usufruir desses recursos. Esta demonstração disponibiliza informação que permite ao utente avaliar a liquidez e a solvabilidade de uma entidade.

No POC a noção de ativo estava relacionada com o conceito de património, o que implicava que para ser considerado como tal tinha de ser propriedade da empresa, o que agora com o SNC um ativo é definido como um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que para a mesma fluam benefícios económicos futuros (§ 49 da EC).

No SNC, em relação a esta demonstração financeira, destacam-se as seguintes mudanças e situações que permaneceram idênticas:

- Alteração da estrutura horizontal para a vertical, ou seja, o Capital Próprio e Passivo deixam de estar à direita do Ativo passando para baixo deste;
- Alteração das designações das contas de acordo com a nova terminologia;
- Mantêm-se as regras de seriação:
 - Ativo: a estrutura económica do menos para o mais líquido (grau crescente de liquidez);
 - Passivo: a estrutura financeira do menos para o mais exigível (grau crescente de exigibilidade);
 - Capital Próprio: estrutura de acordo com a sua “formação histórica”,
- Mantêm-se a referência comparativa de dois períodos consecutivos;

- A subdivisão dos ativos e passivos em curto prazo e médio e longo prazo passam a ser considerados como ativos e passivos correntes e não correntes (§ 10 a 24 da NCRF 1);

- As quantias do ativo são apresentadas em termos líquidos em vez de serem os valores brutos deduzidos das amortizações, depreciações e provisões, ou seja passamos a adotar o método direto na apresentação do balanço;

- É introduzido uma nova coluna de “NOTAS” com vista à remissão para os desenvolvimentos do anexo (§ 29 a 31 da NCRF 1), sendo que a informação a divulgar mais específica e numerosa (referenciação cruzada entre a face do balanço e as notas do anexo);

- É assumido um formato único, que servirá de modelo para o relato financeiro quer para as contas individuais, quer para as contas consolidadas;

- Este novo modelo apresenta um conteúdo mínimo, podendo ser adicionadas linhas em função dos conceitos de materialidade e de agregação. Contrariamente, também se podem remover linhas que não apresentem valores, de forma a beneficiar a leitura aos utentes das demonstrações financeiras e otimização do espaço (§ 26 a 28 da NCRF 1).

De referir que o método adotado pelo SNC na apresentação do Balanço é o Método Direto. Ou seja, agora é apresentado uma única coluna com o Ativo líquido (de depreciações e imparidades).

Para as entidades que adotem a Norma das Pequenas Entidades (Norma PE) o modelo do Balanço a adotar é um modelo reduzido. De referir que o método adotado na apresentação do Balanço é o Método Direto.

Apresentamos em Anexo o Balanço (modelo reduzido) da Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. a 31 de dezembro de 2010. (Anexo 6)

Da análise efetuada ao Balanço a 31 de dezembro de 2010 (modelo reduzido) da empresa podemos verificar que o total do ativo é de 84.564,09 €. Sendo este valor decomposto por ativo não corrente no valor de 29.735,20 €, relativo ao ativo fixo tangível e ativo corrente no montante de 54.828,89 €, respeitante a inventários, clientes, Estado e outros entes públicos, outras contas a receber, diferimentos e depósitos bancários.

Em termos de Capital próprio verificamos que a 31 de dezembro de 2010 a empresa apresenta um total de 921,59 € relativo a um capital realizado de 5.000,00 €, reservas legais de 58,49 €, resultados transitados -570,12 €, outras variações de capital relativo ao subsídio ao investimento no valor de 11.489,12 € e um resultado líquido do período de -15.055,90 €.

Em termos de Passivo verificamos que a 31 de dezembro de 2010 a empresa apresenta um valor total de 83.642,50 € referentes ao passivo corrente, uma vez que a empresa não apresenta valores no passivo não corrente. Estes valores referem-se a dívidas a fornecedores, Estado e outros entes públicos, sócio e outras contas a pagar. Da análise realizada ao passivo corrente verificamos que o maior credor é o próprio sócio que emprestou a curto prazo à Sociedade o montante de 69.813,30 €.

IV.1.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A demonstração dos resultados é, inegavelmente, um importante elemento de análise económica de uma entidade, expõe o seu desempenho ao longo do período de relato, evidenciando as componentes positivas e negativas do resultado líquido do período.

Como o próprio nome assim o indica esta demonstração tem por função explicar a rubrica “Resultado Líquido do Período” constante no Capital Próprio da entidade.

Em relação a este importante elemento, o SNC manteve intactas algumas situações e veio introduzir determinadas novidades:

- Alteração terminológica e conceptual;
- Desagregação de rendimentos e gastos e conseqüente desaparecimento das linhas que apresentavam o total de custos e proveitos;
- Mantêm-se a referência comparativa de dois períodos consecutivos;
- O novo modelo excluiu as colunas relativas ao código das contas e introduz uma nova coluna de “NOTAS” com vista à remissão para os desenvolvimentos do anexo (§37 e 38 da NCRF 1);
- É assumido um formato único, que servirá de modelo para o relato financeiro quer para as contas individuais, quer para as contas consolidadas;
- Este modelo apresenta um conteúdo mínimo, podendo ser adicionadas rubricas em função dos conceitos de materialidade e de agregação. As linhas que não apresentem valores podem ser removidas, beneficiando-se a leitura e otimização do espaço. (§ 34 da NCRF 1)

- A nova demonstração exclui os resultados extraordinários e altera o conceito de resultados operacionais, disponibilizando os seguintes resultados, enumerados pela seguinte ordem:

- Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos – (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – EBITDA);
- Resultado operacional, antes de gastos de financiamento e impostos – (*Earnings Before Interest and Taxes* – EBIT);
- Resultado antes de impostos;
- Resultado líquido do período.

A demonstração dos resultados pode ser elaborada de duas formas:

- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Demonstração dos Resultados por Funções.

A **Demonstração dos Resultados por Natureza**, de elaboração obrigatória, é a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações de uma empresa durante um determinado período em que os gastos e as perdas e os rendimentos e os ganhos são classificados de acordo com as respectivas naturezas.

A elaboração é feita a partir do balancete após retificação, agregando os saldos das contas de Rendimentos e Gastos. No intuito de permitir a comparabilidade entre períodos consecutivos, inclui as quantias relativas ao ano anterior. (artigo 11.º do DL n.º 158/2009 – aprova o SNC)

A **Demonstração dos Resultados por Funções** evidencia a afetação funcional dos fatores. A sua elaboração não é obrigatória para todas as empresas mas constitui um elemento de gestão de inegável utilidade.

É a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações de uma empresa durante um determinado período em que os diversos gastos são classificados de acordo com a sua função como parte do custo das vendas e das atividades de distribuição ou administrativas. Os resultados são apurados, discriminando os seus componentes

positivos e negativos por origem ou afetação e, em particular, de acordo com as funções empresariais (produção, comercial, administrativa, financeira, entre outras.).

A estrutura desta Demonstração de Resultados deverá ser bastante flexível para uma fácil adaptação e adequação à atividade de cada empresa. Esta forma de apresentação proporciona aos utentes uma informação muito mais relevante daquela que vimos no ponto anterior, uma vez que divulga de forma específica os diversos componentes do resultado líquido.

Para as entidades que adotem a Norma das Pequenas Entidades (Norma PE) o modelo da Demonstração dos Resultados por Naturezas a adotar é um modelo reduzido.

A Demonstração dos resultados por funções não é obrigatória, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, a Empresa Originalsquare – Unipessoal, Lda., dispensou a sua apresentação.

Apresentamos em Anexo a Demonstração dos Resultados por Naturezas (modelo reduzido) da Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. a 31 de dezembro de 2010. (Anexo 7)

Da análise efetuada à Demonstração dos Resultados por Naturezas a 31 de dezembro de 2010 (modelo reduzido) da empresa podemos verificar que o Resultado Líquido do Período foi negativo de 15.055,90 €, ou seja neste período os rendimentos obtidos não foram suficientes para cobrir a totalidade dos gastos e custos reconhecidos.

Podemos verificar que a empresa apresenta neste período um EBITDA negativo de 3.822,47 € e um EBIT negativo de 15.055,90 € coincidente com o Resultado Líquido do Período, isto em virtude da empresa não possuir gastos de financiamento, nem Imposto sobre o Rendimento.

IV.1.3 – ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados já apresentava no antigo normativo contabilístico uma relevância ímpar no quadro geral do relato financeiro, visto que o ABDR, a para do relatório de gestão, deveria constituir-se um passo prévio à interpretação das demais demonstrações financeiras, na medida em que a informação nele vertida se presume ser capaz de dotar os diferentes utilizadores de uma capacidade adicional para o exercício do processo de tomada de decisão.

Pires (2010) refere que,

...”num mundo onde a volatilidade é a característica sobressaliente de toda a atividade económica e onde as operações são um número crescente, quer de quantidade quer de complexidade, a necessidade de informar é grande e indiscutível, pelo que inquestionável será também a relevância da ABDR, de quem se vem fazendo depender, em grande medida, a qualidade da informação financeira no seu todo.”...

Após uma breve análise às diferentes NCRF que integram o SNC concluiu-se que este sistema dá uma maior importância ao relato financeiro. É não só a própria designação da norma que integra a palavra “relato” como na sua própria estrutura faz parte um capítulo dedicado a “divulgações”, ou seja, as atenções deixam de estar fundamentalmente centradas no processo de registo, consubstanciado na aplicação de técnicas e regras de movimentação das contas, para se focar, preferencialmente, no processo de relato.

Pode-se assim dizer que da nova filosofia emergente do SNC, sobressaem as seguintes características fundamentais:

- maior preponderância dos conceitos, em detrimento da técnica;

- mais assente em princípios e não tanto em regras de movimentação; e,
- um maior peso relativo de informação de natureza descritiva e qualitativa, em obediência ao previsto no capítulo de “divulgações” das NCRF.

Daqui sobressai a importância que é dada ao relato e que o novo sistema contabilístico vem materializar através do anexo. Assim, e não obstante o facto do novo anexo apresentar um menor número de notas que o ABDR, a verdade é que da avaliação do capítulo “divulgações” das diferentes NCRF resulta um documento mais extenso, de maior nível de detalhe e com maior grau de exigência.

A nova estrutura do anexo constante do anexo 6 à Portaria n.º 986/2009 evidencia as seguintes características genéricas:

- Mantém a função complementar e adicional ao balanço, demonstração dos resultados e demonstração de fluxos de caixa;

- Porém, e contrariamente ao que vinha acontecendo, surge um formulário flexível e suficientemente aberto para acolher a compilação das divulgações exigidas pelas vinte e oito normas que integram o SNC. Ou seja, em contraponto com o então denominado, e com base no qual cada entidade deveria respeitar o número de notas assim como o conteúdo que lhe estava associado, inclusivamente a referência à expressão “não aplicável”, com esta nova estrutura do anexo porquanto apenas se determina os conteúdos para as notas 1 a 4 onde deverá constar:

1. A identificação da entidade ou do grupo e sua empresa-mãe quando seja o caso;
2. O referencial normativo aplicável, tipificando e justificando as derrogações efetuadas se for esse o caso;
3. Uma identificação e explicação das políticas contabilísticas adotadas, em particular no que respeita à mensuração dos principais agregados do balanço e demonstração dos resultados. Neste particular, impõe-se uma descrição adicional acerca

do modelo utilizado e pressupostos subjacentes, fundamentalmente para os casos em que a mensuração assente no justo valor;

4. Os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, assim como um comentário acerca dos saldos de caixa e seus equivalentes, quando significativos, em particular acerca daqueles que não estejam disponíveis para uso.

Apesar da Portaria n.º 986/2009 apresentar os modelos obrigatórios do anexo, a este pode ser acrescentada qualquer outra divulgação que se entenda necessária para melhoria da informação a prestar aos utentes das demonstrações financeiras.

Em suma, segundo o parágrafo 43 da NCRF 1, o anexo deve:

- Apresentar informação acerca das bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas utilizadas;

- Divulgar a informação exigida pelas NCRF que não seja apresentada na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio ou na demonstração de fluxos de caixa;

- Proporcionar informação adicional que não seja apresentada na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio ou na demonstração de fluxos de caixa, mas que seja relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

Apresentamos em Anexo o Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados da Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. a 31 de dezembro de 2010. (Anexo 8)

Da análise realiza ao anexo ao balanço e demonstração dos resultados podemos verificar que a empresa apresenta na Nota 1 a sua identificação; na Nota 2 o enquadramento do referencial contabilístico adotado; e, na Nota 3 quais as principais políticas contabilísticas adotadas, nomeadamente as bases de preparação e políticas de reconhecimento e mensuração. É apresentado também no anexo um conjunto de quadros explicativos dos movimentos contabilísticos ocorridos no período.

IV.1.4 – DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

O objetivo desta Demonstração é o de refletir todas as alterações no capital próprio entre dois períodos contábilísticos. Espelha-se assim todas as variações do capital próprio nas suas três origens possíveis:

- As que resultam das transações com os detentores de capital próprio, na sua figura e capacidade de detentores, por exemplo contribuições de capital, aquisições de instrumentos de capital próprio da entidade e dividendos;
- O resultado líquido que representa a diferença entre rendimentos e gastos em cada período, ou seja a gerada pelas atividades da entidade; e
- Todas as alterações que são geradas pelas atividades da entidade mas que não transitam pela Demonstração dos Resultados (excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações, ajustamentos por impostos diferidos, etc.)

A junção destas duas últimas origens gera um novo conceito, o de resultado total ou extensivo, que resulta assim da agregação direta do Resultado Líquido do Período com todas as variações ocorridas em capitais próprios não diretamente relacionadas com os detentores de capital, agindo enquanto tal.

A Empresa OriginalSquare - Unipessoal, Lda., nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho, segue a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE) e pelo n.º 2 do art.º 11.º do mesmo Decreto-Lei, está dispensada de apresentar a demonstração das alterações do capital próprio.

IV.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Esta demonstração financeira vem regulada na NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa e tem por objetivo “... exigir informação acerca das alterações históricas de caixa e seus equivalentes de uma entidade por meio de uma demonstração de fluxos de caixa que classifique os fluxos de caixa durante o período em operacionais, de investimento e financiamento...”. (§1 da NCRF 2)

A Demonstração de Fluxos de Caixa é parte integrante das demonstrações financeiras, sendo mesmo considerada por alguns a parte de maior importância, uma vez que:

- Permite a comparabilidade entre empresas;
- Esta imune à contabilidade criativa;
- Permite avaliar a capacidade da empresa continuar em atividade.

Este modelo classifica os fluxos de caixa por atividades proporcionando informação que permite aos utentes determinar o impacto dessas atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes: (§2 a 6 da NCRF2)

- Atividades Operacionais: são as principais atividades produtoras de réditos e outras que não sejam de investimento ou de financiamento;

- Atividades de Investimento: são aquelas que derivam da aquisição e alienação de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;

- Atividades de Financiamento: são aqueles que alteram a dimensão e composição do Capital Próprio contribuído e dos empréstimos obtidos.

A grande alteração introduzida pelo SNC, relativamente a este modelo, é a obrigação de apresentar os fluxos de caixa provenientes de atividades operacionais pelo método direto. No anterior normativo contabilístico era possível relatar o fluxo das atividades operacionais pelo método direto ou indireto.

A Empresa OriginalSquare - Unipessoal, Lda., nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho, segue a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE) e pelo n.º 2 do art.º 11.º do mesmo Decreto-Lei, está dispensada de apresentar a Demonstração de Fluxos de Caixa.

IV.2 OBRIGAÇÕES FISCAIS NO PERÍODO

IV.2.1 – DECLARAÇÃO MODELO 10

A designação Declaração Modelo 10 - Rendimentos e Retenções¹, apesar de fazer referência a dois modelos declarativos distintos, tem subjacente o facto de ter sido criada a nova declaração Modelo 10², que veio substituir o Anexo J da Declaração Anual, com o objetivo de, para além do aperfeiçoamento na conceção do modelo declarativo e respetivas instruções de preenchimento, eliminar a confusão suscitada com a nomenclatura do Anexo J da Declaração Modelo 3 do IRS.

A declaração Modelo 10 deve ser entregue até ao final do mês de fevereiro de cada ano, contendo informação relativa ao ano anterior, dos rendimentos devidos ou colocados à disposição de titulares residentes no território português e respetivas retenções.

A apresentação da Modelo 10 após o prazo referido, fica sujeita ao pagamento de uma coima, de acordo com o previsto no Regime Jurídico das Infrações Fiscais Não Aduaneiras - RJIFNA.

A declaração Modelo 10 deverá ser apresentada pelas entidades devedores de rendimentos a titulares residentes no território português, referidas nos artigos 119º, nº 1, alínea c), do CIRS e 120º do CIRC.

A declaração, e no caso da OriginalSquare – Unipessoal, Lda., foi apresentada pela internet como estão obrigados todos os sujeitos passivos de IRC ainda que isentos, subjetiva ou objetivamente, e também pelos sujeitos passivos de IRS que exerçam atividade profissional ou empresarial (Cat. B), com ou sem contabilidade organizada.

¹ Art.º 119º, nº1 alínea c) do CIRS e 120º do CIRC.

² Aprovada pela Portaria n.º 1145/2004, de 30/10.

Juntamos em Anexo a Declaração Modelo 10 referente ao Ano de 2010 entregue pela Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. (Anexo 10)

Da análise efetuada à Declaração Modelo 10 da empresa OriginalSquare – Unipessoal, Lda., podemos verificar que a mesma foi submetida em 19 de fevereiro de 2011, por isso dentro do prazo legal e foram declarados Rendimentos e Retenções na Fonte relativos à categoria A – Trabalho Dependente, categoria B – Rendimentos Empresariais e Profissionais e categoria F – Rendimentos Prediais.

IV.2.2 – DECLARAÇÃO MODELO 22

Incidência do Imposto (Artigo 1.º do CIRC)

“O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) incide sobre os rendimentos obtidos, mesmo quando provenientes de atos ilícitos, no período de tributação, pelos respetivos sujeitos passivos, nos termos deste Código.”

Sujeitos passivos do Imposto (Artigo 2.º do CIRC)

“a) As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português;

b) As entidades desprovidas de personalidade jurídica, com sede ou direção efetiva em território português, cujos rendimentos não sejam tributáveis em imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ou em IRC diretamente na titularidade de pessoas singulares ou coletivas;

c) As entidades, com ou sem personalidade jurídica, que não tenham sede nem direção efetiva em território português e cujos rendimentos nele obtidos não estejam sujeitos a IRS. “

A declaração periódica de rendimentos Modelo 22 tem por objetivo o apuramento do lucro tributável (artigo 3.º do CIRC) e o cálculo do imposto a pagar ou a recuperar, incluindo as tributações autónomas, a derrama e os juros compensatórios.

A declaração Modelo 22 é composta por doze quadros e por três anexos:

- Anexo A – respeitante ao apuramento da derrama, nas situações em que haja obrigatoriedade da entrega deste anexo;
- Anexo B – para o apuramento do lucro tributável dos sujeitos passivos aos quais seja aplicável o regime simplificado de tributação;
- Anexo C – com vista ao apuramento da coleta do IRC imputável ao Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Competência para a Liquidação (Artigo 89.º do CIRC)

“A liquidação do IRC é efetuada:

- a) Pelo próprio sujeito passivo, nas declarações a que se referem os artigos 120.º e 122.º; (...) “*

Procedimento e forma de Liquidação (Artigo 90.º CIRC)

“1 — A liquidação do IRC processa-se nos seguintes termos:

- a) Quando a liquidação deva ser feita pelo sujeito passivo nas declarações a que se referem os artigos 120.º e 122.º, tem por base a matéria coletável que delas conste;*
(...)

2 — Ao montante apurado nos termos do número anterior são efetuadas as seguintes deduções, pela ordem indicada:

- a) A correspondente à dupla tributação internacional;*
- b) A relativa a benefícios fiscais;*
- c) A relativa ao pagamento especial por conta a que se refere o artigo 106.º;*
- d) A relativa a retenções na fonte não suscetíveis de compensação ou reembolso nos termos da legislação aplicável.*

4 — Ao montante apurado nos termos do n.º 1, relativamente às entidades mencionadas no n.º 4 do artigo 120.º, apenas é de efetuar a dedução relativa às retenções na fonte quando estas tenham a natureza de imposto por conta do IRC.
(...)

7 — Das deduções efetuadas nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 não pode resultar valor negativo.

(...) “

A entrega da Declaração Modelo 22 de IRC é submetida via Internet, até ao último dia útil de Maio (período normal de tributação) ou até ao último dia útil do quinto mês seguinte ao termo do período de tributação (período especial de tributação).

Juntamos em Anexo a Declaração Modelo 22 de IRC referente ao Ano de 2010 entregue pela Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. (Anexo 10)

Da análise efetuada à Declaração Modelo 22 da empresa podemos verificar que a mesma foi submetida em 25 de maio de 2011, por isso dentro do prazo legal e que foram preenchidos elementos relativos à empresa nos quadros, não tendo sido preenchido nenhum anexo em virtude de tal não ser necessário.

Podemos verificar que no quadro 07 relativo ao apuramento do lucro tributável partimos do resultado líquido do período, -15.055,90 € e efetuamos uma única correção fiscal acrescentando a este resultado um donativo no montante de 11,00 € que não reunia os requisitos legais para ser aceite como gasto, pelo que a empresa neste período apurou em termos fiscais um prejuízo para efeitos fiscais de -15.044,90 €.

Pela análise do quadro 09 apuramento da matéria coletável verificamos que a empresa não possui matéria coletável em virtude do prejuízo apurado no exercício, nem prejuízos fiscais acumuláveis de períodos anterior. No quadro 10 cálculo do imposto verificamos que a empresa não tem coleta nem qualquer outro imposto a pagar, evidenciando o pagamento nesse período do PEC no montante de 1.000,00 €.

No quadro 11 – Outras informações verificamos que foi indicado o total de rendimentos 69.637,06 €, e volume de negócios 60.242,99 €, obtidos no período e foi exercido a opção de “tratando-se de microentidade, indique se opta pela aplicação das normas contabilísticas previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (art. 5.º da lei n.º 35/2010, de 2 de setembro)”.

IV.2.3 – DECLARAÇÃO IES/DA

A Declaração Informação Empresarial Simplificada – Declaração Anual consiste numa nova forma de entrega, por via eletrónica e de forma totalmente desmaterializada, das obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística.

A IES / DA deve ser enviada pelos seguintes sujeitos passivos:

- Sujeitos Passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade organizada;
- Sujeitos Passivos de IRS que apesar de não possuírem contabilidade organizada, devam enviar qualquer um dos anexos que integram a declaração (ex.: anexo L);
- Sujeitos Passivos de IRC, incluindo as entidades ou organismos públicos, que devam enviar qualquer um dos anexos que integram a declaração.

Anteriormente as empresas estavam obrigadas a prestar a mesma informação sobre as suas contas anuais a diversas entidades públicas, através de meios diferentes:

- Depósito das contas anuais e o correspondente registo junto da conservatória do registo comercial;
- Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal ao Ministério das Finanças e da Administração Pública (Repartição de Finanças);
- Entrega de informação anual de natureza contabilística ao INE para efeitos estatísticos;
- Entrega de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal.

O cumprimento de cada uma destas obrigações implicava para as empresas a necessidade de transmitir informação substancialmente idêntica sobre as suas contas anuais a quatro entidades diferentes (conservatórias do registo comercial, Administração Fiscal, INE e Banco de Portugal) e através de quatro meios diferentes.

Com a criação da IES, toda a informação que as empresas têm de prestar relativamente às suas contas anuais passa a ser transmitida num único momento e perante uma única entidade. Esta é entregue através do preenchimento de formulários, aprovados pelas Portarias n.º 208/2007, de 16 de fevereiro, Portaria n.º 8/2008, de 03 de janeiro e Portaria n.º 64-A/2011 de 3 de fevereiro.

Os anexos que fazem parte integrante da IES são:

- ✓ Anexo A – IRC – entidades residentes que exercem a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável;
- ✓ Anexo B — IRC — empresas do sector financeiro;
- ✓ Anexo C — IRC — empresas do sector segurador;
- ✓ Anexo D — IRC — entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola;
- ✓ Anexo E – IRC – entidades não residentes sem estabelecimento estável;
- ✓ Anexo F — IRC — benefícios fiscais;
- ✓ Anexo G — IRC — regimes especiais (sociedades e outras entidades sujeitas ao regime de transparência fiscal);
- ✓ Anexo H – IRC – operação com não residentes;
- ✓ Anexo I — IRS — sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada;
- ✓ Anexo L — IVA — elementos contabilísticos e fiscais;
- ✓ Anexo M — IVA — operações realizadas em espaço diferente da sede;
- ✓ Anexo N – IVA – Regimes especiais;
- ✓ Anexo O – IVA – Mapa recapitulativo – Clientes;
- ✓ Anexo P – IVA – Mapa recapitulativo – Fornecedores;
- ✓ Anexo Q – IS – Elementos contabilísticos e fiscais;

- ✓ Anexo R — informação estatística — entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL;
- ✓ Anexo S – Informação estatística – empresas de sector financeiro;
- ✓ Anexo T – Informação estatística – empresas de sector segurador.

Juntamos em Anexo a Declaração IES – Informação Empresarial Simplificada referente ao Ano de 2010 entregue pela Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. (Anexo 11)

Da análise efetuada à Declaração IES/DA entregue pela empresa verificamos que a mesma foi submetida em 02 de agosto de 2011, por isso dentro do prazo legal, uma vez que o prazo foi alargado nesse ano até setembro.

Verificamos que foram preenchidos os seguintes anexos:

- O Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável; verifica-se que neste anexo confirmamos a opção exercida na Modelo 22, informado que a Contabilidade encontra-se organizada conforme : NCRF-PE.

No Anexo A foram preenchidos o Balanço e Demonstração dos Resultados relativos ao ano de 2010 e 2009, bem como elementos relativos ao Anexo, desdobramento de contas da demonstração de resultados e balanço, deliberação e aprovação de contas e outros dados;

- O Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais.

No Anexo L evidenciamos as operações ativas e passivas realizadas pela empresa, bem como operações com o exterior e o desenvolvimento do imposto dedutível por taxas;

- O Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL.

No Anexo R evidenciamos dados relativos ao estabelecimento localizado no território nacional.

IV.3 – RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão é um documento em que os membros da administração/gerência relatam a gestão do período económico a que respeita, deve indicar os acontecimentos relevantes após o termo do período, uma perspectiva da evolução da sociedade e uma proposta de aplicação dos resultados. Este deve ser submetido à apreciação dos órgãos competentes da sociedade.

Relatório de Gestão: (Artigo 263.º CSC)

1 - O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas devem estar patentes aos sócios, nas condições previstas no artigo 214.º, n.º 4, na sede da sociedade e durante as horas de expediente, a partir do dia em que seja expedida a convocação para a assembleia destinada a apreciá-los; os sócios serão avisados deste facto na própria convocação.

2 - É desnecessária outra forma de apreciação ou deliberação quando todos os sócios sejam gerentes e todos eles assinem, sem reservas, o relatório de gestão, as contas e a proposta sobre aplicação de lucros e tratamento de perdas, salvo quanto a sociedades abrangidas pelos n.ºs 4 e 5 deste artigo.

(...)

Nos termos do art.º 66.º do CSC, o Relatório da Gestão deve conter, pelo menos, uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

A exposição deve consistir numa análise equilibrada e global da evolução dos negócios e dos resultados da entidade, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade. Deve abranger tanto os aspetos financeiros como, quando adequado, referências de desempenho não financeiras relevantes para as atividades específicas da empresa, incluindo informações sobre questões ambientais e questões relativas aos trabalhadores.

O Relatório de Gestão deve ainda, quando adequado, incluir uma referência aos montantes inscritos nas contas do exercício e explicações adicionais relativas a esses montantes. Em especial, se aplicável, o relatório deve indicar:

- A evolução da gestão nos diferentes sectores em que a sociedade exerceu atividade, designadamente no que respeita a condições do mercado, investimentos, custos, proveitos e atividades de investigação e desenvolvimento;
- Os factos relevantes ocorridos após o termo do período;
- A evolução previsível da empresa;
- O número e o valor nominal de quotas ou ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício, os motivos desses atos e o respetivo preço, bem como o número e valor nominal de todas as quotas e ações próprias detidas no fim do exercício;
- As autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º;
- Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada;
- A existência de sucursais da sociedade; e
- Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais seja utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição por parte da sociedade aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, quando materialmente relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, da posição financeira e dos resultados, em relação com a utilização dos instrumentos financeiros.

Apresenta uma síntese da situação financeira, complementada com indicadores de gestão orçamental, económica e financeira, a evolução das dívidas de curto, médio e longo prazo a terceiros, individualizando as dívidas a instituições de crédito.

Em anexo apresentamos o Relatório de Gestão elaborado pelo Gerente da Empresa referente ao Ano de 2010. (Anexo 12)

IV.4 – DOSSIER FISCAL

Segundo a Portaria n.º 92-A/2011 de 28 de fevereiro, o Dossier Fiscal é a organização e o arquivo das informações relacionado com o modelo 22 do IRC, do modelo 3 do IRS e declaração anual. (Artigo 129.º do CIRS e Artigo 130.º do CIRC)

Nos termos destes artigos, os respetivos sujeitos passivos estão obrigados a constituir e manter um processo de documentação fiscal (dossier fiscal) que deverá conter os elementos definidos na Portaria n.º 92-A/2011 de 28 de fevereiro.

A organização do processo de documentação fiscal não tem ordem pré-definida, e deverá estar constituído até ao termo do prazo para apresentação da IES e que se deverão manter em boa ordem durante o prazo de 10 anos.

Os documentos que integram o processo de documentação fiscal podem ser mantidos em suporte papel ou em digital, e devem conter os seguintes documentos:

Quadro IV.1 – Elementos Obrigatórios Dossier Fiscal

Documentos	Obrigatórios	
	IRC	IRS
Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos	X	
Lista e documentos comprovativos dos créditos incobráveis	X	X
Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários	X	X
Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias	X	X
Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações	X	X
Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal	X	X
Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	X	
Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71º do CIRC)	X	
Mapa de controlo das correções fiscais decorrentes de diferenças temporais de imputação entre a contabilidade e a fiscalidade	X	X
Outros documentos mencionados nos Códigos ou em legislação complementar que devam integrar o processo de documentação fiscal, nomeadamente nos termos, a) Dos artigos 38º, 49º, 63º, 64º, 66º, 67º, 78º e 120º do Código do IRC; b) Do artigo 78º do Código do IVA; c) Do artigo 5º do decreto-lei n.º 159/2009, de 13 de julho; d) Do artigo 10º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.	X	X

Fonte: Elaboração Própria

Em anexo juntamos Mapas Modelo 32 - Mapas de Depreciações e Amortizações. (Anexo 13) e Cópia da Ata de Aprovação das Contas referente ao Ano de 2010, elementos ainda não apresentados anteriormente (Anexo 14).

IV.5 – OBRIGAÇÕES NÃO FISCAIS

IV.5.1 – RELATÓRIO ÚNICO

Por força das alterações ao Código do Trabalho, os quadros de pessoal já não são entregues durante o mês de novembro do próprio ano, pois passaram a integrar o Relatório Único e, como tal, deve ser enviado dentro do prazo estipulado para o efeito na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro e decorre entre 16 de março a 15 de abril do ano seguinte aquele a que respeita. Em 2011 o período de entrega foi alterado para 15 de abril a 31 de maio. Excepcionalmente estendeu-se até 15 de junho.

A uniformização da informação e o envio único de toda a informação requerida é de facto uma medida simplificadora e está legislado na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro, na Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro e na Lei n.º 7/2009 de 21 de fevereiro.

Esta obrigação da responsabilidade do próprio empregador deve ser entregue por todas as entidades com um ou mais trabalhadores ao serviço, no ano a que respeita, independentemente do tipo de contrato, atividade ou volume de negócio.

O Relatório Único é composto por vários anexos de modo a agregar informação sobre a entidade empregadora, os seus estabelecimentos, os trabalhadores ao serviço, filiação sindical, filiação em associações de empregadores, a segurança e saúde no trabalho, prestação de trabalho suplementar, caracterização dos colaboradores (temporários) e dados económicos (volume de negócios, capital social, entre outros).

Os anexos que compõem o relatório único são os seguintes:

A- Quadros do pessoal;

B- Fluxos de entrada ou saída de trabalhadores;

C- Relatório anual de formação contínua;

D- Relatório anual das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho;

E- Greves;

F- Informação sobre prestadores de serviços.

Observação: Informa-se ainda, que a recolha do anexo F - Informação sobre prestadores de serviços foi adiada por um ano, estando prevista para 2012, conforme Portaria n.º 108-A/2011 de 14 de março.

Obrigações acessórias com a entrega do Relatório Único

Artigo 3.º da Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro:

“O empregador deve, antes de entregar o relatório único, promover o visto da relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o ano civil anterior a que refere o n.º 7 do artigo 231º do Código do trabalho.”

Artigo 32.º n.º 3 da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro:

“O empregador deve dar a conhecer, previamente ao prazo constante da portaria a que se refere o número anterior, à comissão de trabalhadores ou, na sua falta, à comissão intersindical ou comissão sindical da empresa, a informação a que se refere o n.º 1, os quais podem suscitar a correção de irregularidades, no prazo de 15 dias.”

Artigo 32.º n.º 4 da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro:

“A informação que, de acordo com a portaria referida no n.º 2, seja prestada de modo individualizado deve ser previamente dada a conhecer aos trabalhadores em causa, os quais podem suscitar a correção de irregularidades, no prazo de 15 dias.”

Artigo 32.º n.º 5 da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro:

“O empregador deve proporcionar o conhecimento da informação aos trabalhadores da empresa e envia-la, em prazo constante da portaria a que se refere o n.º 2, às seguintes entidades:

- a) O serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral;*
- b) Os sindicatos representativos de trabalhadores da empresa que a solicitem, a comissão de trabalhadores, bem como os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na parte relativa às matérias da sua competência;*
- c) As associações de empregadores representadas na Comissão Permanente de Concertação Social que a solicitem.*

Artigo 32.º n.º 6 da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro:

“Os sindicatos e associações de empregadores podem solicitar a informação até 10 dias antes do início do prazo para entrega da mesma.”

Artigo 32.º n.º 9 da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro:

“ O empregador deve conservar a informação enviada durante cinco anos.”

O destinatário desta informação é a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho que envia posteriormente ao serviço do mesmo Ministério competente para proceder ao apuramento estatístico da informação no quadro do sistema nacional, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro).

O envio eletrónico do Relatório Único executa-se através do site www.gep.mtss.gov.pt.

Em anexo juntamos o Relatório Único elaborado pela Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda. referente ao Ano de 2010. (Anexo 15)

Da análise efetuada ao Relatório Único enviado pela empresa, verificamos que o mesmo foi submetido em 20 de maio de 2011, dentro do prazo legal.

Podemos verificar que foram submetidos os seguintes anexos:

- Anexo A – Quadro de Pessoal

Anexo onde se identifica os trabalhadores da empresa;

- Anexo B – Fluxo de Entrada ou Saída de Trabalhadores

Neste anexo verificamos que não existiram entradas nem saídas de trabalhadores no período;

- Anexo C – Relatório Anual de Formação Contínua

Neste anexo identificasse a Tabela de Regimes Aplicados – Segurança Social;

- Anexo D – Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

O preenchimento deste anexo foi da responsabilidade da entidade responsável pela Segurança e Higiene no Trabalho da empresa.

IV.6 – ANÁLISE COMPARATIVA – ANO CRUZEIRO

Para a análise comparativa dos elementos previstos e os efetivamente obtidos no Ano de 2010, identificado pelo Promotor no seu projeto como sendo o Ano Cruzeiro, selecionamos alguns indicadores económicos e financeiros abaixo apresentados, já utilizados na elaboração do projeto de investimento.

Quadro IV.2 – Indicadores Económicos e Financeiros

RUBRICAS	Previsto	Efetivo	Desvio
Prestação de Serviços	300.322	60.243	-240.079
Emprego Total	2	2	0
Rendibilidade do Capital Próprio	51,74%	-1633,69%	-1685,43%
Rendibilidade do Ativo	294,26%	-50,63%	-344,89%
Autonomia Financeira	78,71%	1,09%	-77,62%
Liquidez Geral	4,05	0,65	-3,40
Liquidez Reduzida	4,05	0,64	-3,41
Rendibilidade Global da Empresa	40,72%	-17,80%	-58,52%

Da observação do quadro anterior podemos constatar que as variáveis ficaram muito além do que estava previsto. No tocante às Prestações de Serviços, podemos verificar que estava previsto 300.322 de serviços prestados, tendo-se verificado 60.243, o que originou um desvio negativo de 240.079. No que concerne ao emprego a empresa não apresenta nenhum desvio de funcionários, uma vez que estavam previstos 2 funcionários e a empresa possui 2 funcionários. A Rendibilidade do Capital Próprio apresenta um desvio negativo de 1.685,32 %, estava previsto um valor de 51,74 % tendo-se verificado efetivamente -1.633,69 %, o que significa que os resultados líquidos estão muito aquém do que estava previsto. A Rendibilidade do Ativo também apresenta um desvio negativo, no valor de 344,89 %, em que estava previsto um valor positivo de 294,26 %, tendo-se verificado um valor de -50,63 %. Relativamente à Autonomia Financeira estava previsto um valor de 78,71 %, tendo-se verificado 1,09 %, o que

implica um desvio negativo de 77,62 %. O indicador Liquidez Geral apresenta um desvio negativo de 3,40, estava previsto um valor de 4,05 e verificou-se um valor de 0,65, o que significa que a cobertura pelo ativo corrente das dívidas de curto prazo, fornecedores, sócio e outros contas a pagar diminuiu. O indicador Liquidez Reduzida também apresenta um desvio negativo de 3,41, estava previsto um valor de 4,05 e verificou-se um valor de 0,64, o que significa que a cobertura pelo ativo maneável das dívidas de curto prazo diminuíram, sendo neste momento insuficiente para cobrir as dívidas de curto prazo. No que concerne à Rendibilidade Global da Empresa apresenta um desvio negativo de 58,52%, estava previsto um valor de 40,72% e verificou-se um valor negativo de 17,80%.

Das variáveis estudadas, verificamos que a realidade ficou sempre aquém do previsto (exceto para a variável emprego). A existência de desvios pode tentar ser explicada pelas seguintes razões:

- Insuficiência de análise da situação de partida;
- Alteração imprevista de variáveis;
- Enviesamento deliberado da análise do projeto/empresa.

A primeira razão está diretamente relacionada com o desconhecimento de fatores relevantes e/ou técnicas de avaliação, isto é, em última instância, a competência de quem elabora os projetos de investimento (analista). A segunda razão pode ser explicada pela própria previsão, fenómeno no qual podem ser encontrados variados fatores aleatórios (como, por exemplo, o mercado, o custo dos fatores produtivos, a inflação). A terceira situação requer alguma reflexão, atendendo que um enviesamento deliberado da análise da empresa pode querer significar algo mais grave. Nesta situação poderá existir uma sobreavaliação dos montantes de investimento, um excesso de otimismo na elaboração do projeto e por último pode verificar-se um enviesamento, atendendo ao facto de, no seio de uma empresa existirem vários departamentos que pretendem ver aprovados os seus projetos e, nesta perspectiva, poderá haver a tendência para empolar os valores em cada um desses departamentos, com a finalidade de serem seleccionados os que apresentam maior rendibilidade.

No caso da nossa empresa em estudo, a principal explicação para os desvios verificados resulta do facto desta empresa não ter conseguido atingir o valor de faturação relativo aos serviços prestados projetados, ou seja os réditos.

De facto não se verificou nenhum erro nas estimativas iniciais, uma vez que todos os clientes potenciais que serviram de base à elaboração do projeto de investimento vieram a confirmar-se como clientes.

Contudo e como se pode constatar na demonstração dos resultados por natureza de 2009 para 2010 verificamos uma diminuição nos serviços prestados de 86.050,28 € para 60.242,99 €. Esta diminuição é explicada pelos clientes Grafivinil e Porto Design que deixaram de subcontratar os serviços à nossa empresa e optaram por adquirir equipamentos próprios e produzir internamente.

Outro cliente a Neolux que no projeto de investimento era um dos principais clientes nunca veio a confirmar esse seu potencial, pois em virtude da crise económica e financeira esta empresa começou a ter problemas e dificuldades financeiras e deixou de contratar serviços.

A maior parte dos clientes apresentavam inicialmente um potencial de aquisição dos serviços da empresa muito superior ao verificado, pois a empresa iniciou a atividade em 2008 e a partir dos anos seguintes veio a acentuar-se a crise económica e financeira, pelo que as aquisições dos clientes ficaram aquém do esperado.

Ou seja, a explicação para a não concretização do projeto elaborado prende-se de facto com os réditos obtidos serem inferiores aos estimados em projeto.

CONCLUSÃO

Nesta parte apresentamos as principais conclusões deste estudo.

Este trabalho teve como objetivo evidenciar o trabalho por mim realizado na elaboração e avaliação de um projeto de investimento concorrente a um incentivo financeiro, nomeadamente Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Plano de Desemprego equiparado a Iniciativas Locais de Emprego. Também foi meu objetivo demonstrar todos os elementos e procedimentos contabilísticos desenvolvidos no Ano Cruzeiro do Projeto, Ano de 2010, realizando ainda uma análise económico-financeira comparativa dos indicadores projetados e dos indicadores efetivamente obtidos.

Deste modo numa primeira parte realizamos uma abordagem teórica relacionada com os Projetos de Investimento, nomeadamente, abordamos o conceito de projeto de investimento, fases de desenvolvimento do projeto de investimento e tipos de projetos de investimento. Abordamos o conceito e medida do *cash flow*, *cash flow* periódico, valor residual e a taxa de atualização. Estudamos o financiamento dos projetos de investimento, nomeadamente as principais as fontes e instrumentos de financiamento. Estudamos ainda o custo do capital e apresentamos o Modelo de Avaliação dos Ativos Financeiros identificado pela literatura da especialidade como a principal metodologia para a determinação do custo do capital. Abordamos os métodos de avaliação de projetos de investimento. Abordamos a análise do risco e estudamos a análise de sensibilidade. Por fim, evidenciamos que quer a base de mensuração pelo valor presente quer o justo valor utilizam com frequência métodos, técnicas instrumentais evidenciados na análise e avaliação de projetos de investimento.

Na segunda parte estudamos o Sistema de Normalização Contabilística – SNC.

Nesta parte estudamos a razões para a harmonização contabilística, os antecedentes e evolução para o SNC, a Estrutura Conceptual, as bases para a apresentação das demonstrações financeiras, os modelos das demonstrações financeiras, o código de contas, as NCRF, os vários normativos a vigorar em Portugal, bem como as Normas Interpretativas e as entidades obrigadas a aplicar o SNC.

Na terceira parte apresentamos e avaliamos o projeto de investimento, elaborado por Mim no Ano de 2008, concorrente a um incentivo financeiro, nomeadamente a Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Plano de Desemprego Equiparado a Iniciativas Locais de Emprego. A candidatura associada à elaboração deste projeto de investimento foi Aceite e Aprovada pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Póvoa de Varzim, sendo todos os dados referentes ao projeto disponibilizados e autorizados a sua publicitação pelo Sócio-Gerente da Sociedade.

Este projeto foi inicialmente elaborado em POC, normativo contabilístico em vigor à data de 2008, tendo sido agora para a elaboração deste trabalho, prova prática, adaptado para SNC.

Neste projeto de investimento começamos por indicar os dados pessoais do Promotor e fundamentar os objetivos do projeto; em seguida efetuamos a sua calendarização; identificamos a entidade e a sua localização; identificamos o mercado, nomeadamente potenciais clientes e prováveis fornecedores; justificamos os pressupostos básicos da atividade do Promotor, identificamos o investimento e o financiamento; realizamos a análise financeira do projeto, nomeadamente Demonstração de fluxos de caixa previsionais, Demonstração dos resultados por natureza previsionais, Balanço previsional, análise comparativa de exploração, indicadores financeiros, rácios económicos e efetuamos a avaliação financeira do projeto de investimento; e por fim apresentamos as conclusões para aprovação deste projeto.

Numa quarta parte apresentamos os elementos e procedimentos contabilísticos realizados no Ano Cruzeiro do Projeto, o Ano de 2010.

Apresentamos as Demonstrações Financeiras, nomeadamente o Balanço, Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados. Evidenciamos as obrigações fiscais realizadas no Ano de 2010, nomeadamente a Modelo 10, Modelo 22 e a IES – Informação Empresarial Simplificada. Abordamos o conceito de Relatório de

Gestão, bem como a obrigatoriedade de disposição do Dossier Fiscal. Em termos de obrigações não fiscais apresentamos o Relatório Único. Por fim realizamos uma análise comparativa de alguns indicadores económicos e financeiros relativamente ao que tinha sido previsto aquando da elaboração do projeto para o Ano Cruzeiro e o efetivamente obtido nesse ano de 2010, onde podemos verificar que a realidade ficou muito aquém do esperado, em virtude da menor obtenção de réditos. Os elementos e procedimentos contabilísticos disponibilizados foram autorizados a sua publicitação pelo Sócio-Gerente da Sociedade.

Concluindo, pretende-se que com a realização deste trabalho seja possível obter o Título de Especialista em Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA

Abecassis, Fernando e Cabral, Nuno; *Análise Económica e Financeira de Projetos*; Fundação Calouste Gulbenkian, 4ª edição, 2000.

Almeida, Rui; e Outros (2009); *SNC Explicado* – ATF Edições Técnicas.

Baldwin, C. Y. e Clark, K. B.; *Capabilities and capital Investment: new perspectives on Capital Budgeting*; Journal of Applied Corporate Finance, 5, 1992: 67-87.

Bastardo, Carlos e Gomes, António Rosa; *O Financiamento e as Aplicações Financeiras das Empresas*; Texto Editora, 2ª edição, 1996.

Basto, Eurico Cirne de Lima e Feijoo, Belen Fernandez; *As limitações da Informação Contabilística, Tentativas de Superação*; Artigo publicado na XV Encontro AECA, 2012.

Barros, Carlos; *Decisões de Investimento e Financiamento de Projetos*; Edições Sílabo, 3ª edição, 2000.

Barros, Hélio; *Análise de Projetos de Investimento*; Edições Sílabo, 4ª edição, 2002.

Black, F. e Scholes, M.; *The pricing of options and corporate liabilities*; Journal of Political Economy, 1973:1-17.

Borges, António e outros (2007); *As Novas Demonstrações Financeiras – Áreas* Editora.

Borges, António e outros (2009); *SNC Sistemas de Normalização Contabilística Casos Práticos* – Áreas Editora.

Brandão, Elísio; *Finanças*; Porto Editora, 2002.

Brookfield, D.; *Risk and Capital Budgeting: Avoiding the pitfalls in using NPV when Risk Arises*; *Management Decision*, 33 (8), 1995: 56-59.

Brossy, Roger e Balkcom, John; *Getting Executives to Create Value*; *Journal of Business Strategy* 15 (1), January-February 1994: 18-21.

Brealey, R. e Myers, S.; *Princípios de Finanças Empresariais*; McGraw-Hill 5ª edição, 1998.

Cadilhe, Miguel; *Lições de Matemática Financeira*; Edições Asa, 1991.

Cebola, António; *Elaboração e Análise de projetos de Investimento – casos práticos*; Edições Sílabo, 2000.

Copeland, T. e Fred Weston; *Managerial Finance*; The Dryden Press, 9th edition, 1992.

Copeland, T., Koller, T. e Jack Murrin; *Valuation: Measuring and managing the Value of Companies*; McKinsey & Co, Wiley, 3ª edição, 2000.

Cravo, José da Silva (1990); *Considerações em torno do paradigma da utilidade*, IV Jornadas de Contabilidade, Aveiro.

Cunha, Carlos Alberto da Silva, Correia, Alexandra e Oliveira, Paulo; *Justo valor ou imparidade em contexto de crise?*; Artigo publicado na OTOC n.º 129 Dezembro de 2010.

Damoradan, A.; *Investment Valuation: Tools and Techniques for Determining the Value of Any Asset*; Wiley, 1st edition, 1996.

Damoradan, A.; *Corporate Finance – Theory and Practise*; Wiley, 1997.

Damoradan, A.; *Value Creation and enhancement*; Contemporary Finance Digest, Vol.2, N. 4, 1998: 5-52.

Fama, E. e French, K.; *Common risk factors in the returns on stocks and bonds*; Journal of Financial Economics, 67, 1993: 3-56.

Farrel, J.; *Guide to Portfolio Management*; McGraw Hill, 1st edition, 1983.

Farinha, Jorge; *Análise do Cash Flow das Empresas Não Financeiras*; Opúsculo do IESF 14, 1993.

Garcia, Juan Jesus., Martínez, M. e Juan Francisco Garcia; *Alternativas para decidir el proyecto de inversión más viable. Analizador de Inversión II*; Estrategia Financiera 181, Febrero 2002: 28-35.

Grenha, C., Cravo, D., Baptista, L. e Pontes, S.; *Anotações ao Sistema de Normalização Contabilística*, Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas – 3º Congresso TOC – Construindo o Futuro, Lisboa, 2009.

Guimarães, J. F. C.; *As Demonstrações Financeiras – Do POC ao SNC*; Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, 2009.

Lopes, Eurico; *Problemática da determinação dos cash flows em Análise de Oportunidades de Investimento: nova perspetiva*; Revista TOC 32, Novembro 2002: 22-29.

Lopes, Eurico; *Opções Reais*; Edições Sílabo, 2ª edição, 2001.

Martínez, Ramón e Naharro, Félix; *Cómo valorar una empresa mediante la técnica de los flujos descontados*; Estrategia Financiera 180, Enero 2002: 24-31.

Markowitz, Harry; *Portfólio Selectio*; Journal of Finance, Março 1952: 77-91.

Marques, Albertino; *Conceção e Análise de Projetos de Investimento*; Edições Sílabo, 1998.

Marques, Maria da Conceição da Costa; *A IAS 36 – Imparidade de Activos: Impacto, Problemas e Valorização*; Artigo publicado na XV Encontro AECA, 2012.

Martins, Carlos; *Avaliação do Risco “A Posteriori” no Investimento Produtivo*; Vida Económica, 1996.

McDonald, R. e Siegel, D.; *The value of waiting to invest*; Quarterly Journal of Economics, 101, 1986: 707-727.

Meggison, W.; *Corporate Finance Theory*; Addison-Wesley, Reading MA, 1st edition, 1997.

Menezes, H. Caldeira; *Princípios de Gestão Financeira*; Editorial Presença, 6^a edição, 1996.

Modigliani, F. e Miller, M.; *The cost of capital, corporation finance and the theory of investment*; American Economic Review, 1958:261-299.

Morais, Ana Isabel e Lourenço, Isabel Costa; *Aplicação das Normas do IASB em Portugal (2005)*, Publisher Team.

Neves, João Carvalho; *Análise Financeira*; Texto Editora, 2^a edição, 2001.

Neves, João Carvalho; *Avaliação de Empresas e Negócios*; McGraw-Hill, 2002.

Pires, Amélia; *Sistema de Normalização Contabilística do POC ao SNC*, Publisher Team, 2010.

Pires, J. e Gomes, J.; *Sistema de Normalização Contabilística – Teoria e Prática (3^a Edição)*, Vida Económica, 2010.

Rappaport, A.; *Creating Shareholder Value*; New York, The Free Press, 1st edition, 1986.

Rêgo, Guilhermina; *VAL versus TIR: Um longo debate*; Dissertação de Mestrado em Finanças, Universidade Portucalense, 1999

Robles, Manuel Romera; *La importancia del cash flow en la gestión financiera de la empresa*; *Estrategia Financiera* 174, Junio 2001: 8-15.

Rodrigues, João (2009); *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*, Porto Editora.

Rodrigues, L.L. e Pereira, A. A. C.; *Manual de Contabilidade Internacional – A diversidade contabilística e o proceso de harmonização internacional*, Publisher Team, 2004.

Securato, J.; *Decisões Financeiras em Condições de Risco*; Editora Atlas, 1993.

Shapiro, A.; *Corporate Strategy and the Capital Budgeting Decision*; *Midland Corporate Finance Journal*, Spring 1985.

Sharpe, W.; *Investments*; Prentice-Hall, 3^a edição, 1987.

Silva, Eduardo Sá; *Gestão Financeira - Análise de Fluxos Financeiros – atualizada com o SNC*; 5^a edição, Vida Económica, 2011.

Silva, Eduardo Sá e Queirós, Mário; *Gestão Financeira - Análise de Investimentos – Ligação ao SNC*; 2^a edição, Vida Económica, 2011.

Soares, J., Fernandes, A., Março, A. e Marques, J.; *Avaliação de Projetos de Investimento na Ótica Empresarial*; Edições Sílabo, 1999.

Trigeorgis, L. e Mason, P. S.; *Valuing Managerial Flexibility*; *Midland Corporate Finance Journal*, 1987: 14-21.

Van Horne, J.; *Financial Management Policy*; Prentice-Hall, 9ª edição, 1992.

Vida Económica (2009); *SNC 2010 – Sistema de Normalização Contabilística*.

Legislação Consultada:

Imprensa Nacional Casa da Moeda:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, que publica os modelos de demonstrações financeiras.

Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, que publica o Código de Contas.

Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, que homologa a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística.

Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro, que homologa as Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística.

Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro, que homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades.

Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, que homologa as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Sites consultados:

www.gep.mtss.gov.pt

www.portaldasfinancas.gov.pt

www.ine.pt

www.bportugal.pt

ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - PEOE

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

A preencher pelo IEFP

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Centro de Emprego _____

Data de Recepção ____ - ____ - ____

Número do Processo

A preencher pelos Promotores

MODALIDADES DE APOIO

Apoios à Contratação

Iniciativas Locais de Emprego

Criação do próprio emprego por Beneficiários de P. Desemprego equip. a Iniciativas Locais de Emprego

Apoios especiais para outras Iniciativas Locais de Emprego

Apoios a projectos de emprego (promovidos por beneficiários de prestações de desemprego)

APOIOS TÉCNICOS

Formação Empresarial para Dirigentes

Seleção e Recrutamento de Trabalhadores Desempregados

Consultoria Especializada

Os Promotores abaixo assinados solicitam a concessão dos incentivos previstos na Portaria nº 196-A/2001, de 10 de Março, e declaram ser verdadeiras todas as informações constantes do presente formulário.

Assinaturas dos Promotores

Patricio Augusto Esteves Ribeiro

Data ____ - ____ - ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO E DOS PROMOTORESNome ou Designação Social ORIGINALSQUARE - UNIPESSOAL, LDA.

Nome dos Promotores	Nº BI	Nº Utente	Sit. Face Emprego (1)	% Cap. Social
PEDRO NUNO EIRAS RIBEIRO	7660814	20432	D	100

(1) Usar 1º E para 1º Emprego; D - Desemprego involuntário; DLD - Desempregado há mais de 12 meses; E - Empregado; O - Outros.

Morada (Sede Social) AVENIDA BENTO DE FREITAS, 600 1ºCódigo Postal 4480 - 565 Localidade VILA DO CONDEConcelho VILA DO CONDE Distrito PORTOTelefone 252631657 Fax _____ E-mail vista.publicidade@gmail.comNº Identificação Fiscal 508460921 Forma Jurídica SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTASActividade AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CAE 73110

NIB _____

2. CALENDARIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJECTO

Empresa Nova Data Prevista para Constituição 2008 - 1 - 31
Empresa Existente Data de Constituição _____ - ____ - ____
Investimento Realizado Data de Início do Investimento (2) _____ - ____ - ____
Data de Conclusão do Investimento (2) _____ - ____ - ____

(2) Previsão se não iniciado/realizado

3. OBJECTIVOS DO PROJECTO

COM A ENTREGA DO PRESENTE PROJECTO, PRETENDE O PROMOTOR SUPRIR A SUA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO, COM A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS, QUE TERÁ COMO ACTIVIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL E PUBLICIDADE.

A ESCOLHA POR ESTA ACTIVIDADE PRENDE-SE COM O FACTO DE O PROMOTOR TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 13 ANOS NESTA ÁREA, CONFORME CURRÍCULUM VITAE EM ANEXO E SER UMA ÁREA DE GRANDE INTERESSE DO PROMOTOR.

ALIADA À SUA EXPERIÊNCIA NESTA ÁREA ESTÁ O FACTO DA ESCASSEZ DA OFERTA DESTE TIPO DE SERVIÇOS NOS CONCELHOS DE VILA DO CONDE, PÓVOA DE VARZIM, ESPOSENDE, FAMILICÃO, MATOSINHOS E PORTO.

4. TIPO DE BENS A PRODUIR OU SERVIÇOS A PRESTAR

TERÁ COMO OBJECTIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, NAMEDAMENTE: IMPRESSÃO DIGITAL; DECORAÇÃO DE VIATURAS; DECORAÇÃO DE MONTRAS; DECORAÇÃO DE STANDS; DECORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS; DESIGN; PRÉ-IMPRESSÃO; VINIL DE CORTE E ILUSTRAÇÃO.

TERÁ COMO INOVAÇÃO A CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO OU ENTREGA DE TODOS OS TRABALHOS REALIZADOS E A GRANDE APOSTA DO PROMOTOR SERÁ NA QUALIDADE, RAPIDEZ, PONTUALIDADE E DISPONIBILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.

5. MERCADO

5.1 Clientes

PREVÊ-SE QUE OS FUTUROS CLIENTES SEJAM AS FIRMAS E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS EXISTENTES NA ÁREA GEOGRÁFICA DE VILA DO CONDE, PÓVOA DE VARZIM, ESPOSENDE, FAMILICÃO, MATOSINHOS E PORTO QUE NECESSITEM DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

O PROMOTOR ENTRETRANTO JÁ EFECTUOU UM ESTUDO DE MERCADO E JÁ POSSUI UMA LISTA DE FUTUROS CLIENTES QUE SE JUNTA EM ANEXO.

5.2 Fornecedores

RELATIVAMENTE A FORNECEDORES DE IMOBILIZADO SERÃO: PROLÓGICA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.; STAPLES OFFICE CENTRE; IKEA; PICTOESCALA, LDA.; BITMEGA INFORMATICA, UNIPessoal, LDA.; IRMÃOS FÉLIX, LDA.; ACCOUNTING - GABINETE DE CONTABILIDADE.

OS FORNECEDORES CORRENTES SERÃO: DIGIDELTA, EUROVINIL, SIGNORTE, DIMATUR E STAG30, ETC.

6. INSTALAÇÕES

A SEDE DA EMPRESA SITUAR-SE-Á NA RUA BENTO DE FREITAS, 600 1º, VILA DO CONDE.

TODO O TRABALHO A REALIZAR SERÁ EFECTUADO NAS INSTALAÇÕES, LOJA, SITUADA NA RUA DO BOMBEIRO, 20 VILA DO CONDE.

7. RECURSOS HUMANOS

7.1 Distribuição por modalidades, categorias e tipos de apoio

Modalidade	Distribuição Categorias	Tipo Apoio	Majoração	Nº Homens	NºMulheres	TOTAL	
Apoio à Contratação	DLD	12 x RMN					
	1º Emprego	12 x RMN					
	Desemp. >= 45 anos	12 x RMN					
	Benef. RSI	12 x RMN					
	Pessoa Deficiente	18 x RMN					
	TOTAL						
Apoio à Contratação (Empresa > 50 trab.)	Pessoa Deficiente	18 x RMN					
	Benef. RSI	12 x RMN					
	Desemp. >= 45 anos (3)	12 x RMN					
	TOTAL						
Iniciativas Locais de Emprego	Desemp. Involuntário	18 x RMN		1	1	2	
	DLD	18 x RMN	20% (5)				
	Desemp. >= 45 anos	18 x RMN	20% (5)				
	1º Emprego	18 x RMN	20% (5)				
	Benef. RSI	18 x RMN	20% (5)				
	Pessoa Deficiente	18 x RMN	25% (5)				
	Outros						
	TOTAL				1	1	2
Projectos Emprego (Subsidio Especial)	Benef. SD	12 x RMN					
	Benef.SD >= 45 anos(4)	12 x RMN	20%				
	TOTAL						

(3) Inscritos nos Centros de Emprego há mais de 18 meses

(4) Em situação de desemprego há mais de 12 meses

(5) As majorações de 20% e 25% são cumuláveis entre si

7.2 Prémios de igualdade de oportunidades

Modalidade	Distribuição Categorias	Tipo Apoio	Majoração (6)	Nº Homens	Nº Mulheres	TOTAL
Prémio de Igualdade de Oportunidades (7)	Entre Sexos		10%			
	Pessoas Deficientes		10%			

(6) Majoração aplicável sobre a totalidade do apoio, excluídas as majorações

(7) Os prémios de igualdade de oportunidades são cumuláveis

7.3 Evolução do nível de emprego

Funções	ANO -1			ANO 1	Situação Pós-Projecto	Data Prevista Contratação
	JAN	JUL	DEZ			
Administração/Direcção				1		2008 / 2 / 11
Administ./Financeira				1		2008 / 3 / 1
Comercial						/ /
Produção						/ /
Manutenção						/ /
Outros						/ /

8. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

8.1 Plano de Investimentos

(Unid: Euros)

Investimento	2008	2009	2010	Total
1. Capital Fixo	59332,49			59332,49
1.1 Capital Fixo Corpóreo	57832,49			57832,49
a) Terrenos				
b) Infra-estruturas				
c) Construções				
d) Adaptação e/ou Ampliação de Instalações				
e) Equipamento Básico	37204,00			37204,00
f) Equipamento Administrativo e Social	1935,27			1935,27
g) Equipamento Informático	1722,87			1722,87
h) Ferramentas e Utensílios				
i) Material de Carga e Transporte	16970,35			16970,35
j) Outros				
1.2 Capital Fixo Incorpóreo	1500,00			1500,00
a) Estudos e Projectos	1500,00			1500,00
b) Assistência Técnica				
c) Outros				
2. Juros durante a fase de investimento				
3. Diversos				
4. Fundo de Maneio	1626,63			1626,63
TOTAL	60959,12			60959,12

8.2 Financiamento do Investimento

(Unid: Euros)

Financiamento	2008	2009	2010	Total
1. Capitais Próprios	22559,36			22559,36
a) Capital Social/Individual	5000,00			5000,00
b) Prestações Suplementares				
c) Recebimento antecipado de prestações de desemprego	17559,36			17559,36
d) Outros				
2. Capitais Alheios	38399,76			38399,76
a) Empréstimos Bancários				
b) Empréstimos de Sócios				
c) Créditos de Fornecedores				
d) Incentivos do IEFP (8)	38399,76			38399,76
• Apoio ao Investimento	23733,00			23733,00
• Empréstimos sem juros				
• Subsídio a Fundo Perdido				
• Apoio a Proj. Emprego Beneficiário de SD				
• Outros	14666,76			14666,76
e) Outros Capitais Alheios				
TOTAL	60959,12			60959,12

(8) As entidades candidatas ao Apoio à Contratação não podem evidenciar este apoio como fonte de financiamento do projecto

9. VENDAS DE BENS OU SERVIÇOS DO PROJECTO

(Unid: Euros)

Designação	Unidade Física	2008		2009		2010	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
APLICAÇÃO			3300,00		7744,00		12342,00
PRODUÇÃO			138600,00		216832,00		287980,00
TOTAL			141900,00		224576,00		300322,00

10. CONSUMO DE MERCADORIAS, MATÉRIAS PRIMAS E SUBSID. PROJECTO

(Unid: Euros)

Designação	Unidade Física	2008		2009		2010	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CONSUMIVÉIS			70950,00		112288,00		150161,00
TOTAL			70950,00		112288,00		150161,00

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(Unid: Euros)

Descrição	2008	2009	2010
1. Subcontratos			
2. Electricidade	600,00	738,00	757,00
3. Combustíveis	2000,00	2460,00	2522,00
4. Água	150,00	1845,00	1891,00
5. Ferramentas e Utensílios	200,00	246,00	252,00
6. Material de Escritório e Expediente	250,00	308,00	316,00
7. Rendas e Alugueres	6500,00	7995,00	8195,00
8. Comunicações	1500,00	1845,00	1891,00
9. Seguros	975,00	1000,00	1025,00
10. Deslocações e Estadias	1000,00	1230,00	1261,00
11. Comissões sobre Vendas			
12. Publicidade	150,00	185,00	190,00
13. Outros Fornecimentos Serviços Externos	1900,00	2335,00	2395,00
TOTAL	15225,00	20187,00	20695,00

12. ENCARGOS COM PESSOAL

(Unid: Euros)

Funções	Nº Trab.	Salário Mensal	Encargos Sociais	Encargo Anual
Administração/Direcção	1	500,00	116,25	7981,25
Administração/Financeira	1	700,00	180,25	12123,12
Comercial				
Produção				
Manutenção				
Outros				
TOTAL	2	1200,00	296,50	20104,37

13. AMORTIZAÇÕES

(Unid: Euros)

Imobilizado	Factura/ Orçamento.	Valor de Aquisição	Taxa Anual	Amortização Anual
EQUIPAMENTO BÁSICO		37204,00	12,50	5853,22
EQUIP. TRANSPORTE		16970,35	25,00	4242,59
EQUIP. ADMINISTRATIVO		3658,14	33,33	860,38
DESPESAS INSTALAÇÃO		1500,00	33,33	499,95
TOTAL		59332,49		11456,14

14. ENCARGOS FINANCEIROS

(Unid: Euros)

Período	Prestação			Capital Dívida	
	Reembolso	Enc. Financ.	Total	Inicial	Final
SEM APLICAÇÃO					
TOTAL					

15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

(Unid: Euros)

Descrição	2008	2009	2010
1. Proveitos	141900,00	224576,00	300322,00
a) Vendas de Produtos			
b) Serviços Prestados	141900,00	224576,00	300322,00
c) Outros			
TOTAL de Proveitos	141900,00	224576,00	300322,00
2. Custos	118085,62	164304,25	202685,25
a) Custo Exist. Vendidas Consumidas	70950,00	112288,00	150161,00
b) Fornecimentos Serviços Externos	15225,00	20187,00	20695,00
c) Encargos com Pessoal	20104,37	20063,00	20063,00
d) Impostos	40,00		
e) Amortizações e Reintegrações	11456,14	11456,14	11456,14
f) Provisões			
g) Custos de Administração e Distribuição			
h) Outros			
TOTAL dos Custos	117775,51	163994,14	202375,14
3. Resultados Exploração (3 = 1 - 2)	24124,49	60581,86	97946,86
4. Encargos Financeiros			
5. Result. Após Encargos Financeiros (5 = 3 - 4)	24124,49	60581,86	97946,86
6. Impostos s/ Rendimentos do Exercício	6031,12	15145,47	24486,72
7. RESULTADOS LÍQUIDOS (7 = 5 - 6)	18093,37	45436,39	73460,14

16. INCENTIVOS RECEBIDOS AO ABRIGO DE OUTROS REGIMES

(Unid: Euros)

Regime de Apoio	Organismo	Data do Despacho	Montante
SEM APLICAÇÃO		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

17. BALANÇO PREVISIONAL

(Unid: Euros)

ACTIVO	2008	2009	2018
1. Imobilizado Bruto	60417,85	60417,85	60417,85
a) Imobilizações Incorpóreas	1500,00	1500,00	1500,00
b) Imobilizações Corpóreas	57832,49	57832,49	57832,49
c) Investimentos Financeiros			
d) Imobilizações em Curso			
2. Amortizações Acumuladas	11456,14	22912,28	34368,57
3. Existências			
a) Matérias Primas			
b) Produtos Acabados e em Curso			
c) Mercadorias			
4. Provisões para Depreciação de Existências			
5. Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo			
6. Dívidas de Terceiros - Curto Prazo		12500,00	26250,00
a) Clientes		12500,00	25000,00
b) Outros			1250,00
7. Provisões para Cobranças Duvidosas			
8. Depósitos Bancários/Caixa/Títulos Negociáveis	4103,19	45560,32	129171,22
9. Acréscimos e Diferimentos			
10. TOTAL DO ACTIVO	51979,54	94480,53	180385,14
CAPITAL PRÓPRIO			
11. Capital/Ações Próprias	5000,00	5000,00	5000,00
12. Prestações Suplementares			
13. Reservas		18093,37	63529,76
14. Resultados Transitados			
15. Resultado Líquido do Exercício	18093,37	45436,39	73460,14
16. Dividendos Antecipados			
17. TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	23093,37	68529,76	141989,90
PASSIVO			
18. Provisões para Riscos e Encargos			
19. Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo			
a) Dívidas a Instituições de Crédito			
b) Dívidas a Fornecedores de Imobilizado			
c) Dívidas a Sócios (Suprimentos)			
d) Outras Dívidas			
20. Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	25941,17	23005,77	35450,24
a) Dívidas a Instituições de Crédito			
b) Fornecedores			
c) Sector Público Estatal	11018,80	23005,77	35450,24
d) Outras Dívidas	14922,37		
21. Acréscimos e Diferimentos	2945,00	2945,00	2945,00
22. TOTAL DO PASSIVO	28886,17	25950,77	38395,24
23. TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	51979,54	94480,53	180385,14

NOTAS DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- O quadro 17 do Formulário é de preenchimento obrigatório apenas para os projectos que envolvam um investimento igual ou superior a 99.759,40 Euros (20 000 contos).
- Os quadros 8 a 15 e 17 do Formulário não se aplicam às entidades candidatas aos Apoios à Contratação, cuja criação líquida de postos de trabalho decorra apenas de um projecto de reestruturação ou de redimensionamento da actividade da empresa.



DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR AO PROCESSO EM FUNÇÃO DOS APOIOS SOLICITADOS

APOIOS À CONTRATAÇÃO

- Fotocópias de BI e NIF dos Promotores e Cartão de Pessoa Colectiva
- Memória descritiva do projecto que fundamente os dados contidos no Formulário de Candidatura
- Declaração de Rendimentos - Modelo 22 do IRC dos últimos dois anos ou Anexo 23 e Declaração anual
- Cópia do Anexo B1 ou Anexo C do Modelo 3 do IRS - Empresário em Nome Individual
- Cópias das folhas de remunerações nos termos exigidos na Portaria nº 196-A/2001
- Cópia do Pacto Social publicado no Diário da República e cópia da Declaração de Início de Actividade
- Facturas pró-forma ou orçamentos relativos ao investimento a realizar
- Certidões das Finanças e Segurança Social (situação regularizada)
- Declaração sob compromisso de honra em como não concorrem a outros apoios para os mesmos fins
- Declaração de não incumprimento no que respeita a apoios comunitários ou nacionais
- Declaração sobre a inexistência de salários em atraso
- Declaração sob compromisso de honra s/ cumprimento da legislação de trabalho e de cumprimento de regras ambientais

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO

- Fotocópias de BI e NIF dos Promotores
- Currículos dos Promotores e comprovativos das habilitações escolares ou profissionais
- Documentação atestando a situação face ao emprego
- Memória descritiva do projecto que fundamente os dados contidos no Formulário de Candidatura, inclusive a descrição das profissões e tarefas a desempenhar no âmbito de cada posto de trabalho que se propõem criar
- Documento comprovativo do licenciamento para o exercício da actividade ou requerimento do mesmo
- Documento comprovativo da titularidade ou disponibilidade de uso das instalações
- Facturas pró-forma ou orçamentos relativos ao investimento a realizar
- Estudo de viabilidade do projecto
- Declaração sob compromisso de honra em como não concorrem a outros apoios para os mesmos fins
- Declaração de não incumprimento no que respeita a apoios comunitários ou nacionais
- Declaração sob compromisso de honra s/ cumprimento da legislação de trabalho e de cumprimento de regras ambientais

APOIOS A PROJECTOS DE EMPREGO (Desemp. Subs.)

- Fotocópias de BI, NIF, Cartão do Centro de Emprego e Cartão de Pessoa Colectiva
- Currículo do Promotor
- Declaração do CRSS, onde consta o montante global do subsídio de desemprego a que tem direito
- Requerimentos: Presidente do CRSS e Director do Centro de Emprego
- Memória descritiva do projecto que fundamente os dados contidos no Formulário de Candidatura (Dem. Resultados Prev.)
- Documento comprovativo do licenciamento para o exercício da actividade ou requerimento do mesmo
- Documento comprovativo da titularidade ou disponibilidade de uso das instalações
- Facturas pró-forma ou orçamentos relativos ao investimento a realizar
- Certidões das Finanças e Segurança Social, Modelo 22 do IRC dos últimos dois anos (emp. existente) e Declaração anual
- Declaração de não incumprimento no que respeita a apoios comunitários ou nacionais (emp. existente)
- Declaração sobre a inexistência de salários em atraso (emp. existente)
- Declaração s/ comprom. de honra s/ cumprimento da legislação de trabalho e de cumprimento de regras ambientais (emp. existente)
- Declaração sob compromisso de honra em como não concorrem a outros apoios para os mesmos fins (emp. existente)
- Declaração s/ compromisso de honra em como garantem o posto de trabalho do promotor a tempo inteiro (emp. existente)

ANEXO 2 – DECISÃO DE APROVAÇÃO



DECISÃO DE APROVAÇÃO

Informa-se V.Exa. ORIGINALSQUARE - UNIPESSOAL LDA, com Sede Social em AVENIDA BENTO DE FREITAS N.º 600, 1.º, 4480-565 - VILA DO CONDE e com o NIF/NIPC 508460921 que, por despacho de 30-10-2008, do(a) Exmo(a). Sr(a). Director(a) do Centro de Emprego de Póvoa de Varzim, foi aprovado, ao abrigo da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, o Vosso pedido de financiamento apresentado em 7-2-2008 ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, na modalidade de APE equiparada a ILE (APE+ILE). Junta-se para o efeito, em duplicado, o correspondente Contrato de Concessão de Incentivos.

Nos termos das normas vigentes, a aceitação por parte de V. Exa. do financiamento aprovado deve ser efectuada mediante devolução do Contrato de Concessão de Incentivos, no prazo máximo de 6 meses contados a partir da data de decisão de aprovação, sob pena de caducidade da mesma.

O Contrato de Concessão de Incentivos deve ser assinado por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinaturas reconhecidas notarialmente nessa qualidade e com poderes para o acto e com todas as folhas rubricadas e autenticadas, incluindo anexos, assinaturas estas que se encontram sujeitas a imposto de selo, excepção feita para o caso da entidade se encontrar isenta do seu pagamento.

Tendo em vista o cumprimento das regras comunitárias, informa-se V.Exa. que o presente apoio é concedido sob a forma de auxílio de minimis, não podendo este auxílio ultrapassar o limite de 200.000 euros por entidade, durante três anos.

Informa-se ainda V.Exa. que, de acordo com o regime de pagamentos inerente ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, previsto no Regulamento do Programa, o 1.º Pagamento do IEF, I.P. apenas poderá ter lugar mediante a apresentação de certidões comprovativas da situação regularizada perante a Segurança Social e Fazenda Pública, caso as entregues no momento da apresentação do pedido de financiamento tenham caducado.

Elementos referentes à decisão:

N.º de Pedido de Financiamento: 8ILE2008

Investimento Total Admissível do Projecto: 60.959,12 €

Montante Aprovado (€)	2008
Apoio ao Investimento - n.º 11.º e n.º 16.º - 3	23.700,84
Apoio à Criação de postos de Trabalho	14.666,76
Outros	---
TOTAL	38.367,60

Montantes	Adaptação e/ou Ampliação de Instalações	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Equipamento Informático	Ferramentas e Utensílios	Material de Carga e Transporte	Estudos e Projectos	Outros	Rubricas não elegíveis	
Investimento Admissível	---	37.204,00	1.935,27	1.722,87	---	16.970,35	1.500,00	---	1.626,63	
Apoio ao Investimento	A	0,00	2.229,22	115,96	103,23	0,00	1.016,84	89,88	0,00	---
	B	0,00	10.403,01	541,14	481,75	0,00	4.745,26	419,43	0,00	---
	C	0,00	2.229,22	115,96	103,23	0,00	1.016,84	89,88	0,00	---

A) 3.555,13 €

B) 16.590,59 €

C) 3.555,13 €

Nota: "A) Adiantamento (15%)" ou no caso de mais de metade dos postos de trabalho serem preenchidos por pessoas com deficiência, o Adiantamento é de 40%

Nota: "B) Máximo em Reembolsos (70%)" ou no caso de mais de metade dos postos de trabalho serem preenchidos por pessoas com deficiência, o 2.º Adiantamento é de 40%

Nota: "C) Reembolso Final (15%)" ou no caso de mais de metade dos postos de trabalho serem preenchidos por pessoas com deficiência, a Última Tranche é de 20%

Com os melhores cumprimentos,

O(A) A DIRECTORA DO CENTRO DE EMPREGO

(Margarida Amaral)

oa de Varzim, 5 de Dezembro de 2008



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DO PORTO

08 11-05

UNIDADE DE PRESTAÇÕES
NÚCLEO DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO
DE MONTANTE GLOBAL
DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO**

PEDRO NUNO EIRAS RIBEIRO

AV BENTO FREITAS 600

V CONDE

4480-000 VILA DO CONDE

Decreto-Lei n.º 220 /2006, de 3 de Novembro
Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de Abril
Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro,
na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004,
de 21 de Maio

NOME DO BENEFICIÁRIO
PEDRO NUNO EIRAS RIBEIRO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA
SOCIAL 11324168051

Assunto: **Notificação de Decisão**

Data: **08/10/2008**

Informa-se V. Ex^a de que o requerimento acima indicado foi **deferido**, nos termos a seguir indicados:

- Pagamento do montante global das prestações de desemprego no valor de € 17.559,36 (dezassete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), referente ao período de 08/02/2008 a 13/08/2009.

Mais se informa que, em caso de não concordância com os termos da decisão, poderá **recorrer** hierarquicamente no prazo de 3 meses ou recorrer contenciosamente no prazo de 3 meses, prazo que se suspende caso tenha recorrido hierarquicamente.

Com os melhores cumprimentos


nome e cargo

Mod.GD022/2007-DGSS

**ANEXO 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA TAXA DE
RENDIBILIDADE**

Taxas de Juro dos Certificados de Aforro (Taxas Brutas) - Série C / Saving Certificates Gross Interest Rates - Series C

ANO/ Year	MÊS/ Month	C.Aforro (1)/ Saving Certificates (2) Série C/Series C
2008	Agt/Aug	3,966
2008	Jul	3,966
2008	Jun	3,879
2008	Mai/May	3,831
2008	Abr/Apr	3,701
2008	Mar	3,458
2008	Fev/Feb	3,488
2008	Jan	3,892

(1) Taxa aplicada para as novas subscrições do mês.

(2) Interest Rate for new subscriptions of the month only.

Taxa de Inflação para 2008

IPC	2006	2007	TVH	TVC	2008 (TVH)	2008 (TVC)
Jan	109,4	112,2	2,6	-0,3	115,1	115,2
Fev	109,6	112,2	2,4	0,0	114,9	115,2
Mar	111	113,6	2,3	1,2	116,3	116,6
Abr	111,6	114,6	2,7	0,9	117,7	117,7
Mai	112,1	114,8	2,4	0,2	117,6	117,9
Jun	112	114,7	2,4	-0,1	117,5	117,8
Jul	111,7	114,4	2,4	-0,3	117,2	117,5
Ago	111,6	113,9	2,1	-0,4	116,2	116,9
Set	112	114,4	2,1	0,4	116,9	117,5
Out	112,1	115	2,6	0,5	118,0	118,1
Nov	112,3	115,4	2,8	0,3	118,6	118,5
Dez	112,5	115,5	2,7	0,1	118,6	118,6
		2,5			2,5	2,7

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DO PROMOTOR

DECLARAÇÃO

Pedro Nuno Eiras Ribeiro, Sócio-Gerente da Sociedade OriginalSquare – Unipessoal, Lda., com o NIPC n.º 508460921 vem por este meio comunicar que autoriza o Sr. Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins a Utilizar e Publicitar toda a Informação referente à minha Candidatura ao Projecto n.º 8ILE2008 do IEFP, projecto esse que foi aprovado, bem como todos os elementos contabilísticos e fiscais referentes ao Ano de 2010.

Esta autorização destina-se ao trabalho prático a elaborar no âmbito da Obtenção de Título de Especialista do Sr. Dr. Carlos Martins.

Por ser verdade.

Vila do Conde, 28 de Setembro de 2012,
ORIGINAL SQUARE – Unipessoal, Lda.
Rua do Bombeiro, 20
4480-788 VILA DO CONDE
NIPC 508 460 921
A Gerência

Pedro Nuno Eiras Ribeiro

(Pedro Nuno Eiras Ribeiro) – Sócio-Gerente

**ANEXO 5 – BALANCETES ANALÍTICOS REFERENTES
A DEZEMBRO, REGULARIZAÇÃO E ENCERRAMENTO
DO ANO 2010**

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
Meios financeiros líquidos							
11	Caixa	2.348,69	1.899,77	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
111	Caixa	2.348,69	1.899,77	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	4.832,39	10.645,18	109.697,90	88.364,72	21.333,18	0,00
121	Banco Santander Totta	4.832,39	10.645,18	98.927,25	88.364,72	10.562,53	0,00
122	Conta Santander Totta 2ª Conta	0,00	0,00	10.770,65	0,00	10.770,65	0,00
Total da Classe		7.181,08	12.544,95	128.918,16	107.584,98	21.333,18	0,00
Contas a receber e a pagar							
21	Clientes	4.481,34	4.981,17	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211	Clientes c/c	4.481,34	4.981,17	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
2111	Clientes gerais	4.481,34	4.981,17	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
21111	Nacionais	4.481,34	4.981,17	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211112	Reclamos Luminosos Neolux Lda.	0,00	0,00	255,80	139,64	116,16	0,00
211113	Grafivinil - Brindes Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	15.052,07	13.809,63	1.242,44	0,00
211116	Gabinete Alexandre Soares Unip. Lda.	1.381,30	0,00	22.056,48	18.601,39	3.455,09	0,00
211119	Empresa Individual Jacques Bianchi	0,00	0,00	1.428,66	550,00	878,66	0,00
2111111	A. Topa Serigrafia, Lda.	0,00	0,00	550,94	550,94	0,00	0,00
2111118	Susana Alexandra Teixeira dos Santos	0,00	0,00	450,22	0,00	450,22	0,00
2111121	Olesa Indústria de Moldes, S.A.	0,00	0,00	50,40	50,40	0,00	0,00
2111122	Escola EB 2 3 Júlio - Saúl Dias	0,00	0,00	134,24	134,24	0,00	0,00
2111124	Don't Fourget Mediação Imobiliária	0,00	0,00	396,35	396,35	0,00	0,00
2111126	Troca de Impressões	0,00	1.303,46	4.297,65	1.303,46	2.994,19	0,00
2111127	Orgal - Impressores	0,00	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
2111128	Fernanda C. M. Carvalho	88,04	88,04	876,04	876,04	0,00	0,00
2111129	M. S. Fernandes Med. Imob. Unip., Lda.	0,00	0,00	785,61	688,81	96,80	0,00
2111138	Aureliano José Martins Simão, Lda.	0,00	0,00	395,20	395,20	0,00	0,00
2111140	Interescape, Lda	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
2111141	Porto de Estudos Design, Lda.	0,00	0,00	9.880,96	3.428,67	6.452,29	0,00
2111147	Iconorte - Investimentos Imob., Lda.	0,00	0,00	199,58	199,58	0,00	0,00
2111148	Agrup. Vertical de Escolas de Perafita	48,40	48,40	212,20	212,20	0,00	0,00
2111155	Maria E. S. Oliveira	0,00	0,00	67,50	67,50	0,00	0,00
2111156	Gilda Sofia da Cruz Fernandes Martins	0,00	0,00	25,27	25,27	0,00	0,00
2111158	M.C. Nogueira e Sousa, Lda	0,00	0,00	150,20	132,05	18,15	0,00
2111160	Município de Vila do Conde	1.406,99	0,00	4.952,41	984,84	3.967,57	0,00
2111161	MJG - Comércio artigos para o lar Lda.	0,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00
2111164	Ricardo T. e Vítor F. Arqueologia, Lda.	0,00	0,00	261,35	261,35	0,00	0,00
2111165	Gráfica S. Miguel, Lda.	0,00	0,00	965,71	965,71	0,00	0,00
2111167	Oferta Ímpar-Com. Brindes Pub. Lda	0,00	0,00	4.376,42	4.049,36	327,06	0,00
2111168	Bilaweb, Lda.	385,13	0,00	6.703,51	3.391,69	3.311,82	0,00
2111174	Externato Delfim Ferreira	0,00	0,00	85,51	85,51	0,00	0,00
2111177	Mercearia M. Torres, Lda.	0,00	0,00	244,36	244,36	0,00	0,00
2111182	União Construtora Naval, Lda.	33,49	33,49	975,00	975,00	0,00	0,00
2111195	Atelier do Boído	0,00	0,00	158,40	158,40	0,00	0,00
21111102	SDM Serviços de Marketing, Lda.	0,00	0,00	1.506,42	1.003,37	503,05	0,00
21111103	Soc. Const. Maia e Fonseca, Lda	0,00	0,00	115,20	115,20	0,00	0,00
21111105	LinkAge - Publicidade & Publicidade, Lda	166,38	1.867,03	3.404,33	3.237,95	166,38	0,00
21111108	Casulo D'Imagens, Unipessoal, Lda.	575,37	782,59	3.894,60	3.319,23	575,37	0,00
21111110	Jorge Gonçalves Gomes da Silva	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
21111111	DRACO - Prod. e Comércio de Máquinas,Lda	0,00	0,00	313,80	313,80	0,00	0,00
21111112	GEAVE, SA	0,00	0,00	215,47	215,47	0,00	0,00
21111116	Sousa & Morgado, Lda	0,00	0,00	154,97	154,97	0,00	0,00
21111117	New Begin Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	405,06	405,06	0,00	0,00
21111119	Mistura de Gostos - Interiores	0,00	0,00	168,00	168,00	0,00	0,00
21111120	P. M. A. Estudio Fotográfico, Lda	0,00	0,00	936,52	936,52	0,00	0,00
21111121	Domipans, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	708,66	708,66	0,00	0,00
21111122	Elsa Morais & Amaral, Lda.	36,42	60,74	261,13	261,13	0,00	0,00
21111123	Cliente Eventual	0,00	0,00	452,71	452,71	0,00	0,00
21111124	Santos & Rebelo Machado, Lda	0,00	0,00	584,80	584,80	0,00	0,00
21111125	Sixteentoy, Lda.	0,00	0,00	619,48	619,48	0,00	0,00
21111126	Digital Devolution, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	979,14	931,95	47,19	0,00
21111127	Opera Omnia, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	246,14	246,14	0,00	0,00
21111128	Eugénia Carvalho	0,00	0,00	216,30	216,30	0,00	0,00
21111129	Helder Rosa - HRinformática	0,00	0,00	50,28	50,28	0,00	0,00
21111130	ENSIGEST, S.A.	0,00	0,00	200,30	200,30	0,00	0,00

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
21111131	Carlos Alberto da Silva Frasco	0,00	0,00	218,62	218,62	0,00	0,00
21111132	SECIL - Comp. Geral Cal e Cimento, Lda.	0,00	0,00	43,20	43,20	0,00	0,00
21111133	APPA - VC	0,00	0,00	35,22	35,22	0,00	0,00
21111134	Esc. Hot. e Turismo de Viana do Castelo	0,00	0,00	94,08	94,08	0,00	0,00
21111135	Cleanstation, S.A.	0,00	0,00	271,88	271,88	0,00	0,00
21111136	Paulo Gouveia	0,00	0,00	571,28	571,28	0,00	0,00
21111137	Renato André Moreira Alves	0,00	0,00	217,20	217,20	0,00	0,00
21111138	Soft Legs - Centro de Estética, Lda	0,00	0,00	317,58	317,58	0,00	0,00
21111139	Oficina de Imagem Mitran, Lda	0,00	0,00	783,49	783,49	0,00	0,00
21111140	Maria Cadilhe Marçal, Lda	0,00	0,00	57,60	57,60	0,00	0,00
21111141	Condomínio Varandas do Lago	0,00	0,00	45,98	45,98	0,00	0,00
21111142	EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A.	0,00	0,00	156,09	156,09	0,00	0,00
21111143	GESE - Mediação de seguros, Lda	0,00	0,00	251,43	251,43	0,00	0,00
21111144	Takilar, Lda.	0,00	0,00	145,20	145,20	0,00	0,00
21111145	AJAM - Gab. Cont. e Gestão, S.U., Lda.	0,00	0,00	127,05	127,05	0,00	0,00
21111146	Fisiocoode	0,00	0,00	142,00	142,00	0,00	0,00
21111147	Silvosa, Construção Lda.	0,00	0,00	483,37	483,37	0,00	0,00
21111148	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	0,00	0,00	377,52	377,52	0,00	0,00
21111149	Icomine - Invest. e Construções, Lda	0,00	0,00	484,00	484,00	0,00	0,00
21111150	Miguel Castro Silva, Unip. Lda.	53,59	229,93	883,38	814,20	69,18	0,00
21111151	Betty-Cabeleireiro e Centro de Estética	0,00	0,00	249,54	249,54	0,00	0,00
21111152	Célia Cristina Gomes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	446,37	446,37	0,00	0,00
21111153	Fernando Manuel Martins Barros	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
21111154	Espírito de Lugar, Lda.	0,00	90,75	90,75	90,75	0,00	0,00
21111155	CESAE - Centro Serv. Apoio Emp. Del. VCD	0,00	0,00	53,00	53,00	0,00	0,00
21111156	Inst. Port. e dos Transp. Marítimos, I.P	0,00	283,14	283,14	283,14	0,00	0,00
21111157	GLS StockPaper	112,63	0,00	112,63	0,00	112,63	0,00
21111158	Santos Gonçalves e Lacerda	193,60	193,60	193,60	193,60	0,00	0,00
21111999	Friogocon - Ind. de Frio e Congelação, Ld	0,00	0,00	50,74	50,74	0,00	0,00
22	Fornecedores	6.228,80	3.390,37	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
221	Fornecedores c/c	6.228,80	3.390,37	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
2211	Fornecedores gerais	6.228,80	3.390,37	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
22111	Fornecedores Nacionais	4.544,32	2.824,30	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
221111	Forn. Nacionais	4.544,32	2.824,30	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
2211112002	EUROVINIL - Com. de Repres., S.A.	1.638,69	830,22	19.230,36	20.920,18	0,00	1.689,82
2211112003	SIG NORTE - Ilídio Lopes Cabral, S.A.	0,00	0,00	3.313,31	3.313,31	0,00	0,00
2211112004	DIMATUR - Comércio Internacional, Lda.	1.840,45	1.082,95	16.129,87	17.804,75	0,00	1.674,88
2211112010	ANC Marketing S.A.	589,65	435,60	1.774,05	1.774,05	0,00	0,00
2211112012	Grafinvil - Brindes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	20,70	20,70	0,00	0,00
2211112013	Oferta Ímpar - C. B. Publicitários, Lda	475,53	475,53	2.302,10	2.301,89	0,21	0,00
2211112018	Bilaweb.com	0,00	0,00	54,00	147,13	0,00	93,13
2211112019	STAG - Soc. Técnica Artes Gráficas, Lda.	0,00	0,00	260,50	260,50	0,00	0,00
2211112020	Clamapor, Lda.	0,00	0,00	515,78	515,78	0,00	0,00
2211112021	Rogério Monteiro Ferreira - Soc. Unip.,L	0,00	0,00	564,79	564,79	0,00	0,00
2211112036	Casa Cuango - Armindo Sobrinho, Lda.	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00
22112	Mercado Comunitário	1.684,48	566,07	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
221125001	Plásticos Carrera, S.L.	1.684,48	566,07	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
23	Pessoal	3.575,25	2.317,70	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	3.575,25	2.317,70	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
2311	Aos órgãos sociais	1.547,40	998,70	7.376,30	7.376,30	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	2.027,85	1.319,00	9.689,40	9.689,40	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	5.164,42	5.862,71	38.263,41	39.205,23	1.017,66	1.959,48
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	1.012,38	12,38	1.000,00	0,00
2411	Pagamentos p/ Conta	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
24112	Pagamentos Especial p/ Conta Art.87	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
241127	Ano 2010	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2413	IRC - Estimativa de Imposto	0,00	0,00	12,38	12,38	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	187,80	231,80	2.147,50	2.379,30	0,00	231,80
2421	Trabalho Dependente	44,00	88,00	485,00	573,00	0,00	88,00
2422	Trabalho Independente	36,55	36,55	443,75	480,30	0,00	36,55
2424	Prediais	107,25	107,25	1.218,75	1.326,00	0,00	107,25
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4.564,96	4.807,58	29.764,10	30.650,79	17,66	904,35
2431	IVA - Suportado	17,66	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	17,66	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
243131	Aquisições Nacionais	17,66	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2431313	Taxa Normal	17,66	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2432	IVA - Dedutível	604,46	2.054,96	8.261,50	8.261,50	0,00	0,00
24321	Iva Dedutível - Existências	517,85	1.738,15	6.988,45	6.988,45	0,00	0,00
243211	Aquisições Território Nacional	490,16	1.356,72	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
2432113	Taxa Normal	490,16	1.356,72	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
243212	Aquisições Comunitárias	27,69	381,43	534,12	534,12	0,00	0,00
2432123	Taxa Normal	27,69	381,43	534,12	534,12	0,00	0,00
24323	Iva Dedutível-Outros Bens Serviços	86,61	316,81	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
243231	Aquisições Nacionais	86,61	316,81	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
2432311	Taxa Reduzida	6,13	12,87	38,39	38,39	0,00	0,00
2432313	Taxa Normal	65,49	251,66	992,85	992,85	0,00	0,00
2432314	Taxa Normal	14,99	52,28	241,81	241,81	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	2.894,01	805,44	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
24331	Iva Liquidado-Operações Gerais	2.894,01	805,44	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
243311	Mercado Nacional	2.512,58	777,75	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
2433113	Taxa Normal	2.512,58	777,75	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
243312	Aquisições Comunitárias	381,43	27,69	534,12	534,12	0,00	0,00
2433123	Taxa Normal	381,43	27,69	534,12	534,12	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	150,48	150,48	277,49	277,49	0,00	0,00
24341	Iva-Reg.-Mensais(trim)A Favor Emp.	0,00	91,18	127,01	127,01	0,00	0,00
243411	Mensais a Favor da Empresa	0,00	91,18	127,01	127,01	0,00	0,00
24342	Iva-Reg. Mensais(trim) Favor Estado	150,48	59,30	150,48	150,48	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	898,35	898,35	4.622,59	4.622,59	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	898,35	3.000,32	3.904,67	0,00	904,35
24361	Resultante do Apuramento Normal	0,00	898,35	3.000,32	3.898,67	0,00	898,35
24362	IVA 9.T 2010	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
24371	Iva a Recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	411,66	823,33	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
2451	C.R.S.S - Ano Corrente	411,66	823,33	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
26	Accionistas/sócios	0,00	487,89	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
268	Outras operações	0,00	487,89	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
2685	Outras Operações	0,00	487,89	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
26851	Pedro Nuno Eiras Ribeiro	0,00	487,89	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
27	Outras contas a receber e a pagar	6.558,85	3.914,24	18.624,14	15.868,30	6.146,95	3.391,11
272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	3.100,59	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	3.100,59	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
27222	Acrescimos de Custos-Remun. a Liq.	0,00	3.012,01	2.925,38	5.957,01	0,00	3.031,63
27229	Outros Acréscimos Custos	0,00	88,58	55,80	144,38	0,00	88,58
278	Outros devedores e credores	6.558,85	813,65	15.642,96	9.766,91	6.146,95	270,90
2783	Consultores, assessores e intermediários	169,15	169,15	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
27831001	Carlos Alexandre Q. Martins	169,15	169,15	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
2784	Devedores e credores diversos	6.389,70	644,50	13.421,66	7.376,46	6.146,95	101,75
27841001	Virgilio Azevedo Carneiro (Renda)	542,75	542,75	6.795,75	6.795,75	0,00	0,00
27841006	José Martins Almeida & Filhos, Lda.	0,00	53,36	243,06	296,42	0,00	53,36
27841007	EDP Serviço Universal, S.A.	0,00	0,00	107,71	107,71	0,00	0,00
27841010	SeguriHigiene	0,00	0,00	384,00	84,00	300,00	0,00
27841011	Indaqua Vila do Conde-G.A.V.C, SA	0,00	0,00	44,19	44,19	0,00	0,00
27841013	IEFP - Inst. Emp. Form. Profissional	5.846,95	0,00	5.846,95	0,00	5.846,95	0,00
27841014	Zon Internet	0,00	48,39	0,00	48,39	0,00	48,39
28	Diferimentos	958,03	5.846,95	4.366,10	9.041,12	213,90	4.888,92
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
2819	Custos Diferidos - Outros C.Dif.	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
281921	Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
2819212	Outras Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
28195	Ac. Trabalho	0,00	0,00	126,75	63,60	63,15	0,00
28196	Empresarial - Comércio	0,00	0,00	76,07	37,02	39,05	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	958,03	5.846,95	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
2821	Subsídios à Exploração	958,03	5.846,95	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
Total da Classe		26.966,69	26.801,03	224.648,65	276.128,18	32.162,97	83.642,50
Inventários e activos biológicos							
31	Compras	2.466,00	282,40	34.146,58	716,61	34.146,58	716,61

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	2.466,00	0,00	34.146,58	0,00	34.146,58	0,00
3121	Compra de Matérias Primas	2.466,00	0,00	34.146,58	0,00	34.146,58	0,00
31211	Aquisições Nacionais	2.466,00	0,00	34.146,58	0,00	34.146,58	0,00
312111	C/ Iva Dedutível	2.334,14	0,00	31.573,38	0,00	31.573,38	0,00
312114	Iva Intracomunitário	131,86	0,00	2.573,20	0,00	2.573,20	0,00
317	Devoluções de compras	0,00	282,40	0,00	716,61	0,00	716,61
3171	Mercadorias	0,00	282,40	0,00	716,61	0,00	716,61
31711	Aquisições Nacionais	0,00	282,40	0,00	716,61	0,00	716,61
317111	C/Iva Dedutível	0,00	282,40	0,00	282,40	0,00	282,40
317114	Iva Intracomunitário	0,00	0,00	0,00	434,21	0,00	434,21
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	0,00	497,36	0,00	497,36	0,00
331	Matérias-primas	0,00	0,00	497,36	0,00	497,36	0,00
	Total da Classe	2.466,00	282,40	34.643,94	716,61	34.643,94	716,61
Investimentos							
43	Activos fixos tangíveis	0,00	11.233,43	59.138,06	29.402,86	59.138,06	29.402,86
433	Equipamento básico	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
4331	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
43311	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
4341	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
43411	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
4351	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
43511	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
438	Depreciações acumuladas	0,00	11.233,43	0,00	29.402,86	0,00	29.402,86
4383	Equipamento Básico	0,00	6.076,65	0,00	18.228,75	0,00	18.228,75
4384	Equipamento de Transporte	0,00	4.329,17	0,00	8.658,34	0,00	8.658,34
4385	Equipamento Administrativo	0,00	827,61	0,00	2.515,77	0,00	2.515,77
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	3.133,22	3.133,22	0,00	0,00
447	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
4471	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
44711	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
44714	Isento	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
4487	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	11.233,43	62.271,28	32.536,08	59.138,06	29.402,86
Capital, reservas e resultados transit:							
51	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
511	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
55	Reservas	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
561	Resultados Transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
5617	Ano 2009	0,00	0,00	0,00	56,66	0,00	56,66
5618	Ano 2009 - Reversões	0,00	0,00	1.880,00	1.253,22	626,78	0,00
59	Outras variações no capital próprio	9.382,29	958,03	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
593	Subsídios	9.382,29	958,03	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
5932	Subsídios para investimentos	9.382,29	958,03	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
	Total da Classe	9.382,29	958,03	14.223,63	30.201,12	626,78	16.604,27
Gastos							
62	Fornecimentos e serviços externos	1.411,42	0,00	16.886,99	0,00	16.886,99	0,00
622	Serviços especializados	170,00	0,00	2.828,83	0,00	2.828,83	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00
62211	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00
6224	Honorários	170,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00
62241	C/ Iva Dedutível	170,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00
622411	Pessoas Singulares	170,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00
6226	Conservação e reparação	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00
62261	Outros	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00
622611	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercício de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
623	Materiais	0,00	0,00	792,69	0,00	792,69	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste ráp	0,00	0,00	547,61	0,00	547,61	0,00
62311	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	547,61	0,00	547,61	0,00
6232	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
62321	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
6233	Material de escritório	0,00	0,00	125,08	0,00	125,08	0,00
62331	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	125,08	0,00	125,08	0,00
624	Energia e fluidos	331,59	0,00	3.444,04	0,00	3.444,04	0,00
6241	Electricidade	127,70	0,00	627,50	0,00	627,50	0,00
62411	C/ Iva Dedutível	127,70	0,00	627,50	0,00	627,50	0,00
6242	Combustíveis	157,79	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
62421	Outras Viaturas	157,79	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
624211	Gasoleo c/ Iva p/ Dedutível	157,79	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
6243	Água	46,10	0,00	215,35	0,00	215,35	0,00
62431	C/ Iva dedutível	29,16	0,00	144,10	0,00	144,10	0,00
62434	Isentas	16,94	0,00	71,25	0,00	71,25	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00	18,90	0,00	18,90	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	18,90	0,00	18,90	0,00
626	Serviços diversos	909,83	0,00	9.802,53	0,00	9.802,53	0,00
6261	Rendas e alugueres	650,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
62613	Isentas	650,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
626131	Instalações	650,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
6262	Comunicação	259,83	0,00	1.383,17	0,00	1.383,17	0,00
62621	C/ Iva Dedutível	259,83	0,00	1.383,17	0,00	1.383,17	0,00
6263	Seguros	0,00	0,00	509,78	0,00	509,78	0,00
62631	Viaturas	0,00	0,00	355,60	0,00	355,60	0,00
626312	Outras Viaturas	0,00	0,00	355,60	0,00	355,60	0,00
62635	Empresarial - Comércio	0,00	0,00	154,18	0,00	154,18	0,00
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	24,58	0,00	24,58	0,00
62671	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	24,58	0,00	24,58	0,00
63	Gastos com o pessoal	6.241,04	0,00	23.713,65	0,00	23.713,65	0,00
631	Remunerações dos órgãos sociais	2.098,70	0,00	8.076,30	0,00	8.076,30	0,00
6311	Ordenados	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
6312	Subsídios de Férias	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
6313	Subsídio de Natal	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
6314	Subsídios de Refeição	98,70	0,00	1.076,30	0,00	1.076,30	0,00
632	Remunerações do pessoal	3.019,08	0,00	11.346,68	0,00	11.346,68	0,00
6321	Ordenados	1.450,38	0,00	8.800,38	0,00	8.800,38	0,00
6322	Subsídios de Férias	735,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00
6323	Subsídios de Natal	735,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00
6324	Subsídios de Refeição	98,70	0,00	1.076,30	0,00	1.076,30	0,00
635	Encargos sobre remunerações	1.123,26	0,00	4.037,61	0,00	4.037,61	0,00
6351	Órgãos Sociais	425,00	0,00	1.593,75	0,00	1.593,75	0,00
6352	Pessoal	698,26	0,00	2.443,86	0,00	2.443,86	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	0,00	253,06	0,00	253,06	0,00
6362	Acid. Trabalho - Pessoal	0,00	0,00	253,06	0,00	253,06	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00
642	Activos fixos tangíveis	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00
6423	Equipamento Básico	6.076,65	0,00	6.076,65	0,00	6.076,65	0,00
6424	Equipamento de Transporte	4.329,17	0,00	4.329,17	0,00	4.329,17	0,00
6425	Equipamento Administrativo	827,61	0,00	827,61	0,00	827,61	0,00
68	Outros gastos e perdas	23,77	0,00	264,90	0,00	264,90	0,00
681	Impostos	0,00	0,00	74,09	0,00	74,09	0,00
6812	Impostos indirectos:	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	0,00
68124	Impostos Sobre Transp. Rodoviaros	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	0,00
6813	Taxas	0,00	0,00	26,09	0,00	26,09	0,00
68132	Sem Iva Dedutível	0,00	0,00	26,09	0,00	26,09	0,00
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67	0,00
6822	Sem Regularização de Iva	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67	0,00
688	Outros	23,77	0,00	186,14	0,00	186,14	0,00
6882	Donativos	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
68822	Não Inquadráveis	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
6883	Quotizações	14,97	0,00	59,88	0,00	59,88	0,00

Balancete Analítico

Dezembro

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercício de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
6888	Outros não especificados	8,80	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
68888	Serviços Bancários	8,80	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
688881	Despesas Bancárias	8,80	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
	Total da Classe	18.909,66	0,00	52.098,97	0,00	52.098,97	0,00
Rendimentos							
72	Prestações de serviços	0,00	3.703,59	175,39	60.418,38	0,72	60.243,71
721	Serviços Publicidade	0,00	3.703,59	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
7211	Em território Nacional	0,00	3.703,59	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
72113	Taxa Normal	0,00	3.703,59	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
728	Descontos e abatimentos	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	0,00
7281	Com Regularização de Iva	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	0,00
75	Subsídios à exploração	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92
751	Subsídios do Estado e outros entes públi	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	4.493,37	0,00	4.505,75	0,00	4.505,75
788	Outros	0,00	4.493,37	0,00	4.505,75	0,00	4.505,75
7882	Excesso da estimativa para impostos	0,00	0,00	0,00	12,38	0,00	12,38
7883	Imputação de subsídios para investimento	0,00	4.493,37	0,00	4.493,37	0,00	4.493,37
	Total da Classe	0,00	13.085,88	175,39	69.813,05	0,72	69.638,38
Resultados							
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
Totais Balancete		64.905,72	64.905,72	517.036,68	517.036,68	200.004,62	200.004,62

Balancete Analítico

Regularização

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
Meios financeiros líquidos							
11	Caixa	0,00	0,00	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
111	Caixa	0,00	0,00	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	109.697,90	88.364,72	21.333,18	0,00
121	Banco Santander Totta	0,00	0,00	98.927,25	88.364,72	10.562,53	0,00
122	Conta Santander Totta 2ª Conta	0,00	0,00	10.770,65	0,00	10.770,65	0,00
Total da Classe		0,00	0,00	128.918,16	107.584,98	21.333,18	0,00
Contas a receber e a pagar							
21	Clientes	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
2111	Clientes gerais	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
21111	Nacionais	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211112	Reclamos Luminosos Neolux Lda.	0,00	0,00	255,80	139,64	116,16	0,00
211113	Grafivinil - Brindes Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	15.052,07	13.809,63	1.242,44	0,00
211116	Gabinete Alexandre Soares Unip. Lda.	0,00	0,00	22.056,48	18.601,39	3.455,09	0,00
211119	Empresa Individual Jacques Bianchi	0,00	0,00	1.428,66	550,00	878,66	0,00
2111111	A. Topa Serigrafia, Lda.	0,00	0,00	550,94	550,94	0,00	0,00
2111118	Susana Alexandra Teixeira dos Santos	0,00	0,00	450,22	0,00	450,22	0,00
2111121	Olesa Indústria de Moldes, S.A.	0,00	0,00	50,40	50,40	0,00	0,00
2111122	Escola EB 2 3 Júlio - Saúl Dias	0,00	0,00	134,24	134,24	0,00	0,00
2111124	Don't Fourget Mediação Imobiliária	0,00	0,00	396,35	396,35	0,00	0,00
2111126	Troca de Impressões	0,00	0,00	4.297,65	1.303,46	2.994,19	0,00
2111127	Orgal - Impressores	0,00	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
2111128	Fernanda C. M. Carvalho	0,00	0,00	876,04	876,04	0,00	0,00
2111129	M. S. Fernandes Med. Imob. Unip., Lda.	0,00	0,00	785,61	688,81	96,80	0,00
2111138	Aureliano José Martins Simão, Lda.	0,00	0,00	395,20	395,20	0,00	0,00
2111140	Interescape, Lda	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
2111141	Porto de Estudos Design, Lda.	0,00	0,00	9.880,96	3.428,67	6.452,29	0,00
2111147	Iconorte - Investimentos Imob., Lda.	0,00	0,00	199,58	199,58	0,00	0,00
2111148	Agrup. Vertical de Escolas de Perafita	0,00	0,00	212,20	212,20	0,00	0,00
2111155	Maria E. S. Oliveira	0,00	0,00	67,50	67,50	0,00	0,00
2111156	Gilda Sofia da Cruz Fernandes Martins	0,00	0,00	25,27	25,27	0,00	0,00
2111158	M.C. Nogueira e Sousa, Lda	0,00	0,00	150,20	132,05	18,15	0,00
2111160	Município de Vila do Conde	0,00	0,00	4.952,41	984,84	3.967,57	0,00
2111161	MJG - Comércio artigos para o lar Lda.	0,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00
2111164	Ricardo T. e Vítor F. Arqueologia, Lda.	0,00	0,00	261,35	261,35	0,00	0,00
2111165	Gráfica S. Miguel, Lda.	0,00	0,00	965,71	965,71	0,00	0,00
2111167	Oferta Ímpar-Com. Brindes Pub. Lda	0,00	0,00	4.376,42	4.049,36	327,06	0,00
2111168	Bilaweb, Lda.	0,00	0,00	6.703,51	3.391,69	3.311,82	0,00
2111174	Externato Delfim Ferreira	0,00	0,00	85,51	85,51	0,00	0,00
2111177	Mercearia M. Torres, Lda.	0,00	0,00	244,36	244,36	0,00	0,00
2111182	União Construtora Naval, Lda.	0,00	0,00	975,00	975,00	0,00	0,00
2111195	Atelier do Boído	0,00	0,00	158,40	158,40	0,00	0,00
21111102	SDM Serviços de Marketing, Lda.	0,00	0,00	1.506,42	1.003,37	503,05	0,00
21111103	Soc. Const. Maia e Fonseca, Lda	0,00	0,00	115,20	115,20	0,00	0,00
21111105	LinkAge - Publicidade & Publicidade, Lda	0,00	0,00	3.404,33	3.237,95	166,38	0,00
21111108	Casulo D'Imagens, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	3.894,60	3.319,23	575,37	0,00
21111110	Jorge Gonçalves Gomes da Silva	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
21111111	DRACO - Prod. e Comércio de Máquinas,Lda	0,00	0,00	313,80	313,80	0,00	0,00
21111112	GEAVE, SA	0,00	0,00	215,47	215,47	0,00	0,00
21111116	Sousa & Morgado, Lda	0,00	0,00	154,97	154,97	0,00	0,00
21111117	New Begin Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	405,06	405,06	0,00	0,00
21111119	Mistura de Gostos - Interiores	0,00	0,00	168,00	168,00	0,00	0,00
21111120	P. M. A. Estudio Fotográfico, Lda	0,00	0,00	936,52	936,52	0,00	0,00
21111121	Domipans, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	708,66	708,66	0,00	0,00
21111122	Elsa Morais & Amaral, Lda.	0,00	0,00	261,13	261,13	0,00	0,00
21111123	Cliente Eventual	0,00	0,00	452,71	452,71	0,00	0,00
21111124	Santos & Rebelo Machado, Lda	0,00	0,00	584,80	584,80	0,00	0,00
21111125	Sixteentoy, Lda.	0,00	0,00	619,48	619,48	0,00	0,00
21111126	Digital Devolution, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	979,14	931,95	47,19	0,00
21111127	Opera Omnia, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	246,14	246,14	0,00	0,00
21111128	Eugénia Carvalho	0,00	0,00	216,30	216,30	0,00	0,00
21111129	Helder Rosa - HRinformática	0,00	0,00	50,28	50,28	0,00	0,00
21111130	ENSIGEST, S.A.	0,00	0,00	200,30	200,30	0,00	0,00

Balancete Analítico

Regularização

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
21111131	Carlos Alberto da Silva Frasco	0,00	0,00	218,62	218,62	0,00	0,00
21111132	SECIL - Comp. Geral Cal e Cimento, Lda.	0,00	0,00	43,20	43,20	0,00	0,00
21111133	APPA - VC	0,00	0,00	35,22	35,22	0,00	0,00
21111134	Esc. Hot. e Turismo de Viana do Castelo	0,00	0,00	94,08	94,08	0,00	0,00
21111135	Cleanstation, S.A.	0,00	0,00	271,88	271,88	0,00	0,00
21111136	Paulo Gouveia	0,00	0,00	571,28	571,28	0,00	0,00
21111137	Renato André Moreira Alves	0,00	0,00	217,20	217,20	0,00	0,00
21111138	Soft Legs - Centro de Estética, Lda	0,00	0,00	317,58	317,58	0,00	0,00
21111139	Oficina de Imagem Mitran, Lda	0,00	0,00	783,49	783,49	0,00	0,00
21111140	Maria Cadilhe Marçal, Lda	0,00	0,00	57,60	57,60	0,00	0,00
21111141	Condomínio Varandas do Lago	0,00	0,00	45,98	45,98	0,00	0,00
21111142	EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A.	0,00	0,00	156,09	156,09	0,00	0,00
21111143	GESE - Mediação de seguros, Lda	0,00	0,00	251,43	251,43	0,00	0,00
21111144	Takilar, Lda.	0,00	0,00	145,20	145,20	0,00	0,00
21111145	AJAM - Gab. Cont. e Gestão, S.U., Lda.	0,00	0,00	127,05	127,05	0,00	0,00
21111146	Fisioconde	0,00	0,00	142,00	142,00	0,00	0,00
21111147	Silvosa, Construção Lda.	0,00	0,00	483,37	483,37	0,00	0,00
21111148	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	0,00	0,00	377,52	377,52	0,00	0,00
21111149	Icomine - Invest. e Construções, Lda	0,00	0,00	484,00	484,00	0,00	0,00
21111150	Miguel Castro Silva, Unip. Lda.	0,00	0,00	883,38	814,20	69,18	0,00
21111151	Betty-Cabeleireiro e Centro de Estética	0,00	0,00	249,54	249,54	0,00	0,00
21111152	Célia Cristina Gomes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	446,37	446,37	0,00	0,00
21111153	Fernando Manuel Martins Barros	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
21111154	Espírito de Lugar, Lda.	0,00	0,00	90,75	90,75	0,00	0,00
21111155	CESAE - Centro Serv. Apoio Emp. Del. VCD	0,00	0,00	53,00	53,00	0,00	0,00
21111156	Inst. Port. e dos Transp. Marítimos, I.P	0,00	0,00	283,14	283,14	0,00	0,00
21111157	GLS StockPaper	0,00	0,00	112,63	0,00	112,63	0,00
21111158	Santos Gonçalves e Lacerda	0,00	0,00	193,60	193,60	0,00	0,00
21111999	Friogocon - Ind. de Frio e Congelação, Ld	0,00	0,00	50,74	50,74	0,00	0,00
22	Fornecedores	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
22111	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
221111	Forn. Nacionais	0,00	0,00	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
2211112002	EUROVINIL - Com. de Repres., S.A.	0,00	0,00	19.230,36	20.920,18	0,00	1.689,82
2211112003	SIG NORTE - Ilídio Lopes Cabral, S.A.	0,00	0,00	3.313,31	3.313,31	0,00	0,00
2211112004	DIMATUR - Comércio Internacional, Lda.	0,00	0,00	16.129,87	17.804,75	0,00	1.674,88
2211112010	ANC Marketing S.A.	0,00	0,00	1.774,05	1.774,05	0,00	0,00
2211112012	Grafinvil - Brindes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	20,70	20,70	0,00	0,00
2211112013	Oferta Ímpar - C. B. Publicitários, Lda	0,00	0,00	2.302,10	2.301,89	0,21	0,00
2211112018	Bilaweb.com	0,00	0,00	54,00	147,13	0,00	93,13
2211112019	STAG - Soc. Técnica Artes Gráficas, Lda.	0,00	0,00	260,50	260,50	0,00	0,00
2211112020	Clamapor, Lda.	0,00	0,00	515,78	515,78	0,00	0,00
2211112021	Rogério Monteiro Ferreira - Soc. Unip.,L	0,00	0,00	564,79	564,79	0,00	0,00
2211112036	Casa Cuango - Armindo Sobrinho, Lda.	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00
22112	Mercado Comunitário	0,00	0,00	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
221125001	Plásticos Carrera, S.L.	0,00	0,00	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
23	Pessoal	0,00	0,00	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	0,00	0,00	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
2311	Aos órgãos sociais	0,00	0,00	7.376,30	7.376,30	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	0,00	0,00	9.689,40	9.689,40	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	38.263,41	39.205,23	1.017,66	1.959,48
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	1.012,38	12,38	1.000,00	0,00
2411	Pagamentos p/ Conta	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
24112	Pagamentos Especial p/ Conta Art.87	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
241127	Ano 2010	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2413	IRC - Estimativa de Imposto	0,00	0,00	12,38	12,38	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	2.147,50	2.379,30	0,00	231,80
2421	Trabalho Dependente	0,00	0,00	485,00	573,00	0,00	88,00
2422	Trabalho Independente	0,00	0,00	443,75	480,30	0,00	36,55
2424	Prediais	0,00	0,00	1.218,75	1.326,00	0,00	107,25
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	29.764,10	30.650,79	17,66	904,35
2431	IVA - Suportado	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00

Balancete Analítico

Regularização

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
243131	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2431313	Taxa Normal	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2432	IVA - Dedutível	0,00	0,00	8.261,50	8.261,50	0,00	0,00
24321	Iva Dedutível - Existências	0,00	0,00	6.988,45	6.988,45	0,00	0,00
243211	Aquisições Território Nacional	0,00	0,00	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
2432113	Taxa Normal	0,00	0,00	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
243212	Aquisições Comunitárias	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2432123	Taxa Normal	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
24323	Iva Dedutível-Outros Bens Serviços	0,00	0,00	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
243231	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
2432311	Taxa Reduzida	0,00	0,00	38,39	38,39	0,00	0,00
2432313	Taxa Normal	0,00	0,00	992,85	992,85	0,00	0,00
2432314	Taxa Normal	0,00	0,00	241,81	241,81	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
24331	Iva Liquidado-Operações Gerais	0,00	0,00	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
243311	Mercado Nacional	0,00	0,00	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
2433113	Taxa Normal	0,00	0,00	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
243312	Aquisições Comunitárias	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2433123	Taxa Normal	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	0,00	0,00	277,49	277,49	0,00	0,00
24341	Iva-Reg.-Mensais(trim)A Favor Emp.	0,00	0,00	127,01	127,01	0,00	0,00
243411	Mensais a Favor da Empresa	0,00	0,00	127,01	127,01	0,00	0,00
24342	Iva-Reg. Mensais(trim) Favor Estado	0,00	0,00	150,48	150,48	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	0,00	0,00	4.622,59	4.622,59	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	3.000,32	3.904,67	0,00	904,35
24361	Resultante do Apuramento Normal	0,00	0,00	3.000,32	3.898,67	0,00	898,35
24362	IVA 9.T 2010	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
24371	Iva a Recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
2451	C.R.S.S - Ano Corrente	0,00	0,00	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
26	Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
268	Outras operações	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
2685	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
26851	Pedro Nuno Eiras Ribeiro	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	18.624,14	15.868,30	6.146,95	3.391,11
272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	0,00	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
27222	Acrescimos de Custos-Remun. a Liq.	0,00	0,00	2.925,38	5.957,01	0,00	3.031,63
27229	Outros Acréscimos Custos	0,00	0,00	55,80	144,38	0,00	88,58
278	Outros devedores e credores	0,00	0,00	15.642,96	9.766,91	6.146,95	270,90
2783	Consultores, assessores e intermediários	0,00	0,00	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
27831001	Carlos Alexandre Q. Martins	0,00	0,00	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
2784	Devedores e credores diversos	0,00	0,00	13.421,66	7.376,46	6.146,95	101,75
27841001	Virgilio Azevedo Carneiro (Renda)	0,00	0,00	6.795,75	6.795,75	0,00	0,00
27841006	José Martins Almeida & Filhos, Lda.	0,00	0,00	243,06	296,42	0,00	53,36
27841007	EDP Serviço Universal, S.A.	0,00	0,00	107,71	107,71	0,00	0,00
27841010	SeguriHigiene	0,00	0,00	384,00	84,00	300,00	0,00
27841011	Indaqua Vila do Conde-G.A.V.C., SA	0,00	0,00	44,19	44,19	0,00	0,00
27841013	IEFP - Inst. Emp. Form. Profissional	0,00	0,00	5.846,95	0,00	5.846,95	0,00
27841014	Zon Internet	0,00	0,00	0,00	48,39	0,00	48,39
28	Diferimentos	0,00	0,00	4.366,10	9.041,12	213,90	4.888,92
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
2819	Custos Diferidos - Outros C.Dif.	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
281921	Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
2819212	Outras Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
28195	Ac. Trabalho	0,00	0,00	126,75	63,60	63,15	0,00
28196	Empresarial - Comércio	0,00	0,00	76,07	37,02	39,05	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
2821	Subsídios à Exploração	0,00	0,00	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
Total da Classe		0,00	0,00	224.648,65	276.128,18	32.162,97	83.642,50
Inventários e activos biológicos							
31	Compras	716,61	34.146,58	34.863,19	34.863,19	0,00	0,00

Balancete Analítico

Regularização

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	34.146,58	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
3121	Compra de Matérias Primas	0,00	34.146,58	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
31211	Aquisições Nacionais	0,00	34.146,58	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
312111	C/ Iva Dedutível	0,00	31.573,38	31.573,38	31.573,38	0,00	0,00
312114	Iva Intracomunitário	0,00	2.573,20	2.573,20	2.573,20	0,00	0,00
317	Devoluções de compras	716,61	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
3171	Mercadorias	716,61	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
31711	Aquisições Nacionais	716,61	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
317111	C/Iva Dedutível	282,40	0,00	282,40	282,40	0,00	0,00
317114	Iva Intracomunitário	434,21	0,00	434,21	434,21	0,00	0,00
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	35.479,32	34.643,94	35.976,68	34.643,94	1.332,74	0,00
331	Matérias-primas	35.479,32	34.643,94	35.976,68	34.643,94	1.332,74	0,00
	Total da Classe	36.195,93	68.790,52	70.839,87	69.507,13	1.332,74	0,00
Investimentos							
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	59.138,06	29.402,86	59.138,06	29.402,86
433	Equipamento básico	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
4331	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
43311	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
4341	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
43411	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
4351	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
43511	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	29.402,86	0,00	29.402,86
4383	Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	18.228,75	0,00	18.228,75
4384	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	8.658,34	0,00	8.658,34
4385	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	2.515,77	0,00	2.515,77
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	3.133,22	3.133,22	0,00	0,00
447	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
4471	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
44711	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
44714	Isento	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
4487	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	0,00	62.271,28	32.536,08	59.138,06	29.402,86
Capital, reservas e resultados transit:							
51	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
511	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
55	Reservas	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
561	Resultados Transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
5617	Ano 2009	0,00	0,00	0,00	56,66	0,00	56,66
5618	Ano 2009 - Reversões	0,00	0,00	1.880,00	1.253,22	626,78	0,00
59	Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
593	Subsídios	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
5932	Subsídios para investimentos	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
	Total da Classe	0,00	0,00	14.223,63	30.201,12	626,78	16.604,27
Gastos							
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat	33.927,33	1.332,74	33.927,33	1.332,74	32.594,59	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	33.927,33	1.332,74	33.927,33	1.332,74	32.594,59	0,00
6121	Matérias Primas	33.927,33	1.332,74	33.927,33	1.332,74	32.594,59	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	16.886,99	0,00	16.886,99	0,00
622	Serviços especializados	0,00	0,00	2.828,83	0,00	2.828,83	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00
62211	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00
6224	Honorários	0,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00
62241	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00
622411	Pessoas Singulares	0,00	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00	0,00

Balancete Analítico

Regularização

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
6226	Conservação e reparação	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00
62261	Outros	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00
622611	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	339,83	0,00	339,83	0,00
623	Materiais	0,00	0,00	792,69	0,00	792,69	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste ráp	0,00	0,00	547,61	0,00	547,61	0,00
62311	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	547,61	0,00	547,61	0,00
6232	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
62321	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
6233	Material de escritório	0,00	0,00	125,08	0,00	125,08	0,00
62331	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	125,08	0,00	125,08	0,00
624	Energia e fluidos	0,00	0,00	3.444,04	0,00	3.444,04	0,00
6241	Electricidade	0,00	0,00	627,50	0,00	627,50	0,00
62411	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	627,50	0,00	627,50	0,00
6242	Combustíveis	0,00	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
62421	Outras Viaturas	0,00	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
624211	Gasoleo c/ Iva p/ Dedutível	0,00	0,00	2.601,19	0,00	2.601,19	0,00
6243	Água	0,00	0,00	215,35	0,00	215,35	0,00
62431	C/ Iva dedutível	0,00	0,00	144,10	0,00	144,10	0,00
62434	Isentas	0,00	0,00	71,25	0,00	71,25	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00	18,90	0,00	18,90	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	18,90	0,00	18,90	0,00
626	Serviços diversos	0,00	0,00	9.802,53	0,00	9.802,53	0,00
6261	Rendas e alugueres	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
62613	Isentas	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
626131	Instalações	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
6262	Comunicação	0,00	0,00	1.383,17	0,00	1.383,17	0,00
62621	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	1.383,17	0,00	1.383,17	0,00
6263	Seguros	0,00	0,00	509,78	0,00	509,78	0,00
62631	Viaturas	0,00	0,00	355,60	0,00	355,60	0,00
626312	Outras Viaturas	0,00	0,00	355,60	0,00	355,60	0,00
62635	Empresarial - Comércio	0,00	0,00	154,18	0,00	154,18	0,00
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	24,58	0,00	24,58	0,00
62671	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	24,58	0,00	24,58	0,00
63	Gastos com o pessoal	0,00	0,00	23.713,65	0,00	23.713,65	0,00
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00	8.076,30	0,00	8.076,30	0,00
6311	Ordenados	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
6312	Subsídios de Férias	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
6313	Subsídio de Natal	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
6314	Subsídios de Refeição	0,00	0,00	1.076,30	0,00	1.076,30	0,00
632	Remunerações do pessoal	0,00	0,00	11.346,68	0,00	11.346,68	0,00
6321	Ordenados	0,00	0,00	8.800,38	0,00	8.800,38	0,00
6322	Subsídios de Férias	0,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00
6323	Subsídios de Natal	0,00	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00
6324	Subsídios de Refeição	0,00	0,00	1.076,30	0,00	1.076,30	0,00
635	Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	4.037,61	0,00	4.037,61	0,00
6351	Órgãos Sociais	0,00	0,00	1.593,75	0,00	1.593,75	0,00
6352	Pessoal	0,00	0,00	2.443,86	0,00	2.443,86	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	0,00	253,06	0,00	253,06	0,00
6362	Acid. Trabalho - Pessoal	0,00	0,00	253,06	0,00	253,06	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00
642	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	11.233,43	0,00	11.233,43	0,00
6423	Equipamento Básico	0,00	0,00	6.076,65	0,00	6.076,65	0,00
6424	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	4.329,17	0,00	4.329,17	0,00
6425	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	827,61	0,00	827,61	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	264,90	0,00	264,90	0,00
681	Impostos	0,00	0,00	74,09	0,00	74,09	0,00
6812	Impostos indirectos:	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	0,00
68124	Impostos Sobre Transp. Rodoviaros	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	0,00
6813	Taxas	0,00	0,00	26,09	0,00	26,09	0,00
68132	Sem Iva Dedutível	0,00	0,00	26,09	0,00	26,09	0,00
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67	0,00
6822	Sem Regularização de Iva	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67	0,00
688	Outros	0,00	0,00	186,14	0,00	186,14	0,00

Balancete Analítico**Regularização****011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.**

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
6882	Donativos	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
68822	Não Inquadráveis	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
6883	Quotizações	0,00	0,00	59,88	0,00	59,88	0,00
6888	Outros não especificados	0,00	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
68888	Serviços Bancários	0,00	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
688881	Despesas Bancárias	0,00	0,00	115,26	0,00	115,26	0,00
	Total da Classe	33.927,33	1.332,74	86.026,30	1.332,74	84.693,56	0,00
Rendimentos							
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	175,39	60.418,38	0,72	60.243,71
721	Serviços Publicidade	0,00	0,00	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
7211	Em território Nacional	0,00	0,00	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
72113	Taxa Normal	0,00	0,00	174,67	60.418,38	0,00	60.243,71
728	Descontos e abatimentos	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	0,00
7281	Com Regularização de Iva	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	0,00
75	Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92
751	Subsídios do Estado e outros entes públi	0,00	0,00	0,00	4.888,92	0,00	4.888,92
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	4.505,75	0,00	4.505,75
788	Outros	0,00	0,00	0,00	4.505,75	0,00	4.505,75
7882	Excesso da estimativa para impostos	0,00	0,00	0,00	12,38	0,00	12,38
7883	Imputação de subsídios para investimento	0,00	0,00	0,00	4.493,37	0,00	4.493,37
	Total da Classe	0,00	0,00	175,39	69.813,05	0,72	69.638,38
Resultados							
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	0,00	56,66	56,66	0,00	0,00
	Totais Balancete	70.123,26	70.123,26	587.159,94	587.159,94	199.288,01	199.288,01

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercício de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
Meios financeiros líquidos							
11	Caixa	0,00	0,00	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
111	Caixa	0,00	0,00	19.220,26	19.220,26	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	109.697,90	88.364,72	21.333,18	0,00
121	Banco Santander Totta	0,00	0,00	98.927,25	88.364,72	10.562,53	0,00
122	Conta Santander Totta 2ª Conta	0,00	0,00	10.770,65	0,00	10.770,65	0,00
Total da Classe		0,00	0,00	128.918,16	107.584,98	21.333,18	0,00
Contas a receber e a pagar							
21	Clientes	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
2111	Clientes gerais	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
21111	Nacionais	0,00	0,00	99.281,29	74.497,04	24.784,25	0,00
211112	Reclamos Luminosos Neolux Lda.	0,00	0,00	255,80	139,64	116,16	0,00
211113	Grafivinil - Brindes Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	15.052,07	13.809,63	1.242,44	0,00
211116	Gabinete Alexandre Soares Unip. Lda.	0,00	0,00	22.056,48	18.601,39	3.455,09	0,00
211119	Empresa Individual Jacques Bianchi	0,00	0,00	1.428,66	550,00	878,66	0,00
2111111	A. Topa Serigrafia, Lda.	0,00	0,00	550,94	550,94	0,00	0,00
2111118	Susana Alexandra Teixeira dos Santos	0,00	0,00	450,22	0,00	450,22	0,00
2111121	Olesa Indústria de Moldes, S.A.	0,00	0,00	50,40	50,40	0,00	0,00
2111122	Escola EB 2 3 Júlio - Saúl Dias	0,00	0,00	134,24	134,24	0,00	0,00
2111124	Don't Fourget Mediação Imobiliária	0,00	0,00	396,35	396,35	0,00	0,00
2111126	Troca de Impressões	0,00	0,00	4.297,65	1.303,46	2.994,19	0,00
2111127	Orgal - Impressores	0,00	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
2111128	Fernanda C. M. Carvalho	0,00	0,00	876,04	876,04	0,00	0,00
2111129	M. S. Fernandes Med. Imob. Unip., Lda.	0,00	0,00	785,61	688,81	96,80	0,00
2111138	Aureliano José Martins Simão, Lda.	0,00	0,00	395,20	395,20	0,00	0,00
2111140	Interescape, Lda	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
2111141	Porto de Estudos Design, Lda.	0,00	0,00	9.880,96	3.428,67	6.452,29	0,00
2111147	Iconorte - Investimentos Imob., Lda.	0,00	0,00	199,58	199,58	0,00	0,00
2111148	Agrup. Vertical de Escolas de Perafita	0,00	0,00	212,20	212,20	0,00	0,00
2111155	Maria E. S. Oliveira	0,00	0,00	67,50	67,50	0,00	0,00
2111156	Gilda Sofia da Cruz Fernandes Martins	0,00	0,00	25,27	25,27	0,00	0,00
2111158	M.C. Nogueira e Sousa, Lda	0,00	0,00	150,20	132,05	18,15	0,00
2111160	Município de Vila do Conde	0,00	0,00	4.952,41	984,84	3.967,57	0,00
2111161	MJG - Comércio artigos para o lar Lda.	0,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00
2111164	Ricardo T. e Vítor F. Arqueologia, Lda.	0,00	0,00	261,35	261,35	0,00	0,00
2111165	Gráfica S. Miguel, Lda.	0,00	0,00	965,71	965,71	0,00	0,00
2111167	Oferta Ímpar-Com. Brindes Pub. Lda	0,00	0,00	4.376,42	4.049,36	327,06	0,00
2111168	Bilaweb, Lda.	0,00	0,00	6.703,51	3.391,69	3.311,82	0,00
2111174	Externato Delfim Ferreira	0,00	0,00	85,51	85,51	0,00	0,00
2111177	Mercearia M. Torres, Lda.	0,00	0,00	244,36	244,36	0,00	0,00
2111182	União Construtora Naval, Lda.	0,00	0,00	975,00	975,00	0,00	0,00
2111195	Atelier do Boído	0,00	0,00	158,40	158,40	0,00	0,00
21111102	SDM Serviços de Marketing, Lda.	0,00	0,00	1.506,42	1.003,37	503,05	0,00
21111103	Soc. Const. Maia e Fonseca, Lda	0,00	0,00	115,20	115,20	0,00	0,00
21111105	LinkAge - Publicidade & Publicidade, Lda	0,00	0,00	3.404,33	3.237,95	166,38	0,00
21111108	Casulo D'Imagens, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	3.894,60	3.319,23	575,37	0,00
21111110	Jorge Gonçalves Gomes da Silva	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
21111111	DRACO - Prod. e Comércio de Máquinas, Lda	0,00	0,00	313,80	313,80	0,00	0,00
21111112	GEAVE, SA	0,00	0,00	215,47	215,47	0,00	0,00
21111116	Sousa & Morgado, Lda	0,00	0,00	154,97	154,97	0,00	0,00
21111117	New Begin Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	405,06	405,06	0,00	0,00
21111119	Mistura de Gostos - Interiores	0,00	0,00	168,00	168,00	0,00	0,00
21111120	P. M. A. Estudio Fotográfico, Lda	0,00	0,00	936,52	936,52	0,00	0,00
21111121	Domipans, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	708,66	708,66	0,00	0,00
21111122	Elsa Morais & Amaral, Lda.	0,00	0,00	261,13	261,13	0,00	0,00
21111123	Cliente Eventual	0,00	0,00	452,71	452,71	0,00	0,00
21111124	Santos & Rebelo Machado, Lda	0,00	0,00	584,80	584,80	0,00	0,00
21111125	Sixteentoy, Lda.	0,00	0,00	619,48	619,48	0,00	0,00
21111126	Digital Devolution, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	979,14	931,95	47,19	0,00
21111127	Opera Omnia, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	246,14	246,14	0,00	0,00
21111128	Eugénia Carvalho	0,00	0,00	216,30	216,30	0,00	0,00
21111129	Helder Rosa - HRinformática	0,00	0,00	50,28	50,28	0,00	0,00
21111130	ENSIGEST, S.A.	0,00	0,00	200,30	200,30	0,00	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
21111131	Carlos Alberto da Silva Frasco	0,00	0,00	218,62	218,62	0,00	0,00
21111132	SECIL - Comp. Geral Cal e Cimento, Lda.	0,00	0,00	43,20	43,20	0,00	0,00
21111133	APPA - VC	0,00	0,00	35,22	35,22	0,00	0,00
21111134	Esc. Hot. e Turismo de Viana do Castelo	0,00	0,00	94,08	94,08	0,00	0,00
21111135	Cleanstation, S.A.	0,00	0,00	271,88	271,88	0,00	0,00
21111136	Paulo Gouveia	0,00	0,00	571,28	571,28	0,00	0,00
21111137	Renato André Moreira Alves	0,00	0,00	217,20	217,20	0,00	0,00
21111138	Soft Legs - Centro de Estética, Lda	0,00	0,00	317,58	317,58	0,00	0,00
21111139	Oficina de Imagem Mitran, Lda	0,00	0,00	783,49	783,49	0,00	0,00
21111140	Maria Cadilhe Marçal, Lda	0,00	0,00	57,60	57,60	0,00	0,00
21111141	Condomínio Varandas do Lago	0,00	0,00	45,98	45,98	0,00	0,00
21111142	EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A.	0,00	0,00	156,09	156,09	0,00	0,00
21111143	GESE - Mediação de seguros, Lda	0,00	0,00	251,43	251,43	0,00	0,00
21111144	Takilar, Lda.	0,00	0,00	145,20	145,20	0,00	0,00
21111145	AJAM - Gab. Cont. e Gestão, S.U., Lda.	0,00	0,00	127,05	127,05	0,00	0,00
21111146	Fisioconde	0,00	0,00	142,00	142,00	0,00	0,00
21111147	Silvosa, Construção Lda.	0,00	0,00	483,37	483,37	0,00	0,00
21111148	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	0,00	0,00	377,52	377,52	0,00	0,00
21111149	Icomine - Invest. e Construções, Lda	0,00	0,00	484,00	484,00	0,00	0,00
21111150	Miguel Castro Silva, Unip. Lda.	0,00	0,00	883,38	814,20	69,18	0,00
21111151	Betty-Cabeleireiro e Centro de Estética	0,00	0,00	249,54	249,54	0,00	0,00
21111152	Célia Cristina Gomes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	446,37	446,37	0,00	0,00
21111153	Fernando Manuel Martins Barros	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
21111154	Espírito de Lugar, Lda.	0,00	0,00	90,75	90,75	0,00	0,00
21111155	CESAE - Centro Serv. Apoio Emp. Del. VCD	0,00	0,00	53,00	53,00	0,00	0,00
21111156	Inst. Port. e dos Transp. Marítimos, I.P	0,00	0,00	283,14	283,14	0,00	0,00
21111157	GLS StockPaper	0,00	0,00	112,63	0,00	112,63	0,00
21111158	Santos Gonçalves e Lacerda	0,00	0,00	193,60	193,60	0,00	0,00
21111999	Frigocon - Ind. de Frio e Congelação, Ld	0,00	0,00	50,74	50,74	0,00	0,00
22	Fornecedores	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	47.048,01	50.637,49	0,21	3.589,69
22111	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
221111	Forn. Nacionais	0,00	0,00	44.172,46	47.630,08	0,21	3.457,83
2211112002	EUROVINIL - Com. de Repres., S.A.	0,00	0,00	19.230,36	20.920,18	0,00	1.689,82
2211112003	SIG NORTE - Ilídio Lopes Cabral, S.A.	0,00	0,00	3.313,31	3.313,31	0,00	0,00
2211112004	DIMATUR - Comércio Internacional, Lda.	0,00	0,00	16.129,87	17.804,75	0,00	1.674,88
2211112010	ANC Marketing S.A.	0,00	0,00	1.774,05	1.774,05	0,00	0,00
2211112012	Grafinvil - Brindes Unipessoal, Lda	0,00	0,00	20,70	20,70	0,00	0,00
2211112013	Oferta Ímpar - C. B. Publicitários, Lda	0,00	0,00	2.302,10	2.301,89	0,21	0,00
2211112018	Bilaweb.com	0,00	0,00	54,00	147,13	0,00	93,13
2211112019	STAG - Soc. Técnica Artes Gráficas, Lda.	0,00	0,00	260,50	260,50	0,00	0,00
2211112020	Clamapor, Lda.	0,00	0,00	515,78	515,78	0,00	0,00
2211112021	Rogério Monteiro Ferreira - Soc. Unip.,L	0,00	0,00	564,79	564,79	0,00	0,00
2211112036	Casa Cuango - Armindo Sobrinho, Lda.	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00
22112	Mercado Comunitário	0,00	0,00	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
221125001	Plásticos Carrera, S.L.	0,00	0,00	2.875,55	3.007,41	0,00	131,86
23	Pessoal	0,00	0,00	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	0,00	0,00	17.065,70	17.065,70	0,00	0,00
2311	Aos órgãos sociais	0,00	0,00	7.376,30	7.376,30	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	0,00	0,00	9.689,40	9.689,40	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	38.263,41	39.205,23	1.017,66	1.959,48
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	1.012,38	12,38	1.000,00	0,00
2411	Pagamentos p/ Conta	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
24112	Pagamentos Especial p/ Conta Art.87	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
241127	Ano 2010	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2413	IRC - Estimativa de Imposto	0,00	0,00	12,38	12,38	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	2.147,50	2.379,30	0,00	231,80
2421	Trabalho Dependente	0,00	0,00	485,00	573,00	0,00	88,00
2422	Trabalho Independente	0,00	0,00	443,75	480,30	0,00	36,55
2424	Prediais	0,00	0,00	1.218,75	1.326,00	0,00	107,25
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	29.764,10	30.650,79	17,66	904,35
2431	IVA - Suportado	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
24313	Outros Bens e Serviços	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
243131	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2431313	Taxa Normal	0,00	0,00	17,66	0,00	17,66	0,00
2432	IVA - Dedutível	0,00	0,00	8.261,50	8.261,50	0,00	0,00
24321	Iva Dedutível - Existências	0,00	0,00	6.988,45	6.988,45	0,00	0,00
243211	Aquisições Território Nacional	0,00	0,00	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
2432113	Taxa Normal	0,00	0,00	6.454,33	6.454,33	0,00	0,00
243212	Aquisições Comunitárias	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2432123	Taxa Normal	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
24323	Iva Dedutível-Outros Bens Serviços	0,00	0,00	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
243231	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	1.273,05	1.273,05	0,00	0,00
2432311	Taxa Reduzida	0,00	0,00	38,39	38,39	0,00	0,00
2432313	Taxa Normal	0,00	0,00	992,85	992,85	0,00	0,00
2432314	Taxa Normal	0,00	0,00	241,81	241,81	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
24331	Iva Liquidado-Operações Gerais	0,00	0,00	12.860,62	12.860,62	0,00	0,00
243311	Mercado Nacional	0,00	0,00	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
2433113	Taxa Normal	0,00	0,00	12.326,50	12.326,50	0,00	0,00
243312	Aquisições Comunitárias	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2433123	Taxa Normal	0,00	0,00	534,12	534,12	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	0,00	0,00	277,49	277,49	0,00	0,00
24341	Iva-Reg.-Mensais(trim)A Favor Emp.	0,00	0,00	127,01	127,01	0,00	0,00
243411	Mensais a Favor da Empresa	0,00	0,00	127,01	127,01	0,00	0,00
24342	Iva-Reg. Mensais(trim) Favor Estado	0,00	0,00	150,48	150,48	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	0,00	0,00	4.622,59	4.622,59	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	3.000,32	3.904,67	0,00	904,35
24361	Resultante do Apuramento Normal	0,00	0,00	3.000,32	3.898,67	0,00	898,35
24362	IVA 9.T 2010	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
24371	Iva a Recuperar	0,00	0,00	723,92	723,92	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
2451	C.R.S.S - Ano Corrente	0,00	0,00	5.339,43	6.162,76	0,00	823,33
26	Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
268	Outras operações	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
2685	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
26851	Pedro Nuno Eiras Ribeiro	0,00	0,00	0,00	69.813,30	0,00	69.813,30
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	18.624,14	15.868,30	6.146,95	3.391,11
272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	0,00	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	2.981,18	6.101,39	0,00	3.120,21
27222	Acrescimos de Custos-Remun. a Liq.	0,00	0,00	2.925,38	5.957,01	0,00	3.031,63
27229	Outros Acréscimos Custos	0,00	0,00	55,80	144,38	0,00	88,58
278	Outros devedores e credores	0,00	0,00	15.642,96	9.766,91	6.146,95	270,90
2783	Consultores, assessores e intermediários	0,00	0,00	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
27831001	Carlos Alexandre Q. Martins	0,00	0,00	2.221,30	2.390,45	0,00	169,15
2784	Devedores e credores diversos	0,00	0,00	13.421,66	7.376,46	6.146,95	101,75
27841001	Virgilio Azevedo Carneiro (Renda)	0,00	0,00	6.795,75	6.795,75	0,00	0,00
27841006	José Martins Almeida & Filhos, Lda.	0,00	0,00	243,06	296,42	0,00	53,36
27841007	EDP Serviço Universal, S.A.	0,00	0,00	107,71	107,71	0,00	0,00
27841010	SeguriHigiene	0,00	0,00	384,00	84,00	300,00	0,00
27841011	Indaqua Vila do Conde-G.A.V.C., SA	0,00	0,00	44,19	44,19	0,00	0,00
27841013	IEFP - Inst. Emp. Form. Profissional	0,00	0,00	5.846,95	0,00	5.846,95	0,00
27841014	Zon Internet	0,00	0,00	0,00	48,39	0,00	48,39
28	Diferimentos	0,00	0,00	4.366,10	9.041,12	213,90	4.888,92
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
2819	Custos Diferidos - Outros C.Dif.	0,00	0,00	446,73	232,83	213,90	0,00
281921	Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
2819212	Outras Viaturas	0,00	0,00	243,91	132,21	111,70	0,00
28195	Ac. Trabalho	0,00	0,00	126,75	63,60	63,15	0,00
28196	Empresarial - Comércio	0,00	0,00	76,07	37,02	39,05	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
2821	Subsídios à Exploração	0,00	0,00	3.919,37	8.808,29	0,00	4.888,92
Total da Classe		0,00	0,00	224.648,65	276.128,18	32.162,97	83.642,50
Inventários e activos biológicos							
31	Compras	0,00	0,00	34.863,19	34.863,19	0,00	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	0,00	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
3121	Compra de Matérias Primas	0,00	0,00	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
31211	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	34.146,58	34.146,58	0,00	0,00
312111	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	31.573,38	31.573,38	0,00	0,00
312114	Iva Intracomunitário	0,00	0,00	2.573,20	2.573,20	0,00	0,00
317	Devoluções de compras	0,00	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
3171	Mercadorias	0,00	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
31711	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	716,61	716,61	0,00	0,00
317111	C/Iva Dedutível	0,00	0,00	282,40	282,40	0,00	0,00
317114	Iva Intracomunitário	0,00	0,00	434,21	434,21	0,00	0,00
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	0,00	35.976,68	34.643,94	1.332,74	0,00
331	Matérias-primas	0,00	0,00	35.976,68	34.643,94	1.332,74	0,00
	Total da Classe	0,00	0,00	70.839,87	69.507,13	1.332,74	0,00
	Investimentos						
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	59.138,06	29.402,86	59.138,06	29.402,86
433	Equipamento básico	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
4331	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
43311	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	38.130,00	0,00	38.130,00	0,00
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
4341	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
43411	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	17.316,67	0,00	17.316,67	0,00
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
4351	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
43511	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	3.691,39	0,00	3.691,39	0,00
438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	29.402,86	0,00	29.402,86
4383	Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	18.228,75	0,00	18.228,75
4384	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	8.658,34	0,00	8.658,34
4385	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	2.515,77	0,00	2.515,77
44	Activos intangíveis	0,00	0,00	3.133,22	3.133,22	0,00	0,00
447	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
4471	Aquisições Nacionais	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
44711	C/ Iva Dedutível	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
44714	Isento	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
4487	Despesas de Instalação	0,00	0,00	1.253,22	1.253,22	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	0,00	62.271,28	32.536,08	59.138,06	29.402,86
	Capital, reservas e resultados transit:						
51	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
511	Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
55	Reservas	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	58,49
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
561	Resultados Transitados	0,00	0,00	1.880,00	1.309,88	626,78	56,66
5617	Ano 2009	0,00	0,00	0,00	56,66	0,00	56,66
5618	Ano 2009 - Reversões	0,00	0,00	1.880,00	1.253,22	626,78	0,00
59	Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
593	Subsídios	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
5932	Subsídios para investimentos	0,00	0,00	12.343,63	23.832,75	0,00	11.489,12
	Total da Classe	0,00	0,00	14.223,63	30.201,12	626,78	16.604,27
	Gastos						
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat	0,00	32.594,59	33.927,33	33.927,33	0,00	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	32.594,59	33.927,33	33.927,33	0,00	0,00
6121	Matérias Primas	0,00	32.594,59	33.927,33	33.927,33	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	16.886,99	16.886,99	16.886,99	0,00	0,00
622	Serviços especializados	0,00	2.828,83	2.828,83	2.828,83	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	334,00	334,00	334,00	0,00	0,00
62211	C/ Iva Dedutível	0,00	334,00	334,00	334,00	0,00	0,00
6224	Honorários	0,00	2.155,00	2.155,00	2.155,00	0,00	0,00
62241	C/ Iva Dedutível	0,00	2.155,00	2.155,00	2.155,00	0,00	0,00
622411	Pessoas Singulares	0,00	2.155,00	2.155,00	2.155,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
6226	Conservação e reparação	0,00	339,83	339,83	339,83	0,00	0,00
62261	Outros	0,00	339,83	339,83	339,83	0,00	0,00
622611	C/ Iva Dedutível	0,00	339,83	339,83	339,83	0,00	0,00
623	Materiais	0,00	792,69	792,69	792,69	0,00	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste ráp	0,00	547,61	547,61	547,61	0,00	0,00
62311	C/ Iva Dedutível	0,00	547,61	547,61	547,61	0,00	0,00
6232	Livros e documentação técnica	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
62321	C/ Iva Dedutível	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
6233	Material de escritório	0,00	125,08	125,08	125,08	0,00	0,00
62331	C/ Iva Dedutível	0,00	125,08	125,08	125,08	0,00	0,00
624	Energia e fluidos	0,00	3.444,04	3.444,04	3.444,04	0,00	0,00
6241	Electricidade	0,00	627,50	627,50	627,50	0,00	0,00
62411	C/ Iva Dedutível	0,00	627,50	627,50	627,50	0,00	0,00
6242	Combustíveis	0,00	2.601,19	2.601,19	2.601,19	0,00	0,00
62421	Outras Viaturas	0,00	2.601,19	2.601,19	2.601,19	0,00	0,00
624211	Gasoleo c/ Iva p/ Dedutível	0,00	2.601,19	2.601,19	2.601,19	0,00	0,00
6243	Água	0,00	215,35	215,35	215,35	0,00	0,00
62431	C/ Iva dedutível	0,00	144,10	144,10	144,10	0,00	0,00
62434	Isentas	0,00	71,25	71,25	71,25	0,00	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	0,00	18,90	18,90	18,90	0,00	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	18,90	18,90	18,90	0,00	0,00
626	Serviços diversos	0,00	9.802,53	9.802,53	9.802,53	0,00	0,00
6261	Rendas e alugueres	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
62613	Isentas	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
626131	Instalações	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
6262	Comunicação	0,00	1.383,17	1.383,17	1.383,17	0,00	0,00
62621	C/ Iva Dedutível	0,00	1.383,17	1.383,17	1.383,17	0,00	0,00
6263	Seguros	0,00	509,78	509,78	509,78	0,00	0,00
62631	Viaturas	0,00	355,60	355,60	355,60	0,00	0,00
626312	Outras Viaturas	0,00	355,60	355,60	355,60	0,00	0,00
62635	Empresarial - Comércio	0,00	154,18	154,18	154,18	0,00	0,00
6265	Contencioso e notariado	0,00	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	24,58	24,58	24,58	0,00	0,00
62671	C/ Iva Dedutível	0,00	24,58	24,58	24,58	0,00	0,00
63	Gastos com o pessoal	0,00	23.713,65	23.713,65	23.713,65	0,00	0,00
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00	8.076,30	8.076,30	8.076,30	0,00	0,00
6311	Ordenados	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
6312	Subsídios de Férias	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
6313	Subsídio de Natal	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
6314	Subsídios de Refeição	0,00	1.076,30	1.076,30	1.076,30	0,00	0,00
632	Remunerações do pessoal	0,00	11.346,68	11.346,68	11.346,68	0,00	0,00
6321	Ordenados	0,00	8.800,38	8.800,38	8.800,38	0,00	0,00
6322	Subsídios de Férias	0,00	735,00	735,00	735,00	0,00	0,00
6323	Subsidios de Natal	0,00	735,00	735,00	735,00	0,00	0,00
6324	Subsídios de Refeição	0,00	1.076,30	1.076,30	1.076,30	0,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	0,00	4.037,61	4.037,61	4.037,61	0,00	0,00
6351	Órgãos Sociais	0,00	1.593,75	1.593,75	1.593,75	0,00	0,00
6352	Pessoal	0,00	2.443,86	2.443,86	2.443,86	0,00	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	253,06	253,06	253,06	0,00	0,00
6362	Acid. Trabalho - Pessoal	0,00	253,06	253,06	253,06	0,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	11.233,43	11.233,43	11.233,43	0,00	0,00
642	Activos fixos tangíveis	0,00	11.233,43	11.233,43	11.233,43	0,00	0,00
6423	Equipamento Básico	0,00	6.076,65	6.076,65	6.076,65	0,00	0,00
6424	Equipamento de Transporte	0,00	4.329,17	4.329,17	4.329,17	0,00	0,00
6425	Equipamento Administrativo	0,00	827,61	827,61	827,61	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	264,90	264,90	264,90	0,00	0,00
681	Impostos	0,00	74,09	74,09	74,09	0,00	0,00
6812	Impostos indirectos:	0,00	48,00	48,00	48,00	0,00	0,00
68124	Impostos Sobre Transp. Rodoviaros	0,00	48,00	48,00	48,00	0,00	0,00
6813	Taxas	0,00	26,09	26,09	26,09	0,00	0,00
68132	Sem Iva Dedutível	0,00	26,09	26,09	26,09	0,00	0,00
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	4,67	4,67	4,67	0,00	0,00
6822	Sem Regularização de Iva	0,00	4,67	4,67	4,67	0,00	0,00
688	Outros	0,00	186,14	186,14	186,14	0,00	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

011 Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4480-656 Vila do Conde

508460921

Exercicio de 2010

Contas: 11 a 89

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
6882	Donativos	0,00	11,00	11,00	11,00	0,00	0,00
68822	Não Inquadráveis	0,00	11,00	11,00	11,00	0,00	0,00
6883	Quotizações	0,00	59,88	59,88	59,88	0,00	0,00
6888	Outros não especificados	0,00	115,26	115,26	115,26	0,00	0,00
68888	Serviços Bancários	0,00	115,26	115,26	115,26	0,00	0,00
688881	Despesas Bancárias	0,00	115,26	115,26	115,26	0,00	0,00
	Total da Classe	0,00	84.693,56	86.026,30	86.026,30	0,00	0,00
Rendimentos							
72	Prestações de serviços	60.243,71	0,72	60.419,10	60.419,10	0,00	0,00
721	Serviços Publicidade	60.243,71	0,00	60.418,38	60.418,38	0,00	0,00
7211	Em território Nacional	60.243,71	0,00	60.418,38	60.418,38	0,00	0,00
72113	Taxa Normal	60.243,71	0,00	60.418,38	60.418,38	0,00	0,00
728	Descontos e abatimentos	0,00	0,72	0,72	0,72	0,00	0,00
7281	Com Regularização de Iva	0,00	0,72	0,72	0,72	0,00	0,00
75	Subsídios à exploração	4.888,92	0,00	4.888,92	4.888,92	0,00	0,00
751	Subsídios do Estado e outros entes públi	4.888,92	0,00	4.888,92	4.888,92	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	4.505,75	0,00	4.505,75	4.505,75	0,00	0,00
788	Outros	4.505,75	0,00	4.505,75	4.505,75	0,00	0,00
7882	Excesso da estimativa para impostos	12,38	0,00	12,38	12,38	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios para investimento	4.493,37	0,00	4.493,37	4.493,37	0,00	0,00
	Total da Classe	69.638,38	0,72	69.813,77	69.813,77	0,00	0,00
Resultados							
81	Resultado líquido do período	114.540,46	99.484,56	114.597,12	99.541,22	15.055,90	0,00
811	Resultado antes de impostos	99.484,56	99.484,56	99.484,56	99.484,56	0,00	0,00
818	Resultado líquido	15.055,90	0,00	15.112,56	56,66	15.055,90	0,00
82	RESULTADOS FINANCEIROS	4.505,75	4.505,75	4.505,75	4.505,75	0,00	0,00
821	Resultados Financeiros	4.505,75	4.505,75	4.505,75	4.505,75	0,00	0,00
83	RESULTADOS CORRENTES	19.296,75	19.296,75	19.296,75	19.296,75	0,00	0,00
831	Resultados Correntes	19.296,75	19.296,75	19.296,75	19.296,75	0,00	0,00
	Total da Classe	138.342,96	123.287,06	138.399,62	123.343,72	15.055,90	0,00
	Totais Balancete	207.981,34	207.981,34	795.141,28	795.141,28	129.649,63	129.649,63

ANEXO 6 – BALANÇO REFERENTE AO ANO DE 2010

Entidade: ORIGINALSQURE - UNIPESSOAL, LDA.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (modelo reduzido)

Unidade Monetária €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-Dez-10	31-Dez-09
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		29.735,20	40.968,63
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	626,78
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Accionistas / sócios		0,00	0,00
		29.735,20	41.595,41
Activo corrente			
Inventários		1.332,74	497,36
Clientes		24.784,25	26.650,67
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.017,66	723,92
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber		6.147,16	0,00
Diferimentos		213,90	232,83
Outros Activos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		21.333,18	38.465,04
		54.828,89	66.569,82
Total do activo		84.564,09	108.165,23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		5.000,00	5.000,00
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		58,49	58,49
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-570,12	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		11.489,12	0,00
		-15.055,90	56,66
Total do capital próprio		921,59	5.115,15
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		3.589,69	9.905,70
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.959,48	571,38
Accionistas / sócios		69.813,30	69.325,41
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	19.913,38
Outras contas a pagar		8.280,03	3.334,21
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		83.642,50	103.050,08
Total do passivo		83.642,50	103.050,08
Total do capital próprio e do passivo		84.564,09	108.165,23

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A GERÊNCIA

Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins



Pedro Nuno Eiras Ribeiro



**ANEXO 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERENTE AO ANO DE 2010**

Entidade: **ORIGINALSQURE - UNIPESSOAL, LDA.**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo reduzido)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Unidade Monetária €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados		60.242,99	86.050,28
Subsídios à exploração		4.888,92	4.888,92
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variacão nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-32.594,59	-40.184,67
Fornecimentos e serviços externos		-16.886,99	-18.508,48
Gastos com o pessoal		-23.713,65	-24.818,12
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		4.505,75	4.778,10
Outros gastos e perdas		-264,90	-244,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-3.822,47	11.961,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-11.233,43	-11.892,53
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-15.055,90	69,04
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-15.055,90	69,04
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	-12,38
Resultado líquido do período		-15.055,90	56,66

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins



A GERÊNCIA

Pedro Nuno Eiras Ribeiro



**ANEXO 8 – ANEXO AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

«Originalsquare – Unipessoal, Lda. - PE»

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2010

31 de Março de 2011

*(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 986/2009, de 7 de Dezembro –
Série I – n.º 173)*

208
2.2.2.3

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL.....	1
RESUMO QUADROS.....	2
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 – Modelo Reduzido.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS – Modelo Reduzido.....	4
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.....	5
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	6
NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	7
3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO.....	7
3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE.....	7
3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO.....	7
3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO.....	7
3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO.....	8
3.1.5. - COMPENSAÇÃO.....	8
3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA.....	8
3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	9
3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	9
3.2.2. – ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	10
3.2.3. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	10
3.2.4. – INVENTÁRIOS.....	10
3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	10
3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO.....	11
3.2.7. – SUBSÍDIOS.....	12
3.2.8. – PROVISÕES.....	12
3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA.....	12
3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	12
3.2.11. – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	12
3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	12
3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	13
3.4 – JUÍZOS DE VALOR.....	13
3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	13
3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	13
NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	14
4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-PE COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.....	14
4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.....	14
4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.....	14
4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	14
NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	14
NOTA 6. ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	15
NOTA 7. LOCAÇÕES.....	15
NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	15
NOTA 9. IMPARIDADE DE ACTIVOS.....	15
NOTA 10. INVENTÁRIOS.....	16
NOTA 11. RÉDITO.....	16
NOTA 12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES.....	16
NOTA 13. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO.....	16
NOTA 14. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO.....	17
NOTA 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	17
NOTA 16. MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	18
NOTA 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	18
NOTA 18. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS.....	21
NOTA 19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	21
NOTA 20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	21

2010

RESUMO QUADROS

Quadro Anexo n.º 1 - AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO

Quadro Anexo n.º 6 - ACTIVO FIXO TANGÍVEL

Quadro Anexo n.º 8 - GASTOS COM DEPRECIACÕES

Quadro Anexo n.º 22 - INVENTÁRIOS

Quadro Anexo n.º 24 - RÉDITO

Quadro Anexo n.º 27 - SUBSÍDIOS

Quadro Anexo n.º 30 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Quadro Anexo n.º 32 - CLIENTES

Quadro Anexo n.º 33 - OUTRAS CONTAS A RECEBER E DIFERIMENTO DE ACTIVOS

Quadro Anexo n.º 35 - FORNECEDORES

Quadro Anexo n.º 36 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Quadro Anexo n.º 37 - OUTRAS CONTAS A PAGAR E DIFERIMENTOS PASSIVOS

Quadro Anexo n.º 38 - MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE CAPITALS PRÓPRIOS

Quadro Anexo n.º 39 - GASTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Entidade: **ORIGINALSQUARE - UNIPESSOAL, LDA.**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (modelo reduzido)

Unidade Monetária €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-Dez-10	31-Dez-09
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		29.735,20	40.968,63
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	626,78
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Accionistas / sócios		0,00	0,00
		29.735,20	41.595,41
Activo corrente			
Inventários		1.332,74	497,36
Clientes		24.784,25	26.650,67
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.017,66	723,92
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber		6.147,16	0,00
Diferimentos		213,90	232,83
Outros Activos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		21.333,18	38.465,04
		54.828,89	66.569,82
Total do activo		84.564,09	108.165,23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		5.000,00	5.000,00
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		58,49	58,49
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-570,12	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		11.489,12	0,00
Resultado líquido do período		-15.055,90	56,66
Total do capital próprio		921,59	5.115,15
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		3.589,69	9.905,70
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.959,48	571,38
Accionistas / sócios		69.813,30	69.325,41
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	19.913,38
Outras contas a pagar		8.280,03	3.334,21
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		83.642,50	103.050,08
Total do passivo		83.642,50	103.050,08
Total do capital próprio e do passivo		84.564,09	108.165,23

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A GERÊNCIA

Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins



Pedro Nuno Eiras Ribeiro



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
 (Montantes expressos em Euros)

Entidade: **ORIGINALSQUARE - UNIPESSOAL, LDA.**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo reduzido)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Unidade Monetária €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados		60.242,99	86.050,28
Subsídios à exploração		4.888,92	4.888,92
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-32.594,59	-40.184,67
Fornecimentos e serviços externos		-16.886,99	-18.508,48
Gastos com o pessoal		-23.713,65	-24.818,12
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		4.505,75	4.778,10
Outros gastos e perdas		-264,90	-244,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-3.822,47	11.961,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-11.233,43	-11.892,53
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-15.055,90	69,04
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-15.055,90	69,04
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	-12,38
Resultado líquido do período		-15.055,90	56,66

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins



A GERÊNCIA

Pedro Nuno Eiras Ribeiro



2010
Zibor

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2010

910
2-3-10

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Originalsquare – Unipessoal, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída a 31 de Janeiro de 2008, com sede em Vila do Conde, e tem como actividade principal o exercício de Agência de Publicidade.

O capital social é representado por uma quota com valor nominal de cinco mil euros encontrando realizado na totalidade.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou a NCRF-PE pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-PE. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com excepção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-PE, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-PE teve o seguinte efeito nos capitais próprios:

COB
2010

“Quadro Anexo n.º 1”

Ajustamentos de Transição

	Capital Próprio
Capital Próprio POC	5.115,15
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	(626,78)
Subsídios ao Investimento	11.489,12
Total Ajustamentos	10.862,34
Capital Próprio SNC	15.977,49

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-PE o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

cat
2.10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados. No entanto a empresa não adopta o método da revalorização dos seus activos fixos tangíveis.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Equipamento básico	-	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	3 a 8 anos

Clot
2.12.10

3.2.2. – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não Aplicável.

3.2.3. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no custo de aquisição.

3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

- a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:
- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
 - ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
 - iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Handwritten signature or initials in blue ink.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – PROVISÕES

Não Aplicável.

3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

Não Aplicável.

3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável.

3.2.11. – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não Aplicável.

3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

2010
31/12/2010

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não Aplicável.

3.4 – JUÍZOS DE VALOR

Não Aplicável.

3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não Aplicável.

3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

*act
viva*

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-PE COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-PE.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2009 e em 31/12/2010, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

“Quadro Anexo n.º 6”

	Activo Bruto								
	Saldo em 1/01/2009	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2009	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2010
Equipamento básico	38.130,00	-	-	-	38.130,00	-	-	-	38.130,00
Equipamento de transporte	-	17.316,67	-	-	17.316,67	-	-	-	17.316,67
Equipamento administrativo	3.658,15	33,24	-	-	3.691,39	-	-	-	3.691,39
	<u>41.788,15</u>	<u>17.349,91</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59.138,06</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59.138,06</u>

200
2010

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 1/01/2009	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2009	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2010
Equipamento básico	6.076,05	6.076,05	-	-	12.152,10	6.076,65	-	-	18.228,75
Equipamento de transporte	-	4.329,17	-	-	4.329,17	4.329,17	-	-	8.658,34
Equipamento administrativo	827,46	860,70	-	-	1.688,16	827,61	-	-	2.515,77
	<u>6.903,51</u>	<u>11.265,92</u>	-	-	<u>18.169,43</u>	<u>11.233,43</u>	-	-	<u>29.402,86</u>

“Quadro Anexo n.º 8”

Gastos com Depreciações

	2009	2010
Activos Fixos Tangíveis		
Equipamento básico	6.076,05	6.076,65
Equipamento de transporte	4.329,17	4.329,17
Equipamento administrativo	<u>860,70</u>	<u>827,61</u>
	<u>11.265,92</u>	<u>11.233,43</u>

NOTA 6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não Aplicável.

NOTA 7. LOCAÇÕES

Não Aplicável.

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável.

NOTA 9. IMPARIDADE DE ACTIVOS

Não Aplicável.

Handwritten signature and date: 23/12/2010

NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2010 e em 31/12/2009, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

“Quadro Anexo n.º 22”

	Inventários						
	Inventário em 01/01/2009	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2009	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2010
Matérias primas e consumíveis	1.806,87	38.875,16	-	497,36	33.429,97	-	1.332,74
	<u>1.806,87</u>	<u>38.875,16</u>	<u>-</u>	<u>497,36</u>	<u>33.429,97</u>	<u>-</u>	<u>1.332,74</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				40.184,67			32.584,59

NOTA 11. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2010 e em 31/12/2009 é detalhado conforme se segue:

“Quadro Anexo n.º 24”

	Réditos							
	2009				2010			
	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Diferido	Valor de acréscimo	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Diferido	Valor de acréscimo
Prestação de serviços	86.050,28	86.050,28	-	-	60.242,99	60.242,99	-	-
Agência de Publicidade	86.050,28	86.050,28	-	-	60.242,99	60.242,99	-	-
	<u>86.050,28</u>	<u>86.050,28</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.242,99</u>	<u>60.242,99</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

NOTA 12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não Aplicável.

NOTA 13. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

ere
2-10-11

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

“Quadro Anexo n.º 27”

			Subsídios									
			Balço						Demonstração de resultados			
			Capital próprio		Diferimentos		Financiamentos		Imputação de subsídios para investimentos		Subsídios à exploração	
Data de início	Data de fim	Valor atribuído	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Subsídios com activos			<u>23.700,84</u>	<u>11.489,12</u>	-	-	-	-	<u>4.757,01</u>	<u>4.493,37</u>	-	-
ILE	2008	2011	23.700,84	11.489,12	-	-	-	-	4.757,01	4.493,37	-	-
Subsídios à exploração			<u>14.666,76</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.888,92</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.888,92</u>	<u>4.888,92</u>
ILE	2009	2012	14.666,76	-	-	4.888,92	-	-	-	-	4.888,92	4.888,92
			<u>38.367,60</u>	<u>11.489,12</u>	<u>-</u>	<u>4.888,92</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.757,01</u>	<u>4.493,37</u>	<u>4.888,92</u>	<u>4.888,92</u>

NOTA 14. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não Aplicável.

NOTA 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2008 a 2010 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2008 a 2010.

902
2-1-2011

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

“Quadro Anexo n.º 30”

		Imposto sobre o Rendimento	
		2009	2010
Imposto corrente		12,38	-
		<u>12,38</u>	<u>-</u>
Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos			
		2009	2010
Resultados Antes de Impostos		69,04	(15.055,90)
Impostos à taxa de 25%		12,38	-
Multas, coimas, juros compensatórios		30,00	-
Outros		-	11,00
Imposto sobre o Rendimento do Exercício		<u>12,38</u>	<u>-</u>
Taxa média efectiva de imposto		<u>17,83%</u>	<u>0,00%</u>

NOTA 16. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não Aplicável.

NOTA 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

“Quadro Anexo n.º 32”

	Clientes					
	Quantia Nominal		Imparidade		Valor líquido	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Cientes Correntes						
Saldos não vencidos	24.473,91	9.003,96	-	-	24.473,91	9.003,96
Saldos vencidos	<u>2.176,76</u>	<u>15.780,29</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.176,76</u>	<u>15.780,29</u>
	<u>26.650,67</u>	<u>24.784,25</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.650,67</u>	<u>24.784,25</u>

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

“Quadro Anexo n.º 33”

Outras Contas a Receber		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Fornecedores (saldo contrário)	-	0,21
Outros acréscimos de rendimentos	2.961,34	-
Outros Devedores	-	6.146,95
	<u>2.961,34</u>	<u>6.147,16</u>

Diferimentos Activos		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Diferimento de gastos		
Outros gastos diferidos	232,83	213,90
	<u>232,83</u>	<u>213,90</u>

“Quadro Anexo n.º 35”

Fornecedores		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Fornecedores, Conta Corrente	3.589,69	9.905,70
	<u>3.589,69</u>	<u>9.905,70</u>

“Quadro Anexo n.º 36”

Estado e Outros Entes Públicos		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Finanças	(234,58)	118,49
Segurança Social	399,50	823,33
	<u>164,92</u>	<u>941,82</u>
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Saldos Devedores		
IRC – Pagamento por Conta	-	1.000,00
IVA - A Recuperar	723,92	17,66
	<u>723,92</u>	<u>1.017,66</u>

Handwritten signature/initials

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar		
Retenção imposto s/ rend.	159,50	231,80
IVA - A Pagar	-	904,35
Contribuição p/ Seg. Social	399,50	823,33
	<u>559,00</u>	<u>1.959,48</u>
	<u>559,00</u>	<u>1.959,48</u>

“Quadro Anexo n.º 37”

Outras Contas a Pagar		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Corrente		
Outros accionistas / Sócios	69.325,41	69.813,30
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar ao pessoal	2.945,00	3.031,63
Outros acréscimos de gastos	55,80	88,58
Outros Credores	<u>333,41</u>	<u>270,90</u>
	<u>72.659,62</u>	<u>73.204,41</u>
	<u>72.659,62</u>	<u>73.204,41</u>
Diferimentos		
	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Diferimentos de Rendimentos		
Subsídios	<u>22.874,72</u>	<u>4.888,92</u>
	<u>22.874,72</u>	<u>4.888,92</u>

“Quadro Anexo n.º 38”

Movimentos nas rubricas de Capitais Próprios							
	<u>Saldo em</u> <u>1/01/2009</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reduções</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2009</u>	<u>Aumentos e</u> <u>Reavaliações</u>	<u>Abates e</u> <u>Alienações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2010</u>
Capital realizado	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
Reservas legais	-	-	58,49	58,49	-	-	58,49
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(570,12)	(570,12)
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	11.489,12	-	11.489,12
Resultado líquido do exercício	58,49	56,66	(58,49)	56,66	-	(15.112,56)	(15.055,90)
	<u>5.058,49</u>	<u>56,66</u>	<u>-</u>	<u>5.115,15</u>	<u>11.489,12</u>	<u>(15.682,68)</u>	<u>921,59</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 18. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2010 foi de “Duas pessoas” (“Duas Pessoas” em 31/12/2009).

“Quadro Anexo n.º 39”

Gastos com o Pessoal

	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Remunerações dos Órgãos Sociais	8.175,00	8.076,30
Remunerações do pessoal	12.299,80	11.346,68
Encargos sobre Remunerações	4.122,50	4.037,61
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof.	220,82	253,06
	<u>24.818,12</u>	<u>23.713,65</u>

Número Médio de Colaboradores

	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Agência Publicidade	2	2
	<u>2,00</u>	<u>2,00</u>

NOTA 19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não Aplicável.

NOTA 20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não Aplicável.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O ÓRGÃO DE GESTÃO



ANEXO 9 – DECLARAÇÃO MODELO 10

**Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 10
Via Internet**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO - GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E
RETENÇÕES - IRS/IRC



MODELO 10

(Art. 118.º, n.º 1, al. c) e d) e n.º 11 do Código do IRS)
(Art. 128.º do Código do IRC)

Ano	2010
Identificação da Declaração	1902-I5205-58
Data de Recepção	2011-02-19

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 508460921

Cód. Validação: DWAKN1ZDXRX2

Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

2 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 NOME	ORIGINALSSQUARE UNIPessoal LDA	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	2 508460921
--------	--------------------------------	--------------------------------	-------------

4 IMPORTÂNCIAS RETIDAS

TIPO DE RENDIMENTOS / RETENÇÕES NA FONTE		VALOR
A - TRABALHO DEPENDENTE	01	545,00
B - RENDIMENTOS EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	02	446,30
E - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	03	
EE - SALDOS CREDORES C/C [Art.º 12.º-A, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 42/91, de 22 de Janeiro]	04	
F - PREDIAIS	05	1.228,50
G - INCREMENTOS PATRIMONIAIS	06	
H - PENSÕES	07	
RETENÇÕES DE IRC (Art.º 94.º do CIRC)	08	
SOMA (01 a 08)	09	2.219,80
RETENÇÕES A TAXAS LIBERATÓRIAS	10	
COMPENSAÇÕES DE IRS / IRC	11	
TOTAL (09 + 10 - 11)	12	2.219,80

TOTAL DOS RENDIMENTOS

TIPO DE RENDIMENTOS / RETENÇÕES NÃO LIBERATÓRIAS	REND. ANOS ANTERIORES	REND. DO ANO	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	QUOTIZAÇÕES SINDICAIS
A - TRABALHO DEPENDENTE	0.00	17290.00	1831.90	0.00
B - RENDIMENTOS EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	0.00	2155.00	0.00	0.00
E - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS				
EE - SALDOS CREDORES C/C [Art.º 12.º-A, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 42/91, de 22 de Janeiro]				
F - PREDIAIS	0.00	7800.00	0.00	0.00
G - INCREMENTOS PATRIMONIAIS				
H - PENSÕES				
R - RETENÇÕES DE IRC (Art.º 94.º do CIRC)				

N.º DE LINHAS DECLARADAS

4

6 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª Declaração do ano 01 Declaração de substituição 02 Declaração apresentada nos termos da al. d), n.º 1, art.º 119º do CIRS 03

Data do facto que determinou a obrigação de declarar ou alterar rendimentos já declarados 04 Ano Mês Dia

7 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO T.O.C.

NIF DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS 01 221152210

NIF DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL 02 203629353

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO MODELO 22



DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS



MODELO 22

Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 22 Via Internet

Ano	2011
Identificação da Declaração	1902-C1437-13
Data de Recepção	2011-05-25

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 508460921

Cód. Validação: DWESGGVJ45YU

Para validar este comprovativo aceda a um dos sites www.e-financas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." ou www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 2010-01-01 a 2010-12-31	2 2010

02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL
SERVIÇO DE FINANÇAS	1 CÓDIGO
VILA DO CONDE	1902

03	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		
1	DESIGNAÇÃO	2	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)
	ORIGINALSSQUARE UNIPessoAL LDA		2 508460921

3	TIPO DE SUJEITO PASSIVO						
1	Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	2	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	3	Não residente com estabelecimento estável	4	Não residente sem estabelecimento estável
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

4	REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS										
1	Geral	3	Isenção definitiva	4	Isenção temporária	5	Redução de taxa	6	Simplificado	7	Transparência fiscal
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
8	Grupos de sociedades	9	NIF da sociedade dominante	10	Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º n.º 1? (Art.º 91.º, n.º 2 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril)	11	Ocorreu alguma das situações referidas no art.º 87.º n.º 7?				
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/>		Sim <input type="checkbox"/>				

04	CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO				
1	TIPO DE DECLARAÇÃO				
1	1.ª Declaração do período	2	Declaração de substituição (art.º 122.º n.ºs 1 e 2)	3	Declaração de substituição (art. 64.º n.º 4)
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
4	Declaração de substituição (art. 120.º, n.ºs 8 e 9)	5	Declaração de substituição (art. 64.º n.º 4) fora do prazo legal	6	Declaração de substituição (art.º 122.º n.º 3)
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	Data <input type="text"/>				

2	DECLARAÇÕES ESPECIAIS	3	ANEXOS								
1	Declaração do Grupo	2	Declaração do período de liquidação	3	Declaração do período de cessação	4	Antes da alteração	5	Após a alteração	1	Anexo A (Derrama)
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	Data da cessação			Declaração do período do início de tributação		Data da transmissão (entidades não residentes sem estabelecimento estável)			2	Anexo B (Regime simplificado)	
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	6			7		8			3	Anexo C (Regiões Autónomas)	
	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	

05	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.				
1	NIF do representante legal	203629353	Ano	Mês	Dia
2	NIF do técnico oficial de contas	221152210	3	Data de recepção	2011-05-25

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	701	-15.055,90
	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subsídio respeitante a activos fixos tangíveis não depreciables e activos intangíveis com vida útil indefinida [art.º 22.º n.º 1, al. b)]	702	0,00
	Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	703	0,00
	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704	0,00
	Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	705	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706	0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707	0,00
	SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)	708	-15.055,90
A ACRESCER	Matéria colectável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709	0,00
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710	0,00
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	0,00
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 8)	712	0,00
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	713	0,00
	Pagamentos com base em acções (art.º 18.º, n.º 11)	714	0,00
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	715	0,00
	Gastos não documentados (art.º 23.º, n.º 1)	716	0,00
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.ª parte do n.º 5)	717	0,00
	Ajustamentos em inventários para além dos limites legais (art.º 28.º) e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.º 35.º)	718	0,00
	Depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), perdas por imparidade de activos depreciables ou amortizáveis (art.º 35.º, n.º 4) e desvalorizações excepcionais (art.º 38.º), não aceites como gastos	719	0,00
	40% do aumento das depreciações dos activos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do D.R. 25/2009, de 14/9)	720	0,00
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 19.º, n.º 3 e 39.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de activos financeiros	721	0,00
	Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	0,00
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	0,00
	IRC e outros impostos que directa ou indirectamente incidam sobre os lucros [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	724	0,00
	Impostos diferidos [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	725	0,00
	Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficialmente [art.º 45.º, n.º 1, al. b)]	726	0,00
	Impostos e outros encargos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente autorizado a suportar [art.º 45.º, n.º 1, al. c)]	727	0,00
	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções [art.º 45.º, n.º 1, al. d)]	728	0,00
	Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 45.º, n.º 1, al. e)]	729	0,00
	Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador [art.º 45.º, n.º 1, al. f)]	730	0,00
	Encargos não devidamente documentados [art.º 45.º, n.º 1, al. g)]	731	0,00
	Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor [art.º 45.º, n.º 1, al. h)]	732	0,00
	Encargos com combustíveis [art.º 45.º, n.º 1, al. i)]	733	0,00
	Juros de suprimentos [art.º 45.º, n.º 1, al. j)]	734	0,00
	Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais [art.º 45.º, n.º 1, al. n)]	735	0,00
	Menos-valias contabilísticas	736	0,00
	50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes do capital próprio (art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	0,00
	Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5, al. b)]	738	0,00
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	0,00	
50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 48.º, n.ºs 1, 4 e 5)	740	0,00	
Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção das partes de capital na titularidade do adquirente (art.º 48.º, n.ºs 6 e 7)	741	0,00	
Mais-valias fiscais - regime transitório [art.º 7, n.º 7, al. b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de Dezembro e art.º 32.º, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro]	742	0,00	
Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	743	0,00	
Correções relativas a preços de transferência (art.º 63.º, n.º 8)	744	0,00	
Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 64.º, n.º 3 al. a)]	745	0,00	
Pagamentos a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 65.º)	746	0,00	
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 66.º)	747	0,00	
Subcapitalização (art.º 67.º, n.º 1)	748	0,00	
Correções nos casos de crédito de imposto e retenção na fonte (art.º 68.º)	749	0,00	
Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	750	0,00	

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)		
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 65.º do EBF e Estatuto do Mecenato Científico)	751	11,00	
		752	0,00	
	SOMA (campos 708 a 752)	753	-15.044,90	
A DEDUZIR	Despesas ou encargos de projecção económica plurianual contabilizados como gasto na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente [art.º 22.º al. f) do D.R 25/2009, de 14/9]	754	0,00	
	Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AEIE (art.º 6.º)	755	0,00	
	Correcções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	756	0,00	
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros (art.º 18.º, n.º 5)	757	0,00	
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 8)	758	0,00	
	Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	759	0,00	
	Pagamentos com base em acções (art.º 18.º, n.º 11)	760	0,00	
	Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	761	0,00	
	Reversão de ajustamentos em inventários tributados (art.º 28.º, n.º 3) e de perdas por imparidade tributadas (art.º 35.º, n.º 3)	762	0,00	
	Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores (art.º 20.º do D.R. 25/2009, de 14/9) e dedução da quota-parte das perdas por imparidade de activos depreciáveis ou amortizáveis não aceites fiscalmente como desvalorizações excepcionais (art.º 35.º, n.º 4)	763	0,00	
	Reversão de provisões tributadas (art.ºs 19.º, n.º 3 e 39.º, n.º 4)	764	0,00	
	Restituição de Impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	765	0,00	
	Impostos diferidos [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	766	0,00	
	Mais-valias contabilísticas	767	0,00	
	50% da menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5.º, al. b) e art.º 45.º, n.º 3, parte final] e 50% da diferença negativa entre as mais e as menos-valias fiscais de partes de capital ou outras componentes do capital próprio (art.º 45.º, n.º 3, 1.ª parte)	768	0,00	
	Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 46.º)	769	0,00	
	Correcções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	770	0,00	
	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos (art.º 51.º)	771	0,00	
	Correcção pelo adquirente do imóvel quando adopta o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respectiva transmissão [art.º 64.º, n.º 3, al. b)]	772	0,00	
	Correcções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas da partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	773	0,00	
	Benefícios Fiscais	774	0,00	
		775	0,00	
	SOMA (campos 754 a 775)	776	0,00	
		PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753) (A transportar para o Quadro 09)	777	15.044,90
		LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 ≥ 776) (A transportar para o Quadro 09)	778	0,00

08		REGIMES DE TAXA		
08.1	REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO	
	Estabelecimentos de ensino particular (art.º 56.º do EBF)	242		20%
	Benefícios relativos à interioridade (art.º 43.º do EBF)	245		10% / 15%
	Estatuto Fiscal Cooperativo (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro)	248		20%
	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 35.º do EBF)	260		3 %
	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 36.º do EBF)	265		4 %
		247		
08.2	REGIME GERAL	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO	
	Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 99 / A, de 20 de Janeiro)	246		8,75% / 17,5%
	Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 2001 / M, de 20 de Fevereiro)	249		10% / 20%
	Rendimentos prediais de entidades não residentes sem estabelecimento estável [art.º 87.º, n.º 2, alínea f)]	262		15%
	Mais-valias/Incrementos patrimoniais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	263		25%
	Outros rendimentos obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	264		
08.3	ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA			
	Se assinalou algum dos campos 260 ou 265 do Quadro 08.1, indique:			
	Data do licenciamento:	266	Ano	Mês Dia
	Número de postos de trabalho criados nos primeiros seis meses de actividade e mantidos no período	267		
	Investimento efectuado na aquisição de activos fixos tangíveis e activos intangíveis, nos dois primeiros anos de actividade	268		

(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção	Cód.	Regime simplificado
1. PREJUÍZO FISCAL	301	15.044,90	312		323			
2. LUCRO TRIBUTÁVEL	302		313		324		400	

Regime Especial dos Grupos de Sociedades

Soma algébrica dos Resultados Fiscais

Lucros distribuídos
(art. 70.º, n.º 2)

Valor Líquido

380

381

382

Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime

396

NIF

PREJUÍZOS FISCAIS DEDUTÍVEIS (artigo 52.º)	EXERCÍCIO N-7		395			
	EXERCÍCIO N-6	303	314	325	401	
	EXERCÍCIO N-5	304	315	326	402	
	EXERCÍCIO N-4	305	316	327	403	
	EXERCÍCIO N-3	306	317	328	404	
	EXERCÍCIO N-2	307	318	329	405	
	EXERCÍCIO N-1	308	319	330	406	
	Prejuízos fiscais com transmissão autorizada (art.º 75.º, n.º 1)	383	386	389	392	
Prejuízos fiscais com transmissão autorizada [art.º 15.º, n.º 1, al. c)]	384	387	390	393		
Prejuízos fiscais não dedutíveis (art.º 52.º, n.º 8)	385	388	391	394		
3. DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos	309	320	331	407		
Benefícios fiscais	310	321	332	408		
4. MATÉRIA COLECTÁVEL: (2 - 3)	311	322	333	409		

Existindo prejuízos fiscais com transmissão autorizada, indique:

Valor utilizado no período

397

NIF

MATÉRIA COLECTÁVEL NÃO ISENTA (311 + 322 ou 409)

346

10		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 1) - (311 x 12,5%)		347-A	
Imposto à taxa normal (311 x 25%)		347-B	
Imposto a outras taxas (322 ou 409 x taxa <input type="text" value="348"/> %)		349	
Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores		350	
Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira		370	
COLECTA (347-A + 347-B + 349 + 350 + 370)			351
Dupla tributação internacional (art.º 91.º)		353	
Benefícios fiscais		355	
Pagamento especial por conta (art.º 93.º)		356	1.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (353 + 355 + 356)			357 1.000,00
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0			358
Resultado da liquidação (art.º 92.º)			371
Retenções na fonte		359	
Pagamentos por conta (art.º 105.º)		360	
IRC A PAGAR (358 + 371 - 359 - 360) > 0			361
IRC A RECUPERAR (358 + 371 - 359 - 360) < 0			362
IRC de períodos anteriores		363	
Reposição de benefícios fiscais		372	
Derrama		364	
Derrama estadual (art.º 87.º - A)		373	0,00
Pagamentos adicionais por conta (art.º 105.º - A)		374	0,00
Tributações autónomas		365	
Juros compensatórios		366	
Juros de mora		369	
TOTAL A PAGAR [361 ou (- 362) + 363 + 372 + 364 + 373 - 374 + 365 + 366 + 369] > 0			367
TOTAL A RECUPERAR [(- 362) + 363 + 372 + 364 + 373 - 374 + 365 + 366 + 369] < 0			368
JUROS COMPENSATÓRIOS			
Discriminação do valor indicado no campo 366 do Quadro 10:			
Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração	<input type="text" value="366-A"/>	Juros compensatórios declarados por outros motivos	<input type="text" value="366-B"/>
11		OUTRAS INFORMAÇÕES	
Total de rendimentos do período	<input type="text" value="410"/> 69.637,66	Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)	<input type="text" value="417"/>
Volume de negócios do período	<input type="text" value="411"/> 60.242,99	Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente (art.º 88.º, n.º 13)	<input type="text" value="422"/>
Encargos com viaturas [art.º 88.º, n.º 3, al. b)]	<input type="text" value="420"/>	Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º	<input type="text" value="416"/>
Encargos com viaturas [art.º 88.º, n.º 3, al. a)]	<input type="text" value="421"/>	Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art. 51.º, n.º 9 e art. 88.º, n.º 11)	<input type="text" value="418"/> Ano Mês Dia
Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º 4)	<input type="text" value="413"/>	Tratando-se de microentidade, indique se opta pela aplicação das normas contabilísticas previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (art. 5.º da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro)	<input type="text" value="423"/> Sim? <input checked="" type="checkbox"/>
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 3)	<input type="text" value="414"/>		
Encargos com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)	<input type="text" value="415"/>		
12		RETENÇÕES NA FONTE	
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	<input type="text" value="1"/>	RETENÇÃO NA FONTE	<input type="text" value="2"/>

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO IES/DA

IES

Informação Empresarial Simplificada

DECLARAÇÃO ANUAL**Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente**

Ano	2010
Identificação da Declaração	1902-10037-90
Data de Recepção	2011-08-02

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 508460921

Cód. Validação: U6HLRLABJUL2

Para validar este comprovativo aceda ao site www.e-financas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.**DGCI**
Direcção-Geral dos Impostos**IRN**
Instituto dos Registos e do Notariado**INE**
Instituto Nacional de Estatística**BP**
Banco de Portugal

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	ANO
1	De 2010-01-01 a 2010-12-31	2 2010

02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL
SERVIÇO DE FINANÇAS VILA DO CONDE	1 CÓDIGO 1902

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
1 NOME ORIGINALSQUARE UNIPESSOAL LDA	2 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 508460921

04	DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS		
ACTIVIDADE PRINCIPAL 1 73110	VOL. DE NEGÓCIOS 2 100 %	CÓDIGO DA TABELA DE ACTIVIDADES 3	N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 4 1

05	ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO						
	INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO				
IRC	Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	1	IRS	Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo A1 – Entidades residentes que exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas	20		IVA	Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais	11	1
	Anexo B – Empresas do sector financeiro	2			Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de Agosto)	12	
	Anexo B1 – Empresas do sector financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21			Anexo N – Regimes especiais	13	
	Anexo C – Empresas do sector segurador	3			Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes	14	
	Anexo C1 – Empresas do sector segurador - contas consolidadas	22		Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15		
	Anexo D – Entidades residentes que não exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	4		IS	Anexo Q – Elementos Contabilísticos e Fiscais	16	
	Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		IE	Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17	1
	Anexo F – Benefícios Fiscais	6			Anexo S – Empresas do sector financeiro	18	
	Anexo G – Regimes Especiais	7			Anexo T – Empresas do sector segurador	19	
Anexo H – Operações com Não Residentes	8						

06	DECLARAÇÕES ESPECIAIS			
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO				
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2	ANTES DA ALTERAÇÃO 3	APÓS A ALTERAÇÃO 4	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5

07	TIPO DE DECLARAÇÃO	08	SITUAÇÃO DA EMPRESA
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2	SITUAÇÃO DA EMPRESA 1 01	Ano EM: Mês Dia 2

09	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
NIF do Representante Legal 1 203629353	NIF do Técnico Oficial de Contas 2 221152210

IES**DECLARAÇÃO ANUAL****IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)



IRC

ANEXO A

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	PERÍODO
1	508460921	1	2010

02-A A contabilidade encontra-se organizada conforme: (preencher apenas para os períodos de 2010 e seguintes) 1 NIC's (N) 2 NCRF's (S) 3 NCRF-PE (S) 4 NC-ME (M)

03 **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Exercícios de 2009 e anteriores**

	EXERCÍCIOS			
	N		N-1	
	(1)	(2)	(3)	(4)
CUSTOS E PERDAS				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
A0101 Mercadorias				
A0102 Matérias				
A0103 Fornecimentos e serviços externos				
Custos com o pessoal:				
A0104 Remunerações				
Encargos Sociais:				
A0105 Pensões				
A0106 Outros				
A0107 Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo				
A0108 Ajustamentos				
A0109 Provisões				
A0110 Impostos				
A0111 Outros custos e perdas operacionais				
A0112 (A)				
A0113 Perdas em empresas do grupo e associadas				
A0114 Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros				
Juros e custos similares: (a)				
A0115 Relativos a empresas do grupo				
A0116 Outros				
A0117 (C)				
A0118 Custos e perdas extraordinários				
A0119 (E)				
A0120 Imposto sobre o rendimento do exercício (b)				
A0121 (G)				
A0122 Resultado líquido do exercício (b)				
A0123 TOTAL				
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas:				
A0124 Mercadorias				
A0125 Produtos				
A0126 Prestações de serviços				
A0127 Variação da produção (b) (c)				
A0128 Trabalhos para a própria empresa				
A0129 Proveitos suplementares				
A0130 Subsídios à exploração				
A0131 Outros proveitos e ganhos operacionais				
A0132 Reversões de amortizações e ajustamentos				
A0133 (B)				
A0134 Ganhos em empresas do grupo e associadas				
A0135 Rendimentos de participações de capital				
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras: (d)				
A0136 Relativos a empresas do grupo				
A0137 Outros				
Outros juros e proveitos similares: (e)				
A0138 Relativos a empresas do grupo				
A0139 Outros				
A0140 (D)				
A0141 Proveitos e ganhos extraordinários				
A0142 (F)				
Resumo:				
Resultados operacionais: (B)-(A) =	A0143		A0148	
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A) =	A0144		A0149	
Resultados correntes: (D)-(C) =	A0145		A0150	
Resultados antes de impostos: (F)-(E) =	A0146		A0151	
Resultado líquido do exercício: (F)-(G) =	A0147		A0152	

(a) Contas POC 681 + 685 + 686 + 687 + 688

(c) Diferença algébrica entre as existências finais e iniciais de "Produtos acabados e intermédios" (conta 33), "Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos" (conta 34) e "Produtos e trabalhos em curso" (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em "Regularização de existências" (conta 38).

(d) Contas POC 7812 + 7815 + 7816 + 783

(b) Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal.

(e) Contas POC 7811 + 7813 + 7814 + 7818 + 785 + 786 + 787 + 788

03-A		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - Períodos de 2010 e seguintes		
RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS		
		N		N-1
		(1)	(2)	(2)
A5001	Vendas e serviços prestados	(N, S, M)	60.242,99	86.050,28
A5002	Subsídios à exploração	(N, S, M)	4.888,92	4.888,92
A5003	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(N, S)		
A5004	Variação nos inventários da produção	(N, S, M)		
A5005	Trabalhos para a própria entidade	(N, S, M)		
A5006	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(N, S, M)	32.594,59	40.184,67
A5007	Fornecimentos e serviços externos	(N, S, M)	16.886,99	18.508,48
A5008	Gastos com o pessoal	(N, S, M)	23.713,65	24.818,12
A5009	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(N, S)		
A5010	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(N, S)		
A5011	Provisões (aumentos/reduções)	(N, S, M)		
A5012	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	(N, S)		
A5013	Outras imparidades (perdas/reversões)/Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	(S, M)		
A5014	Aumentos/reduções de justo valor	(N, S)		
A5015	Outros rendimentos e ganhos	(N, S, M)	4.505,75	4.778,10
A5016	Outros gastos e perdas	(N, S, M)	264,90	244,46
A5017	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (A5001 + A5002 + ... + A5005 - A5006 - ... - A5013 + A5014 + A5015 - A5016)	(N, S, M)	-3.822,47	11.961,57
A5018	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(N, S, M)	11.233,43	11.892,53
A5019	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	(N, S)		
A5020	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (A5017 - A5018 - A5019)	(N, S, M)	-15.055,90	69,04
A5021	Juros e rendimentos similares obtidos	(N, S, M)		
A5022	Juros e gastos similares suportados	(N, S, M)		
A5023	Resultado antes de impostos (A5020 + A5021 - A5022)	(N, S, M)	-15.055,90	69,04
A5024	Imposto sobre o rendimento do período	(N, S, M)		12,38
A5025	Resultado líquido do período (A5023 - A5024)	(N, S, M)	-15.055,90	56,66
A5026	Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	(N, S)		

ACTIVO		PERÍODOS	
		N (1)	N-1 (2)
Activo não corrente			
A5101	Activos fixos tangíveis (N, S, M)	29.735,20	40.968,63
A5102	Propriedades de investimento (N, S)		
A5103	Goodwill (N, S)		
A5104	Activos intangíveis (N, S, M)		626,78
A5105	Activos biológicos (N, S)		
A5106	Participações financeiras - método da equivalência patrimonial (N, S)		
A5107	Participações financeiras - outros métodos (N, S)		
A5108	Accionistas/sócios (N, S, M)		
A5109	Outros activos financeiros (N, S)		
A5110	Activos por impostos diferidos (N, S)		
A5111	Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades) (S, M)		
A5112	SOMA	29.735,20	41.595,41
Activo corrente			
A5113	Inventários (N, S, M)	1.332,74	497,36
A5114	Activos biológicos (N, S)		
A5115	Clientes (N, S, M)	24.784,25	26.650,67
A5116	Adiantamentos a fornecedores (N, S)		
A5117	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	1.017,66	723,92
A5118	Accionistas/sócios (N, S)		
A5119	Outras contas a receber (N, S)	6.147,16	
A5120	Diferimentos (N, S, M)	213,90	232,83
A5121	Activos financeiros detidos para negociação (N, S)		
A5122	Outros activos financeiros (N, S)		
A5123	Activos não correntes detidos para venda (N, S)		
A5124	Outros activos correntes (M)		
A5125	Caixa e depósitos bancários (N, S, M)	21.333,18	38.465,04
A5126	SOMA	54.828,89	66.569,82
A5127	TOTAL DO ACTIVO	84.564,09	108.165,23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
A5128	Capital realizado (N, S, M)	5.000,00	5.000,00
A5129	Ações (quotas) próprias (N, S)		
A5130	Outros instrumentos de capital próprio (N, S, M)		
A5131	Prémios de emissão (N, S)		
A5132	Reservas legais (N, S, M)	58,49	58,49
A5133	Outras reservas (N, S, M)		
A5134	Resultados transitados (N, S, M)	-570,12	
A5135	Ajustamentos em activos financeiros (N, S)		
A5136	Excedentes de revalorização (N, S)		
A5137	Outras variações no capital próprio (N, S, M)	11.489,12	
A5138	SOMA	15.977,49	5.058,49
A5139	Resultado líquido do período (N, S, M)	-15.055,90	56,66
A5140	Dividendos antecipados (N, S, M)		
A5141	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	921,59	5.115,15
PASSIVO			
Passivo não corrente			
A5142	Provisões (N, S, M)		
A5143	Financiamentos obtidos (N, S, M)		
A5144	Responsabilidades por benefícios pós-emprego (N, S)		
A5145	Passivos por impostos diferidos (N, S)		
A5146	Outras contas a pagar (N, S, M)		
A5147	SOMA	0,00	0,00
Passivo corrente			
A5148	Fornecedores (N, S, M)	3.589,69	9.905,70
A5149	Adiantamentos de clientes (N, S)		
A5150	Estado e outros entes públicos (N, S, M)	1.959,48	571,38
A5151	Accionistas/sócios (N, S)	69.813,30	69.325,41
A5152	Financiamentos obtidos (N, S)		
A5153	Outras contas a pagar (N, S)	8.280,03	3.334,21
A5154	Diferimentos (N, S, M)		19.913,38
A5155	Passivos financeiros detidos para negociação (N, S)		
A5156	Outros passivos financeiros (N, S)		
A5157	Passivos não correntes detidos para venda (N, S)		
A5158	Outros passivos correntes (M)		
A5159	SOMA	83.642,50	103.050,08
A5160	TOTAL DO PASSIVO	83.642,50	103.050,08
A5161	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	84.564,09	108.165,23

DESCRÇÃO	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PROPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)	5.000,00				58,49	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
(B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)						
RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)						
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de capital						
Realizações de prémios de emissão						
Distribuições						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações						
(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)	5.000,00				58,49	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	5.000,00				58,49	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)						
RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)						
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de capital						
Realizações de prémios de emissão						
Distribuições						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações						
(J)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=F+G+H+J)	5.000,00				58,49	

04-B DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)							N. S
DESCRIÇÃO	RESULTADOS TRANSITADOS (7)	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS (8)	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO (9)	OUTRAS VARIÁÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (10)	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (11)	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (12)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)						5.058,49	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
A5201 Primeira adopção de novo referencial contabilístico						0,00	
A5202 Alterações de políticas contabilísticas						0,00	
A5203 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						0,00	
A5204 Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						0,00	
A5205 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						0,00	
A5206 Ajustamentos por impostos diferidos						0,00	
A5207 Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00	
(B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A5209 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)						56,66	
A5210 RESULTADO INTEGRAL (D) (D=B+C)						56,66	
A5211 OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
A5212 Realizações de capital						0,00	
A5213 Realizações de prémios de emissão						0,00	
A5214 Distribuições						0,00	
A5215 Entradas para cobertura de perdas						0,00	
A5216 Outras operações						0,00	
(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A5217 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F=A+B+C+E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,15	
A5218							
(F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,15	
A5219 OPERAÇÕES NO PERÍODO							
A5220 Primeira adopção de novo referencial contabilístico						0,00	
A5221 Alterações de políticas contabilísticas						0,00	
A5222 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						0,00	
A5223 Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						0,00	
A5224 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						0,00	
A5225 Ajustamentos por impostos diferidos						0,00	
A5226 Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-570,12			11.489,12	-56,66	10.862,34	
(G)	-570,12	0,00	0,00	11.489,12	-56,66	10.862,34	
A5227 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)						-15.055,90	
A5228 RESULTADO INTEGRAL (I) (I=G+H)						-4.193,56	
A5229 OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
A5230 Realizações de capital						0,00	
A5231 Realizações de prémios de emissão						0,00	
A5232 Distribuições						0,00	
A5233 Entradas para cobertura de perdas						0,00	
A5234 Outras operações						0,00	
(J)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A5235 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N (L) (L=F+G+H+J)	-570,12	0,00	0,00	11.489,12	-15.055,90	921,59	
A5236							
(L)	-570,12	0,00	0,00	11.489,12	-15.055,90	921,59	

RUBRICAS	PERÍODOS		
	N	N-1	
	(1)	(2)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
A5301	Recebimentos de clientes		
A5302	Pagamentos a fornecedores		
A5303	Pagamentos ao pessoal		
A5304	Caixa gerada pelas operações	0,00	0,00
A5305	Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
A5306	Outros recebimentos/pagamentos		
A5307	Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
A5308	Activos fixos tangíveis		
A5309	Activos intangíveis		
A5310	Investimentos financeiros		
A5311	Outros activos		
Recebimentos provenientes de:			
A5312	Activos fixos tangíveis		
A5313	Activos intangíveis		
A5314	Investimentos financeiros		
A5315	Outros activos		
A5316	Subsídios ao investimento		
A5317	Juros e rendimentos similares		
A5318	Dividendos		
A5319	Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
A5320	Financiamentos obtidos		
A5321	Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
A5322	Cobertura de prejuizos		
A5323	Doações		
A5324	Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:			
A5325	Financiamentos obtidos		
A5326	Juros e gastos similares		
A5327	Dividendos		
A5328	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
A5329	Outras operações de financiamento		
A5330	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	0,00	0,00
A5331	Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	0,00	0,00
A5332	Efeito das diferenças de câmbio		
A5333	Caixa e seus equivalentes no início do período		
A5334	Caixa e seus equivalentes no fim do período		

0501-A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE N, S, M

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
Divulgação preenchida.

0502-A REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS N, S, M

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC (1)	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM (4)
		Ajustamentos (2)	Erros (3)	
A5400 Capital próprio	5.115,15			15.977,49
A5401 Resultados transitados:	-626,78	11.489,12	0,00	10.862,34
A5402 Reconhecimento de activos/passivos				
A5403 Desreconhecimento de activos/passivos				
A5404 Nova mensuração de activos/passivos				
A5405 Perdas por imparidade/reversões				
A5406 Outros		11.489,12		
A5407 Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
A5408 Reconhecimento de activos/passivos				
A5409 Desreconhecimento de activos/passivos				
A5410 Nova mensuração de activos/passivos				
A5411 Perdas por imparidade/reversões				
A5412 Outros				
A5413 Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
A5414 Reconhecimento de activos/passivos				
A5415 Desreconhecimento de activos/passivos				
A5416 Nova mensuração de activos/passivos				
A5417 Perdas por imparidade/reversões				
A5418 Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
Divulgação preenchida.

0503-A PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS N, S, M

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
Divulgação preenchida.

0504-A FLUXOS DE CAIXA N, S

05041-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial (1)	Débitos (2)	Créditos (3)	Saldo final (4)
A5419 Caixa	2.016,06		2.016,06	0,00
A5420 Depósitos à ordem	36.448,98		15.115,80	21.333,18
A5421 Outros depósitos bancários				0,00
A5422 Total de caixa e depósitos bancários	38.465,04	0,00	17.131,86	21.333,18
A5423 Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

05042-A OUTRA INFORMAÇÃO		Valor
Recebimentos provenientes de:		
A5424	Indemnizações de seguros não vida	
A5425	Subsídios à exploração	
A5426	Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

0505-A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS N, S, M

Descrição	NCRF/NC-ME (1)	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior (2)	Período corrente (3)	Períodos seguintes (4)
A5427	Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME			
A5428	Alteração voluntária em políticas contabilísticas			
A5429	Alterações em estimativas contabilísticas			
A5430	Erros materiais			
A5431	TOTAL		0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):
Divulgação preenchida.

0506-A PARTES RELACIONADAS N, S, M

05061-A RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	A5432	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Se SIM , consolida contas?	A5433	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
É empresa-mãe controladora final?	A5434	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

Se respondeu **NÃO**, identifique a empresa-mãe imediata:

NIF	A5435				
Denominação	A5436				
Sede (Código do País)	A5437				
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	A5438	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

Se respondeu **NÃO**, identifique a empresa-mãe controladora final:

NIF	A5439				
Denominação	A5440				
Sede (Código do País)	A5441				
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	A5442	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

Se respondeu **NÃO**, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:

NIF	A5443		
Denominação	A5444		
Sede (Código do País)	A5445		

05062-A ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

NIF	A5446			A5503						
Denominação	A5447			A5504						
Sede (Código do País)	A5448			A5505						
Participação imediata no capital social - valor	A5449			A5506						
Participação imediata no capital social - %	A5450		%	A5507	%					
Participação de direitos de voto - %	A5451		%	A5508	%					
Data de início da participação no capital da empresa	A5452			A5509						
É a entidade controladora final?	A5453	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	A5510	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

05063-A ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

NIF	A5454			A5511						
Denominação	A5455			A5512						
Sede (Código do País)	A5456			A5513						
Natureza da relação	A5457			A5514						
Consolidação de contas do grupo ?	A5458	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	A5515	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Método de consolidação de contas	A5459			A5516						
Capital próprio	A5460			A5517						
Resultado líquido do último exercício	A5461			A5518						
Participação imediata no capital social - valor	A5462			A5519						
Participação imediata no capital social - %	A5463		%	A5520	%					
Participação de direitos de voto - %	A5464		%	A5521	%					
Data de início da participação no capital da empresa	A5465			A5522						

0506-A PARTES RELACIONADAS (CONT.)

N, S, M

05064-A ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

NIF	A5466		A5523	
Denominação	A5467		A5524	
Sede (Código do País)	A5468		A5525	
Método de consolidação de contas	A5469		A5526	
Participação imediata no capital social - %	A5470	%	A5527	%
Participação de direitos de voto - %	A5471	%	A5528	%
Participação indirecta no capital social - %	A5472	%	A5529	%
Participação indirecta de direitos de voto - %	A5473	%	A5530	%
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:				
NIF	A5474		A5531	
Denominação	A5475		A5532	
Sede (Código do País)	A5476		A5533	
NIF	A5477		A5534	
Denominação	A5478		A5535	
Sede (Código do País)	A5479		A5536	

05065-A ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

NIF	A5480		A5537	
Denominação	A5481		A5538	
Sede (Código do País)	A5482		A5539	
Participação imediata no capital social - %	A5483	%	A5540	%
Participação de direitos de voto - %	A5484	%	A5541	%
Participação indirecta no capital social - %	A5485	%	A5542	%
Participação indirecta de direitos de voto - %	A5486	%	A5543	%
Se indicar participação indirecta, identifique essas entidades:				
NIF	A5487		A5544	
Denominação	A5488		A5545	
Sede (Código do País)	A5489		A5546	
NIF	A5490		A5547	
Denominação	A5491		A5548	
Sede (Código do País)	A5492		A5549	

05066-A PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

NIF	A5493		A5550	
Denominação	A5494		A5551	
Sede (Código do País)	A5495		A5552	
Participação imediata no capital social - %	A5496	%	A5553	%
Participação de direitos de voto - %	A5497	%	A5554	%

05067-A INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)

NIF	A5498		A5555	
Denominação	A5499		A5556	
Sede (Código do País)	A5500		A5557	
Participação imediata no capital social - %	A5501	%	A5558	%
Participação de direitos de voto - %	A5502	%	A5559	%

05068-A INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	A5560	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	A5561	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	A5562	
Valor do activo das empresas do grupo	A5563	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		ACTIVOS INTANGÍVEIS			N, S, M	
0507-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS			Propriedade Industrial	
05071-A		Goodwill			Programas de computador	
DESCRICÃO		(1)			(3)	
		(2)			(4)	
Com vida útil indefinida:						
1	Quantia bruta escriturada final	A5564				
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565				
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:						
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567				
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568				
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569				
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	A5571	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Total das adições	A5572	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	A5573				
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5574				
	Outras aquisições	A5575				
	Trabalhos para a própria entidade	A5576				
	Acréscimo por revalorização	A5577				
	Outras	A5578				
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações	A5580				
	Perdas por imparidade	A5581				
	Alienações	A5582				
	Abates	A5583				
	Outras	A5584				
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585				
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586				
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587				
8.6	Outras transferências	A5588				
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590				

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)			N, S, M	
0507-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)			Total	
DESCRICÃO		(5)	(6)	(7)	(8)	
		Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis		
Com vida útil indefinida:						
1	Quantia bruta escriturada final	A5564			0,00	0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5565				0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	A5566	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:						
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567				0,00
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568				0,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5569				0,00
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	A5570	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	A5571	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Total das adições	A5572	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	A5573				0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5574				0,00
	Outras aquisições	A5575				0,00
	Trabalhos para a própria entidade	A5576				0,00
	Acréscimo por revalorização	A5577				0,00
	Outras	A5578				0,00
8.2	Total das diminuições	A5579	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações	A5580				0,00
	Perdas por imparidade	A5581				0,00
	Alienações	A5582				0,00
	Abates	A5583				0,00
	Outras	A5584				0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade	A5585				0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso	A5586				0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5587				0,00
8.6	Outras transferências	A5588				0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	A5589	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5590				0,00

05-A

ACTIVOS INTANGÍVEIS (CONT.)

N. S. M

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO

1	DESCRICÃO	Goodwill (1)	Projectos de desenvolvimento (2)	Programas de computador (3)	Propriedade Industrial (4)	Outros activos intangíveis (5)	Total (6)
	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5591					0,00
2	Variáveis do período: (2 = 2.1 - 2.2)	A5592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	A5593					0,00
2.2	Total de diminuições	A5594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações	A5595					0,00
	Perdas por imparidade	A5596					0,00
	Alienações	A5597					0,00
	Abates	A5598					0,00
	Outras	A5599					0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo	A5601					0,00

OUTRA INFORMAÇÃO

05073-A	Quantias escrituradas no período:	Gastos (1)	Reconhecidas em:		Total (4)
			Activo (2)	Passivo (3)	
	Dispêndios de pesquisa:				
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A5602	0,00		0,00
	Fornecimentos e serviços externos	A5603			0,00
	Gastos com o pessoal	A5604			0,00
	Gastos de amortização e depreciação	A5605			0,00
	Outros gastos e perdas	A5606			0,00
	Dispêndios de desenvolvimento:				
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A5607			0,00
	Fornecimentos e serviços externos	A5608			0,00
	Gastos com o pessoal	A5609			0,00
	Gastos de amortização e depreciação	A5610			0,00
	Outros gastos e perdas	A5611			0,00
	Aquisições directas ao exterior	A5612			0,00
	Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis	A5613			0,00
	TOTAL	A5614	0,00	0,00	0,00
	Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):	A5615			0,00
		A5616	0,00	0,00	0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)					N, S, M	
0508-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
	DESCRICÃO	Terrenos e recursos naturais (1)	Edifícios e outras construções (2)	Equipamento básico (3)	Equipamento de transporte (4)	Equipamento administrativo (5)		
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5617		38.130,00	17.316,67	3.691,39		
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5618			4.329,17	1.688,16		
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619						
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00	25.977,90	12.987,50	2.003,23		
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	0,00	-6.076,65	-4.329,17	-827,61		
5.1	Total das adições	A5622	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Aquisições em 1.ª mão	A5623						
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624						
	Outras aquisições	A5625						
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	A5626						
	Trabalhos para a própria entidade	A5627						
	Acréscimo por revalorização	A5628						
	Outras	A5629						
5.2	Total das diminuições	A5630	0,00	6.076,65	4.329,17	827,61		
	Depreciações	A5631		6.076,65	4.329,17	827,61		
	Perdas por imparidade	A5632						
	Alienações	A5633						
	Abates	A5634						
	Outras	A5635						
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5636						
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637						
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5638						
5.6	Outras transferências	A5639						
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5640	0,00	19.901,25	8.658,33	1.175,62		
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	A5641						

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0508-A ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT) (CONT.)

N, S, M

05081-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)

	DESCRIÇÃO	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial					59.138,06
2	Depreciações acumuladas iniciais					18.169,43
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.968,63
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.233,43
5.1	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão					0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais					0,00
	Outras aquisições					0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção					0,00
	Trabalhos para a própria entidade					0,00
	Acréscimo por revalorização					0,00
	Outras					0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	11.233,43
	Depreciações					11.233,43
	Perdas por imparidade					0,00
	Alienações					0,00
	Abates					0,00
	Outras					0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade					0,00
5.4	Transferências de AFT em curso					0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda					0,00
5.6	Outras transferências					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.735,20
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida					0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N, S, M

0508-A **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)**

05082-A **QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO**

1	DESCRICÃO	Terrenos e recursos naturais (1)	Edifícios e outras construções (2)	Equipamento básico (3)	Equipamento de transporte (4)
	Valor do excedente de revalorização no início do período	A5642			
2	Varições do período: (2 = 2.1 - 2.2)	A5643	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	A5644			
2.2	Total de diminuições	A5645	0,00	0,00	0,00
	Depreciações	A5646			
	Perdas por imparidade	A5647			
	Alienações	A5648			
	Abates	A5649			
	Outras	A5650			
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	A5651	0,00	0,00	0,00

05083-A **OUTRA INFORMAÇÃO**

Quantias reconhecidas em resultados do período com:

Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos

Compromissos contratuais para aquisições de AFT

TOTAL

0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

N. S. M

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONT.)

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO (CONT.)

	DESCRICÃO	(5) Equipamento administrativo	(6) Equipamentos biológicos	(7) Outros AFT	(8) Total
1	Valor do excedente de revalorização no início do período				0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços				0,00
2.2	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações				0,00
	Perdas por imparidade				0,00
	Alienações				0,00
	Abates				0,00
	Outras				0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00

0509-A		ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS					N, S
05091-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS					
DESCRIÇÃO	Investimentos financeiros (1)	Propriedades de investimento (2)	Activos intangíveis (3)	Activos fixos tangíveis (4)	Investimentos em curso (5)		
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5655					
2	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência	A5656					
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5657					
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5658	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	A5659	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1	Total das adições	A5660	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisições	A5661					
	Transferências de	A5662					
	Outras	A5663					
5.2	Total das diminuições	A5664	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Perdas por imparidade	A5665					
	Alienações	A5666					
	Abates	A5667					
	Transferências para	A5668					
	Outras	A5668					
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5670					
5.4	Outros movimentos do período	A5671					
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5672	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Ganhos decorrentes da alienação no período	A5673					
8	Perdas decorrentes da alienação no período	A5674					
05092-A		OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS					
Resultados do período com a alienação:		Valor					
Ganhos					A5675		
Perdas					A5676		
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:							
DESCRIÇÃO		Actividades de exploração (1)	Actividades de investimento (2)	Actividades de financiamento (3)			
Recebimentos							
Pagamentos							
Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):							

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

N. S

ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (CONT.)

	DESCRICÃO	Grupos para alienação (6)	Outros ANCDV (7)	Total dos activos		Passivos (9)
1	Quantia bruta escriturada inicial A5655				0,00	
2	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência A5656				0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais A5657				0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3) A5658	0,00	0,00		0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4) A5659	0,00	0,00		0,00	0,00
5.1	Total das adições A5660	0,00	0,00		0,00	0,00
Adições	Aquisições A5661				0,00	
	Transferências de A5662				0,00	
	Outras A5663				0,00	
	Total das diminuições A5664	0,00	0,00		0,00	0,00
5.2	Perdas por imparidade A5665				0,00	
Diminuições	Alienações A5666				0,00	
	Abates A5667				0,00	
	Transferências para A5668				0,00	
	Outras A5669				0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade A5670				0,00	
5.4	Outros movimentos do período A5671				0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5) A5672	0,00	0,00		0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período A5673				0,00	
8	Perdas decorrentes da alienação no período A5674				0,00	

0510-A		LOCAÇÕES (esfera do locatário)		Locações financeiras			Locações operacionais	
							N, S, M	
Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação		Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	(5)		
		(1)	(2)	(3)	(4)			
1	Quantia bruta escriturada final	A5679						
2	Amortizações/Depreciações acumuladas	A5680				0,00		
3	Perdas por imparidade e reversões	A5681				0,00		
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	A5682				0,00		
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	A5683	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1	Até um ano	A5684						
5.2	De um a cinco anos	A5685						
5.3	Mais de cinco anos	A5686						
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	A5687	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.1	Até um ano	A5688						
6.2	De um a cinco anos	A5689						
6.3	Mais de cinco anos	A5690						
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período	A5691						
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço	A5692						
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	A5693						

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

05-A

0511-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo		Valor do Empréstimo (se diferente do valor contratual)		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
	(1)	(2)	Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados
			(2)	(3)	(4)	(5)
Empréstimos genéricos:						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694					
Mercado de valores mobiliários	A5695					
Participantes de capital:	A5696					
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697					
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698					
Dos quais: Empresas participantes	A5699					
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700					
Outros financiadores	A5701					
Empréstimos específicos:						
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702					
Mercado de valores mobiliários	A5703					
Participantes de capital:	A5704					
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705					
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706					
Dos quais: Empresas participantes	A5707					
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708					
Outros financiadores	A5709					
TOTAL	A5710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos quais: não residentes	A5711					

05112-A CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários		Activos intangíveis		Activos fixos tangíveis		Propriedades de investimento		Outros		Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Quantia escriturada total do activo	A5712										0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados	A5713										0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO (CONT.)

DESCRÇÃO	Dispndios com o activo (6)	Taxa capitalizao usada (7)	Custos de empréstimos obtidos capitalizados (8)	Custos de empréstimos obtidos lavados a gasto (9)
Empréstimos genéricos:				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5694	%		
Mercado de valores mobiliários	A5695	%		
Participantes de capital:	A5696	%		
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5697	%		
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5698	%		
Dos quais: Empresas participantes	A5699	%		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5700	%		
Outros financiadores	A5701	%		
Empréstimos específicos:				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	A5702			
Mercado de valores mobiliários	A5703			
Participantes de capital:	A5704			
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	A5705			
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	A5706			
Dos quais: Empresas participantes	A5707			
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A5708			
Outros financiadores	A5709			
TOTAL	A5710		0,00	0,00
Dos quais: não residentes	A5711			

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

N, S

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

		Modelo do justo valor					Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento (5)
DESCRÇÃO		Terrenos e recursos naturais (1)	Edifícios e outras construções (2)	Outras Propriedades Investimento (3)	Propriedades investimento em curso (4)		
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5714					
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5715					
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5716					
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)	A5718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Total das adições	A5719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições	A5720					
	Variações no justo valor	A5721					
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5722					
	Outras	A5723					
5.2	Total das diminuições	A5724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variações no justo valor	A5725					
	Depreciações	A5726					
	Perdas por imparidade	A5727					
	Alienações	A5728					
	Abates	A5729					
	Outras	A5730					
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5731					
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso	A5732					
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5733					
5.6	Transferências de/para inventários	A5734					
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis	A5735					
5.8	Outras transferências	A5736					
5.9	Diferenças cambiais líquidas	A5737					
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos	A5739					

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)

N, S

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)

	DESCRIÇÃO	Modelo do custo						Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento (10)	Total (11)
		Terrenos e recursos naturais (6)	Edifícios e outras construções (7)	Outras Propriedades Investimento (8)	Propriedades Investimento em curso (9)				
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00	
2	Depreciações acumuladas iniciais							0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisições							0,00	
	Variações no justo valor							0,00	
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00	
	Outras							0,00	
5.2	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Variações no justo valor							0,00	
	Depreciações							0,00	
	Perdas por imparidade							0,00	
	Alienações							0,00	
	Abates							0,00	
	Outras							0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade							0,00	
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso							0,00	
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00	
5.6	Transferências de/para inventários							0,00	
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis							0,00	
5.8	Outras transferências							0,00	
5.9	Diferenças cambiais líquidas							0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos							0,00	

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0512-A	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (CONT.)	N, S
05122-A	OUTRA INFORMAÇÃO	
Quantias reconhecidas nos resultados:		
	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	A5740
	Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	A5741
	Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	A5742
	TOTAL	A5743
		0,00
Quantias reconhecidas no passivo:		
	Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	A5744

Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):

0513-A	IMPARIIDADE DE ACTIVOS	N, S, M				
Movimentos do período						
Descrição	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
A5745	Activos fixos tangíveis		0,00			0,00
A5746	Goodwill		0,00			0,00
A5747	Activos intangíveis		0,00			0,00
A5748	Propriedades investimento (modelo custo)		0,00			0,00
A5748	Investimentos em curso		0,00			0,00
A5750	Investimentos financeiros		0,00			0,00
A5751	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5752	das quais: de unidades geradoras de caixa		0,00			0,00

Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):

0514-A INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS		N, S	
05141-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO			
Descrição		Valor	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5753	
	Parte respeitante ao Goodwill	A5754	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5755	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5756	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	A5757	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	A5758	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5759	
5.2	Outras aquisições	A5760	
	Parte respeitante ao Goodwill	A5761	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	A5762	
5.4	Distribuições recebidas da investida	A5763	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	A5764	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5765	
5.7	Alienações	A5766	
5.8	Abates	A5767	
5.9	Perdas por imparidade	A5768	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	A5769	
5.11	Outros movimentos do período	A5770	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5771	0,00
05142-A PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)			
Descrição		Valor	
1	Activos	A5772	
2	Passivos	A5773	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	A5774	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS		N, S	
05151-A NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS			
NIF da entidade objecto de concentração no período (se aplicável)	A5775		
Denominação da entidade objecto de concentração no período	A5776		
Data da concentração	A5777		
Quantias reconhecidas/divulgadas à data da concentração:			
Activos da adquirida	A5778		
Passivos da adquirida	A5779		
Passivos contingentes da adquirida	A5780		
Ajustamentos na contabilização inicial:			
Correcção de erros em activos/passivos	A5781		
Nova mensuração de activos/passivos	A5782		

05152-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL			
Descrição		Valor	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5783	
2	Perdas por imparidade acumuladas	A5784	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	A5785	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	A5786	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	A5787	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	A5788	
4.2	Perdas por imparidade	A5789	
4.3	Goodwill desreconhecido	A5790	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	A5791	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	A5792	
4.6	Outros movimentos do período	A5793	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	A5794	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0516-A INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

N, S

	Quantia escriturada e movimentos no período	Investimentos em subsidiárias					Investimentos em outras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)					
Método de equivalência patrimonial:											
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5795									0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5796									0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5797									0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5798									0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	A5799	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	A5800	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5801									0,00
5.2	Outras aquisições	A5802									0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	A5803									0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	A5804									0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida	A5805									0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	A5806									0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	A5807									0,00
5.7	Alienações	A5808									0,00
5.8	Abates	A5809									0,00
5.9	Perdas por imparidade	A5810									0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade	A5811									0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso	A5812									0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	A5813									0,00
5.13	Outras transferências	A5814									0,00
5.14	Outros movimentos do período	A5815									0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5816	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS (CONT.)

N. S	Total	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Outros investimentos financeiros	Investimentos em outras empresas	Investimentos em associadas	Investimentos em subsidiárias	Quantia escriturada e movimentos no período	
								(5)	(6)
Outros métodos									
7	0,00							A5817	Quantia bruta escriturada inicial
	0,00							A5818	Parte respeitante ao Goodwill
8	0,00							A5819	Perdas por imparidade acumuladas iniciais
9	0,00							A5820	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos
10	0,00				0,00	0,00	0,00	A5821	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7- 8 + 9)
11	0,00				0,00	0,00	0,00	A5822	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + ... 4 - 11.5 - 11.5 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)
11.1	0,00				0,00	0,00	0,00	A5823	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais
11.2	0,00							A5824	Outras aquisições
	0,00							A5825	Parte respeitante ao Goodwill
11.3	0,00							A5826	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios
11.4	0,00							A5827	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos
11.5	0,00							A5828	Alienações
11.6	0,00							A5829	Abates
11.7	0,00							A5830	Perdas por imparidade
11.8	0,00							A5831	Reversões de perdas por imparidade
11.9	0,00							A5832	Transferências de investimentos financeiros em curso
11.10	0,00							A5833	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda
11.11	0,00							A5834	Outras transferências
11.12	0,00							A5835	Outros movimentos do período
12	0,00				0,00	0,00	0,00	A5836	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

0517-A	Descrição	Valor	N, S
	Activos	A5837	
	Passivos	A5838	
	Rendimentos	A5839	
	Gastos	A5840	
	Fluxos de caixa operacionais	A5841	
	Fluxos de caixa de investimento	A5842	

Outras divulgações (nota 17 do modelo geral):

0518-A AGRICULTURA

05181-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

DESCRICÃO	Modelo do justo valor				Modelo do custo		Total (5)
	Activos biológicos consumíveis (1)	Activos biológicos de produção (2)	Activos biológicos consumíveis (3)	Activos biológicos de produção (4)			
1	Quantia bruta escriturada inicial						0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais						0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais						0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)					0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Total das adições	0,00	0,00			0,00	0,00
	Aquisições						0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda						0,00
	Reversões de perdas por imparidade						0,00
	Outras						0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	0,00			0,00	0,00
	Alienações						0,00
	Perdas por imparidade						0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda						0,00
	Outras						0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00			0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras						0,00

0518-A AGRICULTURA		N, S	
05182-A APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS			
Descrição		Valor	
1	Activos biológicos iniciais	A5860	
2	Compras de activos biológicos	A5861	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5862	
4	Activos biológicos finais	A5863	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5864	0,00
05183-A APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS			
Descrição		Valor	
1	Activos biológicos finais	A5865	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5866	
3	Activos biológicos iniciais	A5867	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	A5868	0,00
05184-A OUTRA INFORMAÇÃO			
Subsídios do Governo		Valor	
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		A5869	0,00
Condicionais		A5870	
Não condicionais		A5871	
Compromissos e restrições			
Compromissos relativos à aquisição		A5872	
Compromissos relativos ao desenvolvimento		A5873	
Activos de posse restrita		A5874	
Activos penhorados como garantias de passivos		A5875	

Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A	INVENTÁRIOS		N, S, M	
0519-A	APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
DESCRIÇÃO				
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	
	(1)	(2)	(3)	
1	A5876	497,36	497,36	497,36
2	A5877	33.429,97	33.429,97	33.429,97
3	A5878			0,00
4	A5879	1.332,74	1.332,74	1.332,74
5	A5880	0,00	32.594,59	32.594,59
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	A5881			0,00
7	A5882			0,00
8	A5883			0,00
9	A5884			0,00
10	A5885			0,00
11	A5886			0,00
12	A5887			0,00

05192-A	APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO			
DESCRIÇÃO				
	Produtos acabados e intermediários	Subprodutos, desperdícios e refulgos	Produtos e trabalhos em curso	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)
1	A5888			0,00
2	A5888			0,00
3	A5890			0,00
4	A5891	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermediários, desperdícios, refulgos e produtos e trabalhos em curso:				
5	A5892			0,00
6	A5893			0,00
7	A5894			0,00
8	A5895			0,00
9	A5896			0,00
10	A5897			0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

0520-A

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

N, S

RÉDITO DOS CONTRATOS RECONHECIDO NO PERÍODO		Contrato A	Contrato B
		(1)	(2)
Código do País (actividade do contrato)	A5998		
Contrato efectuado através de estabelecimento estável no exterior?		SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2	SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2
Método da percentagem de acabamento			
1	Valor do contrato	A5999	
2	Custos incorridos em períodos anteriores	A5900	
3	Custos incorridos no período	A5901	
4	Custos incorridos acumulados (4 = 2 + 3)	A5902	
5	Custo total estimado	A5903	
6	Percentagem de acabamento (6 = 4 / 5) x 100	A5904	%
7	Réditos de períodos anteriores	A5905	
8	Rédito do período (8 = 6 x 1 - 7)	A5906	
9	Quantia de adiantamentos recebidos	A5907	
10	Quantia de retenções	A5908	
Método do lucro nulo			
11	Valor do contrato	A5909	
12	Custos incorridos no período	A5910	
13	Rédito do período	A5911	
14	Quantia de adiantamentos recebidos	A5912	
15	Quantia de retenções	A5913	

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A

RÉDITO

N, S, M

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

	DESCRIÇÃO	Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial	A5914								0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	A5915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Total de aumentos	A5916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Constituição	A5917								0,00
	Reforço	A5918								0,00
	Reforço - efeito temporal	A5919								0,00
	Outros	A5920								0,00
2.2	Total de diminuições	A5921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uso	A5922								0,00
	Reversão	A5923								0,00
	Outros	A5924								0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	A5925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação										
4	Passivos contingentes	A5926								0,00
5	Activos contingentes	A5927								0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

	DESCRICÃO	Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
		Valor atribuído no período ou em períodos anteriores (1)	Valor imputado ao período (2)	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores (3)	Valor imputado ao período (4)
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A5928			
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	A5929	4.493,37	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A5930	4.757,01	4.493,37	0,00
1.1.2	Edifícios e outras construções	A5931			
1.1.3	Equipamento básico	A5932			
1.1.4	Equipamento de transporte	A5933			
1.1.5	Equipamento administrativo	A5934			
1.1.6	Equipamentos biológicos	A5935			
1.1.7	Outros	A5936	4.757,01	4.493,37	
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + + 1.2.4)	A5937	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento	A5938			
1.2.2	Programas de computador	A5939			
1.2.3	Propriedade industrial	A5940			
1.2.4	Outros	A5941			
1.3	Outros activos	A5942			
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5943	4.888,92	4.888,92	
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A5944	9.645,93	9.382,29	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento	A5945	4.757,01	4.493,37	
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	A5946	4.888,92	4.888,92	
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	A5947	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

0524-A EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO N, S

05241-A DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Reconhecidas em resultados do período:		VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	A5948	
Diferenças de câmbio favoráveis	A5949	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	A5950	

05242-A MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

	Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
	(1)	(2)	(3)
A5951			
A5952			

Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):

0525-A ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO N, S

Divulgações (nota 25 do modelo geral):

0526-A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO N, S, M

Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	A5953 -15.055,90
2	Imposto corrente	A5954 0,00
3	Imposto diferido	A5955 0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	A5956 0,00
5	Tributações autónomas	A5957 0,00
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	A5958 %

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

Divulgação preenchida.

0527-A MATÉRIAS AMBIENTAIS N, S, M

05271-A DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL

Descrição		Valor
Relativos a multas e outras penalidades		A5959
Relativos a indemnizações pagas a terceiros		A5960
TOTAL		A5961 0,00

05272-A OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental		Valor
Atribuídos no período e em períodos anteriores		A5962
Recebidos no período e em períodos anteriores		A5963
Imputados ao período		A5964
Emissão de gases com efeito de estufa		Valor
		(1) (2)
Licenças atribuídas	A5965	
Licenças adquiridas	A5966	
Licenças alienadas	A5967	

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N, S, M

INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

05281-A PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO

	Perdas por imparidade (1)	Reversões de perdas por imparidade (2)	Total (3) = (1 - 2)
Dividas a receber de clientes	A5968		0,00
Outras dividas a receber	A5969		0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	A5970		0,00
Outras	A5971		0,00
TOTAL	A5972	0,00	0,00

05282-A DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	A5973
Reclamadas judicialmente	A5974
Em mora:	A5975
Há mais de seis meses e até doze meses	A5976
Há mais de doze meses e até dezoito meses	A5977
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	A5978
Há mais de vinte e quatro meses	A5979
TOTAL	A5980
	0,00

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N, S, M

0528-A INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

05283-A INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRICÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados (1)	Mensurados ao custo amortizado (2)	Mensurados ao custo (3)	Imparidade acumulada (4)	Por memória: Reconhecimento inicial (5)
Activos financeiros:					
Clientes	A5981	0,00	30.931,41	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	A5982		24.784,25		
Accionistas/sócios	A5983				
Outras contas a receber	A5984				
Outros activos financeiros	A5985		6.147,16		
Activos financeiros detidos para negociação	A5986				
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	A5987				
Outros activos financeiros	A5988				
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"	A5989				
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"	A5990				
Passivos financeiros:					
Fornecedores	A5991	0,00	81.683,02		0,00
Adiantamentos de clientes	A5992		3.589,69		
Accionistas/sócios	A5993				
Financiamentos obtidos	A5994		69.813,30		
Financiamentos obtidos	A5995				
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	A5996				
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	A5997				
Aumentos ocorridos no período	A5998				
Diminuições ocorridas no período	A5999				
Outras contas a pagar	A6000		8.280,03		
Passivos financeiros detidos para negociação	A6001				
Outros passivos financeiros	A6002				
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros	A6003				
Passivos financeiros	A6004				
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Activos financeiros	A6005				
Passivos financeiros	A6006				

0528-A

INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

N, S, M

05284-A OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	A6007
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	A6008
Aumentos ocorridos no período	A6009
Diminuições ocorridas no período	A6010
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	A6011

Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):

0529-A

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

N, S, M

05291-A PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS

Descrição		Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
		(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	A6012	2	4.160
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6013	2	4.160
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6014	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:			
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	A6015	2	4.160
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	A6016	2	4.160
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	A6017	0	0
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	A6018	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:			
Homens	A6019	2	4.160
Mulheres	A6020	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:			
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento	A6021		
Prestadores de serviços	A6022		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	A6023		

05292-A

GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor	
Gastos com o pessoal	A6024	23.713,65
Remunerações dos órgãos sociais	A6025	8.076,30
Das quais: Participação nos lucros	A6026	
Remunerações do pessoal	A6027	11.346,68
Das quais: Participação nos lucros	A6028	
Benefícios pós-emprego	A6029	0,00
Prémios para pensões	A6030	
Outros benefícios	A6031	
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	A6032	
Para planos de contribuições definidas - outros	A6033	
Indemnizações	A6034	
Encargos sobre remunerações	A6035	4.037,61
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A6036	253,06
Gastos de acção social	A6037	
Outros gastos com pessoal	A6038	
Dos quais:		
Gastos com formação	A6039	
Gastos com fardamento	A6040	

Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

N. S. M

0530-A DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS
05301-A INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DESCRICÃO		Actividades Económicas				Total (4)
		Actividade CAE - Rev 3 73110	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)		0,00			0,00
1.1	Mercadorias					0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					0,00
1.3	Activos biológicos					0,00
2	Prestações de serviços		60.242,99			60.242,99
3	Compras		33.429,97			33.429,97
4	Fornecimentos e serviços externos		16.886,99			16.886,99
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)		32.594,59			32.594,59
5.1	Mercadorias					0,00
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		32.594,59			32.594,59
5.3	Activos biológicos					0,00
6	Varição nos inventários da produção					0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço			2		2
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)		23.713,65			23.713,65
8.1	Remunerações		19.422,98			19.422,98
8.2	Outros (inclui pensões)		4.290,67			4.290,67
9	Activos fixos tangíveis:					
9.1	Quantia escriturada líquida final		29.735,20			29.735,20
9.2	Total de aquisições					0,00
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções					0,00
9.4	Adições no período de activos em curso					0,00
10	Propriedades de investimento:					
10.1	Quantia escriturada líquida final					0,00
10.2	Total de aquisições					0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções					0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso					0,00

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

0530-A DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (CONT.)

05302-A INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRICÃO	Mercados geográficos			Total (4)	N, S, M
	Interno (1)	Comunitário (2)	Extra-comunitário (3)		
1 Vendas	A6065			0,00	
2 Prestações de serviços	A6066	60.242,99		60.242,99	
3 Compras	A6067	30.856,77	2.573,20	33.429,97	
4 Fornecimentos e serviços externos	A6068	16.886,99		16.886,99	
5 Aquisições de activos fixos tangíveis	A6069			0,00	
6 Aquisições de propriedades de investimento	A6070			0,00	
7 Aquisições de activos intangíveis	A6071			0,00	
8 Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	A6072	0,00	0,00	0,00	
8.1 Serviços sociais	A6073			0,00	
8.2 Aluguer de equipamento	A6074			0,00	
8.3 Estudos, projectos e assistência tecnológica	A6075			0,00	
8.4 Royalties	A6076			0,00	
8.5 Outros	A6077			0,00	
9 Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)	A6078			0,00	
10 Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)	A6079			0,00	
Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):					

0531-A CAPITAL PRÓPRIO

DESCRICÃO	Saldo Inicial (1)	Débitos (2)	Créditos (3)	Saldo final (4)	M
Capital					
Por memória: Accionistas c/ subscrição	A6080			0,00	
Por memória: Quotas não liberadas	A6081			0,00	
Acções (quotas) próprias	A6082			0,00	
Valor nominal	A6083	0,00	0,00	0,00	
Descontos e prémios	A6084			0,00	
Outros instrumentos de capital	A6085			0,00	
Prémios de emissão	A6086			0,00	
Reservas	A6087			0,00	
Reservas legais	A6088	0,00	0,00	0,00	
Outras reservas	A6089			0,00	
Resultados transitados	A6090			0,00	
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	A6091			0,00	
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	A6092	0,00	0,00	0,00	
Outros	A6093			0,00	
Outras variações no capital próprio	A6094			0,00	
Subsídios	A6095	0,00	0,00	0,00	
Doações	A6096	0,00		0,00	
Outras	A6097			0,00	
Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):					
	A6098			0,00	

0532-A OUTRAS INFORMAÇÕES

N, S, M

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

06

OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores

		VALOR
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
621	Subcontratos	A0601
622	Fornecimentos e serviços:	A0602
62211	Electricidade	A0603
62212	Combustíveis	A0604
62213	Água	A0605
62214	Outros fluidos	A0606
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A0607
62216	Livros e documentação técnica	A0608
62217	Material de escritório	A0609
62218	Artigos para oferta	A0610
62219	Rendas e alugueres	A0611
	Das quais:	
...	Rendas de Terrenos	A0612
...	Aluguer de longa duração ou "leasing" operacional	A0613
62220	...	A0614
62221	Despesas de representação	A0615
62222	Comunicação	A0616
62223	Seguros	A0617
62224	Royalties	A0618
62225	Transporte de mercadorias	A0619
62226	Transportes de pessoal	A0620
62227	Deslocações e estadas	A0621
62228	Comissões	A0622
62229	Honorários	A0623
62230	...	A0624
62231	Contencioso e notariado	A0625
62232	Conservação e reparação	A0626
62233	Publicidade e propaganda	A0627
62234	Limpeza, higiene e conforto	A0628
62235	Vigilância e segurança	A0629
62236	Trabalhos especializados	A0630
	Dos quais:	
	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A0631
62237 a 62289	...	A0676
62290	...	A0632
62298	Outros fornecimentos e serviços	A0633
62299	...	A0634
629	...	A0635
Por memória	Remunerações, a prestadores de serviços, registadas em subcontas da conta POC 622 e na conta POC 641	A0636

061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores (CONT.)

		VALOR
63	IMPOSTOS	
631	Impostos indirectos	A0637
6311	Direitos aduaneiros	A0638
6312	IVA	A0639
6313	Imposto do selo	A0640
64	CUSTOS COM O PESSOAL	
641	Remunerações dos órgãos sociais	A0641
642	Remunerações do pessoal	A0642
643	Pensões	A0643
644	Benefícios de reforma e prémios para pensões	A0644
645	Encargos sobre remunerações	A0645
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	A0646
647	Custos de acção social	A0647
648	Outros custos com pessoal	A0648
649	...	A0649
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	
6811	Empréstimos bancários	A0650
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	
6941	Alienação de investimentos financeiros	A0651
6942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0652
6943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0653
6944/8	Outras perdas em imobilizações	A0654
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	
732	Aluguer de equipamento	A0655
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	
7811	Depósitos bancários	A0656
783...	Parte da conta 783 relativa a rendas de terrenos	A0657
784...	Parte da conta 784 relativa a rendimentos de participação de capital de empresas não residentes	A0658
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	
7941	Alienação de investimentos financeiros	A0659
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0660
7943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0661
7983	Em subsídios para investimentos	A0662
7981/2+7984/9	Outros proveitos e ganhos extraordinários	A0663
27	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	
2732	Remunerações a liquidar	A0664
2733	Juros a liquidar	A0665
2745	Subsídios para investimentos	A0666
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	
42...	Aquisições em edifícios novos e remodelações no ano	A0667

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
Contas	Descrição	Valor
21	Clientes	
211	Clientes c/c	A8001 24.784,25
212	Clientes - títulos a receber	A8002
218	Adiantamentos de clientes	A8003
22	Fornecedores	
221	Fornecedores c/c	A8004 3.589,69
222	Fornecedores - títulos a pagar	A8005
225	Facturas em recepção e conferência	A8006
228	Adiantamentos a fornecedores	A8007
23	Pessoal	
231	Remunerações a pagar	A8008
232	Adiantamentos	A8009
237	Cauções	A8010
238	Outras operações	A8011
24	Estado e outros entes públicos	
241	Imposto sobre o rendimento	A8012 1.000,00
2432	IVA Dedutível (montantes acumulados a débito)	A8013 17,66
2433	IVA Liquidado (montantes acumulados a crédito)	A8014 904,35
26	Accionistas/sócios	
261	Accionistas c/ subscrição	A8015
262	Quotas não liberadas	A8016
263	Adiantamentos por conta de lucros	A8017
264	Resultados atribuídos	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	A8018
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8019
265	Lucros disponíveis	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	A8020
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8021
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	A8022
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8023
26...	Empréstimos concedidos - outros accionistas / sócios	A8024
	dos quais: Empresas participantes	A8025
268	Outras operações	
	Natureza devedora	A8026
	Natureza credora	A8027
27	Outras contas a receber e a pagar	
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	A8028
2712	Facturas em recepção e conferência	A8029
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	A8030
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	A8031 4.888,92
2722	Credores por acréscimos de gastos	A8032 3.120,21
2741	Activos por impostos diferidos	A8033
2742	Passivos por impostos diferidos	A8034
275	Credores por subscrições não liberadas	A8035
276	Adiantamentos por conta de vendas	A8036
278	Outros devedores e credores	
	Outros devedores	A8037 6.146,95
	Outros credores	A8038 270,90

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS

Contas	Descrição	Valor
62	Fornecimentos e serviços externos	A8039 16.886,99
621	Subcontratos	A8040
622	Serviços especializados	A8041 2.828,83
6221	Trabalhos especializados	A8042 334,00
	Dos quais:	
6221...	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A8043
6222	Publicidade e propaganda	A8044
6223	Vigilância e segurança	A8045
6224	Honorários	A8046 2.155,00
6225	Comissões	A8047
6226	Conservação e reparação	A8048 339,83
6227 e 8	Outros	A8049
623	Materiais	A8050 792,69
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A8051 547,61
6232	Livros e documentação técnica	A8052 120,00
6233	Material de escritório	A8053 125,08
6234	Artigos de oferta	A8054
6235 a 8	Outros	A8055
624	Energia e fluidos	A8056 3.444,04
6241	Electricidade	A8057 627,50
6242	Combustíveis	A8058 2.601,19
6243	Água	A8059 215,35
6244 a 8	Outros	A8060
625	Deslocações, estadas e transportes	A8061 18,90
6251	Deslocações e estadas	A8062 18,90
6252	Transportes de pessoal	A8063
6253	Transportes de mercadorias	A8064
6254 a 8	Outros	A8065
626	Serviços diversos	A8066 9.802,53
6261	Rendas e alugueres	A8067 7.800,00
	Dos quais:	
6261...	Rendas de terrenos	A8068
6262	Comunicação	A8069 1.383,17
6263	Seguros	A8070 509,78
6264	Royalties	A8071
6265	Contencioso e notariado	A8072 85,00
6266	Despesas de representação	A8073
6267	Limpeza, higiene e conforto	A8074 24,58
6268	Outros serviços	A8075
66	Perdas por reduções de justo valor	A8076 0,00
661	Em instrumentos financeiros	A8077
662	Em investimentos financeiros	A8078
663	Propriedades de investimento	A8079
664	Activos biológicos	A8080
68	Outros gastos e perdas	A8081 264,90
681	Impostos	A8082 74,09
6811	Impostos directos	A8083
6812	Impostos indirectos	A8084 48,00

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS

Contas	Descrição		Valor
6813	Taxas	A8065	26,09
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	A8066	4,67
683	Dívidas incobráveis	A8067	
684	Perdas em inventários	A8068	
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8069	
685...	Dos quais: De empresas não residentes	A8069	
6851	Cobertura de prejuízos	A8091	
6852	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8092	
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	A8093	
6862	Alienações	A8094	
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	A8095	
6871	Alienações	A8096	
688	Outros	A8097	186,14
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	A8098	
6882	Donativos	A8099	11,00
6883	Quotizações	A8100	59,88
6884	Ofertas e amostras de inventários	A8101	
6886	Perdas em instrumentos financeiros	A8102	
6887 e 6888	Outros não especificados	A8103	115,26
69	Gastos e perdas de financiamento	A8104	0,00
691	Juros suportados	A8105	0,00
6911	Juros de financiamento obtidos	A8106	
6912 a 6918	Outros juros	A8107	
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	A8108	0,00
6921	Relativas a financiamento obtidos	A8109	
6922 a 6928	Outras	A8110	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	A8111	0,00
6981	Relativos a financiamento obtidos	A8112	
6982 a 6988	Outros	A8113	

CONTAS DE RENDIMENTOS

744	Trabalhos para a própria entidade - Activos por gastos diferidos	A8114	
76	Reversões	A8115	0,00
761	Reversões de depreciações e amortizações	A8116	0,00
7611	Propriedades de investimento	A8117	
7612	Activos fixos tangíveis	A8118	
7613	Activos intangíveis	A8119	
762	Reversões de perdas por imparidade	A8120	
763	Reversões de provisões	A8121	
77	Ganhos por aumentos de justo valor	A8122	0,00
771	Em instrumentos financeiros	A8123	
772	Em investimentos financeiros	A8124	
773	Propriedades de investimento	A8125	
774	Activos biológicos	A8126	
78	Outros rendimentos e ganhos	A8127	4.505,75
781	Rendimentos suplementares	A8128	
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	A8129	
783	Recuperação de dívidas a receber	A8130	
784	Ganhos em inventários	A8131	

CONTAS DE RENDIMENTOS

Contas	Descrição		Valor
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8132	
785...	Dos quais: De empresas não residentes	A8133	
786	Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	A8134	
7862	Alienações	A8135	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	A8136	
7871	Alienações	A8137	
7873...	Rendas de terrenos	A8138	
788	Outros	A8139	4.505,75
7888	Outros não especificados	A8140	4.505,75
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	A8141	0,00
791	Juros obtidos	A8142	
7911	De depósitos	A8143	
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	A8144	
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	A8145	
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	A8146	
7915	De financiamentos obtidos	A8147	
792	Dividendos obtidos	A8148	
792...	Dos quais: de Empresas não residentes	A8149	
793 a 8	Outros rendimentos similares	A8150	

Outras informações:

062 CRÉDITOS COMERCIAIS

		VALOR
Créditos comerciais concedidos às Administrações Públicas (líquidos de adiantamentos)		
21...	Parte da conta 21 relativa a Administrações Públicas	A0677 0,00
Créditos comerciais com o exterior (líquidos de adiantamentos)		
21...	Parte da conta 21 relativa a não residentes	A0668 0,00
22...	Parte da conta 22 relativa a não residentes	A0669 0,00
271...(snc) ou 261...(poc)	Parte da conta 271 (ou 261) relativa a não residentes	A0670
Importação de outros bens		
42...+43...	Bens imobilizados excepto terrenos e edifícios - parte relativa a não residentes (apenas exercício 2009 e anteriores)	A0671

063 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

Suprimentos (saldo credor)	A0672	Aquisição de vales de refeição	A0673	
Suprimentos e empréstimos efectuados pelos sócios ou qualquer elemento do seu agregado familiar		A0674	Número de Identificação Fiscal	Valor
Contribuições suplementares para fundos de pensões (n.º 13 do artigo 43.º do CIRC)			A0678	

07 DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

As contas do exercício/periódio foram aprovadas ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

1. - Data da deliberação de aprovação de contas Ano Mês Dia
 3 2011-03-31

2. - Por: Unanimidade Maioria

3. - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto 6 100 %

4. - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)? SIM NÃO

5. - As contas foram aprovadas:

Em assembleia geral regularmente convocada 9

Em assembleia universal 10

Por deliberação por voto escrito 12

Por deliberação unânime por escrito 11

Nos termos do n.º 2 do artº 263.º do CSC 13

6. - As contas foram aprovadas:

Em POC/SNC/NCM 15

Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) 16

Se a entidade é uma empresa pública indique:

Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela Ano Mês Dia
 14

Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:

Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do artigo 42º do Código do Registo Comercial (CRC) Ano Mês Dia
 17

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO

1	Resultados transitados	A0801	-15.626,02	Se indicou valores no campo A0803, identifique os beneficiários, que sejam sócios ou accionistas
2	Resultados atribuídos / lucros disponíveis	A0802		
3	Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A0803		A0809
4	Idem ao pessoal	A0804		A0810
5	Reservas	A0805		A0811
6	Cobertura de prejuízos	A0806		A0812
7		A0807		A0813
8	SALDO (1 -2 - 3 - 4 - 5 -6 -7)	A0808	-15.626,02	A0814

1. - RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício/período ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração ? SIM NÃO

Se respondeu NÃO, indique:

A recusa de assinatura foi justificada ? SIM NÃO

2. - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

O órgão de fiscalização pronunciou-se:

Pela aprovação das contas Pela recusa de aprovação de contas

2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:

Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

O parecer foi favorável à aprovação de contas ? SIM NÃO

3. - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC ? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado

Não foi nomeado ROC/SROC

3.2 - A certificação legal da contas foi emitida? SIM NÃO

Se respondeu SIM, indique:

Sem reservas Com reservas Com opinião adversa

Com ênfases Escusa de opinião Sem reservas e sem ênfases

Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:

4. - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do nº 3 do artigo 72º do CRC? SIM NÃO

09 MAIS-VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO

Valor de realização obtido no período:		Reinvestimento em:		Saldo apurado entre as mais-valias e as menos-valias:	
Activos Fixos Tangíveis		Activos Fixos Tangíveis		Activos Fixos Tangíveis	
A0901		A0913		A0907	
Activos Biológicos não Consumíveis		Activos Biológicos não Consumíveis		Activos Biológicos não Consumíveis	
A0903		A0914		A0921	
Propriedades de investimento		Propriedades de investimento afectas à exploração		Propriedades de investimento	
A0910		A0915		A0922	
Activos não correntes detidos para venda		Partes de capital		Activos não correntes detidos para venda	
A0911		A0916		A0923	
Partes de capital		Activos Fixos Tangíveis		Partes de capital	
A0902		A0917		A0908	
TOTAL		Activos Biológicos não Consumíveis		TOTAL	
A0912	0,00	A0918		A0924	0,00
		Propriedades de investimento afectas à exploração			
		Partes de capital			
		TOTAL			

10 OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS (Território Nacional)

Natureza da Operação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação
	A2001	A2002	A2003	A2004	A2005	A2006
1 Vendas e ou Prestações de Serviços						
2 Prestações de Serviços Intragrupo						
3 Proveitos Financeiros						
4 Compras e Aquisição de Serviços						
5 Aquisição de Serviços Intragrupo						
6 Acordos de Partilha de Custos						
7 Custos financeiros						

A documentação relativa aos preços de transferencia praticados encontra-se organizada ? SIM NÃO DISPENSADO

11 COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Dispõe de presença na Internet ? SIM NÃO

Transmissões

Aquisições

0501-A Identificação da entidade

A Originalsquare Unipessoal, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída a 31 de Janeiro de 2008, com sede em Vila do Conde, e tem como actividade principal o exercício de Agência de Publicidade.

O capital social é representado por uma quota com valor nominal de cinco mil euros encontrando realizado na totalidade.

0502-A Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou a NCRF-PE pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-PE. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com excepção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-PE, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-PE teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

0503-A Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados,

quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-PE o permita ou exija de outra forma. A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados. No entanto a empresa não adopta o método da revalorização dos seus activos fixos tangíveis.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Equipamento básico - 3 a 8 anos
 Equipamento de transporte - 4 anos
 Equipamento administrativo - 3 a 8 anos

3.2.2. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não Aplicável.

3.2.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.2.4. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o

preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no custo de aquisição.

3.2.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços.

3.2.7. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. PROVISÕES

Não Aplicável.

3.2.9. LOCAÇÃO FINANCEIRA

Não Aplicável.

3.2.10. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável.

3.2.11. TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não Aplicável.

3.2.12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não Aplicável.

3.4 JUIZOS DE VALOR

Não Aplicável.

3.5 ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não Aplicável.

3.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

0505-A Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**4.1 APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-PE COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-PE.

4.2 ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

0526-A Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2008 a 2010 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2008 a 2010.

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	508460921	1	2010

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS			
	EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1.1 À taxa reduzida () L01		L07	L14
1.2 À taxa intermédia () L02		L08	L15
1.3 À taxa normal () L03		L09	60.242,99 L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução (alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA) L04		L10	
1.5 Isentas sem direito à dedução L05		L11	
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo			
1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis L64		L66	L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L67	
2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias		L12	
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA			L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis) L65			L18
SOMAS	0,00	60.242,99	0,00
		L13	L19

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS			
	EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível			L32
1.1.1 - Viaturas de turismo L20		L24	
1.1.2 - Outros L69	31.573,38	L73	5.800,87 L77
1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25	2.601,19
1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução		L26	
1.3.1 - Gasolina		L27	L33
1.3.2 - Viaturas de turismo		L74	
1.3.2.1 - Aquisição		L28	18,90 L34
1.3.2.2 - Locação e outras despesas L70		L29	8.466,03
1.3.3 - Outros		L30	
2. Aquisições de bens e serviços isentos L21		L31	
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas L22		L35	
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis) L71		L75	L78
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo		L76	L79
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis L72			
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			
SOMAS	31.573,38	16.886,99	0,00
	L23	L36	

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR			
	IMOBILIZADO	OUTRAS	
DE PARA UNIDADE EUROPEIA		L41	
Transmissões intracomunitárias de bens L37		L42	2.573,20
Aquisições intracomunitárias L38		L43	
DE PARA PAÍSES TERCEIROS		L44	
Importações L39			
Exportações L40			

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)				
	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
À taxa reduzida L45		L48	38,39 L51	38,39 L54
A taxa intermédia L46		L49	L52	0,00 L55
A taxa normal L47	6.988,45	L50	1.234,66 L53	8.223,11 L56

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS			
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO 2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:		L57	
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços		L58	
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57		L59	
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração			

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO	
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições	L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO	
OPERAÇÕES ACTIVAS	L61
• Previstas nos n.º 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	
• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62
OPERAÇÕES PASSIVAS	L63
• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTOS ESTÁVEL E EIRL)

01	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO
1	508460921	1	2010

IE**ANEXO R**

03

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

EM TERRITÓRIO NACIONAL: 1 1

FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL: 2 0

04

ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores

MORADA: 1

CÓDIGO POSTAL: 2 -

3 LOCALIDADE:

DISTRITO: 4

CONCELHO: 5

FREGUESIA: 6

FAX: 7

TELEFONE: 8

E-MAIL: 9

SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: 10

ACTIVIDADE PRINCIPAL: 11

CAE Rev. 3 12

Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13

ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14
NÃO 15

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R101
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R102
64	Custos com o pessoal	R103
641 + 642	Remunerações	R104
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R105
vp	Variação da produção	R106
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R107
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R108

CARACTERIZAÇÃO

1 PAÍS: 1 620

2 MORADA: 1 RUA DO BOMBEIRO, N.º 20
 CÓDIGO POSTAL: 2 4480 - 788 3 LOCALIDADE: VILA DO CONDE
 DISTRITO: 4 13 CONCELHO: 5 16 FREGUESIA: 6 28
 FAX: 7 TELEFONE: 8 252096595
 E-MAIL: 9 original.square@gmail.com SITUAÇÃO PERANTE AACTIVIDADE: 10 2
 ACTIVIDADE PRINCIPAL: 11 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
 CAE Rev. 3 12 73110 Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 1 ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14 X
 NÃO 15

INFORMAÇÃO ECONÓMICA

CONTAS SNC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R201
71	Vendas	R202
72	Prestações de serviços	R203
73	Variações nos inventários da produção	R204
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	R205
62	Fornecimentos e serviços externos	R206
63	Gastos com o pessoal	R207
631 + 632	Remunerações	R208
31	Compras	R209
37 ...	Aquisições em activos biológicos	R210
43 ...	Aquisições em activos fixos tangíveis	R211
432 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R212
42 ...	Aquisições em propriedades de investimento	R213
422 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R214
	Capitais próprios ou equiparados	R215

Outras informações:

05 ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R109
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R110
64	Custos com o pessoal	R111
641 + 642	Remunerações	R112
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R113
vp	Variação da produção	R114
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R115
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R116

ANEXO 12 – RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício Económico de 2010

No cumprimento das disposições legais em vigor, vem a gerência da firma OriginalSquare – Unipessoal, Lda. que tem por actividade principal Agência de Publicidade apresentar aos sócios o Relatório de Gestão do Exercício de 2010.

Propomos à Assembleia Geral da Empresa:

1. A aprovação das contas em anexo, que evidenciam um Resultado Líquido negativo, de 15.055,90 Euros

2. A seguinte afectação do Resultado Líquido:

Resultados Transitados: 15.055,90 Euros

3. Deixar expreso, neste relatório, o nosso agradecimento a todos os que colaboraram connosco, assegurando a continuidade e desenvolvimento da empresa.

Vila do Conde, 31 de Março de 2011

A Gerência

ORIGINALSQUARE - Unipessoal, Lda.
Rua do Bombeiro, 20
4480-788 VILA DO CONDE
NIPC 508 460 921
A Gerência



**ANEXO 13 – MAPAS MODELO 32 – MAPAS DE
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES**

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL

508460921

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO
2010

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZAções

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ACTIVOS INTANGÍVEIS

PROPRIEDADES INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES

QUOTAS DECRESCENTES

OUTRO

IRC

MODELO

32

Código acordo c/tab. anexa DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / Amortizações e perdas imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais				Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / Amortizações e perdas imparidade não aceites como gastos	Depreciações / Amortizações e perdas imparidade recuperadas no período	
		Inicio Utilização		Valor contabilístico registado	Valor aquisição ou produção para efeitos fiscais	Anos Util. esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações						Perdas Imparidade aceites no período (art.38ºCIRC)
		Mês	Ano						Taxa (%)	Taxa Co rrigida (%)	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[10*6] ou [6-9]*11	(13)	(14)	(15)=[8-[12+13]	(16)
2241	COMPUTADORES		2008	4.549,96	4.549,96		1.516,94	3.033,02	33,33		1.516,94	0,00		0,00	0,00
2265	FERRAMENTAS E UTENSILIOS		2008	430,00	430,00		107,50	215,00	25,00		107,50	0,00		0,00	0,00
2275	MAQ.ESCREVER,CALC,CONTAB.		2008	247,11	247,11		49,42	98,84	20,00		49,42	0,00		0,00	0,00
2375	VEIC.AUTOM.LIGEIOS,MISTO		2009	17.316,67	17.316,67		4.329,17	4.329,17	25,00		4.329,17	0,00		0,00	0,00
2425	MAT.DESENHO E TIPOGRAFIA		2008	31.430,00	31.430,00		3.928,75	7.857,50	12,50		3.928,75	0,00		0,00	0,00
2430	Elementos de reduzido valor			33,24	33,24		0,00	33,24	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
2430	MOBILIARIO		2008	1.962,88	1.962,88		245,37	490,74	12,50		245,37	0,00		0,00	0,00
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2008	3.168,20	3.168,20		1.056,28	2.111,92	33,33		1.056,28	0,00		0,00	0,00
Total Geral				59.138,06	59.138,06		11.233,43	18.169,43			11.233,43	0,00		0,00	0,00

**ANEXO 14 – ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS – ANO
2010**

OriginalSquare - Unipessoal, Lda.

Sede: Avenida Bento de Freitas, n.º 600 - 1 - 4480-656 Vila do Conde

C.A.E.: 73 110 - NIPC: 508 460 921 - Capital Social: 5.000 Euros

Matricula: N.º 508460921; Data: 31 Janeiro 2008; Conservatória: Vila do Conde

Ribeiro

ACTAS

ACTA N.º 3

No dia 31 de Março de 2011, pelas 16 horas, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede sita, na Avenida Bento de Freitas, n.º 600, concelho de Vila do Conde, todos os sócios da firma OriginalSquare – Unipessoal, Lda. pessoa colectiva 508460921, matriculada na Conservatória Comercial de Vila do Conde sob o número 508460921, com o capital integralmente realizado de cinco mil euros.-----

Estava presente o único sócio: o Senhor Pedro Nuno Eiras Ribeiro, estando assim representado a totalidade do capital social.-----

Tomou a Presidência da Assembleia o sócio, Senhor Pedro Nuno Eiras Ribeiro o qual, informou que a Assembleia podia validamente deliberar, dispensando as formalidades legais de convocação, nos termos do disposto no artigo quarto do Código das Sociedades Comerciais.-----

O Sócio manifestou a sua intenção de deliberar tendo sido aprovada a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:-----

PONTO ÚNICO: ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE DOIS MIL E DEZ.-----

Apresentados o balanço geral, aos trinta e um dias de Dezembro de dois mil e dez, demonstração de resultados líquidos referentes ao exercício económico de dois mil e dez e relatório de gestão, foram os mesmos analisados e aprovados, por unanimidade, com um resultado líquido negativo de 15.055,90 Euros.-----

A Assembleia deliberou por unanimidade afectar os resultados líquidos a resultados transitados.-----

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada cerca das dezassete horas.-----

Por estar conforme, vai esta acta depois de lida, ser assinada pelo sócio presente.-----

Pedro Nuno Eiras Ribeiro

ANEXO 15 – RELATÓRIO ÚNICO – ANO 2010

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-05-20 17:40
Chave de certificação: 43421TTU359693U

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

RELATÓRIO ÚNICO

Ano de Referência
2010

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)

508460921

2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)

25084609219

3. Nome ou designação social Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, N.º 600 - 1

4.2 Localidade VILA DO CONDE

4.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde

4.4 País PT Portugal

4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde

4.6 Telefone/ Telemóvel 252683985 **4.7 Fax**

4.8 Endereço de correio electrónico original.square@gmail.com

III . PESSOAS AO SERVIÇO

	Em 31 de Dezembro	Número médio durante o ano
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	<u>2</u>	<u>2</u>
1.1 Trabalhadores por conta de outrem	<u>1</u>	<u>1</u>
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano		
2.1 Número de trabalhadores destacados	<u>0</u>	
2.2 Número de destacamentos	<u>0</u>	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 0

2. Inscrita em Associações de empregadores? Sim

Não

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano? Sim Não

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

1. Número de trabalhadores temporários

 1.1 em 31 de Outubro

 1.2 em 31 de Dezembro

 1.3 Número médio durante o ano

0

0

0

2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano

 2.1 Entradas durante o ano H 0 M 0

 2.2 Saídas durante o ano H 0 M 0

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO

	Menos de 18 anos		De 18 a 34 anos		De 35 a 44 anos		45 a 64 anos		65 e mais anos	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1.1 Distribuição por estrutura etária - TOTAL	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.1.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.1.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.1.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico		3º ciclo ens. básico		Ensino Secundário		Ensino pós-sec. não superior		Ensino Superior	
1.2 Distribuição por habilitação literária - TOTAL	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.2.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
1.2.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Volume de Negócios (VN)	60242 €	Ano a que se refere o VN	2010
2. Capital social	5000 €		
Repartição percentual	2.1 Privado Nacional	100.0 %	2.2 Estrangeiro 0 %
			2.3 Público Nacional 0 %
3. Encargos de formação profissional			
3.1 Montante financiado pela entidade empregadora			0 €
3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação			0 €
3.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			0 €
3.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)			0 €
3.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €
3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)			0 €
4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho			
4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho	0 €	4.4 Na formação, informação e consulta	0 €
4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho	0 €	4.5 Outros	0 €
4.3 Na aquisição de bens ou equipamentos	0 €	4.6 TOTAL	0 €

IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Valor Acrescentado Bruto (VAB)	€	Ano a que se refere o VAB	
1.1 Custos com o pessoal	€	1.4 Custos e perdas financeiras	€
1.2 Amortizações do exercício	€	1.5 Imposto sobre o rendimento	€
1.3 Provisões do exercício	€	1.6 Resultado líquido do exercício	€
2. Encargos com regimes complementares de protecção social			
2.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora			
2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€	Código referente à origem do encargo	<input type="text"/>
2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€		<input type="text"/>
2.1.3 Outras prestações de segurança social	€		<input type="text"/>
2.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora			
2.2.1 Subsídio por doença e doença profissional	€		<input type="text"/>
2.2.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€		<input type="text"/>
2.2.3 Outras prestações de segurança social	€		<input type="text"/>
2.3 Encargos de acção e apoio social	€		<input type="text"/>
3. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)			
4. Nº de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho			
4.1 Motivo	4.2 Número de horas de ausência remuneradas	4.3 Número de horas de ausência não remuneradas	

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-05-20 17:40
 Chave de certificação: 79959UOY347488W

ECT

**INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO
 E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

ANEXO A - QUADRO DE PESSOAL

Número de Identificação Fiscal (NIF) 508460921
 Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 25084609219
 Número da unidade local (estabelecimento) 711136
 Ano de referência 2010



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E
 DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Nome ou designação social Originalsquare - Unipessoal, Lda.
 2. Localização e contactos
 2.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, Nº 600 - 1
 2.2 Localidade VILA DO CONDE
 2.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde
 2.4 País PT Portugal
 2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde
 2.6 Telefone 252683985
 3. Actividade económica principal (CAE) 73110
 4. Natureza jurídica 33 Sociedade por Quotas
 5. Total de pessoas ao serviço 2

I. UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO) - Sede

1. Nome ou designação social ORIGINALSQUARE, UNIPESSOAL, LDA
 2. Localização e contactos
 2.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, Nº 600 - 1
 2.2 Localidade VILA DO CONDE
 2.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde
 2.4 País PT Portugal
 2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde
 2.6 Telefone 252683985
 3. Número de pessoas ao serviço em 31 de Outubro 2
 4. Actividade económica principal (CAE) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

II. TRABALHADORES

Nº de Ordem	Nº da unidade local (estabelecimento)	Nome	Regime de reforma aplicado(de Segurança Social ou outro)		Datas (ano / mês)			Tipo de Contrato	Nacionalidade	Habilitação literária	Situação na profissão	Profissão	Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (RCT)	Aplicabilidade do IRCT	Categoria profissional	Nível de qualificação	Regime de duração do trabalho	Período normal de trab. semanal (PNT)	Duração do tempo de trabalho	Organização do tempo de trabalho	Remuneração base referente ao mês de Outubro			Nº de Horas normais remuneradas em Outubro	Prémios e subsídios regulares referentes ao mês de Outubro			Trabalho suplementar efectuado no mês de Outubro	Total de horas suplementares efectuadas no ano civil			
			Identificação do Regime aplicado	Nº de identificação da Segurança Social (NISS) ou equiparado	Nascimento	Entrada na entidade empregadora	Última promoção														Devida referente à totalidade do mês	Paga	Motivo pela qual a remuneração paga é inferior à devida		Subsídio de refeição	Subsídio por turnos	Outros prémios e subsídios regulares		Prestações regulares pagas em Outubro	Remuneração referente às horas suplementares efectuadas em Outubro	Nº de Horas suplementares efectuadas em Outubro	Nº de Horas ao abrigo do Nº. 1 do Art.º 227.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro
1	711136	Pedro Nuno Eiras Ribeiro	1	11324168051	1	1969-01	2008-02		PT	313	1	14390	94000	06	99400	1	1	40.0				173	94.00	0.00		0.00	0.00	0	0	0	1	
2	711136	João David Oliveira Ferreira	1	11326049770	1	1980-06	2009-01		10 PT	313	3	41100	22006	05	00415	5	1	40.0	10	1	735.00	735.00	173	94.00	0.00		0.00	0.00	0	0	0	2

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Profissões	
Código	Descrição
14390	Director e gerente de outros serviços, n.e.
41100	Empregado de escritório em geral

Tabela de Habilitações Profissionais	
Código	Descrição
313	ENSINO SECUNDARIO TECNICO-PROFISSIONAL

Tabela de Categorias Profissionais	
Código	Descrição
99400	RESIDUAL (INCLUI IGNORADO)
00415	ESCRITURÁRIO DE 3.

Tabela de Instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	
Código	Descrição
94000	PATRÕES/FAMILIARES
22006	CCT-AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-05-20 17:40

Chave de certificação: 80776BWJ366565Q

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ANEXO B - FLUXO DE ENTRADA OU SAÍDA DE TRABALHADORESNúmero de Identificação Fiscal
(NIF)

508460921

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

25084609219

Ano de referência

2010

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA1. Número de Identificação Fiscal
(NIF)

508460921

2. Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

25084609219

3. Nome ou designação social Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, N.º 600 - 14.2 Localidade VILA DO CONDE4.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde4.4 País PT Portugal4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde4.6 Telefone/ Telemóvel 252683985 4.7 Fax4.8 Endereço de correio electrónico original.square@gmail.com**I. ENTIDADE EMPREGADORA**

1. Existiram entradas e/ou saídas durante o ano de referência do relatório?

Sim Não **II. TRABALHADORES**

N.º de Ordem	Regime de reforma aplicados (de Segurança Social ou outro)		Nome	Tipo de Contrato	Entrada na entidade empregadora		Saída da entidade empregadora		Sexo	Data de Nascimento (ano / mês)	Nacionalidade	Habilitação literária	Situação na profissão	Profissão	Total de horas suplementares efectuadas no ano civil		N.º de ordem
	Identificação do Regime aplicado	N.º de identificação da Segurança Social (NISS) ou equiparado			Data (ano / mês)	Motivo (a preencher só para Tipo de contrato a termo)	Data (ano / mês)	Motivo							N.º de Art.º 227.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro	N.º de Art.º 227.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-05-20 17:40

Chave de certificação: 49092XJV313062X

ECT**INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E
CONDIÇÕES DE TRABALHO****ANEXO C - Relatório Anual da Formação Contínua**Número de Identificação Fiscal
(NIF)

508460921

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

25084609219

Ano de referência

2010

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E
DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****I. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS AO SERVIÇO NO ANO FACE À FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim Não
2. Actividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de Dezembro 73110

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Nome ou designação social Originalsquare - Unipessoal, Lda.
2. Localização e contactos
- 2.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, Nº 600 - 1
- 2.2 Localidade VILA DO CONDE
- 2.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde
- 2.4 País PT Portugal
- 2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde
- 2.6 Telefone 252683985
3. Actividade económica principal (CAE) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
4. Natureza jurídica 33 Sociedade por Quotas

Nº de Ordem	Regime de reforma aplicados (de Segurança Social ou outro)		Nome	Situação face à frequência de formação profissional	Número de ordem da Acção de formação	Período da referência da formação	Área de educação / formação da Acção	Modalidade de formação	Iniciativa da formação	Duração da Acção (horas)	Horário da formação	Entidade formadora	Tipo de Certificado/Diploma	Nível de qualificação da formação
	Identificação do Regime aplicado	Nº de identificação da Segurança Social (NISS) ou equiparado												
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	1	11324168051	Pedro Nuno Eiras Ribeiro	08										
2	1	11326049770	João David Oliveira Ferreira	08										

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Regimes aplicados (col. 2)	
Código	Descrição

Tabela de Períodos de referência (Col. 6)	
Código	Descrição

Tabela de Modalidades (col. 8)	
Código	Descrição

Tabela de Iniciativas (col. 9)	
Código	Descrição

Tabela de Horários de formação (col. 11)	
Código	Descrição

Tabela de Entidades Formadoras (col. 12)	
Código	Descrição

Tabela de Diplomas (col. 13)	
Código	Descrição

Tabela de Qualificações (col. 14)	
Código	Descrição

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-06-08 12:47

Chave de certificação: 54936VID131664C



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Autoridade para as Condições de Trabalho
Gabinete de Estratégia e Planeamento



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção Geral da Saúde

ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
508460921	25084609219	711136	2010

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
508460921	25084609219
3. Nome ou designação social <u>ORIGINALSSQUARE, UNIPessoal, LDA</u>	
4. Localização e contactos da sede	
4.1 Morada <u>AV. BENTO DE FREITAS, Nº 600 - 1</u>	4.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
4.2 Localidade <u>VILA DO CONDE</u>	
4.3 Código Postal <u>4480 - 656</u> <u>Vila do Conde</u>	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>131628</u> <u>Porto - Vila do Conde - Vila do Conde</u>	
4.6 Telefone/ Telemóvel <u>252683985</u>	4.7 Fax
4.8 Endereço de correio electrónico <u>original.square@gmail.com</u>	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social <u>ORIGINALSSQUARE, UNIPessoal, LDA</u>	
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada <u>AV. BENTO DE FREITAS, Nº 600 - 1</u>	2.4 País <u>PT</u> <u>Portugal</u>
2.2 Localidade <u>VILA DO CONDE</u>	
2.3 Código Postal <u>4480 - 656</u> <u>Vila do Conde</u>	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia <u>131628</u> <u>Porto - Vila do Conde - Vila do Conde</u>	
2.6 Telefone/ Telemóvel <u>252683985</u>	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro	<u>73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE</u>		
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:			
	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>0</u>
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>0</u>
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)			
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização			
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional			
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)			
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)			
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização			
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços			
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional			
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>0</u>
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1			<u>3840</u>

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?		<u>0</u>
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto <input checked="" type="checkbox"/>	Em separado <input type="checkbox"/>
5. Especifique a modalidade:		
5.1 No domínio da segurança:		
5.1.1 Serviço interno	<input type="checkbox"/>	
5.1.2 Serviço comum/partilhado	<input type="checkbox"/>	
5.1.3 Serviço externo	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	<input type="checkbox"/>	
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	<input type="checkbox"/>	
5.2 No domínio da saúde:		
5.2.1 Serviço interno	<input type="checkbox"/>	
5.2.2 Serviços comum/partilhado	<input type="checkbox"/>	
5.2.3 Serviço externo	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	<input type="checkbox"/>	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns/partilhados e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
1	0	1	0	0

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

Oscar Ambrosio Umabano

1.2.2 Nº(s) da cédula profissional

38826

1.2.3 Nº de horas mensais de afectação

000.06

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

Carla Cristina Machado Pereira Garcia

1.3.2 Nº(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

EDF 42854/2003 DN

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF 216623693

1.4.1.2 Nome Carla Cristina Machado Pereira Garcia

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF 148440525

1.4.2.2 Nome Dr. João Ribeiro

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 nº autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 nº autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns/partilhados ou externos:

Pedro Ribeiro

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2.1.1 NIF 504518569

2.1.2 Denominação: SeguriHigiene - Saúde no Trabalho, S.A.

2.1.3 Tipo: 4

2.2 Serviços de Saúde

2.2.1 NIF 504518569

2.2.2 Denominação: SeguriHigiene - Saude no Trabalho, SA

2.2.3 Tipo: 4

IV - ACTIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção:

1.1 Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim Não

1.2 Programa de promoção da saúde: Sim Não

1.3 Programa de vigilância da saúde: Sim Não

2. Foram realizadas Auditorias? Sim Não

3. Foram realizadas Inspeções? Sim Não

4. Acções de informação, consulta, e formação aos trabalhadores

4.1 Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional

4.1.1 Foram realizadas acções de informação? Sim Não

4.1.1.1 Situação contemplada <u>99</u>	4.1.1.2 Nº de acções realizadas <u>6</u>	4.1.1.3 Nº de destinatários <u>2</u>
-------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

4.2 Consulta aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

4.2.1 Foram realizadas acções de consulta? Sim Não

4.3 Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

4.3.1 Foram realizadas acções de formação? Sim Não

5. Identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

5.1 Foram identificados factores de risco físico? Sim Não

5.2 Foram identificados factores de risco químico? Sim Não

5.3 Foram identificados factores de risco biológico? Sim Não

5.4 Foram identificados factores de risco relacionados com a actividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?
Sim Não

5.5 Foram identificados factores de risco Psicossociais e Organizacionais? Sim Não

5.6 Foram identificados outros factores de risco para a Segurança e Saúde no Trabalho? Sim Não

6. Promoção e vigilância da saúde

6.1 Foram realizados exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais? Sim Não

		Escalaões etários								
		Total		Inferior a 18 anos		18 e 19 anos		20 a 49 anos		50 e mais anos
Total de exames	H	<u>2</u>	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>	H	<u>2</u>	H	<u>0</u>
	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>
6.1.1 Total de exames de admissão	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>
	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>
6.1.2 Total de exames periódicos	H	<u>2</u>	H	<u>0</u>	H	<u>0</u>	H	<u>2</u>	H	<u>0</u>
	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>	M	<u>0</u>
6.1.3 Total de exames ocasionais	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.1 Mudança de posto de trabalho	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.2 Alterações no posto trabalho	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.3 Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.3.1 Pós baixa por acidente de trabalho	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.3.2 Pós baixa por doença	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.4 Iniciativa do médico	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.5 Pedido do trabalhador	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.6 Por cessação do contrato de trabalho	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	
6.1.3.7 Outras razões	H		H		H		H		H	
	M		M		M		M		M	

6.2 Foram realizados exames complementares? Sim Não

6.2.1 Exame	6.2.2 Nº total de exames	6.2.3 Factor de risco
<u>01</u>	<u>2</u>	<u>00</u>
<u>02</u>	<u>2</u>	<u>00</u>

6.3 Foram realizadas acções de imunização Sim Não

6.4 Foram realizadas acções de promoção da Saúde no Trabalho? Sim Não

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1? Sim Não

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2? Sim Não

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1 Taxa de incidência (Total AT) TIT = (Nº de AT Totais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000	=	
3.2 Taxa de incidência (AT Mortais) TiM = (Nº de AT mortais/Nº total de trab.em I - 3.1.1 e I - 3.2) x 1000	=	

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1 Foram participadas doenças no ano? Sim Não

4.2 Foram confirmadas doenças no ano? Sim Não

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2011-05-20 17:40

Chave de certificação: 90665IWJ600786M

ECT

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ANEXO E - GREVESNúmero de Identificação Fiscal
(NIF)

508460921

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

25084609219

Ano de referência

2010

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA1. Número de Identificação Fiscal
(NIF)

508460921

2. Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

25084609219

3. Nome ou designação social Originalsquare - Unipessoal, Lda.

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada AV. BENTO DE FREITAS, N.º 600 - 14.2 Localidade VILA DO CONDE4.3 Código Postal 4480 - 656 Vila do Conde4.4 País PT Portugal4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia 131628 Porto - Vila do Conde - Vila do Conde4.6 Telefone/ Telemóvel 252683985 4.7 Fax4.8 Endereço de correio electrónico original.square@gmail.com**I. ENTIDADE EMPREGADORA**

1. Existiram greves durante o ano de referência do relatório?

Sim Não

2. Actividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de Dezembro

II. GREVE